

**RESOLUÇÃO CAS Nº 23/2023**

**ALTERA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
DE DIREITO/2022, DAS FACULDADES  
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,**  
face ao disposto no Artigo 5º do Regimento  
Unificado das Faculdades Integradas Machado de  
Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734  
de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União  
de 21 de julho de 2016 e,

- **Em atenção** às considerações da Coordenação e Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Direito;
- **Considerando** Ata nº 46/2023 de 21 de dezembro de 2023, da reunião do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** – Ficam **APROVADAS** as **ALTERAÇÕES** no **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO/2022** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA;

**Art. 2º** – O projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;

**Art. 3º** - Fica **REVOGADA** a RESOLUÇÃO CAS Nº 37/2021, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 21 de dezembro de 2023.

**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Presidente do Conselho de Administração Superior  
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEM  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis



# PPC

## Projeto Pedagógico de Curso

Curso de Direito

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS**

**FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS**

**PROJETO PEDAGÓGICO**

**CURSO DE DIREITO**

**REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Santa Rosa, 21 de dezembro de 2023<sup>1</sup>.**

---

<sup>1</sup> Atualizado em 21 de dezembro de 2023, nos termos da Resolução CAS n. 23/2023.



# Apresentação

## APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA é um instrumento de trabalho elaborado a partir das Diretrizes Curriculares estabelecidas nacionalmente pelo Ministério da Educação para os Cursos de Direito do País e do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. É resultado de um processo coletivo e dinâmico, com os objetivos e missões a que têm se proposto executar historicamente esta Instituição de Educação Superior - IES, bem como as finalidades fundamentais de um Curso de Direito.

As finalidades principais deste projeto são a organização da estrutura do Curso de Direito e a sistematização de todas as atividades a serem desenvolvidas por discentes e docentes. Para tanto, concentra informações relativas ao Curso, tais como: concepção e objetivos gerais do curso; condições objetivas de oferta; carga horária das atividades didáticas e da integralização do curso; formas de realização da interdisciplinaridade; modos de integração entre a teoria e a prática; formas de avaliação do ensino e da aprendizagem; incentivo à pesquisa e à extensão; concepção e composição das atividades de prática jurídica, suas diferentes formas e condições de realização, bem como o modo de implantação e a estrutura do Núcleo de Práticas Jurídicas; concepção e composição das atividades complementares; e inclusão obrigatória do Trabalho de Curso.

No desenvolvimento deste Projeto são apresentadas as características, demandas e estratégias adequadas à formação de um jurista capaz de adaptar-se aos diferentes perfis delineados e exigidos pelas configurações sociais contemporâneas para o mercado de trabalho do Bacharel em Direito.

A ênfase está na educação de qualidade, comprometida com a melhoria das condições de vida da sociedade, por meio do exercício ético e solidário das atividades profissionais e da cidadania.

## SUMÁRIO

<b>1 A INSTITUIÇÃO</b> .....	<b>8</b>
------------------------------	----------



1.1 IDENTIFICAÇÃO .....	9
1.1.1 Mantenedora .....	9
1.1.2 Mantida.....	9
1.2 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO .....	9
1.3 IDENTIDADE INSTITUCIONAL .....	20
1.3.1 Missão.....	20
1.3.2 Visão.....	20
1.3.3 Papel.....	21
1.3.4 Objetivos .....	21
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO .....	23
2.1 DADOS GERAIS DO CURSO.....	24
2.2 HISTÓRICO DO CURSO DE DIREITO: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.....	24
2.3 INSERÇÃO REGIONAL DO CURSO.....	26
2.4 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO .....	33
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	38
3.1 OBJETIVOS DO CURSO.....	38
3.2 PERFIL DO GRADUANDO.....	39
3.3 CURRÍCULO DO CURSO.....	45
3.3.1 Matriz Curricular .....	51
3.3.2 Articulação entre os componentes curriculares ao longo da formação .....	54
3.3.3 Flexibilidade Curricular .....	62
3.3.4 Práticas Jurídicas.....	65
3.3.5 Trabalho de Curso.....	66
3.3.6 Atividades Complementares.....	68
3.4 METODOLOGIA DE ENSINO UTILIZADA NO CURSO .....	70
3.4.1 Articulação da teoria com a prática .....	80
3.4.2 Interdisciplinaridade .....	81
3.4.3 Práticas inovadoras .....	81
3.4.4 Mecanismos de familiarização com a Educação a Distância (EaD).....	83
3.5 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM .....	84
3.6 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	85
3.6.1 Práticas para o desenvolvimento e a autonomia do discente.....	89
3.6.2 Disponibilidades dos resultados.....	91
3.6.3 Ações de melhoria da aprendizagem.....	92
3.7 NÚMERO DE VAGAS.....	93
3.8 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA).....	93
3.9 MATERIAL DIDÁTICO.....	94
4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	98
4.1 POLÍTICAS DE ENSINO.....	99
4.1.1 Políticas de Responsabilidade Social .....	100
4.1.2 Políticas de Educação a Distância .....	106
4.2 POLÍTICAS DE PESQUISA .....	109
4.3 POLÍTICAS DE EXTENSÃO .....	110
4.4 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ACADÊMICOS.....	116
4.4.1 Concessão de Bolsas de Estudos.....	117
4.4.2 Nivelamento .....	118
4.4.3 Acompanhamento Psicopedagógico .....	120
4.4.4 Ouvidoria.....	121
4.4.5 Estágios .....	122

4.4.6 Acompanhamento de Egressos .....	123
4.4.7 Política de formação continuada.....	124
4.4.8 Política de representação estudantil.....	126
4.4.9 Monitoria .....	126
4.4.10 Iniciação Científica .....	127
4.4.11 Apoio à participação em eventos e publicações de trabalhos acadêmicos.....	127
4.4.12 Intercâmbio estudantil .....	128
4.5 POLÍTICAS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE.....	129
4.6 POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO.....	134
5 ADMINISTRAÇÃO DO CURSO.....	137
5.1 COORDENAÇÃO DE CURSO.....	137
5.1.1 Atuação do coordenador de curso.....	139
5.1.2 Regime de trabalho do coordenador de curso.....	141
5.1.3 Planejamento de gestão de curso.....	141
5.2 COLEGIADO DE CURSO.....	144
5.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE).....	146
5.4 CORPO DOCENTE.....	147
5.4.1 Titulação e formação do corpo docente do curso.....	147
5.4.2 Regime de trabalho do corpo docente do curso.....	149
5.4.3 Experiência do corpo docente do curso.....	149
5.4.4 Produção do corpo docente do curso.....	150
5.4.5 Grupos de estudo ou de pesquisa.....	150
5.4.6 Planejamento didático do corpo docente.....	151
5.5 CORPO DE TUTORES.....	152
5.5.1 Titulação e formação do corpo de tutores do curso.....	152
5.5.2 Experiência em EaD do corpo de tutores do curso.....	152
5.6 NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO DOCENTE.....	152
5.7 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.....	154
5.8 ATIVIDADES DE TUTORIA.....	156
5.8.1 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância.....	156
5.8.2 Interação entre tutores, docentes e coordenadores do curso EaD.....	157
5.9 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).....	158
6 INFRAESTRUTURA.....	160
6.1 INSTALAÇÕES GERAIS.....	161
6.1.1 Espaço de Trabalho para Professores em Tempo Integral.....	161
6.1.2 Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso.....	162
6.1.3 Sala de Professores.....	163
6.1.4 Salas de aula.....	163
6.1.5 Acesso dos Alunos aos Equipamentos de Informática.....	165
6.2 BIBLIOTECA.....	166
6.2.1 Serviços prestados pela biblioteca.....	167
6.2.2 Bibliografia básica por unidade curricular.....	167
6.2.3 Bibliografia complementar por unidade curricular.....	168
6.3 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.....	168
6.4 AMBIENTES PROFISSIONAIS VINCULADOS AO CURSO.....	169
7. POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO.....	171
7.1 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	172
7.2 AVALIAÇÕES EXTERNAS DO CURSO.....	174
7.3 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA.....	174
7.4 APRIMORAMENTO DO PLANEJAMENTO DO CURSO.....	177

ANEXOS.....	179
ANEXO A: DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	179
ANEXO B: PARECER NDE 1 – ADERÊNCIA DA CARGA HORÁRIA E DO PERÍODO DE OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	256
ANEXO C: PARECER NDE 2 – ADERÊNCIA DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR DO CURSO.....	263
ANEXO D: DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS GERAIS E ESPECÍFICAS POR PERÍODO.....	265
ANEXO E: ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO ÂMBITO DO CURSO.....	265
ANEXO F: REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	265
ANEXO G: REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS.....	265
ANEXO H: REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	265
ANEXO I: PERFIL DO COORDENADOR DO CURSO.....	265
ANEXO J: PERFIL DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO.....	265
ANEXO K: PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CURSO.....	265
ANEXO L: PARECER NDE N. 3 – ADERÊNCIA DO CORPO DOCENTE DO CURSO.....	265
ANEXO N: PARECER NDE N. 4 – ADERÊNCIA DA INFRAESTRUTURA DO CURSO AO NÚMERO DE VAGAS ANUAIS.....	265

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024





# A Instituição

## 1 A INSTITUIÇÃO

## 1.1 IDENTIFICAÇÃO

### 1.1.1 Mantenedora

CNPJ: 95.817.615/0001-11

Razão Social: Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA

Natureza Jurídica: Pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, sociedade civil, comunitária de caráter educativo-técnico-cultural.

Endereço: Rua Santos Dumont, 820, centro, Santa Rosa/RS. CEP: 98.780-109.

Telefone: (55) 3511 9100

E-mail: contato@fema.com.br

Representante Legal: Danilo Polacinski.

### 1.1.2 Mantida

Nome da Mantida: FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

Sigla: FEMA.

Organização Acadêmica: FACULDADE.

Categoria Administrativa: PARTICULAR.

Endereço: Rua Santa Rosa, 902, centro, Santa Rosa/RS. CEP: 98.780-127.

Telefone: (55) 3511 9100.

E-mail: faculdades@fema.com.br

Dados do Corpo Dirigente (Diretor Geral): Adm. Antonio Roberto Lausmann

Ternes

Telefone: (55) 3511 9100.

Cargo: Diretor Geral.

## 1.2 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A construção de um Projeto Pedagógico pressupõe o conhecimento da realidade social, econômica e cultural na qual está inserida a Instituição. Para a

9

percepção dessa base fundamental, o primeiro item da proposta traz o histórico da atuação Institucional no desenvolvimento da educação superior na região, bem como as características fundamentais que marcam o entorno de abrangência da FEMA em seus múltiplos aspectos contextuais históricos.

Aos 21 dias do mês de abril de 1949, foi instituído o Instituto Machado de Assis, sociedade civil comunitária, com a finalidade de manter cursos Comerciais Básicos, Técnico em Contabilidade, cursos do SENAC e outros que houvesse interesse em criar.

Em 04 de novembro de 1961, o Instituto Machado de Assis foi transformado em Fundação, com a denominação de Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, pessoa jurídica de direito privado, comunitária, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número 283, do Livro A, número 1, folha 191, e inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob n.º 95.817.615/0001-11.

A Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, Instituição Comunitária de caráter educativo-técnico-cultural, com sede e foro na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, tendo como prioridade a educação, estabelece como seus principais objetivos: a criação, instalação e manutenção de estabelecimento de ensino de todos os graus; a contribuição para a melhoria da qualidade do ensino na região; a contribuição para a melhoria do nível cultural, científico e tecnológico da região; oportunidade de habilitar, qualificar e aperfeiçoar a mão-de-obra para atender às necessidades e interesses dos empreendimentos privados e públicos da região; promover a educação em todos os graus e melhorar a sua qualidade; constituir-se em centro de estudos e pesquisas voltado para a qualificação profissional em sintonia com as necessidades e expectativas da região; melhorar a qualidade dos cursos e serviços oferecidos e providenciar a criação e implantação de outros, em conformidade com os interesses da região; prover todos os recursos e condições indispensáveis para o pleno funcionamento de seus cursos e serviços e ainda, promover a qualificação dos recursos humanos e seus serviços.

A Fundação Educacional Machado de Assis, como uma das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, visa atender as crescentes demandas da comunidade na qual está inserida e oferecer formação e qualificação de Recursos Humanos e desenvolvimento de

organizações públicas e privadas, com Ensino, Pesquisa e Extensão responsável e de qualidade superior.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela FEMA, originaram-se da integração da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa. A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa foi autorizada a funcionar em 15 de dezembro de 1969 pelo Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com o Curso de Ciências Contábeis, como extensão da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, RS. Esta instituição teve iniciadas as suas atividades letivas em 3 de março de 1970, sendo que, após alguns anos de funcionamento, buscou o seu reconhecimento, o que ocorreu em 21 de outubro de 1976, a partir do Decreto Federal nº 78.604. Permaneceu integrada academicamente à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul até 20 de dezembro de 1996.

A Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa, com o Curso de Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e Desenho, foi autorizada a funcionar a partir do Decreto Federal nº 97.666 de 14 de abril de 1989. Seu reconhecimento aconteceu por meio da Portaria Ministerial nº 1.201 de 19 de agosto de 1994. Os dois cursos foram extintos em 2011.

Em 30 de outubro de 1998 foi autorizado por meio da Portaria Ministerial nº 1.215 o funcionamento do Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, com 100 vagas anuais, junto à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa. Com o advento das diretrizes curriculares de curso o Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, passou a ser denominado somente por “Administração” com linha de formação específica em empreendedorismo. O reconhecimento do Curso de Administração foi renovado pela Portaria Ministerial n. 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU n. 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 100 vagas anuais. O curso de Ciências Contábeis teve reconhecimento renovado através da Portaria 123, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU no dia 10 de julho de 2012 com 112 vagas anuais e Portaria n. 931, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOU no dia 25 de agosto de 2017.

Em 27 de abril de 2001, a partir da Portaria Ministerial nº 833, foram credenciadas as Faculdades Integradas Machado de Assis, integrando e absorvendo as Faculdades e Cursos existentes até então. O recredenciamento ocorreu em 20 de julho de 2016, a partir da Portaria Ministerial n. 734, publicada no D.O.U em 21 de julho de 2016.

No ano de 2005, foi instalado o Curso de Serviço Social, autorizado pela Portaria Ministerial n. 2.393 de 11 de agosto de 2004 e reconhecido pela Portaria 216 de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União n. 214, Seção 1, em 6 de novembro de 2012 com 100 vagas anuais. Atualmente, o curso está em processo de extinção.

No ano seguinte, em 2006, foi instalado o Curso de Direito, autorizado pela Portaria Ministerial n. 1.371 de 21 de julho de 2006 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 100 vagas anuais, sendo 50 para cada semestre letivo, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n. 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016. A Portaria n. 47, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, n. 25, Seção 1, em 03 de fevereiro de 2017, permitiu incorporar ao curso mais 30 vagas. Em 03 de abril de 2017 foi assinada a Portaria Ministerial 270 e publicada no DOU n. 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, renovando o reconhecimento do curso com 130 vagas anuais. Na data de 31 de agosto de 2021, por meio da Portaria n. 949, do Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, de 30 de agosto de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União, Edição 165, Seção 1, Página 56, a renovação do reconhecimento do Curso.

Em junho de 2010 foram autorizados pela Portaria Ministerial nº 95, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº119 – seção 1 em 24 de junho de 2010, o funcionamento dos cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação, ambos com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº31 – seção 1 em 15 de março de 2013, com 55

vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi renovado pela Portaria Ministerial n. 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU n. 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017. A Portaria nº 949, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 1, pag. 56 em 31 de agosto de 2021, renovou novamente o reconhecimento do curso.

O Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação reconhecido pela Portaria Ministerial nº 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013. O reconhecimento foi renovado pelo Ministério da Educação por meio da Portaria 566, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 161, Seção 1, no dia 21 de agosto de 2018, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. Atualmente o curso está com pedido de extinção junto ao Ministério da Educação.

O Curso de Bacharelado em Enfermagem foi autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.156, de 08 de novembro de 2017, publicada no DOU nº216 – seção 1 em 10 de novembro de 2017 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

O Curso de Administração EAD foi autorizado pela Portaria nº 590, de 14 de abril de 2022, publicada no DOU nº 73 – seção 1, em 18 de abril de 2022 com 300 vagas anuais.

O Curso de Tecnologia em Marketing foi autorizado pela Portaria nº 16, de 17 de março de 2013, publicada no DOU nº 54 – seção 1, em 20 de março de 2013, com 55 vagas anuais, para funcionamento no turno da noite.

É notório também o desenvolvimento dos cursos de graduação devido ao conjunto de atividades extraclases organizadas e executadas por cada curso da FEMA.

A Fundação Educacional Machado de Assis possui mais duas mantidas, quais sejam: o Centro Tecnológico Machado de Assis e a Rádio FEMA Educativa. O Centro Tecnológico abrange desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Cursos de Técnicos: Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Informática, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Comércio e Técnico



em Logística. A Rádio FEMA Educativa, FM 106,3, está no ar 24h por dia desde o ano de 2003, oferecendo música de boa qualidade, cultura e informação.

Atualmente, as atividades de ensino são desenvolvidas em três Unidades. A Unidade I localizada na Rua Santos Dumont, 820 – Centro – Santa Rosa/RS, abriga o Centro Tecnológico Machado de Assis, a Rádio FEMA o curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Administração, Enfermagem e Ciências Contábeis. A Unidade II está situada na Rua Santos Dumont, S/N – Centro – Santa Rosa/RS e abriga a Escola de Educação Infantil. A Unidade III, adquirida em 2009, está situada na Rua Santa Rosa, 902 – Centro – Santa Rosa/RS e abriga o curso de Direito e as Pós-Graduações.

Os cenários e as tendências de desenvolvimento local e regional oportunizam a abertura de cursos na Área das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde. Tendo em vista a evolução da região, podem ser atendidas outras áreas do conhecimento quanto à formação de profissionais para o desenvolvimento integral da região. Torna-se exigência essencial a preparação dos recursos humanos para o pleno desenvolvimento humano e social. Nesse sentido, este plano prevê a possibilidade de abertura de cursos nas Áreas de Ciências Exatas, da Terra e das Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e Engenharias, bem como o fortalecimento dos cursos já oferecidos na Área das Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.

As Faculdades Integradas Machado de Assis têm sua atuação marcada pelo atendimento das demandas regionais, baseando-se na busca de inovação e solução para problemas. Para tanto, a Fundação Educacional Machado de Assis – mantenedora da IES - vem realizando investimentos, visando melhorias para as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Os investimentos objetivam oportunizar aos acadêmicos:

- ✓ A inserção no mercado regional;
- ✓ A busca de soluções para os problemas;
- ✓ A formação de sujeitos participativos;
- ✓ O preparo de profissionais competentes;
- ✓ A formação de lideranças democráticas dentre outros.

As Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA vêm desenvolvendo diversos cursos de Extensão, Conferências, Seminários, Simpósio, Jornadas e atividades artístico-culturais, contribuindo para com o crescimento econômico,

social, cultural e educacional da região. Julga-se, pois, que compete à FEMA, ser um dos mais importantes agentes de mudanças, de progresso e de desenvolvimento desta região, avaliando o desempenho dos cursos mantidos, propondo novos cursos, diversificando e integrando cada vez mais suas ações com a Educação Básica, com o desenvolvimento tecnológico, engajando-se, assim, na política educacional nacional.

Um dos principais desafios impostos pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) ao setor educacional foi a melhoria da formação científica e tecnológica e a atualização das qualificações ocupacionais da força de trabalho. A elevação dos níveis educacionais e de formação da população economicamente ativa é um dos pilares do aumento dos coeficientes de produtividade das economias e da melhoria da qualidade dos bens e serviços produzidos, o que vai ao encontro do interesse dos quatro<sup>2</sup> países no que concerne a inserção mais autônoma nos mercados mundiais.

Esforços vêm sendo realizados com o objetivo de estimular a cooperação entre as instituições de ensino superior dos países membros, para melhorar a formação e capacitação científica, tecnológica e cultural de seus recursos humanos.

Tais mudanças vão requerer o conhecimento dos sistemas cultural, econômico e social dos demais países da região para que possam ser reorientadas as relações vigentes, o respeito pelas diferenças culturais e a preocupação com a não-eliminação das respectivas identidades culturais, o reconhecimento das raízes históricas similares e a repensar da forma de abordagem dos temas latino-americanos das instituições educacionais. Ainda, a preocupação com a promoção de um desenvolvimento autônomo que respeite as peculiaridades da formação de cada Nação.

A FEMA, como Instituição comunitária e de caráter filantrópico, reinveste todos os recursos gerados em suas atividades operacionais. Isso garante sustentabilidade financeira e possibilidade de manutenção das atividades em crises econômicas ou eventos climáticos diversos que, frequentemente, assolam a região e prejudicam a atividade econômica.

A região de abrangência da FEMA ainda possui limitada atuação da iniciativa pública no ensino superior. Assim, as Faculdades Integradas Machado de Assis,

---

<sup>2</sup> Atualmente, são países membros do Mercosul: Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

embora sejam de direito privado, têm suprido desde sua fundação, em 1949, boa parte da necessidade de qualificação e de desenvolvimento profissional tão necessários para o crescimento da região. A FEMA exerce papel fundamental na substituição das atividades da função pública do Estado em relação a educação e a cultura, principalmente dos menos favorecidos.

Por ser uma entidade filantrópica, destina cerca de 20% de sua receita a gratuidades, facilitando uma maior inclusão da comunidade na academia. No ensino superior, a Instituição é conveniada ao FIES, contando atualmente (2022/02), com 50 alunos beneficiados pelo programa e, historicamente, sempre foi conveniada ao Crédito Educativo, na esfera Federal e Estadual. O PROUNI, também tem grande procura na FEMA, atualmente 177 estudantes são beneficiados com 100%. Buscando ampliar ainda mais a inclusão, disponibiliza por meio de convênio firmado com a FUNDACRED, uma linha de crédito que pode financiar até 50% do valor das mensalidades. Buscando ampliar ainda mais a inclusão, disponibiliza por meio de convênio firmado com a FUNDACRED, uma linha de crédito que pode financiar até 50% do valor das mensalidades.

A IES dispõe de um Programa de Benefício aos Alunos, que contempla: gratuidades e bolsas em acordo com a Lei 12.101 30/11/2009, alterada pela Lei N. 12.868, de 15 de outubro de 2013.

As Faculdades Integradas Machado de Assis estão inseridas na área de abrangência da 17ª Coordenadoria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, que é composta pelos seguintes municípios: Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina Das Missões, Candido Godoi, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São Jose do Inhacorá, São Paulo das Missões, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi.

Os princípios filosóficos e educacionais das Faculdades Integradas Machado de Assis são consonantes aos princípios da sua mantenedora – FEMA, que versam pelo caminho da atuação empreendedora e solidária na sociedade contextualizada com a Instituição. São princípios da IES:

- ✓ Atuação em sintonia e cooperação com a sociedade;
- ✓ Estímulo ao empreendedorismo;
- ✓ Inovação tecnológica;
- ✓ Inclusão social;

- ✓ Ética e profissionalismo;
- ✓ Pluralismo cultural.

Em sua missão educadora, a Instituição visa promover a cultura integral para formar pessoas que se destaquem por seus conhecimentos técnicos, científicos e humanísticos, por seu compromisso na construção de uma sociedade justa e participativa.

As políticas que as Faculdades Integradas Machado de Assis adotam para seu desenvolvimento administrativo e pedagógico, contemplam de forma pontual sua missão, seus objetivos, suas metas e seus princípios. Todas as políticas são declarações que orientam a tomada de decisão, que visam o progresso da Instituição, dos docentes, dos discentes e da comunidade em geral.

Dessa forma, fica evidenciada a viabilidade e importância da IES para o desenvolvimento regional. E, justifica-se a existência do Curso para formar profissionais capazes de atuar ativamente na sociedade, bem como tornar-se especialista em uma das áreas de atuação desta profissão.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, têm por característica a oferta de cursos na modalidade presencial e o ensino a distância, no limite da carga horária estabelecida pela legislação vigente<sup>3</sup>.

As Faculdades Integradas Machado de Assis desenvolvem suas atividades em duas Unidades atualmente, conforme já apresentado, Unidades I e III.

Quadro 1 – Distribuição dos cursos por Unidade

CURSOS DE GRADUAÇÃO	UNIDADE I	UNIDADE III	TURNO
Administração	X		Noturno
Ciências Contábeis	X		Noturno
Direito		X	Noturno
		EAJ	Diurno
Enfermagem	X		Noturno
Gestão de Recursos Humanos	X		Noturno

Fonte: Secretaria das Faculdades Integradas Machado de Assis, em junho de 2020

As Faculdades estão ampliando as atividades de Pesquisa e de Extensão. Essas atividades ocorrem nos turnos da manhã, da tarde e da noite, uma vez que é

<sup>3</sup> Portaria MEC n. 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

necessário o contato direto com a comunidade, o que torna inviável o trabalho somente à noite.

Os componentes curriculares optativos e eletivos se adaptam a diferentes turnos, sempre procurando a maior facilidade de acesso dos acadêmicos, visto que a maioria está inserida no mercado de trabalho e depende desse para sua sustentação financeira e continuação no Curso. Essas disciplinas também são oferecidas nos turnos da manhã, tarde e noite, de acordo com a demanda.

Os cursos de especialização são ministrados nas Unidades I e III, aos finais de semana, sendo que, nas sextas-feiras, as aulas ocorrem no turno da noite e aos sábados as aulas ocorrem nos turnos da manhã e da tarde.

As atividades previstas/implantadas, voltadas para a cooperação, intercâmbio e programas com finalidades de internacionalização são implementadas por meio da Rede Interuniversitária de conhecimento (REDE CIDIR). A rede é orientada ao desenvolvimento e à integração regional. Constitui-se em um sistema aberto de relações entre as universidades latino-americanas que visa, por meio da criação de oportunidades para a reflexão e construção coletiva, promover a troca de conhecimento, a elevação da educação e do desenvolvimento de atividades conjuntas com organizações regionais, a fim de criar ferramentas e ações que ajudem a aumentar o impacto das atividades da universidade no desenvolvimento de suas regiões.

Dentre as atividades promovidas, por meio da REDCIDIR, estão as viagens de estudos internacionais, o Simpósio Iberoamericano e as respectivas publicações.

No ensino de Pós-Graduação, a FEMA tem atuação marcante desde 1995, tendo oferecido ao longo deste período os cursos apresentados no Quadro 2.

Quadro 2– Cursos em nível de Pós-Graduação - *Lato sensu*

ANO DE INÍCIO	ANO DE TERMINO	CURSO	DOCUMENTO	CONCLUIN TES
1996	1997	Especialização em Marketing	-	33
1996	1998	Especialização em Contabilidade	-	24
1999	2001	Especialização em Arte-Educação	-	29
1999	2001	Especialização em Contabilidade Gerencial	ATA 48/99/CC	29
2002	2004	Especialização em Contabilidade Gerencial	ATA 48/99/CC	21
2003	2005	Especialização em Auditoria e Perícia Contábil	ATA 12/03/CI	19
2003	2005	Especialização em Arte-Educação	ATA 12/03/CI	11
2006	2008	Especialização em Gestão de Pessoas	ATA 01/06/CI/CC	38

2006	2008	Especialização em Controladoria	ATA 01/06/CI/CC	23
2008	2010	Especialização em Gestão Empresarial	ATA 17/2008	28
2008	2010	Especialização em Gestão de Pessoas	ATA 17/2008	29
2008	2010	Especialização em Auditoria e Perícia	ATA 17/2008	10
2008	2010	Especialização em Arte e Empreendimento e Educação	ATA 17/2008	14
2010	2012	Especialização em Gestão Estratégica de Custos	ATA 26/2010	8
2011	2013	MBA em Gestão com Pessoas	ATA 39/2011	17
2011	2013	Especialização em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário Aplicados	ATA 39/2011	21
2011	2013	MBA em Auditoria e Perícia	ATA 39/2011	13
2012	2014	MBA em Gestão Empresarial	ATA 10/2012	18
2012	2014	MBA em Controladoria e Finanças	ATA 28/2012	24
2013	2015	MBA em Gestão com Pessoas	ATA 28/2012	26
2014	2016	Especialização em Práticas Pedagógicas para o Ensino Básico: Fundamental (Anos Finais) e Médio.	ATA 62/2013	17
2014	2016	Especialização em Educação Transpessoal	ATA 19/2014	25
2014	2016	Especialização em Gestão e Legislação trabalhista	ATA 32/2014	20
2014	2016	MBA em Gestão de Marketing	ATA 32/2014	12
2014	2016	MBA Controladoria e Finanças	ATA 50/2014	21
2015	2017	MBA em Gestão com Pessoas	ATA 32/2014	23
2015	2017	MBA em Auditoria e Perícia	ATA 71/2014	11
2015	2017	MBA em Gerenciamento em Projetos	ATA 71/2014	21
2015	-	Especialização em Práticas Pedagógicas para a Docência no Ensino Superior	ATA 07/2015	Não houveram concluintes
2015	2017	Especialização em Direito Processual Civil e Temas Relevantes de Direito Civil	ATA 23/2015	24
2015	2017	MBA Gestão com Pessoas 4ª Turma	Resolução CAS 13/2015	15
2015		Especialização Gestão e Legislação Tributária e Empresarial	Resolução CAS 13/2015	Não houveram concluintes
2016	2017	Especialização em Fisiculturismo e Fitness	Resolução CAS 04/2016	13
2016	2017	Especialização em Nutrição Clínica e Esportiva	Resolução CAS 06/2016	48
2016	2017	Especialização Nutrição em Clínica em Patologias	Resolução CAS 05/2016	23
2016	2018	Especialização Nutrição em Pediatria	Resolução CAS 07/2016	173
2017	2019	Especialização em Práticas Pedagógicas para Docência no Ensino Técnico e Superior	Resolução CAS 27/2015	16
2017	2019	Especialização Gestão em Agronegócios	Resolução CAS 03/2016	18
2017	2019	MBA em Gerenciamento de Projetos	Resolução CAS 05/2017	02



2017	2019	Pós-Graduação em Comportamento Alimentar	Resolução CAS 06/2017	47
2017	2019	Pós-Graduação em Nutrição Clínica Funcional	Resolução CAS 09/2017	14
2017	2019	MBA Controladoria e Finanças	ATA 21/2016	28
2018	2020	Especialização em Direito Público	Resolução CAS 38/2016	14
2018	2020	Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal	Resolução CAS 21/2017	20
2018	2020	Pós-Graduação em Psicopedagogia	Resolução CAS 09/2018	10
2018	2020	Gestão com Pessoas	Resolução CAS 17/2018	12
2019	2021	Especialização Gestão e Legislação Tributária e Empresarial	Resolução CAS 33/2017	16
2019	2021	Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	Resolução CAS 09/2019	17
2020	2022	Gestão de Aprendizagem e Metodologias Ativas: novos saberes	Resolução CAS 21/2019	19
2021	2023	MBA em Auditoria e Perícia	Resolução CAS 02/2021	10
2021	-	MBA Finanças Corporativas e Compliance	Resolução CAS 22/2020	-
2021	-	MBA Gestão com Pessoas Enfoque em Coaching e Mentoring	Resolução CAS 04/2021	-
2021	-	Direito Civil e Processo Civil	Resolução CAS 24/2020	-
2022	-	Enfermagem Estética	Resolução CAS 23/2021	-

Fonte: Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - NPPGE em março de 2023.

### 1.3 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A Identidade Institucional é formada pela Missão, Visão, Papel e Objetivos.

#### 1.3.1 Missão

Promover CONHECIMENTOS por meio de uma EDUCAÇÃO HUMANIZADA, fundamentada em PRÁTICAS INOVADORAS que inspiram, despertam e transformam, formando pessoas felizes e emocionalmente saudáveis.

#### 1.3.2 Visão

Ser a ESCOLHA preferida das pessoas e a REFERÊNCIA para a sociedade, como uma INSTITUIÇÃO DE ENSINO que promove uma aprendizagem inovadora,

atenta às transformações do mundo, conectada com as raízes e comprometida com o desenvolvimento em todas as suas dimensões, ultrapassando as fronteiras da EDUCAÇÃO.

### 1.3.3 Papel

A concepção de educação assumida pela FEMA é desenvolvida a partir da intencionalidade específica da educação superior, exarada nas finalidades que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira apresenta em seu artigo 43:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimentos, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do mundo em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por intermédio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta a toda comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

### 1.3.4 Objetivos

Os objetivos que orientam as atividades das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA são:

- Estimular o pensamento crítico e reflexivo, o espírito científico e a criação cultural;
- Formar cidadãos nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção no mercado de trabalho;
- Incorporar avanços tecnológicos em seus programas acadêmicos, a fim de atender as demandas reais e necessidades da sociedade contemporânea;
- Promover a qualificação docente e do corpo técnico-administrativo;
- Divulgar os conhecimentos científicos, técnicos e culturais, desenvolvidos pela instituição em sua comunidade;
- Promover a extensão visando a responsabilidade social e a inserção da Instituição na sociedade, envolvendo-se com o desenvolvimento social, econômico, político e ambiental da região de abrangência.
- Promover metodologias que incentivam a interdisciplinaridade de seus cursos.
- Prestar um serviço que extrapole as expectativas do aluno, dentro e fora da sala de aula aprendizagem, garantindo satisfação, retenção e que ele atinja seus objetivos de carreira;
- Contribuir com a inclusão de temas associados à sustentabilidade nas práticas de gestão e nos processos, assegurando o sucesso do negócio a longo prazo, colaborando para um meio ambiente mais saudável e para uma sociedade mais justa e para o desenvolvimento econômico e social do Brasil;
- Agir sempre com ética, integridade e transparência e sempre assumir as consequências e impactos de nossas ações;
- Inovar nos processos acadêmicos, administrativos e financeiros, buscando incessantemente a eliminação de desperdícios e de atividades que não agreguem valor ao nosso cliente;
- Estar sempre na vanguarda do uso das tecnologias educacionais;
- Fazer acontecer de forma ágil e efetiva, transformando as melhores ideias em ações e realizações.
- Assentar as bases de conhecimento sob uma ética de respeito às diversidades e voltada para o desenvolvimento sustentável.



# O Curso

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

## 2.1 DADOS GERAIS DO CURSO

**a) Nome do Curso:** Direito

**b) Formação/Habilitação:** Bacharelado

**c) Modalidade de Oferta:** presencial

**d) Regime:** Seriado semestral

**e) Nome da Mantida:** Faculdades Integradas Machado de Assis.

**f) Endereço de Funcionamento do Curso:** Rua Santa Rosa, 902, Santa Rosa, RS.

**g) Atos Legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação do Curso:** autorizado por meio da Portaria 1.371 de 21 de julho de 2006 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016. Em 2017, por meio da Portaria nº 47, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. o curso teve mais 30 vagas autorizadas. Em 03 de abril de 2017, foi assinada a Portaria Ministerial 270 e publicada no DOU nº 65 – seção 1, de 04 de abril de 2017, renovando o reconhecimento do curso com 130 vagas anuais. Na data de 31 de agosto de 2021, por meio da Portaria nº 949, do Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, de 30 de agosto de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União, Edição 165, Seção 1, Página 56, a renovação de reconhecimento do curso.

**h) Número de Vagas:** 130 anuais

**i) Turno de Funcionamento do Curso:** noturno

**j) Carga Horária Total do Curso (em horas aula):** 4.200 horas

**j) Período de Integralização:** mínimo 10 e máximo 15 semestres.

**k) Coordenadora do Curso:** Dra. Bianca Tams Diehl.

**l) Tempo de Exercício na IES e na Função de Coordenadora do Curso:** quinze anos na IES e treze anos na Coordenação do Curso.

## 2.2 HISTÓRICO DO CURSO DE DIREITO: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, atendendo a uma demanda local e regional, no dia 29 de agosto de 2002, protocolou junto ao Ministério da Educação, sob n. 703844, a solicitação de autorização para oferecimento do Curso de Graduação em Direito. Acompanhou a referida autorização um Projeto de 260 páginas contendo a proposta didático-pedagógica do curso e demais informações necessárias para a requerida autorização. O processo tramitou por três anos e onze meses, sendo autorizado por meio da Portaria 1.371, de 21 de julho de 2006. As atividades do curso iniciaram no dia 28 de agosto de 2006 e a solenidade de aula inaugural ocorreu no dia 30 de agosto de 2006.

No mês de maio do ano de 2011 ocorreu a visita *in loco* dos avaliadores enviados pelo Ministério da Educação, que verificaram e atestaram as condições do Curso de Direito, ensejando no reconhecimento desse pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º 53, Seção 1, em 16 de março de 2012. No mês de agosto do ano de 2015, aconteceu a visita *in loco* para renovação do reconhecimento do curso, que apontou, no seu relatório final, um conceito 5. A Renovação do Reconhecimento do Curso foi publicada no D.O.U., por meio da Portaria 540, de 23 de setembro de 2016. Em 2017, por intermédio da Portaria n. 47, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, o Curso teve mais 30 vagas autorizadas, totalizando, assim, 130 vagas anuais, ratificadas pela Portaria Ministerial n. 270, de 03 de abril de 2017, publicada no D.O.U. n. 65 – seção 1, de 04 de abril de 2017. Em 31 de agosto de 2021, por meio da Portaria n. 949, do Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, de 30 de agosto de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União, Edição 165, Seção 1, Página 56, a renovação do reconhecimento do curso.

Serviram como principais referências norteadoras do Curso de Graduação em Direito da FEMA:

- No âmbito do ensino, os princípios e diretrizes da Política dos cursos de graduação da FEMA e o Plano de Expansão contido do Plano de Desenvolvimento Institucional.



- No âmbito da pesquisa, os princípios do Plano de Desenvolvimento da Pesquisa da FEMA, incentivando, destacadamente, a formação de grupos de pesquisa com participação docente e discente em programas de iniciação científica.
- Na extensão, os propósitos da Política de Expansão, cuja finalidade consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a Instituição, proporcionando um efetivo envolvimento de docentes e de discentes com a comunidade, por meio de projetos de extensão comunitária, social e jurídica, convênios, atividades de formação continuada, dentre outros.
- As atividades de pesquisa e de extensão se desenvolvem/orientam balizadas pelo disposto no Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação das Faculdades Integradas Machado de Assis, no Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão das Faculdades, bem como na Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, MEC/CNE/CES<sup>4</sup>.
- Assim, os princípios norteadores da formação no curso de graduação em Direito da FEMA, têm como vocação uma sólida formação geral e humanística, com flexibilização curricular viabilizando um processo formativo que acolhe e respeita as escolhas e aptidões individuais dos estudantes. Tal processo ocorre gradativamente, desde o primeiro semestre se fortalecendo ao longo da graduação, por meio das perspectivas formativas, das atividades complementares e de extensão, pela diversidade de componentes eletivos, culminando com o Trabalho de Curso.

O curso objetiva o desenvolvimento da capacidade de articulação de conceitos e de argumentos interpretativos, valorizando os aspectos jurídicos e sociais, aliados à postura reflexiva e à visão crítica de equipe. Essa postura favorece a vocação e as aptidões autônomas e dinâmicas do graduando, além da qualificação para a vida, para o trabalho e para a cidadania.

### 2.3 INSERÇÃO REGIONAL DO CURSO

Os Dados Socioeconômicos estão descritos no Plano Estratégico de

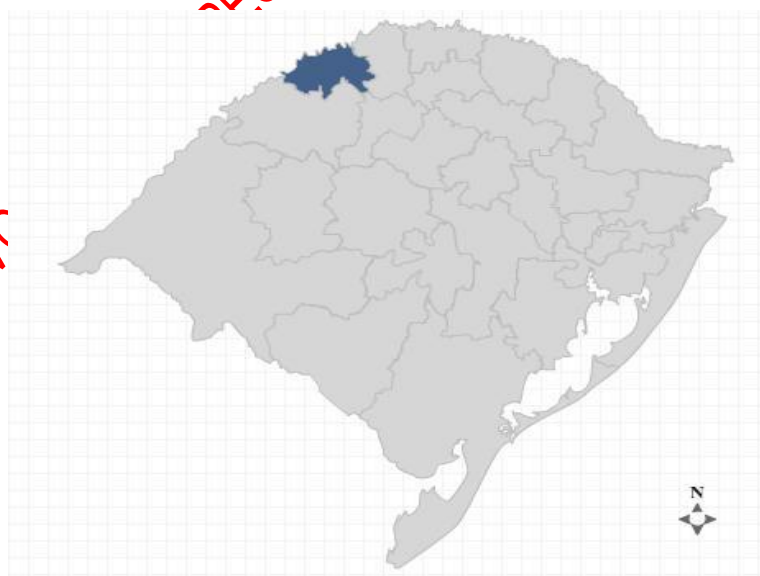
<sup>4</sup> Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Desenvolvimento da Região Fronteira Noroeste 2015-2030, publicado pelo Conselho Regional de Desenvolvimento da Fronteira Noroeste-Corede. O Corede Fronteira Noroeste é composto pelos municípios de Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi. Pertence à Região Fronteira Noroeste Rio-Grandense, que é composta por 13 microrregiões e abrange 216 municípios gaúchos. Integra a Região Funcional de Planejamento 7 (RFP7), que é composta pelos Coredes Fronteira Noroeste, Missões, Noroeste Colonial e Celeiro.

Atualmente, Santa Rosa, município sede da FEMA, pertence a região Fronteira Noroeste, formada por 20 municípios com uma área de 4.689,0 km<sup>2</sup>, e uma população de 208.882 habitantes no ano de 2015, segundo dados da Fundação de Economia e Estatística – FEE<sup>5</sup>.

Na Figura 1, pode-se observar a divisão das regiões do Estado do Rio Grande do Sul, sendo que a Região Fronteira Noroeste Rio-grandense está em destaque.

**Figura 1 – Mapa das regiões do Estado do Rio Grande do Sul**



<sup>5</sup> Fonte: <http://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/detalhe/?corede=Fronteira+Noroeste>

Fonte: [http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg\\_coredes\\_detalhe.php?corede=Fronteira+Noroeste](http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg_coredes_detalhe.php?corede=Fronteira+Noroeste)

Santa Rosa contempla os principais órgãos necessários para o desempenho das atividades jurisdicionais<sup>6</sup>, a saber: Justiça Comum Estadual e Federal, Justiça Especializada do Trabalho e Eleitoral, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Subseção da OAB/RS, Delegacias de Polícia, Defensoria Pública dentre outros, conforme demonstra o quadro abaixo:

ÓRGÃO	DIVISÃO	MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
<b>Ordem dos Advogados do Brasil – OAB</b>	Subseção de Santa Rosa	Campina das Missões, Cândido Godói, São Paulo das Missões, Horizontina, Doutor Maurício Cardoso, Santa Rosa, Porto Mauá, Tuparendi, Santo Cristo, Alecrim, Porto Vera Cruz, Tucunduva e Novo Machado.
<b>Justiça Estadual</b>	03 Vara Cíveis; 01 Vara Regional Empresarial; 02 Varas Criminais; Vara de Execuções Criminais (anexa a 1ª Vara Criminal); Vara da Infância e Juventude (anexa a 2ª Vara Criminal); Vara do JEC e do JEFAC; Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC; Distribuição e Contadoria; Vara Adjunta da Direção do Foro; Centro de Atendimento às Vítimas – CEAV; CAP TOTAL (crime e cível); Multicom cumprimento e Multicom Triagem.	Santa Rosa, Porto Mauá e Tuparendi.
<b>Justiça Federal</b>	01 Vara Federal	Alecrim; Alegria; Boa Vista do Buricá; Campina das Missões; Cândido Godói; Crissiumal; Doutor Maurício Cardoso; Horizontina; Humaitá; Independência; Nova Candelária; Novo Machado; Porto Lucena; Porto Mauá; Porto Vera Cruz; Santa Rosa; Santo Cristo; São José do Inhacorá; São Martinho; São

<sup>6</sup> Atualizado em dezembro de 2023.

		Paulo das Missões; Sede Nova; Tiradentes do Sul; Três de Maio Tucunduva; Tuparendi;
<b>Justiça do Trabalho</b>	02 Varas do Trabalho	Alecrim, Alegria, Campinas das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, São Paulo das Missões, Santa Rosa, Santo Cristo, Senador Salgado Filho, São José do Inhacorá, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi, Ubiretama.
<b>Justiça Eleitoral</b>	01 Junta Eleitoral	Santa Rosa, Tuparendi e Porto Mauá.
<b>Defensoria Pública</b>	04 Defensorias	Santa Rosa, Tuparendi e Porto Mauá.
<b>Ministério Público</b>	02 Promotorias de Justiça Cíveis; 03 Promotorias de Justiça Criminal; 01 Promotoria de Justiça Especializada e uma Promotoria Regional Empresarial	Santa Rosa, Tuparendi e Porto Mauá.
<b>Ministério Público Federal</b>	01 Procuradoria da República	Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Crissiumal, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Humaitá, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, São Martinho, São Paulo das Missões, Sede Nova, Tiradentes do Sul, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

<b>Delegacias de Polícia</b>	01 Delegacia de Polícia; 01 Delegacia de Pronto Atendimento (DPPA); 01 Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM); 01 Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO).	Santa Rosa.
<b>Delegacia de Polícia Regional</b>	01 Delegacia de Polícia Regional, com Serviço de Inteligência e Análise Criminal.	Alecrim, Boa Vista do Buricá, Alegria, Campinas das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi.
<b>Presídios</b>	01 Presídio Estadual de Santa Rosa (duas unidades - prédios, sob a mesma direção)	Santa Rosa, Três de Maio, Horizontina, Tucunduva e Campina das Missões.

Esta região caracteriza-se por possuir uma agricultura diversificada e modernizada, centrada na produção de soja, trigo, milho, suínos e leite. Apresenta um expressivo desenvolvimento industrial assentado na indústria de máquinas, de implementos agrícolas e de alimentos. A região é habitada por indígenas e também por descendentes de imigrantes alemães, italianos, poloneses, russos e africanos que vieram para o Brasil no início do século XVIII. Tal composição determina as características sociais, econômicas, políticas e culturais. A pequena propriedade rural é predominante na região, sendo que aproximadamente 33% da população residem na zona rural. Tal percentual é superior à média estadual, de aproximadamente 15%.

As características da Região Fronteira Noroeste segundo a FEE<sup>7</sup>: População Total (2015): 208.882 habitantes; Área (2015): 4.689,0 km<sup>2</sup>; Densidade Demográfica (2013): 43,3 hab/km<sup>2</sup>; Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 4,47 %; Expectativa de Vida ao Nascer (2000): 73,87 anos; Coeficiente de Mortalidade Infantil (2015): 13,53 por mil nascidos vivos; Exportações Totais (2014): U\$ FOB 264.501.797.

<sup>7</sup> Fonte: <http://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/detalhe/?corede=Fronteira+Noroeste>

As Faculdades Integradas Machado de Assis têm sua atuação marcada pelo atendimento das demandas regionais, baseando-se na busca de inovação e de solução para problemas locais e regionais. Para tanto, a Fundação Educacional Machado de Assis – mantenedora da IES - vem realizando investimentos em atualização bibliográfica (de acordo com as recomendações dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs), qualificação de recursos humanos e equipamentos, visando melhorias para as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

Quanto à educação no nível superior, ressalta-se que há cinco polos educacionais na oferta de Ensino Superior: Santa Rosa tem três IES, entre as quais duas são privadas e uma é pública. Em Três de Maio há uma IES, esta da rede privada e no município de Horizontina também uma pertencente à rede privada.

Cabe ressaltar que em Santa Rosa, a FEMA desponta como pioneira ao promover o acesso à educação superior e configura-se como privada, entretanto é comunitária e não tem fins lucrativos. Já como IES pública, de âmbito federal, tem o IFFAR – Instituto Federal Farroupilha – que oferta cursos de Bacharelado e Licenciaturas. Há também os Polos de Educação a Distância (EaD). As demais IES privadas não têm suas sedes no município de Santa Rosa e região, pois pertencem a grandes grupos empresariais. Desse modo, oferecem basicamente cursos presenciais e a distância.

As Faculdades Integradas Machado de Assis estão inseridas na área de abrangência da 17ª Coordenadoria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul e por ser comunitária e de caráter filantrópico reinveste todos os recursos gerados em suas atividades operacionais. Isso garante sustentabilidade financeira e possibilidade de manutenção das atividades em crises econômicas ou eventos climáticos diversos, que frequentemente assolam a região e prejudicam a economia.

A região de abrangência da FEMA ainda possui limitada atuação da iniciativa pública no ensino superior. Assim, as Faculdades Integradas Machado de Assis, embora sejam de direito privado, têm suprido desde sua fundação em 1949, boa parte da necessidade de qualificação e desenvolvimento profissional tão necessários para o crescimento da região. Há 74 anos exerce papel fundamental na substituição das atividades da função pública do Estado em relação à educação e à cultura, principalmente dos menos favorecidos.

Por ser uma entidade filantrópica, destina cerca de 20% de sua receita a gratuidades, facilitando uma maior inclusão da comunidade na academia. No ensino



superior, a Instituição é conveniada ao FIES<sup>8</sup>, contando atualmente (2022/02), com 50 alunos beneficiados pelo programa e, historicamente, sempre foi conveniada ao Crédito Educativo, tanto na esfera Federal quanto Estadual. O PROUNI, também tem grande procura na FEMA, atualmente 177 estudantes são beneficiados com 100%. No Direito são 26 acadêmicos beneficiados pelo FIES e 74 pelo PROUNI, atualmente. Buscando ampliar ainda mais a inclusão, disponibiliza por meio de convênio firmado com a FUNDACRED, uma linha de crédito que pode financiar até 50% do valor das mensalidades.

A IES dispõe de um Programa de Benefício aos Alunos, que contempla: gratuidades e bolsas em acordo com a Lei 12.101 30/11/2009, alterada pela Lei N. 12.868, de 15 de outubro de 2013.

- ✓ Educação Básica: 1 bolsa integral para cada 5 alunos matriculados e bolsas parciais de 50%, quando necessário para o alcance do número exigido;
- ✓ PROUNI: Programa do MEC que concede bolsas de estudo integrais (100%).

Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), a Rádio Fema Educativa FM, uma emissora de caráter educativo, aborda diversos gêneros musicais e produz notícias acerca de temas fundamentais para o exercício da cidadania. A FEMA Educativa FM caracteriza-se, sobretudo, por valorizar temas ligados a pesquisas científicas e eventos acadêmicos.

Há, ainda, outras divisões governamentais setoriais, como a 17ª Coordenadoria Regional de Educação e a 14ª Coordenadoria Regional de Saúde de Santa Rosa, que se localizam em Santa Rosa. Na área da Segurança Pública, o Corpo de Bombeiros está sob o comando do 11º Corpo de Bombeiros de Santo Ângelo (CRB), a Polícia Civil está sob a 10ª Região Policial do estado, a Polícia Militar sob comando do 4º Batalhão de Policiamento Área de Fronteira de Santa Rosa, entre outras entidades.

Além disso, Santa Rosa e Três de Maio abrigam sedes de entidades que atendem à região. Há subseções da Ordem dos Advogados do Brasil; agências do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPE), além de uma variedade de cooperativas que atuam na região, com sedes nos municípios.

<sup>8</sup>Programa do MEC em parceria com o FNDE, visa financiar as mensalidades dos acadêmicos de Instituições de Ensino Superior, com juros de 3,4% ao ano e o percentual pode chegar até 100%

Também é importante a articulação dos movimentos sindicais da região. Os principais são os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Sindicatos Rurais, Sindicatos de categorias, como comerciários, metalúrgicos, professores, entre outros. Em termos de sindicatos empresariais, o mais atuante na região é o SINDUSCON- Sindicato da Indústria da Construção Civil de Santa Rosa. Uma das entidades que tem apresentado crescimento em termos de representatividade e ações é a Agência de Desenvolvimento de Santa Rosa.

## 2.4 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Considerando o entorno de atuação, a concepção filosófica e histórica da IES, a proposta do Curso de Direito da FEMA, bem como os princípios norteadores que o justificam, vão ao encontro da formação de um profissional diferenciado da maioria dos operadores jurídicos. Esse diferencial está inserido na formação de caráter humanístico-social dado no decorrer do Curso, no qual muito além do aprendizado conteudístico, o acadêmico terá uma visão crítica comprometida com os reflexos sociais da sua atuação profissional. Neste sentido, o domínio do conhecimento técnico deve ultrapassar o aspecto meramente positivista, possibilitando que o estudante do Curso perceba o Direito não como algo dado, a-histórico e descontextualizado, mas, sim, como resultado da manifestação social.

O Curso procura aliar a formação técnica à formação social de modo que seu egresso possa, com competência, autonomia e propriedade, exercer as funções que lhe são inerentes, sempre atento às mudanças da realidade social.

O Curso de Graduação em Direito da FEMA foi concebido a partir da necessidade regional da criação de um Curso de Direito diferenciado pela excelência na qualidade do ensino jurídico. Nesse sentido, intenciona constituir-se como um espaço de irradiação de valores sociais, políticos e culturais no âmbito da região onde está inserido, contribuindo, em amplo sentido, para melhores níveis de cidadania, assim como o desenvolvimento da localidade.

É fato notório que a formação em Direito foi das áreas da educação superior que mais transformações sofreram ao longo das últimas décadas. A partir da Constituição Federal de 1988, e, sobretudo, tendo como marco a Portaria MEC n. 1.886/1994, os paradigmas teóricos e metodológicos que conformavam o ensino do Direito foram profundamente alterados. Rompeu-se com uma percepção de que a

formação de graduação deveria se vincular a um processo passivo de acumulação de conhecimentos dogmáticos.

Incorporando esse referencial, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FEMA buscou alinhamento ao debate que se desenvolveu no campo do ensino jurídico nas últimas décadas. Tal materializa-se mediante uma proposta de educação que propicia uma sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Ainda, focaliza o domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomentem a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES n. 5/2018<sup>9</sup>.

A concepção do curso se deu considerando que o Direito é um fato social, que nasce no seio da sociedade e a ela serve, como mediador das relações sociais. É, portanto, um dos instrumentos de concretização do valor supremo da Justiça. Neste sentido, concebemos a graduação em Direito como a formação de profissionais que sejam capazes de explorar os mais diversos campos da Ciência Jurídica, propondo-se, ainda, a preparar um bacharel que tenha conhecimento de mundo abrangente, além de sólida formação ética e humanística.

O Curso de Direito da FEMA está, efetivamente, voltado para a formação de profissionais competentes e comprometidos com a promoção do bem social, tanto em âmbito local e regional quanto nacional. Com permanente preocupação teórica, garante ao profissional a habilitação para entender os diferentes fenômenos jurídicos e sociais, aliados ao desenvolvimento do espírito analítico e reflexivo, bem como a compreensão dos valores democráticos, republicanos, a proteção aos direitos humanos, a responsabilidade social, o reconhecimento da diversidade humana e dos ideais de ética e de justiça.

É necessário preparar o acadêmico para ingressar no mercado de trabalho, o que não significa torná-lo um mero reproduzidor de métodos e de técnicas. A configuração do mundo contemporâneo requer cultura geral, criatividade, habilidade no relacionamento interpessoal, abertura ao novo, quebra de paradigmas, busca do

<sup>9</sup> Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

aprendizado contínuo e visão interdisciplinar. Desta forma, o profissional do Direito deve ter sólido conhecimento do ordenamento jurídico e da técnica jurídica. Sua visão e percepção do fenômeno jurídico devem ser sistêmicas, inter/transdisciplinar e principiológica. O conhecimento dos fundamentos do Direito e de seus institutos é o elemento propiciador da análise crítica e desconstrutiva da dogmática jurídica.

Privilegiando a interdisciplinaridade na estrutura curricular, o estudante de Direito da FEMA alcançará não apenas um conhecimento técnico e próprio da sua formação, mas também de elementos que potencializem a sua condição de ator social e o municiem para a compreensão e reflexão acerca do saber jurídico. Nesse aspecto, a interdisciplinaridade é entendida como uma estratégia de abordagem e de concepção na construção do conhecimento em que dois ou mais componentes curriculares estabeleçam relações de análise e de interpretação de conteúdos. Tem como finalidade propiciar condições de apropriação, pelo acadêmico, de um conhecimento mais abrangente, integrado e contextualizado.

A matriz curricular, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, contempla diferentes perspectivas formativas, a saber: uma base de formação geral como aporte teórico, que tem por objetivo oferecer ao acadêmico os elementos fundamentais do Direito, em diálogo permanente com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação; uma base de formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais; e uma base de formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o Trabalho de Curso - TC, nos termos da Resolução CNE/CES n. 5/2018.

As práticas jurídicas compõem um espaço de grande importância na integralização curricular, estabelecendo uma forte conotação nos procedimentos judiciais e extrajudiciais, a fim de inserir o acadêmico no efetivo exercício de teorias inovadoras e contemporâneas do Direito, ensejando uma melhor qualificação profissional, com ênfase nos meios consensuais de solução de conflitos.

Para tanto a estrutura do currículo divide-se em três perspectivas formativas, quais sejam, de formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional, sendo a primeira caracterizada por uma perspectiva interdisciplinar, a segunda, por componentes curriculares específicos do curso, mas concebidos de forma a viabilizar um ensino emancipatório e a terceira com a finalidade de integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas.

A construção curricular implantada nesse PPC possibilita perspectiva de alcance de um ensino aberto e especulativo, que apresenta de forma clara o compromisso do Direito e do ensino jurídico, assegurando o sentido que deve ser dado na seleção de conteúdos e de componentes curriculares a serem ministrados. A compreensão de que o campo do Direito deve articular-se às lutas sociais, políticas e culturais da sociedade está diretamente vinculada à premissa da construção da cidadania. Isso exige do professor o norteammento de seu trabalho por princípios de humanização e de socialização que possibilitem a reflexão, o julgamento e o posicionamento dos graduandos diante dos problemas sociais e pessoais.

A distribuição dos componentes curriculares obedece ao desenvolvimento conectado de forma a estabelecer o equilíbrio dos conteúdos ministrados para a formação integral do educando, resgatando, assim, o papel do Direito como instrumento para a garantia da dignidade humana, por meio do exercício da cidadania. O direito falando pela cidadania ou a cidadania se construindo por meio do Direito e para além da lei.

A relação equilibrada e a progressão do educando baseiam-se na matriz curricular com pré-requisitos, notadamente para os componentes curriculares que estabeleçam uma interdependência com disciplinas ou atividades subsequentes, visando um melhor aproveitamento acadêmico. A dinâmica daí resultante evidencia a nova relação (situação relacional de ensino-aprendizagem) entre professor, acadêmico, objeto e contexto, decorrendo em novas habilidades.

O presente projeto integra-se ao projeto institucional da FEMA, como instituição implementadora de um processo de transformação social, a partir de critérios humanistas/solidários, comprometidos com a redução das desigualdades sociais. Para viabilizar essa proposta, postula-se uma filosofia humanista e busca-se oferecer uma formação crítica e questionadora. Valoriza-se a análise global dos fenômenos jurídicos e sociais. Destaca-se, também, a pluralidade de pensamento,

entendendo o conflito de ideias como fecundo e importante para a formação pretendida.

O curso está estruturado de acordo com o que dispõe a Resolução n. 5, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024





# Organização Didático-Pedagógica

## 3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 3.1 OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo geral do Curso de Graduação em Direito da FEMA é formar profissionais qualificados para o exercício das atividades pertinentes aos operadores jurídicos, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade, do Estado e do Direito brasileiro, enquanto atores históricos capazes de atender às demandas da cidadania e do desenvolvimento econômico e científico, comprometidos com os direitos humanos, com o desenvolvimento regional, com a ética e com a justiça.

Os objetivos específicos do curso de Direito da FEMA são:

- ✓ Preparar profissionais com habilidades técnico-jurídicas, para atuarem nas diversas áreas da atividade profissional jurídica;
- ✓ Qualificar os acadêmicos para atuarem na sociedade como operadores jurídicos aptos e responsáveis para desenvolver suas atividades técnico-jurídicas em sintonia com a realidade social, fundadas em referências humanista, ética e solidária;
- ✓ Formar profissionais com visão humanista, crítica, política, econômica, histórica e social, buscando compreender o fenômeno jurídico, visando o aprimoramento do Direito e do cidadão;
- ✓ Despertar a capacidade criativa dos estudantes no âmbito do Direito para o enfrentamento das constantes transformações sociais;
- ✓ Preparar profissionais para a pesquisa voltada à construção e à difusão do conhecimento;
- ✓ Preparar e impulsionar às práticas extensionistas, a fim de estabelecer uma comunicabilidade com a sociedade e a aproximação com as reais mazelas sociais, fortalecendo o elo indissociável entre ensino-pesquisa-extensão, com vistas a construção sólida dos conhecimentos;
- ✓ Possibilitar a formação de profissionais comprometidos com a ética profissional, com o exercício da cidadania, da democracia e com a justiça social.

### 3.2 PERFIL DO GRADUANDO

O perfil desejado para o graduando de Direito repousa em uma sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensáveis ao e exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania, compreendendo:

- a) Atuação para a cidadania, de forma a exercer as atividades jurídicas, de extensão, audiências públicas, simpósios e parcerias com autonomia, criatividade, ousadia, espírito crítico e investigativo, sempre com a capacidade técnica e sensibilidade social;
- b) Formação profissional generalista, capaz do exercício competente das atividades jurídicas;
- c) Compromisso com a realidade regional, de forma sensível aos problemas sociais que dificultam a efetivação dos Direitos Humanos, econômicos, ambientais, agrários e políticos;
- d) Formação humanista e ética-profissional, para que possa compreender o espaço e a responsabilidade social que lhe são inerentes;
- e) Atuação criativa e responsável do Direito, com capacidade de promover investigações científicas de forma a inovar e criar respostas às proposições oriundas do labor jurídico;
- f) Atuação como um cientista social, adotando investigação, análise e critérios de sistematização para a correta compreensão do objeto da sua atividade de comunicação e argumentação, ofertando intervenções úteis para a transformação social.

O perfil do graduando, que busca pela continuidade de sua formação com vistas à qualificação profissional junto ao Curso de graduação em Direito da Instituição, pode ser retratado enquanto o jovem que busca uma formação sequencial à sua Educação Básica (17-20 anos); o jovem trabalhador (17-29 anos); o adulto trabalhador (acima de 30 anos até 60 anos) compreendendo àqueles que não tiveram acesso ao ensino superior ao longo da juventude, bem como os interessados em cursar uma segunda graduação. O Curso também é procurado por

pessoas idosas (acima de 60 anos) que desejam compreender as relações sociais e profissionalizar-se nesse área<sup>10</sup>.

Cabe ainda ressaltar a importância de uma formação que proporcione ao egresso compreender a realidade do contexto social, econômico e político de maneira crítica, criativa e inovadora, que contribua para o desenvolvimento da autonomia e da cidadania, projetando na sociedade profissionais comprometidos com os processos de transformação social que visam à melhoria das condições de vida dos sujeitos, dos grupos, das comunidades e das organizações.

O Bacharel em Direito formado pela FEMA deve desenvolver diversas competências ao longo do curso para ser capaz de atuar nos diferentes contextos profissionais, transformando-se e transformando a ciência jurídica. O Curso está estruturado nos termos da Resolução n. 5, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito, que vislumbram competências cognitivas, instrumentais e interpessoais esperadas para os profissionais do Direito e que devem ser entendidas como a capacidade de mobilizar saberes, habilidades, atitudes, bem como lidar com os fatores contextuais, transformando-os em ação efetiva diante dos desafios profissionais que lhes são apresentados.

Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito, Resolução CNE/CES n. 05/2018<sup>11</sup>, Art. 4.º: O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

<sup>10</sup> Incentivo às pessoas idosas - PAE

<sup>11</sup> Resolução CNE/CES n. 5 de 2018, de 17 de dezembro de 2018. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2018, Seção 1, página 122.

IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Abaixo, segue uma tabela com os componentes curriculares do Curso de Direito e as competências desenvolvidas em cada uma delas:

Componentes Curriculares	Competências cognitivas, instrumentais e interpessoais													
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
Análise Econômica do Direito	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	x	x	x	x	x	x	x		x	x	X	x	x	x
Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica		x	x		x		x			x			x	
Cultura, Sociedade e Diversidade		x	x	X	X	x				x	X	X	x	x
Direito Administrativo: Licitações, Contratos, Serviços e Intervenção do Estado	x	x	X	x	x	x	x	x	x	X	X	x	x	
Direito Administrativo: Princípios, Atos e Poderes da Administração Pública	x	x		x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
Direito Agrário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x
Direito Cambiário e Direito Falimentar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Civil: Coisas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
Direito Civil: Sucessões	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
Direito Civil: Contratos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	
Direito Civil: Família		x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x		
Direito Civil: Obrigações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
Direito Civil: Parte Geral	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	
Direito Coletivo do Trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
Direito Constitucional: Fundamentos do Direito Constitucional e Direitos Fundamentais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	X	x	x	x
Direito Constitucional: Organização do Estado e dos Poderes	x	x		x	x	x	x	x	x	X	X	x	x	x
Direito da Criança e do Adolescente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito do Consumidor	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
Direito Empresarial e Societário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
Direito Financeiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Individual do Trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Internacional	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
Direito Penal: Aplicação da Lei Penal e Teoria do Crime	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Penal: Parte Especial I	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Penal: Parte Especial II e Leis Penais Extravagantes			x	x	x	x	x		x	x			x	x
Direito Penal: Teoria Geral da Pena e Extinção de Punibilidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Previdenciário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Tributário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x
Direitos Humanos e Cidadania	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	X	x
Educação Socioambiental e Governança	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	X	x	x	x
Ética Geral e Profissional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Filosofia			x	X	X	X	x		X	x		X	X	X
Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x			x	x
Inteligência Emocional, Liderança e Carreira														
Metodologia Científica e da Pesquisa			x	X	X	X	x		X	x		X	X	X
Prática Jurídica Real I	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Prática Jurídica Real II	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Prática Jurídica Simulada: Cível I	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x
Prática Jurídica Simulada: Cível II		x	x		x		x		x					
Prática Jurídica Simulada: Penal e Trabalhista	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo Civil: Atos e Sujeitos	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x



Processuais														
Processo Civil: Procedimento Comum e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Processo Civil: Cumprimento de Sentença, Procedimentos Especiais e Execução	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Processo Civil: Jurisdição e Competência	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Processo Constitucional	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo do Trabalho	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	
Processo Penal: do Processo em Geral I	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Processo Penal: do Processo em Geral II	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Processo Penal: dos Processos em Espécie	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Projeto de Pesquisa no Direito			X				x						x	
Psicologia Jurídica			x			x				x			x	
Teoria do Direito	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x
Teoria Geral do Processo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho de Curso	x	x	x	x	x		x		x	x	x	x		
<b>COMPONENTES CURRICULARES ELETIVAS E OPTATIVAS</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>	<b>VI</b>	<b>VII</b>	<b>VIII</b>	<b>IX</b>	<b>X</b>	<b>XI</b>	<b>XII</b>	<b>XIII</b>	<b>XIV</b>
Execução Penal														
Direito Eleitoral														
Retórica e Oratória Jurídica														
Segurança Pública e Criminologia														
Responsabilidade Civil	x	x	x	x	x	x	x	X	x			x	x	x
Medicina Legal														
Direito à Saúde e à Segurança no Meio Ambiente de Trabalho	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito da Integração Econômica e Comunitário	x		x	x	x		x		x	x			x	x
Tutela Constitucional do Processo														
Direito Cibernético														
Propriedade Intelectual	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Municipal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Econômico, Constituição e Desenvolvimento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito e Inteligência Artificial														
Tutela dos Direitos dos Vulneráveis	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito e Empreendedorismo														
Processo Eletrônico														
Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos														
Direito Urbanístico														
Direito Desportivo														
Responsabilidade Civil Profissional na Saúde														
A Saúde Suplementar no Brasil														
Sistema Público de Saúde														
Linguagem Brasileira de Sinais – Libras (OPTATIVA)														
Direitos da Pessoa com Deficiência, Inclusão e Acessibilidade (OPTATIVA)														

### 3.3 CURRÍCULO DO CURSO

O projeto do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis busca refletir a realidade e atender às necessidades atuais e futuras da sociedade. Assim, entende-se esse Projeto como um instrumento dinâmico e flexível, passível de transformação sempre que necessário, porém, preservando sempre o alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

A construção da estrutura curricular materializadora da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Direito da FEMA constitui-se em um conjunto articulado de componentes curriculares, cuja carga horária perfaz um total de 4.200 horas/aula, distribuídas em 10 semestres. Todos os semestres, do 1.º ao 10.º, têm 20 créditos ou 400 h/a de atividades cada. Além dos componentes curriculares dispostos na matriz curricular, estão também contempladas na totalidade da carga horária do curso as Atividades Complementares, que são integralizadas em 200 horas, devendo ser executadas pelos discentes de acordo com o Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da FEMA.

De forma a permitir que os conteúdos curriculares estejam sempre atualizados e tenham sua relevância mantida são realizadas, periodicamente, revisões das ementas e das referências dos componentes curriculares. Compete ao professor de cada componente propor a devida alteração/atualização, devendo a proposição ser aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, pelo Colegiado de Curso e, posteriormente, pelo Conselho de Administração Superior - CAS.

Quanto à organização didático-pedagógica, essa caracteriza-se por contextos, experiências e metodologias que facilitem o processo de ensino e aprendizagem. Nessa ótica, cada semestre é constituído por um conjunto de componentes curriculares com conhecimentos teóricos e práticos afins, envolvendo vivências de interação e/ou extensão para desenvolver no estudante a capacidade de enfrentar e de manejar situações de complexidades variadas, representativas do efetivo exercício profissional, promovendo a capacidade de iniciativa, autonomia, abertura ao novo, resolução de problemas, criatividade, responsabilidade e aptidão

para interagir com outros atores, mobilizando saberes, habilidades, atitudes e valores para a ação e transformação humana e social.

O Projeto Pedagógico do Curso está estruturado a partir de um conjunto de componentes curriculares distribuídos em dez semestres, com tempo mínimo para integralização de 5 anos e máximo de 7,5 anos. O processo de construção dos conhecimentos e de desenvolvimento das competências será mediado pelos docentes em suas aulas, além de atividades inter/transdisciplinares e extensionistas, projetos de pesquisa científica e de extensão; atividades complementares; práticas jurídicas simuladas e reais e o Trabalho de Curso.

O Curso oportuniza a diversificação dos espaços e ambientes de aprendizagem, incluindo os vários contextos do exercício profissional, como espaços do processo de ensino e de aprendizagem, com incorporação do estudante, dos docentes e a participação de diferentes profissionais e da comunidade, não reduzindo esses espaços a apenas a laboratórios de aprendizagem, mas acreditando ser um potencial de mudança na formação e na construção do perfil profissional e da transformação do contexto da carreira.

A organização é definida com base no disposto no Regimento Unificado das Faculdades e deverá ser avaliada pelo respectivo Colegiado do Curso, pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE e pelo Conselho de Administração Superior - CAS, dentro da modalidade seriada ou sistema de créditos.

Referenda-se que a estrutura curricular do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis busca materializar a proposta de ensino-aprendizagem calcada na concepção de curso que reconhece que o Direito retrata três dimensões que são indissociáveis: o fato, o valor e a norma. São estritamente observados na construção da estrutura curricular os parâmetros propostos pela Resolução CNE/CES n. 5, de 18 de dezembro de 2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

A estrutura e a organização curricular do Curso de Direito se constituem a partir das três perspectivas interligadas de formação do discente: Formação Geral, Formação Técnico-Jurídica e Formação Prático-profissional.

A Formação Geral tem por objetivo integrar o estudante no campo, oferecendo ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, para então estabelecer as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre

outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

A Formação Técnico-jurídica abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito. Sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o Projeto Pedagógico, conteúdos essenciais sobre Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos.

A Formação Prática-Profissional objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas às Práticas Jurídicas (Prática Jurídica Simulada I, II e III e Prática Jurídica Real I e II) e o Trabalho de Curso. A formação prática profissional está expressa em todos os componentes curriculares das três perspectivas formativas, de modo transversal, uma vez que o uso do conhecimento jurídico se materializa na solução de conflitos.

Considerando os aspectos mencionados, a matriz curricular do curso de Direito da FEMA está alinhada às tendências que se projetam para a formação superior em Direito. Para sua construção e desenvolvimento apresenta a seguinte organização curricular, atendendo às seguintes perspectivas formativas: formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático-profissional.

<b>PERSPECTIVAS FORMATIVAS</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA EM CRÉDITOS (01 crédito = 20 horas-aula)</b>
<b>FORMAÇÃO GERAL</b>	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04
	Filosofia	04
	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica	04
	Análise Econômica do Direito	02
	Psicologia Jurídica	02
	Metodologia Científica e da Pesquisa	04
	Cultura, Sociedade e Diversidade	04

	Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	02
	Inteligência Emocional, Liderança e Carreira	04
	Ética Geral e Profissional	02
	Direitos Humanos e Cidadania	04
	Educação Socioambiental e Governança	04
<b>Soma de créditos por perspectiva de formação: GERAL</b>		<b>40</b>
<b>FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA</b>	Teoria do Direito	04
	Direito Civil: Parte Geral	04
	Direito Penal: Aplicação da Lei Penal e Teoria do Crime	04
	Direito Constitucional: Fundamentos do Direito Constitucional e Direitos Fundamentais	04
	Direito Civil: Obrigações	04
	Direito Penal: Teoria Geral da Pena e Extinção de Punibilidade	04
	Direito Constitucional: Organização do Estado e dos Poderes	04
	Teoria Geral do Processo	04
	Direito Civil: Contratos	04
	Direito Penal: Parte Especial I	04
	Processo Civil: Jurisdição e Competência	04
	Direito Empresarial e Societário	04
	Direito Administrativo: Princípios, Atos e Poderes da Administração Pública	04
	Direito Civil: Coisas	04
	Direito Penal: Parte Especial II e Leis Penais Extravagantes	04
	Direito Civil: Família	04
	Processo Civil: Atos e Sujeitos Processuais	04
	Direito Cambiário e Direito Falimentar	04
	Direito Administrativo: Licitações, Contratos, Serviços e Intervenção do Estado	04
	Processo Civil: Procedimento Comum e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais	04
	Direito Civil: Sucessões	02
	Processo Penal: do Processo em Geral I	04
	Direito Internacional	04
Processo Civil: Cumprimento de Sentença, Procedimentos Especiais e Execução	04	

	Direito Individual do Trabalho	04
	Processo Penal: do Processo em Geral II	04
	Processo Penal: dos Processos Em Espécie	04
	Direito Coletivo do Trabalho	04
	Direito Financeiro	02
	Direito Tributário	04
	Processo do Trabalho	04
	Processo Constitucional	02
	Direito da Criança e do Adolescente	02
	Direito do Consumidor	02
	Direito Agrário	02
	Direito Previdenciário	04
<b>Soma de créditos por perspectiva de formação: TÉCNICO-JURÍDICA</b>		<b>132</b>
<b>FORMAÇÃO PRÁTICA-PROFISSIONAL</b>	Prática Jurídica Simulada: Cível I	04
	Projeto de Pesquisa no Direito	02
	Prática Jurídica Simulada: Cível II	04
	Prática Jurídica Simulada: Penal e Trabalhista	04
	Prática Jurídica Real I	04
	Prática Jurídica Real II	04
	Trabalho de Curso	04
	Atividades Complementares	10
<b>Soma de créditos por perspectiva de formação: PRÁTICA-PROFISSIONAL</b>		<b>36</b>
<b>Eletiva</b>		<b>02</b>
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>210</b>

As perspectivas formativas estão apresentadas de modo a considerar os domínios estruturantes necessários à formação jurídica, aos problemas emergentes e transdisciplinares, além dos novos desafios de ensino e pesquisa que se estabelecem para a formação pretendida.

Ha, ainda, um componente curricular eletivo a ser cursado no 10.º semestre do curso, que desenvolverá 4 horas de extensão curricular. Os componentes curriculares eletivos cumprem, dentro da estrutura curricular, a função de propiciarem parte da flexibilização curricular pretendida neste Projeto de Curso. Permitem, também, que o acadêmico possa aprofundar seus estudos em temáticas que sejam do seu interesse, de suas vocações e prioridades. Foi concebida uma lista de componentes curriculares eletivos, divididos entre disciplinas já constituídas, com conteúdo e bibliografia, e outras disciplinas cuja conformação é,



intencionalmente, aberta, para possibilitar que temáticas de caráter contemporâneo, emergentes e de forte apelo em dado momento histórico possam ser ofertadas aos acadêmicos.

No rol de eletivas constam os seguintes componentes curriculares: Execução Penal, Direito Eleitoral, Retórica e Oratória Jurídica, Segurança Pública e Criminologia, Responsabilidade Civil, Medicina Legal, Tópicos Especiais de Direito Público, Tópicos Especiais de Direito Penal, Tópicos Especiais de Direito Privado, Tópicos Especiais das Relações Empresariais, Temas Emergentes do Direito, Direito à Saúde e à Segurança no Meio Ambiente de Trabalho, Direito da Integração Econômica e Comunitário, Tutela Constitucional do Processo, Direito Cibernético, Propriedade Intelectual, Direito Municipal, Direito Econômico, Constituição e Desenvolvimento, Direito e Inteligência Artificial, Tutela dos Direitos dos Vulneráveis, Direito e Empreendedorismo, Processo Eletrônico, Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos, Direito Urbanístico, Direito Desportivo, Responsabilidade Civil Profissional na Saúde, A Saúde Suplementar no Brasil e Sistema Público de Saúde. Os componentes eletivos são constantemente atualizados e incrementados, com a proposta, por docentes e discentes, de novas eletivas, de acordo com as demandas do momento, somando-se às eletivas já existentes. O processo de criação de novas eletivas, segue o rito de aprovação convencional (Colegiado, NDE e CAS).

O componente curricular optativo de Libras, buscando atender a inclusão social bem como o atendimento ao Decreto n. 5.626/2005, está contemplado na estrutura curricular do Curso de Direito da FEMA. Estrutura-se em 02 créditos, correspondente a 40 horas/aula, sendo que o acadêmico ao optar pelo componente curricular de Libras pode solicitar o aproveitamento, alternativamente, como eletiva ou optativa. Outra opção é o acadêmico cursar como uma disciplina optativa extracurricular, sendo contemplada a carga horária como Atividade Complementar (dimensão Ensino).

Cabe salientar que este Projeto de Curso inova no tratamento de alguns conteúdos, observadas as mudanças sociais, os reflexos na legislação vigente e as peculiaridades regionais de atuação profissional, além de transformações nacionais que exigem apropriação do conhecimento, debates acadêmicos, interação com a comunidade por meio da extensão e atuação prática-profissional qualificada. Nesse

sentido busca-se com este novo projeto a elevação contínua da qualidade do Curso, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito.

### 3.3.1 Matriz Curricular

DIREITO 2022								
SEM	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CRÉDITOS	EAD	CH EXTENSÃO	CH PRESENCIAL	C/H
1º	3601301	Teoria do Direito		4		8	72	80
	3601201	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		4		8	72	80
	3601101	Direito Civil: Parte Geral		4		8	72	80
	3601401	Filosofia		4		8	72	80
	3601501	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica		4	72	8		80
				<b>20</b>	<b>72</b>	<b>40</b>	<b>288</b>	<b>400</b>
2º	3601602	Direito Penal: Aplicação da Lei Penal e Teoria do Crime		4		8	72	80
	3601702	Direito Constitucional: Fundamentos do Direito Constitucional e Direitos Fundamentais		4		8	72	80
	3601802	Análise Econômica do Direito		2		4	36	40
	3601902	Psicologia Jurídica		2		4	36	40
	3601212	Direito Civil: Obrigações		4		8	72	80
	3601312	Metodologia Científica e da Pesquisa		4	72	8		80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>72</b>	<b>40</b>	<b>288</b>	<b>400</b>
3º	3601313	Direito Penal: Teoria Geral da Pena e Extinção de Punibilidade	3601602	4		8	72	80
	3601413	Direito Constitucional: Organização do Estado e dos Poderes	3601702	4		8	72	80
	3601513	Teoria Geral do Processo	3601702	4		8	72	80
	3601813	Direito Civil: Contratos	3601212	4		8	72	80
	3601913	Cultura, Sociedade e Diversidade		4	72	8		80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>72</b>	<b>40</b>	<b>288</b>	<b>400</b>
4º	3602014	Direito Penal: Parte Especial I	3601313	4		8	72	80
	3602114	Processo Civil: Jurisdição e Competência	3601513	4		8	72	80
	3602214	Direito Empresarial e Societário		4		8	72	80
	3602314	Direito Administrativo: Princípios, Atos e Poderes da Administração Pública	3601413	4		8	72	80
	3602414	Direito Civil: Coisas	3601813	4		8	72	80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>360</b>	<b>400</b>
5º	3602515	Direito Penal: Parte Especial II e Leis Penais Extravagantes	3601313	4		8	72	80
	3602615	Direito Civil: Família	3601813	4		8	72	80
	3602715	Processo Civil: Atos e Sujeitos Processuais	3602114	4		8	72	80
	3602815	Direito Cambiário e Direito Falimentar		4		8	72	80

	3602915	Direito Administrativo: Licitações, Contratos, Serviços e Intervenção do Estado	3602314	4		8	72	80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>360</b>	<b>400</b>
6º	3603016	Processo Civil: Procedimento Comum e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais	3602715	4		8	72	80
	3603116	Direito Civil: Sucessões	3602615	2		4	36	40
	3602116	Hermenêutica Jurídica e Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	3601301	2		4	36	40
	3603316	Processo Penal: do Processo em Geral I	3602515	4		8	72	80
	3603416	Direito Internacional	3601201	4		8	72	80
	3603516	Inteligência Emocional, Liderança e Carreira		4	72	8		80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>72</b>	<b>40</b>	<b>288</b>	<b>400</b>
7º	3603617	Processo Civil: Cumprimento de Sentença, Procedimentos Especiais e Execução	3603016	4		8	72	80
	3603717	Direito Individual do Trabalho		4		8	72	80
	3603817	Processo Penal: do Processo em Geral II	3603316	4		8	72	80
	3603917	Prática Jurídica Simulada: Cível I	3603016	4		8	72	80
	3604017	Direitos Humanos e Cidadania		4	72	8		80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>72</b>	<b>40</b>	<b>288</b>	<b>400</b>
8º	3604118	Processo Penal: dos Processos em Espécie	3603817	4		8	72	80
	3604218	Direito Coletivo do Trabalho	3603717	4		8	72	80
	3604318	Direito Financeiro	3602915	2		4	36	40
	3604418	Projeto de Pesquisa no Direito	3601312	2			40	40
	3604518	Prática Jurídica Simulada: Cível II	3603917	4		8	72	80
	3604618	Educação Socioambiental e Governança		4	72	8		80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>72</b>	<b>36</b>	<b>292</b>	<b>400</b>
9º	3605019	Direito Tributário	3604318	4		8	72	80
	3605119	Processo do Trabalho	3604218	4		8	72	80
	3605219	Prática Jurídica Simulada: Penal e Trabalhista	3604118 3604218	4		8	72	80
	3605519	Prática Jurídica Real I	3604518	4		64	16	80
	3605619	Trabalho de Curso	3604418	4			80	80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>0</b>	<b>88</b>	<b>312</b>	<b>400</b>
10º	3606410	Processo Constitucional	3601413	2		4	36	40
	3606510	Direito da Criança e do Adolescente	3601413	2		4	36	40
	3606610	Direito do Consumidor	3603617	2		4	36	40
	3606710	Ética Geral e Profissional		2		4	36	40
	3603310	Direito Agrário		2		4	36	40
	3606810	Direito Previdenciário	3602314	4		8	72	80
	3603910	Prática Jurídica Real II	3605519	4		64	16	80
	Eletiva		2			40	40	
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>0</b>	<b>92</b>	<b>308</b>	<b>400</b>

<b>Total da Carga Horária dos Componentes Curriculares</b>		<b>200</b>	<b>432</b>	<b>496</b>	<b>3072</b>	<b>4000</b>
<b>Total da Carga Horária das Atividades Complementares</b>		<b>10</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>200</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>		<b>210</b>	<b>432</b>	<b>596</b>	<b>3172</b>	<b>4200</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>C/H</b>
3659270	Execução Penal	2	40
3659280	Direito Eleitoral	2	40
3659290	Retórica e Oratória Jurídica	2	40
3659310	Segurança Pública e Criminologia	2	40
3659320	Responsabilidade Civil	2	40
3659330	Medicina Legal	2	40
3659340	Tópicos Especiais de Direito Público	2	40
3659350	Tópicos Especiais de Direito Penal	2	40
3659360	Tópicos Especiais de Direito Privado	2	40
3659370	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	2	40
3659380	Temas Emergentes do Direito	2	40
3659390	Direito à Saúde e à Segurança no Meio Ambiente de Trabalho	2	40
3659400	Direito da Integração Econômica e Comunitário	2	40
3659410	Tutela Constitucional do Processo	2	40
3659420	Direito Cibernético	2	40
3659430	Propriedade Intelectual	2	40
3659440	Direito Municipal	2	40
3659460	Direito Econômico, Constituição e Desenvolvimento	2	40
3659470	Direito e Inteligência Artificial	2	40
3659471	Tutela dos Direitos dos Vulneráveis	2	40
3659472	Direito e Empreendedorismo	2	40
3659473	Processo Eletrônico	2	40
3659474	Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos	2	40
3659475	Direito Urbanístico	2	40
3659476	Direito Desportivo	2	40
3659477	Responsabilidade Civil Profissional na Saúde	2	40
3659478	A Saúde Suplementar no Brasil	2	40
3659479	Sistema Público de Saúde	2	40
<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>C/H</b>
365950	Linguagem Brasileira de Sinais	2	40
0285	Direitos da Pessoa com Deficiência, Inclusão e Acessibilidade	2	40

Segundo a Resolução CNE/CES n. 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, este deverá ter

carga horária mínima de 3.700 (três mil e setecentas) horas distribuídos em 5 (cinco) anos de formação. O curso de Direito da FEMA traz a proposta de carga horária de 4.200 horas, tendo como tempo padrão mínimo de conclusão 5 (cinco) anos, distribuídos em período noturno.

O acadêmico deve cumprir a carga horária de todas as disciplinas dispostas na matriz curricular (4.000 horas), com aprovação, além das 200 horas de atividades complementares, para fins de conclusão do Curso. A reprovação em qualquer componente indica a retenção do estudante na disciplina.

A oferta dos componentes curriculares ocorrerá no período de duração do Curso, de acordo com a modalidade de oferta (regime semestral), com sistema de créditos e matrícula por componente curricular. Diante da estrutura curricular proposta, almeja-se a construção de um currículo que possibilite e indique caminhos para uma formação reflexiva e transformadora, constantemente aberto, flexível, passível de ressignificação.

O currículo pretende contribuir para a formação integral do acadêmico, sem privilegiar a dimensão cognitiva em detrimento de outras capacidades, destacando também a importância dos seguintes aspectos na formação integrada do estudante: sensibilidade para manejar as experiências que constituem a vida humana; flexibilidade, afetividade; sociabilidade e ludicidade. Aspectos que estão implicitamente envolvidos na formação de sujeitos criativos, plenos, conscientes e comprometidos com o bem-estar coletivo e a proteção dos direitos humanos.

A sequência estabelecida para o desenvolvimento do Curso permitirá ao acadêmico entrar em contato o mais cedo possível com a realidade social e profissional, com um grau de complexidade compatível com o nível de apropriação e de amadurecimento desse, conectando o estudante com a vida cotidiana. Tal acontecerá por meio de um conjunto de componentes curriculares articulados a partir de experiências construídas num determinado cenário de ensino e de aprendizagem, para que o estudante tenha o entendimento do que está acontecendo, o que o pode fazer com os problemas identificados e como poderá intervir numa dada realidade enquanto profissional do Direito.

### **3.3.2 Articulação entre os componentes curriculares ao longo da formação**

No Curso de Direito da FEMA, os conteúdos curriculares estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e se vinculam, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso, ao perfil do graduando e às competências cognitivas, instrumentais e interpessoais que o capacitem, sem perder de vista os objetivos do curso que expressam um ideal institucional do futuro Bacharel em Direito.

A Graduação em Direito deve desenvolver nos estudantes as competências necessárias para a formação profissional do bacharel em Direito, por meio de competências cognitivas, instrumentais e interpessoais. O Conselho Nacional de Educação, de acordo com o art. 4º, Resolução do CNE/CES n. 05/2018, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito, determina que sejam oferecidas disciplinas, cujos conteúdos devam contemplar os seguintes eixos:

I – Formação Geral: tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas.

II- Formação Técnico-Jurídica: abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.

III- Formação Prático-Profissional: objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC.

A organização dos componentes curriculares por eixos estruturantes está disposta na representação abaixo:

<b>PERSPECTIVAS FORMATIVAS</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA EM CRÉDITOS (01 crédito = 20 horas-aula)</b>
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04
	Filosofia	04
	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica	04
	Análise Econômica do Direito	02



<b>FORMAÇÃO GERAL</b>	Psicologia Jurídica	02
	Metodologia Científica e da Pesquisa	04
	Cultura, Sociedade e Diversidade	04
	Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	02
	Inteligência Emocional, Liderança e Carreira	04
	Ética Geral e Profissional	02
	Direitos Humanos e Cidadania	04
	Educação Socioambiental e Governança	04
<b>Soma de créditos por perspectiva de formação: GERAL</b>		<b>40</b>
<b>FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA</b>	Teoria do Direito	04
	Direito Civil: Parte Geral	04
	Direito Penal: Aplicação da Lei Penal e Teoria do Crime	04
	Direito Constitucional: Fundamentos do Direito Constitucional e Direitos Fundamentais	04
	Direito Civil: Obrigações	04
	Direito Penal: Teoria Geral da Pena e Extinção de Punibilidade	04
	Direito Constitucional: Organização do Estado e dos Poderes	04
	Teoria Geral do Processo	04
	Direito Civil: Contratos	04
	Direito Penal: Parte Especial I	04
	Processo Civil: Jurisdição e Competência	04
	Direito Empresarial e Societário	04
	Direito Administrativo: Princípios, Atos e Poderes da Administração Pública	04
	Direito Civil: Coisas	04
	Direito Penal: Parte Especial II e Leis Penais Extravagantes	04
	Direito Civil: Família	04
	Processo Civil: Atos e Sujeitos Processuais	04
	Direito Cambiário e Direito Falimentar	04
	Direito Administrativo: Licitações, Contratos, Serviços e Intervenção do Estado	04
	Processo Civil: Procedimento Comum e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais	04
Direito Civil: Sucessões	02	
Processo Penal: do Processo em Geral I	04	

	Direito Internacional	04
	Processo Civil: Cumprimento de Sentença, Procedimentos Especiais e Execução	04
	Direito Individual do Trabalho	04
	Processo Penal: do Processo em Geral II	04
	Processo Penal: dos Processos Em Espécie	04
	Direito Coletivo do Trabalho	04
	Direito Financeiro	02
	Direito Tributário	04
	Processo do Trabalho	04
	Processo Constitucional	02
	Direito da Criança e do Adolescente	02
	Direito do Consumidor	02
	Direito Agrário	02
	Direito Previdenciário	04
<b>Soma de créditos por perspectiva de formação: TÉCNICO-JURÍDICA</b>		<b>132</b>
<b>FORMAÇÃO PRÁTICA-PROFISSIONAL</b>	Prática Jurídica Simulada: Cível I	04
	Projeto de Pesquisa no Direito	02
	Prática Jurídica Simulada: Cível II	04
	Prática Jurídica Simulada: Penal e Trabalhista	04
	Prática Jurídica Real I	04
	Prática Jurídica Real II	04
	Trabalho de Curso	04
	Atividades Complementares	10
<b>Soma de créditos por perspectiva de formação: PRÁTICA-PROFISSIONAL</b>		<b>36</b>
<b>Eletiva</b>		<b>02</b>
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>210</b>

No currículo de todos os cursos da FEMA também estão previstos o atendimento dos requisitos legais dos temas transversais, que são desenvolvidos nos diversos componentes curriculares e componentes eletivos, além de Atividades Complementares específicas que enriquecem o aprendizado dos estudantes, de modo transversal, contínuo e permanente.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, como Instituição de Educação Superior percebe a importância de desenvolver atividades que envolvam os temas transversais. Nesse sentido, reforça-se no presente Projeto Pedagógico de Curso ações alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como ao Regimento Unificado da Instituição.

No que tange aos componentes curriculares, os temas transversais devem ser abordados por meio de análises, discussões, debates, projetos, trabalhos, seminários e outras atividades de modo inter e transdisciplinar. São temas transversais dos cursos das Faculdades Integradas Machado de Assis:

**Políticas de Educação Ambiental**<sup>12</sup>: compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações; consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; participação na preservação do equilíbrio do meio ambiente, defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, da igualdade, da solidariedade, da democracia, da justiça social, da responsabilidade e da sustentabilidade; o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

**Educação das Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena**<sup>13</sup>: reconhecimento e valorização da identidade, da história e da cultura dos afro-brasileiros; garantia de reconhecimento; igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas.

**Política de Educação em Direitos Humanos**<sup>14</sup>: formação ética, crítica e política; atitudes orientadas por valores humanizadores, dignidade da pessoa, a liberdade, a igualdade, a justiça, a paz, a reciprocidade entre povos e culturas, servindo de parâmetro ético-político para a reflexão dos modos de ser e de agir individual, coletivo e institucional; exercício de juízos reflexivos sobre as relações entre os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos; perspectiva emancipatória e transformadora dos sujeitos de direitos; equidade e diversidade de gênero e do combate à violência contra a mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006).

**Ética e cidadania**: ética, moral, valores, caráter histórico, social e pessoal da moral; senso moral e consciência moral, a ética na sociedade; a ética e democracia nas organizações, direitos e deveres do cidadão.

**Responsabilidade Social**: construir uma visão crítica sobre as diferentes diretrizes da responsabilidade social, avaliando os diferentes enfoques e influências

<sup>12</sup> Art. 225, inciso VI, parágrafo 1.º, CF/88; Lei n. 9795/1999; Resolução CNE/CP n. 2/2012

<sup>13</sup> Lei n. 10.693/2003, Resolução CNE/CP n. 1/2004 (com base no Parecer CNE/CP n. 3/2004).

<sup>14</sup> Resolução CNE/CP n. 1/2012 (com base no Parecer CNE/CP n. 8/2012).

sociais. Analisar, comparar e valorizar as diversas iniciativas e ações de responsabilidade social.

**Políticas de Educação para a Terceira Idade<sup>15</sup>:** realizar a abordagem das políticas de educação e tutela de pessoas idosas enquanto tema transversal das três perspectivas formativas, além de ofertar espaços de formação continuada para a comunidade, que promova a efetiva autonomia e libertação no processo de ensino e aprendizagem, capaz de acolher todos os perfis geracionais e estimular o respeito, a inclusão, a acolhida e a efetivação de tutelas ao público de pessoa idosa vulnerável.

**Educação em Políticas de Gênero<sup>16</sup>:** realizar a abordagem das políticas de gênero enquanto tema transversal, das três perspectivas formativas, além de ofertar espaços de formação continuada junto à comunidade, que promova a apropriação do conhecimento e contribua para a redução da violência com esta motivação, além da efetivação dos direitos de igualdade da própria comunidade.

No Curso de Direito as temáticas especiais são trabalhadas, especialmente, nos componentes que seguem, de forma contínua, transversal e permanente:

✓ **Temática da Educação das Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena:** Teoria do Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Filosofia, Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica, Metodologia Científica e da Pesquisa, Direito Constitucional: Fundamentos do Direito Constitucional e Direitos Fundamentais, Direito Constitucional: Organização do Estado e dos Poderes, Cultura, Sociedade e Diversidade, Direitos Humanos e Cidadania, Educação Socioambiental e Governança, Direito Penal: Teoria Geral da Pena e Extinção de Punibilidade, Direito Administrativo: Princípios, Atos e Poderes da Administração Pública, Direito Penal: Parte Especial II e Leis Penais Extravagantes, Processo Constitucional, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Direito Civil: Parte Geral, Direito Internacional, Direito Individual do Trabalho, Direito Tributário, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Civil: Obrigações, Direito Penal: Parte Especial I, Direito Administrativo: Licitações, Contratos, Serviços e Intervenção do Estado.

✓ **Temática de Educação Ambiental:** Teoria do Direito, Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica, Metodologia Científica e da Pesquisa, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional: Fundamentos do Direito

<sup>15</sup> Lei n. 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

<sup>16</sup> Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Constitucional e Direitos Fundamentais, Direito Constitucional: Organização do Estado e dos Poderes, Cultura, Sociedade e Diversidade, Direitos Humanos e Cidadania, Educação Socioambiental e Governança, Direito Penal: Teoria Geral da Pena e Extinção de Punibilidade, Direito Penal: Parte Especial II e Leis Penais Extravagantes, Processo Constitucional, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Direito Civil: Obrigações, Direito Empresarial e Societário, Direito Civil: Coisas; Direito Individual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho, Direito Previdenciário, Processo Penal: dos Processos Em Espécie, Direito Tributário, Direito Civil: Parte Geral, Direito Administrativo: Princípios, Atos e Poderes da Administração Pública, Direito Administrativo: Licitações, Contratos, Serviços e Intervenção do Estado, Direito Civil: Contratos, Direito Penal: Parte Especial I, Direito Internacional.

✓ **Educação em Direitos Humanos:** Teoria do Direito, Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica, Metodologia Científica e da Pesquisa, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Filosofia, Direito Constitucional: Fundamentos do Direito Constitucional e Direitos Fundamentais, Direito Constitucional: Organização do Estado e dos Poderes, Cultura, Sociedade e Diversidade, Direitos Humanos e Cidadania, Educação Socioambiental e Governança, Direito Penal: Aplicação da Lei Penal e Teoria do Crime, Direito Penal: Teoria Geral da Pena e Extinção de Punibilidade, Direito Penal: Parte Especial II e Leis Penais Extravagantes, Processo Constitucional, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Análise Econômica do Direito, Psicologia Jurídica, Direito Civil: Parte Geral, Direito Civil: Obrigações, Processo Civil: Jurisdição e Competência, Direito Administrativo: Princípios, Atos e Poderes da Administração Pública, Direito Penal: Parte Especial I, Processo Civil: Atos e Sujeitos Processuais, Processo Civil: Procedimento Comum e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais, Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial, Direito Internacional, Processo Civil: Cumprimento de Sentença, Procedimentos Especiais e Execução, Processo Penal: do Processo em Geral I, Processo Penal: do Processo em Geral II, Prática Jurídica Simulada: Cível I, Direito Previdenciário, Prática Jurídica Simulada: Cível II Processo Penal: dos Processos Em Espécie, Prática Jurídica Real I, Prática Jurídica Real II, Ética Geral e Profissional, Direito da Criança e do Adolescente, Teoria Geral do Processo, Direito Administrativo: Princípios, Atos e Poderes da Administração Pública, Direito Administrativo: Licitações, Contratos, Serviços e Intervenção do Estado, Direito Cambiário e Direito Falimentar, Direito Civil: Família, Direito Individual do Trabalho,

Processo do Trabalho, Prática Jurídica Simulada: Penal e Trabalhista, Direito Tributário, Direito Empresarial e Societário.

✓ **Educação para Terceira Idade:** Teoria do Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Direitos Humanos e Cidadania, Direito Constitucional: Fundamentos do Direito Constitucional e Direitos Fundamentais, Direito Constitucional: Organização do Estado e dos Poderes, Direito Penal: Parte Especial II e Leis Penais Extravagantes, Direito da Criança e do Adolescente, Educação Socioambiental e Governança, Direito do Consumidor, Direito Previdenciário.

✓ **Educação em Políticas de Gênero:** Teoria do Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica, Filosofia, Cultura, Sociedade e Diversidade, Direitos Humanos e Cidadania, Direito Constitucional: Fundamentos do Direito Constitucional e Direitos Fundamentais, Direito Constitucional: Organização do Estado e dos Poderes, Direito Civil: Obrigações, Teoria Geral do Processo, Direito Administrativo: Princípios, Atos e Poderes da Administração Pública, Direito Administrativo: Licitações, Contratos, Serviços e Intervenção do Estado, Direito Penal: Parte Especial II e Leis Penais Extravagantes, Direito Agrário, Direito da Criança e do Adolescente, Processo Penal: dos Processos Em Espécie.

Em atendimento às temáticas especiais transversais a FEMA tem dentre as suas finalidades:

- ✓ Combater o **Racismo e as Discriminações**<sup>17</sup>, reconhecer, valorizar e respeitar as histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena por meio de atividades institucionais.
- ✓ Fomentar a **Educação Ambiental**<sup>18</sup> a partir de processos dos quais o indivíduo e a coletividade possam construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, com vistas ao Desenvolvimento Nacional Sustentável;
- ✓ Desenvolver ações práticas educativas fundadas nos **Direitos Humanos**<sup>19</sup> e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida

<sup>17</sup> Nos termos da lei n. 9.394/96, com a redação dada pelas leis n. 10.639/2003 e n 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP n. 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n. 3/2004.

<sup>18</sup> Conforme políticas de educação ambiental (lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto n. 4.281 de 25 de junho de 2002).

<sup>19</sup> Conforme disposto no Parecer CNE/CO n. 8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP n. 1 de 30/05/2012.



cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas;

- ✓ Ofertar condições de **Acessibilidade**<sup>20</sup> para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; promover a Proteção dos **Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**<sup>21</sup>.

Dentre as atividades referentes às temáticas especiais transversais, destacam-se:

- ✓ Projeto Institucional de Responsabilidade Socioambiental que envolve todos os níveis de ensino da Fundação Educacional Machado de Assis, bem como a comunidade regional, por meio das atividades de pesquisa e de extensão decorrentes do projeto;
- ✓ Jornada Interdisciplinar de Pesquisa, a qual ocorre anualmente, compreendendo todos os cursos das Faculdades, bem como entidades parceiras e comunidade em geral;
- ✓ Exposição de vídeos e de imagens retratando a história das minorias excluídas socialmente, em locais estratégicos das três unidades;
- ✓ Viagens de Estudos e Visitas Técnicas;
- ✓ Publicização das datas alusivas aos membros da classe multicultural;
- ✓ Divulgação das temáticas especiais transversais por meio da Rádio Educativa FEMA, do site da FEMA e das redes sociais;
- ✓ Oferta de componente curricular eletivo “Tutela Constitucional dos Direitos das Pessoas Vulneráveis”;
- ✓ Ementas dos componentes curriculares abordando tais temáticas;
- ✓ Aquisição de obras para o acervo das bibliotecas;
- ✓ Formação continuada para docentes;
- ✓ CineJus e Mateando Direitos com temáticas especiais transversais.

### 3.3.3 Flexibilidade Curricular

<sup>20</sup> Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na lei n. 10.098/2000, nos Decretos n. 5.296/2004, n. 6.949/2009, n. 7.611/2011 e na Portaria n. 3.284/2003

<sup>21</sup> Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno Espectro Autista, conforme disposto na lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Além das atividades realizadas nos diferentes ambientes de aprendizagens, locais em que se desenvolvem os cursos de Graduação em Direito, uma série de outras atividades extraclasse deverão ser concretizadas objetivando a integração e a complementação flexibilizada das atividades de aula, propiciando a inter e a transdisciplinaridade e a integração entre a teoria e a prática. Para a consecução dessa finalidade, faz-se necessária a construção de uma estrutura extraclasse que proporcione as condições físicas e didático-pedagógicas para a realização dessas atividades. Esta estrutura é composta por um Núcleo de Pesquisa Pós-graduação e Extensão (NPPGE), um Núcleo de Apoios Pedagógico e Psicológico (NAP), um Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais (NITED) e um Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

Para fomentar as referidas atividades, a FEMA possui convênios com diversas entidades e órgãos públicos que possibilitam diversificação dos cenários de ensino e de aprendizagem, além de múltiplas vivências práticas e atividades de ensino integradas na comunidade. Destacam-se os seguintes convênios: Ordem dos Advogados do Brasil - CEEO/OAB/RS - Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público Federal, Justiça Federal, INTEGRAR/RS - Associação de integração Empresa Escola.

Com as instituições parceiras poderão ser desenvolvidos estágios curriculares e extracurriculares, prestações de serviços, projetos de extensão, estudos e pesquisas que atendam às demandas específicas do Direito nesses ambientes de trabalho, bem como demandas do serviço e da comunidade que o Curso está inserido.

A flexibilização curricular será realizada de modo vertical e horizontal. Na vertical, estão compreendidos especialmente os conteúdos que devem possibilitar gradativamente a apropriação de saberes e competências inerentes à atuação do bacharel em Direito em contextos mais amplos que os espaços acadêmicos. Assim sendo, o estudante poderá optar por aprofundar conhecimentos requeridos a determinadas áreas de atuação, incluindo cursar disciplinas em outros cursos que atendam a sua necessidade de aprofundamento, com garantia de aproveitamento dos créditos. Além disso, no décimo semestre é ofertada disciplina eletiva.

A flexibilização horizontal visa a inserir o graduando em atividades acadêmicas diversas, que vão além daquelas concernentes ao contexto das aulas, tais como: participação e atuação em eventos científicos e culturais, seminários, monitorias, oficinas pedagógicas, palestras, grupos de estudos, projetos de pesquisa e de extensão dentre outros. Portanto, eles são encorajados a participar de eventos, assim como também organizá-los, contribuindo para o desenvolvimento do empreendedorismo, da criatividade e da cidadania.

Os componentes curriculares eletivos cumprem, dentro da estrutura curricular, a função de propiciar parte da flexibilização curricular pretendida neste Projeto de Curso. Permitem, também, que o acadêmico possa aprofundar seus estudos em temáticas que sejam do seu interesse, bem como suas prioridades de formação da carreira jurídica.

A integralização do Curso se dá envolvendo o cumprimento dos componentes curriculares, do componente eletivo, das atividades complementares, trabalho de curso, contemplando a extensão e a interdisciplinaridade. Na execução do componente curricular o professor poderá dispor de trabalhos acadêmicos, que compreendem atividades docentes e discentes para além da sala de aula que, expressamente previstas nos Planos de Ensino e de Aprendizagem, integram a carga horária da disciplina e, quando identificados como atividades complementares, a elas se agregam. O trabalho acadêmico poderá, ainda, dependendo de sua característica, compor a carga horária de extensão conforme prevê o regulamento específico. O trabalho acadêmico efetivo, respeitando semestralmente os 100 dias letivos, computará duração da atividade acadêmica e o efetivo trabalho do estudante.

A cada semestre, no planejamento inicial, serão verificadas pelo NDE e pelo Colegiado de Curso as atividades a serem executadas (aulas teóricas, aulas práticas, atividades de extensão e atividades complementares) e analisada a adequação das ementas e dos planos de ensino e aprendizagem. Caberá ao NDE realizar a constante adequação. As disciplinas são executadas, observando-se o que estabelece a Resolução n. 3, de 18 de julho de 2007, do CNE/CES<sup>22</sup> e

---

<sup>22</sup> Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.

envolverá Preleções e Aulas Expositivas (item I do Art. 2º) e Atividades Práticas Supervisionadas (item II do Art. 2º).<sup>23</sup>

### 3.3.4 Práticas Jurídicas

Diretrizes Curriculares Nacionais<sup>24</sup> pontuam a necessidade de implantação obrigatória de Práticas Jurídicas que, no Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, integram a perspectiva formativa prático-profissional.

As atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), desenvolvidas por meio dos componentes curriculares de Prática Jurídica Simulada: Cível I, Prática Jurídica Simulada: Cível II, Prática Jurídica Simulada: Penal e Trabalhista e das Práticas Jurídicas Reais I e II (Escritório de Assistência Jurídica), com a possibilidade da prática jurídica conveniada realizada por meio de estágios supervisionados, têm o objetivo de desenvolver as habilidades e as competências do acadêmico de Direito, sem descuidar, em momento algum, dos valores éticos, da cidadania e da proteção aos direitos humanos. Conjuntamente, objetiva proporcionar a uma parcela significativa da população a proteção de seus direitos, garantindo o esteio constitucional de acesso à justiça.

O Curso conta com um Núcleo de Práticas Jurídicas, que se constitui em um espaço de protagonismo do acadêmico, propiciando o efetivo exercício e a aplicação prática dos conteúdos desenvolvidos nas demais disciplinas do Curso. Compreendem as práticas jurídicas diferentes momentos que se somam e interagem, tendo como referenciais principais o ensino da prática processual (desenvolvimento do procedimento e da forma), a aplicação dos conhecimentos de direito material, o comparecimento às audiências reais, a simulação das atividades

<sup>23</sup> Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitando o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I- Preleções e aulas expositivas;

II- Atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em bibliotecas, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

<sup>24</sup> A Resolução CNE/CES n. 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

profissionais, o estudo de casos e a prática real, bem como os meios consensuais de resolução de conflitos, a prática de tutela coletiva e do processo eletrônico.

Para desenvolvimento das atividades simuladas, constitui-se o espaço do Laboratório Jurídico (Laboratório de Práticas Simuladas), local especialmente preparado para ambientar o acadêmico ao espaço forense e adaptá-lo ainda mais com o universo do Direito. Já a realização da Prática Real se dá no Escritório de Assistência Jurídica, que conta com espaço próprio e adequado para o desenvolvimento das atividades de assistência à população, além da permanente orientação de profissionais (Professores/Advogados) que guiam todo o desenvolvimento do trabalho feito pelos acadêmicos.

Incorporado à estrutura do Escritório de Assistência Jurídica constitui-se o Núcleo de Resolução de Conflitos, responsável pela solução extrajudicial de possíveis demandas, enfatizando as práticas de conciliação, de mediação e de arbitragem, contando, sempre que possível, com a interação com as demais Ciências desenvolvidas nas Faculdades Integradas Machado de Assis.

O Núcleo de Práticas Jurídicas, que possui um regulamento próprio, é coordenado por um docente do curso, com carga horária destinada às atividades de Práticas Jurídicas, além de um quadro de Professores/Advogados que auxiliam no desenvolvimento das atividades do Escritório de Assistência Jurídica.

Há, também, a possibilidade de realização de estágio extracurricular supervisionado ou não-obrigatório, que “[...] é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Para fins de validação das horas realizadas no Estágio Extracurricular Supervisionado serão seguidas as normas do Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação das Faculdades Integradas Machado de Assis, bem como o disposto na Lei de Estágios, que regulamenta o estágio de estudantes.

### **3.3.5 Trabalho de Curso**

O Trabalho de Curso é adotado nos cursos de graduação conforme previsão nas diretrizes curriculares. Quando constante no PPC é devidamente regulamentado e compõe a metodologia de ensino e aprendizagem. Tem como objetivo verificar o desempenho do acadêmico ao relacionar a teoria às atividades práticas.

No Curso de Direito é componente curricular obrigatório, sendo utilizado com a terminologia Trabalho de Curso (TC), conforme o artigo 2º, VI e §1º, XII, bem como artigo 11 da Resolução CNE/CES n. 5/2018, apresentado na forma de Monografia, nos termos do Regulamento do Trabalho de Curso de Direito, que contém os critérios, os procedimentos e os mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas a sua elaboração.

O Trabalho de Curso (TC), sob a forma de Monografia, como mencionado, constitui-se em exigência obrigatória para o acadêmico atingir o grau de bacharel em Direito e objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, conforme preceitua a Resolução CNE/CES n. 5/2018. Segundo o Projeto Pedagógico que orienta este curso, o Trabalho de Curso não se constitui em um ato isolado ao final da trajetória acadêmica. Em realidade, representa o ponto culminante da trajetória de iniciação à pesquisa científica desenvolvida durante a estada na academia, em diferentes momentos e nos mais diversos componentes curriculares do Curso.

O Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (NPPGE), dirigido por um professor com tempo integral na IES, é o responsável pelos Trabalhos de Curso, que são distribuídos em dois componentes curriculares na matriz (Projeto de Pesquisa no Direito e Trabalho de Curso), que tem docente do curso de Direito como titular de cada componente curricular. Articula-se o NPPGE com as disciplinas mais diretamente envolvidas com o Trabalho de Curso, a saber: Metodologia Científica e da Pesquisa, Projeto de Pesquisa no Direito e Trabalho de Curso.

No intuito de bem sedimentar o caminho percorrido pelo acadêmico até chegar ao momento da defesa da monografia é ofertado o componente de Projeto de Curso, que se propõe a ser um espaço de construção e de retomada de conhecimentos vinculados à pesquisa científica no Direito, iniciados em Metodologia Científica e da Pesquisa. Posteriormente, em Trabalho de Curso, o acadêmico contará com o auxílio dos professores orientadores no desenvolvimento e aprofundamento da pesquisa.

Tem o acadêmico a liberdade de escolha de tema de seu interesse dentro das linhas de pesquisa da FEMA, devendo ser orientado por professor de área afim à temática eleita. Ato contínuo deve o acadêmico elaborar o Projeto de Pesquisa no oitavo semestre do curso. Na sequência, ocorre a defesa do Trabalho de Curso, a se



efetivar no nono semestre, realizada perante banca examinadora composta pelo orientador do trabalho e outros dois professores conhecedores da temática.

### 3.3.6 Atividades Complementares

As atividades complementares, previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, propõem aprofundar o nível de conhecimento do estudante para além dos limites naturais do curso que, independentemente de sua própria estrutura pedagógica, não tem como esgotar todos os conhecimentos relacionados com a formação e o exercício profissional. São atividades que compõem a matriz curricular, logo, obrigatórias para a conclusão do curso de Direito, devendo ser realizadas concomitantemente à graduação<sup>25</sup>, relacionadas com a área de conhecimento do curso.

As Atividades Complementares objetivam enriquecer e integrar os elementos de formação do perfil do graduando. Possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, de habilidades e de competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais.

As Atividades Complementares são previstas em todos os cursos da IES e se efetivam por meio de ações diversas que complementam a carga horária dos cursos, conforme as peculiaridades de cada área do conhecimento. O acadêmico é estimulado a participar e, com isso, procura-se uma maior inserção no mercado de trabalho futuro. Essas atividades, além de permitir o desenvolvimento das habilidades e competências previstas nos projetos pedagógicos, ainda proporcionam uma ampliação na rede de contatos o que reforça a construção do perfil do egresso.

As atividades complementares cumprem um função relevante segundo a proposta deste Projeto de Curso, razão pela qual o Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (NPPGE), que segue o regulamento institucional<sup>26</sup>, se propõe a construir um espaço diferenciado de edificação do conhecimento jurídico e das áreas afins. Compreendendo as atividades complementares como ferramentas

<sup>25</sup> De acordo com o Art. 7º do Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação das Faculdades, as 200 horas de Atividades Complementares devem ser finalizadas “[...] até a conclusão do penúltimo semestre do curso.”

<sup>26</sup> Resolução CAS n. 10/2023, que dispõe sobre o Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

de enriquecimento de saber, exercício de vocações e de escolhas, maneira de apropriação da cultura, modo de nivelar conhecimentos e prolongamento dos trabalhos de sala de aula e dos diferentes ambientes de aprendizagens, especialmente no que tange à pesquisa e à extensão, se constitui a presente proposta que, tanto quanto possível, busca integrar os diversos espaços de aprendizagens do curso.

A primeira grande diretriz das atividades complementares é incentivar a autonomia e a flexibilização do acadêmico, ao propiciar uma vasta gama de possibilidades postas à disposição do acadêmico, enfatizando, em especial, a pesquisa e a extensão. No entanto, para melhor compor um painel rico de formação, deverá o acadêmico transitar por diferentes modalidades de atividades complementares, propostas em conformidade à pertinente regulamentação.

A outra diretriz é integrar as atividades de sala de aula e a constituição dos semestres iniciais do curso com o ritmo das atividades complementares. Para esse fim, são criadas e ofertadas algumas atividades que são dirigidas, embora, não exclusivamente, aos semestres iniciais do curso, enfatizando aspectos que auxiliam no desenvolvimento de competências vinculadas à temática do Direito e à capacidade científica, além do necessário reconhecimento da cultura como parte integrante e indissociável da formação do jurista.

As atividades complementares estabelecem uma relação de continuidade com os trabalhos de sala de aula, de modo a associar o ensino, a pesquisa e a extensão, sempre em consonância com o perfil do graduando e com os objetivos do curso. No sentido de propiciar um amplo espectro de ações que complementem o trabalho de sala de aula, as atividades complementares promovem a elaboração e a publicação de artigos científicos e de artigos de opinião para jornais, oficinas (Oficina das Profissões Jurídicas, Oficina Socioambiental, Oficina de Apresentação de Trabalhos Científicos dentre outras), sessões de cinema (Cinejus), Mateando Direitos, participação em eventos científicos (Simpósio de Direito Contemporâneo, Aula Magna, Jornada e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais, Jornada Interdisciplinar de Pesquisa dentre outros), viagens de estudos, além de estimular a adesão do acadêmico a outras atividades não promovidas pelo Curso, mas cuja participação enriqueça a sua formação.

Ao adotar a filosofia de que a educação é concebida como um instrumento que oferece ao indivíduo a oportunidade de construir sua própria formação

intelectual, será oportunizado ao discente a flexibilidade curricular por meio de atividades complementares, em um total de 200 (duzentas) horas, sendo que destas no mínimo 10% (dez por cento)<sup>27</sup> devem ser dedicadas à extensão, conforme disposto no Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação das Faculdades, aprovado pelo Conselho de Administração Superior – CAS, Resolução n. 10/2023, no dia 26 de maio de 2023 (em anexo).

Cabe ao NPPGE, juntamente com a Coordenação do Curso, planejar, orientar, registrar e executar os procedimentos relacionados as atividades complementares.

### 3.4 METODOLOGIA DE ENSINO UTILIZADA NO CURSO

A metodologia de ensino utilizada no curso, consubstanciada no PPC, fundamenta-se na concepção e nos objetivos do curso, no perfil do graduando, nas habilidades e competências cognitivas, instrumentais e interpessoais e, por fim, toma corpo na proposta pedagógica em que estão descritas as práticas a serem desenvolvidas no curso, além das referências do Plano Pedagógico Institucional - PPI, do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

As linhas de trabalho do Curso de Graduação em Direito, em sua dimensão pedagógica, estão centradas na valorização do processo de ensino-aprendizagem que provoque uma postura mais dinâmica e crítica dos acadêmicos, assim como na utilização de ferramentas de ensino que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, que permitam a abertura de espaços para a reflexão e para a construção do próprio conhecimento.

A sala de aula deixa de se constituir em ponto único de convergência do ensino jurídico, transformando-se em ponto de partida do processo de ensino-aprendizagem e de construção do conhecimentos. A pesquisa jurídica e a extensão constituem-se em pilares fundamentais para a consecução da proposta, fundamentais à plenitude da formação superior.

<sup>27</sup> Art. 3º, §1º, Res. CAS. 10/2023: É obrigatório o cumprimento mínimo de 10% (dez) da carga horária das atividades complementares na modalidade de Extensão. As atividades de extensão possuem regulamento específico.

O uso de metodologias didático-pedagógicas que estimulem a autonomia intelectual e que busquem a efetiva participação do estudante, como protagonista do processo de ensino–aprendizagem, são condições necessárias para o desenvolvimento da proposta.

A valorização da interdisciplinaridade e da articulação de saberes, como forma de dinamização do processo ensino-aprendizagem, o que permite a formação de um profissional capaz de estabelecer conexões entre os saberes constitui, da mesma forma, elemento essencial para a consecução da proposta.

No que se refere ao paradigma teórico, o domínio do conhecimento técnico deve ultrapassar o aspecto meramente positivista, possibilitando que o estudante perceba o Direito não como algo dado, a-histórico e descontextualizado, mas como resultado da manifestação social.

O Curso de Direito da FEMA almeja constituir-se como um espaço de irradiação de valores sociais, políticos e culturais no âmbito da região onde está inserido, contribuindo, em amplo sentido, para melhores níveis de cidadania, assim como o desenvolvimento da localidade. Está, efetivamente, voltado para a formação de profissionais competentes e comprometidos com a promoção do bem social, tanto em nível regional quanto em nível nacional. Possui permanente preocupação teórica que garante ao profissional habilitação suficiente para entender os fenômenos em todas as esferas da vida, desenvolvendo, ainda, o espírito analítico e reflexivo.

É necessário preparar o acadêmico para ingressar no mercado de trabalho, o que não significa torná-lo um mero reprodutor de métodos e técnicas, mas sim adequá-lo aos procedimentos estabelecidos pela legislação tanto por meio consensual quanto litigioso. A configuração do mundo contemporâneo requer: cultura geral, criatividade, habilidade no relacionamento interpessoal, abertura ao novo, quebra de paradigmas, busca do aprendizado contínuo e visão interdisciplinar. Tais aspectos são trabalhados ao longo do Curso.

Para a viabilizar essa proposta, postula-se uma filosofia humanista e busca-se oferecer uma formação crítica. Segue-se uma linha holística, considerando o ser humano indissociável nos seus diversos aspectos. Valoriza-se a análise global dos fenômenos jurídicos e sociais. Destaca-se, também, a pluralidade de pensamento, entendendo o conflito de ideias como fecundo e importante para a formação pretendida.

A proposta pedagógica é pautada pela exigência de qualidade que tem marcado a expansão do ensino superior no Brasil. Nesse passo, a FEMA procurou incorporar ao Curso de Direito as principais contribuições no campo do ensino jurídico ocorridas nas últimas décadas.

As linhas de trabalho do Curso de Direito, em sua dimensão pedagógica, estão centradas na valorização do processo de ensino-aprendizagem que provoquem uma postura mais dinâmica, autônoma e crítica dos estudantes, assim como na utilização de ferramentas que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, que permita a abertura de espaços para a reflexão e a construção do próprio conhecimento.

A proposta pedagógica do Curso de Direito da FEMA, diante da complexidade que envolve o aprender/ensinar, busca sua sedimentação em valores atuais que contemplem as necessidades da sociedade em que está inserida. O método de transmissão ou repasse do conhecimento está cada vez mais superado, os acadêmicos e, também os docentes, acreditam ser esta dinâmica insuficiente para suprir as necessidades atuais. O conteudismo em que o docente faz sua exposição e o acadêmico memoriza já não dá conta da construção dos saberes universitários.

Busca-se implementar um novo fazer pedagógico dialético que exige a adoção de posturas diferenciadas dos envolvidos, tratando-se de uma metodologia mais ativa, em que o conhecimento se constrói na ação/interação entre sujeitos e sua relação com o mundo. Esta perspectiva vai além da simples memorização do conteúdo. Ela possibilita a mudança de entendimento do conteúdo e, partindo daí, a significação dos mesmos em prol dos objetivos explicitados no Projeto Pedagógico do Curso.

A prática inter e transdisciplinar contribui para a dialogicidade necessária entre os componentes curriculares, os semestres e o fazer docente, uma vez que dessa maneira é possível perceber a inter-relação dos saberes em prol da formação do profissional em questão e, também, a necessária continuidade que se dá entre os conteúdos em uma sequência progressiva de aprendizagens que contribuem para a formação profissional. Para que haja interdisciplinaridade, os procedimentos de ensino-aprendizagem utilizados deverão favorecer o diálogo permanente entre todos os componentes curriculares do Curso e seus respectivos conteúdos.

Aos docentes cabe planejar suas ações com vistas a atender o Projeto Pedagógico do Curso por meio de um processo dialético no qual o acadêmico, como

futuro operador do Direito, terá de dar conta das proposições originadas dos diferentes ambientes de aprendizagem. Aos docentes e discentes, compete construir desafios na busca pela consolidação das competências e habilidades que lhe são peculiares enquanto sujeitos imbricados na formação acadêmica-profissional.

Há de se enfatizar, também, que no delineamento deste projeto se busca integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, em conformidade com as políticas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de forma indissociável e articuladas. Neste sentido, entende-se o ensino nos ambientes de aprendizagem como a articulação entre os conteúdos e as práticas extensivas, interdisciplinares e transversais, bem como as atividades complementares e as práticas jurídicas supervisionadas, como dimensões diferentes de um mesmo espaço no qual os acadêmicos tomam contato e se encantam com o universo jurídico.

As atividades complementares se constituem em prolongamento, de essência interdisciplinar, do tradicional espaço ocupado pela sala de aula, facultando correlações e subjetivismos que autonomizam o pensar e a própria atuação prática-profissional. Ao encontro das atividades complementares, encontram-se as práticas jurídicas supervisionadas reais e simuladas, espaço não exclusivo, mas, ápice da integração entre teoria e prática.

O Curso tem ainda como proposta a aplicação dos meios consensuais de resolução de conflitos, com vistas a dirimir problemas, assim como propiciar aos acadêmicos um ambiente de diálogo em sua formação pessoal e profissional.

Frente a essa proposta pedagógica, o Curso de Graduação em Direito da FEMA adota os seguintes princípios:

- ✓ Contextualização expressa na apresentação e discussão dos conhecimentos de forma crítica e historicamente situada;
- ✓ Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a desenvolver atitudes investigativas e instigadoras da participação do graduando no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade;
- ✓ Inter/transdisciplinaridade evidenciada na articulação entre atividades que compõe a proposta curricular, evitando-se a fragmentação de conteúdos;
- ✓ Flexibilidade de organização expressa na adoção de diferentes atividades acadêmicas, como forma de favorecer a dinamicidade do projeto pedagógico e o atendimento às expectativas e aos interesses dos acadêmicos;



- ✓ Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;
- ✓ Ética como referência capaz de imprimir identidade e orientar as ações educativas;
- ✓ Desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado acadêmico e uma prática de ressignificações na forma de organização do trabalho docente com vistas ao aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico de Curso.

A adoção de metodologias ativas e de recursos didáticos variados contribuem para a apropriação e compreensão das novas tecnologias na área jurídica, que otimizam a proposta inter e transdisciplinar do Curso. Neste sentido, a prática docente e discente implementará, em conformidade aos objetivos do componente curricular ou da atividade proposta, as seguintes alternativas didático-pedagógicas:

a) Pesquisas coletivas, consistentes em uma pesquisa nuclear que catalise as preocupações dos diferentes pesquisadores e pesquisas satélites que cada um possa ter o seu pensar individual e solitário;

b) Utilização de Simulações como recursos didáticos, como estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o estudante bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das consequências, atitudes e decisões. No ensino superior as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e secundariamente os seguintes objetivos:

- ✓ Estimular a reflexão acerca de determinado problema;
- ✓ Promover a integração entre teoria e prática;
- ✓ Promover um clima de descontração entre os alunos;
- ✓ Favorecer o autoconhecimento;
- ✓ Desenvolver empatia;
- ✓ Analisar situações de conflito;
- ✓ Desenvolver atitudes específicas;
- ✓ Desenvolver habilidades específicas.

c) Estímulo ao uso de novas metodologias de ensino baseadas na interação, dentre os quais a discussão, o debate, a mesa redonda, o seminário, o simpósio, o painel, o diálogo;

d) Implementação em algumas áreas da metodologia do Aprendizado Baseado em Problemas, com o estudo centrado em casos reais e/ou em casos desenvolvidos pelos docentes;

e) Estabelecimento de um Programa de Integração dos professores e acadêmicos com a realidade da profissão e a necessidades do mercado, bem como com os avanços tecnológicos e científicos;

f) Realização de Oficinas que possibilitem o desenvolvimento do pensar crítico e acadêmico, além da instrumentalização do aluno por meio de conhecimentos de cunho técnico-metodológico.

A seguir, algumas das possibilidades de metodologias de ensino utilizadas e que têm papel relevante ao longo do curso, principalmente pelo caráter desafiante, problematizador, lúdico e vivencial do processo, do percurso de aprendizagem e de desenvolvimento.

✓ Metodologia da Problematização/Aprendizagem Baseada em Problemas: abordagem que utiliza situações-problemas como ponto de partida para a construção de novos conhecimentos. A problematização ocorre a partir da percepção de um fato problemático, inquietante, inadequado ou instigante vivenciados pelos indivíduos. A integração com essa dinâmica cotidiana, possibilita a ampliação dos horizontes e da autonomia de pensar sobre a realidade e seus problemas, as ações e escolhas, bem como o desenvolvimento da consciência crítico-reflexiva de si, do outro e do meio, preparando-o como cidadão para uma ação transformadora da prática social. Assim, cabe a IES fomentar a curiosidade de seus docentes e acadêmicos no que tange a busca da resolução de problemas reais pertinentes as questões que demandam o olhar e a intervenção dos juristas na região Fronteira Noroeste.

No âmbito do Curso de Direito da FEMA, a Metodologia da Problematização visa dar ao aluno habilidades técnicas não apenas para identificar os problemas reais que perpassam o cotidiano, mas também para apresentar propostas de superação desses por meio de ações técnicas, contextualizadas e vivenciais. Partindo da metodologia da problematização o diálogo entre estudantes, professores e comunidade deve ser constante, como também entre professor-professor buscando a integração entre os temas trabalhados em cada área de conhecimento ou disciplina. A Incubadora Acadêmica de Tecnologia e Inovação – IATI cumpre relevante função no desempenho de tal metodologia.

✓ Metodologia Lego® Serious Play®: como inovação educacional e estratégia metodológica ativa de ensino e aprendizagem, utiliza-se a Metodologia Lego® Serious Play®, que foi desenhada para explorar e lidar com oportunidades e problemas reais em tempo real. A metodologia Lego® Serious Play® é um recurso que equaliza equipes heterogêneas e facilita a integração entre professores e estudantes.

✓ Metodologia da Simulação: como forma de contribuir para atingir com maior eficiência a significação do conhecimento propõe-se também a utilização da metodologia de Simulação que coaduna com o conceito contemporâneo de ensino que considera aspectos como a visão do aluno enquanto ativo no processo e o construtor da aprendizagem, enfrentamento do ato de resolver no âmbito de situações muito próximas às reais, desenvolvimento e treinamento de competências, fortalecimento da relação entre teoria e prática. A aprendizagem baseada em simulação é caracterizada por estratégias pedagógicas, tecnologia, complexidade e amplitude de tarefas que preparam os estudantes para a vida profissional.

Os educadores necessitam dialogar com as transformações do ambiente da sala de aula em espaço interativo, que busca se aproximar do ambiente profissional, para o qual os discentes estão sendo preparados. Essa é uma ação fundamental à potencialização do aprendizado, pois explora o conhecimento intrínseco e motiva a busca de novos saberes, a partir de atividades estruturadas na metodologia de simulação. Ao aliar teoria e prática, a simulação desenvolve simultaneamente aspectos cognitivos, psicomotores e afetivos e favorece o pensamento crítico, a capacidade de liderança, tomada de decisão, comunicação eficaz, o gerenciamento de altas cargas de trabalho, o manejo de crises, a ética e a postura profissionais, possibilitando que esses elementos sejam ensinados e praticados. Outra vantagem é fornecer feedback a situações reais, que, em sua maioria, permitem rever e aprender as causas dos fatos ou melhorar o desempenho refazendo a experiência.

As práticas simuladas estão presentes ao longo do curso, tendo em vista que desenvolvem a apropriação conceitual, uma ampla leitura da realidade e competências para o pleno envolvimento no processo de aprendizagem.

✓ Metodologia dos componentes EAD é regida pelos seguintes elementos:

a) Recursos Didáticos nas Disciplinas: os elementos de construção de cada disciplina são:

Plataforma AVA: Diversas atividades disponibilizadas, constituindo-se como linha condutora do processo educacional, que inclui textos de referência, textos complementares, casos, avaliações, fóruns de discussão, links para filmes e animações, materiais para download etc.

Aulas: onde o professor aborda os principais tópicos da disciplina, expondo conceitos e desenvolvendo conteúdo. Estas aulas são organizadas conforme o mapa de desenvolvimento pedagógico e acontecerão de forma síncrona, transmitidas via plataforma de videoconferência (Internet) e acessadas pelo AVA da FEMA. Posterior a aula, a gravação do vídeo ficará disponível no AVA para quem não pode participar *on-line*, no momento da transmissão.

Material Didático: Material digital (pdf) entregue aos acadêmicos no início de cada disciplina que aborda os principais tópicos, também ficará disponível no AVA.

Avaliações: Provas presenciais e atividades formativas no AVA, tais como exercícios, estudos de casos, participação em fóruns, que servem de avaliação do progresso e aprendizagem dos acadêmicos, além das provas presenciais obrigatórias que ocorrerão na Sede.

b) Ciclo de Aprendizagem nas Disciplinas: os componentes curriculares estão organizados em duas possibilidades, quais sejam, disciplinas de 40h ou de 80h. Em relação ao processo de aprendizagem, organiza-se com os seguintes recursos didáticos:

1) Atividades Assíncronas:

Vídeo de abertura com exposição inicial do tema da aula. Pelo menos um conteúdo (capítulo do material didático) para cada tema de aula, material de referência da aula e para acompanhamento do vídeo e da conferência. Pelo menos dois conteúdos complementares, no formato de textos, vídeos ou links na Web, para cada tema de aula. Fórum de debate ou Wiki no AVA, atividade grupal, mas com participação individual. Uma atividade semanal no AVA para cada tema de aula. Serão 2 modalidades: Disciplina 80h - até 8 Estudos de Casos (5 questões de múltipla escolha) + 8 Exercícios (10 questões de múltipla escolha). Disciplina 40h - até 4 Estudos de Casos (5 questões de múltipla escolha) + 4 Exercícios (10 questões de múltipla escolha).

2) Atividades Síncronas:

Disciplina 80h: aulas *on-line* transmitidas via sala de videoconferência com pelo menos 1 hora de duração para cada. Disciplina 40h: aulas *on-line* transmitidas

via sala de videoconferência com pelo menos 1 hora de duração para cada. Planejamento Didático: a elaboração do material didático inicia com a construção do componente curricular com base no modelo pedagógico, que é formado por dois elementos importantes no planejamento didático, quais sejam: Plano de Ensino e Aprendizagem: O Plano de Ensino e Aprendizagem segue o modelo institucional; Mapa de Planejamento de Aprendizagem: O mapa de planejamento, configura-se em um recurso projetivo das atividades realizadas durante o módulo em um componente curricular específico. Fundamentado no Plano de Ensino e Aprendizagem, delimita e organiza o planejamento do componente curricular, também conhecido como plano de aula nas disciplinas presenciais.

Ao longo das 4 horas semanais os docentes precisam construir possibilidades pedagógicas, como mediadores e orientadores do processo, por meio das metodologias ativas, para que o acadêmico desenvolva competências e habilidades, tornando o conhecimento rico em significados e relações com o mundo real e prático, ou seja, mundo das relações e do trabalho. Os conteúdos e conhecimentos podem ser acessados a partir das escolhas de percurso de cada docente (planejamento e intencionalidade pedagógica), que, ao conhecer seus acadêmicos, poderá construir contextos e experiências individuais, coletivas e compartilhadas nas aulas, nos diferentes ambientes de aprendizagem.

Essas são algumas metodologias que fazem parte da formação do estudante, deixando espaço à livre criatividade dos docentes para planejar novos modos de ativar o protagonismo do estudante no processo de ensino e aprendizagem, sempre mantendo como princípio norteador a constituição de um jurista proativo, crítico, numa perspectiva plural e de respeito às dimensões das diversidades subjetivas, considerando o contexto histórico-social, cultural, político e ético.

No sentido mais amplo, nas práticas cotidianas devem estar presentes: os estudos dirigidos, trabalhos em grupo, exposição e contextualização do professor, verificações de aprendizagens, pesquisas diversas, levantamento de informações bibliográficas, desafios com problemas simples e complexos da realidade, dinâmicas de trocas com a comunidade e interação afetiva e colaborativa. A valorização da interdisciplinaridade, como forma de dinamização do processo ensino e aprendizagem, o que permite a formação de um profissional capaz de estabelecer conexões entre os saberes constitui, da mesma forma, elemento essencial para a consecução da proposta.

Para qualificar a docência e os planejamentos e escolhas metodológicas, o Núcleo de Apoios Pedagógico e Psicológico – NAP, o Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais – NITED e o corpo docente das Faculdades Integradas Machados de Assis/FEMA têm trabalhado fortemente nos últimos anos para incorporar novas metodologias e tecnologia ao aprendizado. Além da preocupação com as competências técnicas (Hard Skills), há um especial esforço no sentido de desenvolver nos alunos as Soft Skills, ou seja, competências que dizem respeito à personalidade e ao comportamento do profissional. Com o aprendizado conquistado ao longo de dois anos de formação continuada, fruto de muitos cursos, reuniões, visitas, leituras e experiências, as Faculdades Integradas Machados de Assis incorporaram em todos os cursos superiores, desde o ano de 2020 a plataforma de aprendizagem Blackboard Open LMS, um ambiente de aprendizagem que tem por base o software open-sourcemaís. Essa tecnologia tem função determinante na distribuição do conteúdo didático, combinando funcionalidades robustas, suporte dedicado e hospedagem em nuvem.

A proposta é oferecer uma experiência poderosa, interativa e amigável para os acadêmicos, professores e administradores, com aprendizagem personalizada, relatórios avançados e avaliação construtiva. Tudo isso por meio de uma plataforma com design adequado aos cursos, possibilitando interface do usuário e as ferramentas de *branding*. É possível uma maior e mais qualificada interação do professor com os acadêmicos desde as primeiras tarefas até a construção de trilhas de aprendizagem personalizadas, com base nas atividades realizadas e notas de cada um.

Junto com a Blackboard Open LMS, a FEMA disponibiliza a todos os discentes e docentes a plataforma de conteúdos SAGAH. Por meio dessa ferramenta os estudantes têm acesso a um material diversificado, com desafios, exercícios, vídeos, infográficos e conteúdos teóricos. Em suma, a plataforma propicia personalização do aprendizado, ganho de produtividade com as ferramentas de automatização norteadas pelas ações de cada usuário; acompanhamento da performance com relatórios de diferentes aspectos do processo e aumento do protagonismo dos usuários por meio de ferramentas de interação e conectividade.

Também é disponibilizada a ferramenta Collaborate, parte da plataforma Blackboard, para facilitar o acesso ao conteúdo e o contato com o corpo docente, na



qual os alunos podem fazer/participar chamadas virtuais ao vivo com sua turma e professores. É possível se conectar por meio de qualquer aparelho que possua internet, como notebooks, tablets e smartphones. A ferramenta Collaborate é programada para aproximar ao máximo a experiência *on-line* de aulas presenciais, contando com a interação entre acadêmicos, professores e comunidade.

### 3.4.1 Articulação da teoria com a prática

Os componentes curriculares têm como princípio básico a articulação da teoria com a prática, aliando estudos de casos; participação em seminários e palestras; projetos de pesquisa, de extensão ou aprendizagens por problemas; consultas supervisionadas em bibliotecas (física e virtual); visitas documentadas a instituições, órgãos públicos e locais onde estejam sendo desenvolvidos trabalhos com a participação de profissionais do Direito; simulações; práticas de extensão nos componentes curriculares; Atividades Complementares; práticas jurídicas simuladas e reais voltadas para o desenvolvimento de habilidades e competências em situações de complexidade variadas.

O estudante terá a oportunidade de refletir sobre a articulação entre teoria e prática e perceber que são dimensões indissociáveis, uma vez que a produção científica resulta da articulação entre o estudo teórico e as implicações do conhecimento no meio social. A matriz curricular e o planejamento pedagógico contam com a contextualização de seus conteúdos, buscando a integração entre as diferentes áreas. Desse modo, a interdisciplinaridade será um dos eixos formadores que norteará a proposta teórica e metodológica do curso, almejando uma formação humanista generalista. Os professores são encorajados a planejar e elaborar atividades interdisciplinares e intercursos, que envolvam a formação do profissional na sua integralidade, articulando teoria e prática.

A Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA investe continuamente em ações que promovam a educação empreendedora e inovadora, em atendimento a uma sociedade em transformação digital, e acredita na efetividade da evolução dos métodos de ensino e de aprendizagem. Dessa forma, buscando aproximar cada vez mais a teoria da prática e a academia do mercado de trabalho, utiliza-se da Incubadora Acadêmica de Tecnologia e Inovação - IATI, como braço impulsionador

do ecossistema de inovação acadêmica – EIA e traz para a sala de aula problemas reais para serem sanados entre professores, acadêmicos e as empresas incubadas.

### 3.4.2 Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática ocorrem em diferentes momentos do curso e dos componentes curriculares, nas atividades de iniciação científica, nas atividades complementares, na participação em simposios, seminários, palestras e visitas técnicas (presenciais e *on-line*) e no intercâmbio acadêmico. Também, por meio da interação professor/estudante e estudante/professor no decorrer das aulas e situações de aprendizagens do Curso e entre Cursos.

A interdisciplinaridade para o Direito é uma importante base da aprendizagem, posto que o Direito é uma ciência ampla do ponto de vista epistemológico, composta historicamente por consensos sociais conectadas com disciplinas que dialogam com diferentes áreas do saber das áreas humanas, sociais, exatas e da saúde. A interdisciplinaridade será concretizada por intermédio de situações de aprendizagens vivenciais, extensionistas, nas aulas práticas e simuladas, na proposta do FEMA em Ação, nos seminários ampliados de temas transversais, na participação do Curso em eventos e ações na comunidade, dentre outras atividades que perpassam a matriz curricular do Curso.

### 3.4.3 Práticas inovadoras

A partir de uma dinâmica curricular integradora, considerando a inter/transdisciplinaridade, oferta-se estruturas curriculares que possibilitem ao acadêmico buscar soluções para problemas correspondentes a sua área de formação. Nesse sentido, inovações significativas são integradas constantemente ao currículo do Curso, por meio da formação continuada dos docentes, fomentada pelo curso de extensão em Práticas Pedagógicas Inovadoras.

Institucionalmente há um investimento intenso na implantação e na regulamentação de práticas pedagógicas inovadoras desde o ano de 2018, com a implantação do Curso de Extensão em Práticas Pedagógicas Inovadoras. O curso é

voltado para todos os docentes da Instituição, como parte do processo de apoio, de qualificação e de formação docente. A partir da trajetória de estudos, experiências e vivências formativas, os docentes acessam diferentes estudos, práticas e socializam suas experiências com o grande grupo, interagindo constantemente com seus pares, investindo no potencial criativo e na ousadia de práticas engajadoras e permeadas pela interação entre estudantes, docentes e comunidade.

Com essa trajetória, os envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem no Curso de Direito da FEMA, devem constituir sua docência considerando:

- a) Aulas expositivas e dialógicas, que se articulam, sempre que possível, com outras práticas tais como: resolução de problemas, laboratórios de aprendizagem, atividades acadêmicas complementares, atividades de pesquisas, visitas técnicas e investigativas;
- b) Aulas práticas em laboratórios, que são imprescindíveis ao processo de experimentação e de relacionamento entre teoria e prática;
- c) Desenvolvimento de projetos de pesquisa e intervenção, fomentando as aprendizagens baseadas em problemas;
- d) Resolução de problemas reais que permitam ao estudante a relação entre teoria e prática de maneira criativa e inovadora;
- e) Participação nas práticas extensionistas e a articulação teoria e prática, assim como a contextualização acerca dos processos de trabalho;
- f) Visitas técnicas que oportunizem a contextualização de conceitos e conhecimentos construídos durante a realização do curso, por meio da identificação e da observação dos processos e espaços ligados a áreas do curso;
- g) Engajamento com o processo de avaliação do aproveitamento dos discentes, que deve ser realizado pela demonstração de compreensão dos conhecimentos construídos, percebidos pelo professor a partir da utilização dos instrumentos diversificados, tais como: relatórios escritos, provas escritas e orais, avaliações digitais, exposições individuais e em grupos, painéis temáticos, leituras ou estudos dirigidos, debates, Workshops realizados com a participação de acadêmicos e professores dos cursos e abertos à comunidade;
- i) Fomento das atividades complementares: seminários, oficinas, programas, simpósios, fóruns, palestras, práticas de extensão e prestação de serviços;

j) Desenvolvimento de trabalhos em parceria tanto com IES nacionais quanto com estrangeiras, além de outras instituições, cuja atuação venha a complementar a formação dos acadêmicos;

k) Utilização de simulações com outros recursos didáticos: estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o acadêmico próximo às situações profissionais, possibilitando um retorno imediato acerca das atitudes, decisões e consequências. As práticas simuladas têm como objetivo principal o desenvolvimento de habilidades dos discentes e, secundariamente, os seguintes objetivos: Analisar situações postas; Estimular a reflexão acerca de determinado problema; Promover um clima de interação entre os acadêmicos; Favorecer o autoconhecimento; Aprimorar a comunicação oral e escrita; Desenvolver habilidades e competências específicas de cada curso.

l) Promoção de uma análise conjunta dos objetivos a serem atingidos em cada um dos componentes do curso;

m) Avaliações participativas periódicas como forma de detectar carências nas práticas do ensino para perceber quais as melhorias necessárias para efetivar a inter/transdisciplinaridade;

n) Disponibilização de atividades pedagógicas de apoio à aprendizagem. Todos os cursos, conforme seus projetos pedagógicos, podem se utilizar de estudos dirigidos (não necessariamente na sala de aula) ou trabalho discente para o cumprimento de sua carga horária. A utilização destes instrumentos pode ser prevista nos planos de ensino e aprendizagem dos componentes curriculares e ainda no calendário acadêmico.

Para qualificar a docência e, por via de consequência, os planejamentos e escolhas metodológicas, o Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais – NITED, o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicológico – NAP e o corpo docente das Faculdades Integradas Machados de Assis/FEMA têm trabalhado fortemente nos últimos anos para incorporar novas metodologias e tecnologia ao aprendizado. Além da preocupação com as competências técnicas (*Hard Skills*) há um especial esforço no sentido de desenvolver nos alunos as *Soft Skills*, ou seja, competências que competem a personalidade e ao comportamento do profissional.

#### 3.4.4 Mecanismos de familiarização com a Educação a Distância (EaD)

A FEMA também possui mecanismos de familiarização com a educação a distância (EaD). Ao iniciar um curso ou componente curricular na modalidade EaD é fundamental o conhecimento sobre a tecnologia e a metodologia que fazem com que tudo isso possa ser executado. Nesse sentido, será oferecido como Atividade Complementar, em um primeiro contato dos discentes, uma atividade expondo os mecanismos de familiarização com a educação a distância. Os objetivos da atividade são: Conceituar EaD; Apresentar a história da EaD, com foco nos principais marcos no contexto brasileiro; Contextualizar a EaD FEMA com as suas definições e características; Apresentar as principais vantagens da Educação a Distância; Compreender a importância do trabalho em rede nessa modalidade; Expor as atividades e modelo de avaliação da FEMA para os cursos EaD; Apresentar os canais de comunicação e interação discente, docente e tutores, disponibilizados nos cursos EaD.

### **3.5 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM**

A FEMA planeja, de maneira crescente, incorporar os avanços tecnológicos ao ensino de graduação. Para tanto, promoverá a aquisição e a atualização de seu parque tecnológico. Incentiva também, a participação de seus docentes e técnico-administrativos em Oficinas e Seminários que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino/aprendizagem para que promovam, no âmbito das Faculdades, as inovações desejadas. A FEMA investe, de forma contínua, no aprimoramento e na otimização da infraestrutura necessária para qualificar as disciplinas dos cursos ofertados.

Resalta-se que as TICs selecionadas para atender o curso de Direito foram planejadas por meio de estudo do NDE, considerando os conteúdos curriculares, a metodologia e o perfil do graduando que se pretende alcançar.

A FEMA disponibiliza, para seus docentes e discentes, uma ferramenta de Tecnologia da Informação que, entre outras facilidades:

a) Possibilita que as atividades previstas e programadas pelos docentes sejam disponibilizadas com antecedência, via Plataforma de Aprendizagem, de forma a otimizar os encontros entre docentes e discentes;

- b) Permite a inclusão de instrumentos diversos de aprendizagem, tais como artigos, links, vídeos, filmes, grupos de discussão;
- c) Facilita o desenvolvimento da autonomia e da autoaprendizagem;
- d) Permite o acompanhamento, pela Coordenação de Curso, de todas as atividades programadas e executadas;
- e) Possibilita atividades de recuperação de estudos e de Nivelamento;
- f) Possibilita o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos docentes.

A Plataforma de Aprendizagem é disponibilizada para acadêmicos e professores no site institucional, no ambiente *on-line*. Dentre as ferramentas que podem ser disponibilizadas, citam-se: Atividades de Aprendizagem; Planos de Ensino/Aula, postados pelos professores; Material de Aula; Avaliação/Exercícios; Entrega de Trabalhos; Biblioteca Virtual; Avisos; Debate (forum); Blog; Documentos Institucionais; Eventos; Notícias; Dicionário; Agenda; Perfil do Aluno.

A Plataforma de Aprendizagem, para a FEMA, expressa inovação e dinamismo no cotidiano acadêmico, favorecendo a relação entre as atividades de ensino e de aprendizagem.

### 3.6 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

As Faculdades Integradas Machado de Assis prezam pela adoção de formas específicas de avaliação sistemática internas e externas envolvendo a todos os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem, estabelecendo a relação professor-acadêmico, bem como a parceria do estudante para com a instituição e o professor. Assim cada docente estabelecerá com seus discentes estratégias e técnicas de avaliação próprias balizadas pelas normas pedagógicas institucionais.

Orienta-se para que os procedimentos avaliativos sejam os mais diversificados possíveis e estejam de acordo com as competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito. O conhecimento, a compreensão, o senso crítico e criativo e outras habilidades são avaliados por meio de provas, exercícios, pesquisas individuais e



em grupos, trabalhos práticos e teóricos, estudos dirigidos, análise de casos dentre outros.

O docente deve ser capaz de motivar e encorajar o acadêmico a aprender, reconhecendo e valorizando seu conhecimento e experiências prévias. O professor representa uma ponte nesse processo de construção coletiva de conhecimentos e de fortalecimento da cidadania. A avaliação processual, portanto, é parte integrante do currículo, estando presente em todas as etapas de seu desenvolvimento e não apenas restrita aos resultados finais. Constitui-se no acompanhamento sistemático da evolução na construção do conhecimento, sendo compreendida como mais uma oportunidade de aprendizagem.

No processo de avaliação orientado pelo perfil projetado para o Bacharel em Direito, com o qual o Curso se compromete, são considerados os conhecimentos, as habilidades, as atitudes e os comportamentos observados como consequência das oportunidades de ensino que vão surgindo.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem dever ser contínua, permitindo canais adequados para a manifestação das múltiplas competências e habilidades, exigindo dos professores uma relação mais próxima e ativa com o estudante, ou seja, uma conexão e reflexão aprofundada a respeito das formas como o sujeito estudante aprende, de como ocorre a sua compreensão acerca do objeto do conhecimento.

Todos os esforços estão voltados para a construção de uma metodologia de avaliação da aprendizagem que supere a fragmentação e a compartimentalização do conteúdo, tão comuns em nossos dias. Despender-se-á energias para a prática de uma metodologia interdisciplinar, uma vez que a interdisciplinaridade é uma relação de reciprocidade, de mutualidade que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento, ou seja, é a substituição de uma concepção fragmentária para uma unitária do ser humano. É uma atitude de abertura não preconceituosa na qual todo conhecimento é igualmente importante. A interdisciplinaridade e a articulação de saberes permeiam todas as perspectivas formativas: geral, técnico-jurídica e prático-profissional.

Os critérios e os instrumentos de avaliação do conhecimento, são descritos nos respectivos planos de ensino e aprendizagem, disponibilizados aos alunos no início de cada semestre letivo. Os instrumentos de avaliação incluem, entre outros, verificações de aprendizagem (VA), modalidades diversas de provas, exercícios,

pesquisas individuais e em grupos, apresentação oral e escrita de trabalhos práticos e teóricos, portfólios reflexivos, estudos dirigidos, análise e estudo de casos, relatórios de práticas/estágios, práticas simuladas, seminários temáticos, utilização do diferentes espaços e ambientes de aprendizagem e autoavaliação.

O procedimento de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem está previsto no Regimento Unificado das Faculdades, Arts. 44 ao 49 e regulamentado pela Resolução do CAS n. 032/2019, que normatiza o sistema de avaliação dos discentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, nos termos que seguem:

O sistema de avaliação discente a ser utilizado no semestre letivo será composto por notas parciais obtidas ao longo do componente curricular. Todo componente curricular terá uma nota parcial (NP) obrigatória para cada 40 horas cursadas. A NP será composta por uma prova obrigatória (PO) que terá peso mínimo 50% da nota parcial (NP) e outras modalidades de avaliação estabelecidas, a critério do professor. A prova obrigatória (PO) deverá ser escrita, podendo ser realizada de forma eletrônica. Por outras modalidades de avaliação entende-se trabalhos escritos, orais, seminários de avaliação, estudos dirigidos com posteriores verificações de aprendizagem e outros instrumentos de diagnóstico do aprendizado realizados pelos professores ao longo do período letivo. O acadêmico com deficiência, que não pode realizar prova escrita, participará de avaliação adaptada conforme suas necessidades.

As datas das provas obrigatórias (POs) serão sugeridas no calendário acadêmico e podendo ser determinadas pelo professor com a aprovação do coordenador do curso, desde que respeitado o Art. 2º. A prova obrigatória (PO) deverá ser aplicada somente a partir da segunda hora aula (20 horas e 5 minutos).

A média do componente curricular (MCC) será obtida pela média aritmética simples das notas parciais (NPs). A média para aprovação no componente curricular não deverá ser inferior a 7,0 (sete). Deverá ser utilizada uma escala numérica de 0 a 10 para o cálculo da nota nos instrumentos de avaliação, permitida a fração de no máximo uma casa decimal. A segunda casa decimal é considerada para fins de arredondamento. Se a segunda casa decimal for composta de número menor ou igual a 5,0 a primeira casa decimal permanece como está. Se a segunda casa decimal for composta de número maior que 5 a primeira casa decimal deve ser acrescida de 1. Será atribuída nota 0 (zero) ao aluno(a) que deixar de submeter-se à prova na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento.

Também será atribuída nota 0 (zero) ao aluno(a) que utilizar meio fraudulento nos demais instrumentos de avaliação.

Quando a média do componente curricular (MCC) for menor que 7,0 (sete) o aluno poderá realizar uma prova construtiva (PC). O aluno que tiver média do componente curricular (MCC) igual ou superior a 7,0 (sete) poderá, a seu critério, requerer ao professor, prova construtiva (PC) cujo conteúdo avaliado será preferencialmente referente a menor nota parcial (NP) do componente curricular. Se o componente curricular tiver três ou mais notas parciais (NPs) a prova construtiva (PC) será composta, preferencialmente, por conteúdos que compunham as menores notas parciais (NPs) do componente. O peso da prova construtiva será o resultado, em formato percentual, obtido da diferença entre a nota máxima e a média do componente curricular (MCC).  $(10 - MCC)$ . A nota final da prova construtiva é obtida pela multiplicação da nota da prova construtiva pelo peso, cuja forma de cálculo é mostrada no parágrafo anterior. A média final (MF) será obtida da soma da média do componente curricular (MCC) mais a nota final da prova construtiva (PC), se for requerida. Quando o aluno não comparecer a prova construtiva (PC), a média final (MF) será igual a média do componente curricular (MCC), para efeito de registro no histórico acadêmico. Nas disciplinas de caráter prático ou metodologicamente diferenciado em que não cabe prova escrita, a avaliação obedecerá a critérios específicos fixados pela coordenação de curso. Para estas disciplinas não haverá prova construtiva (PC). Não haverá prova construtiva (PC) para disciplinas optativas e eletivas. A prova construtiva (PC) é facultativa e deverá ser realizada pelo aluno(a) na última aula do componente curricular.

O docente deverá entregar à Coordenação de Curso uma cópia da prova obrigatória (PO) pelo menos 7 (sete) dias antes da aplicação com exceção da prova construtiva (PC), que terá de ser apresentada com prazo de 2 (dois) dias antes da aplicação.

Os resultados das notas parciais (NPs) deverão ser registrados em até 9 (nove) dias após sua realização. Após a entrega das notas na Secretaria por meio eletrônico, não poderá haver alterações sem autorização expressa do Diretor Geral. Depois de realizadas, as provas construtivas (PCs) devem permanecer arquivadas na Secretaria. Casos especiais serão avaliados pelo Diretor Geral em conjunto com a Supervisão Acadêmica e Coordenação de Curso. Quando da ocorrência de provas, o professor deverá providenciar a listagem dos alunos que cursam o

respectivo componente curricular e recolher a assinatura dos mesmos visando comprovação de presença.

No capítulo V do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, que trata da avaliação do desempenho escolar, em seu artigo 47, § 2.º, estabelece que “[...] atendida à exigência do mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina, no período letivo, quando obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros)”.

Quanto ao processo de avaliação dos Componentes EAD, esse terá caráter formativo, devendo ser concebido como diagnóstico, contínuo, inclusivo e processual. Deverá, ainda, priorizar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando a verificação de conhecimentos, habilidades e atitudes e a realização do feedback em cada avaliação. A avaliação será desenvolvida por meio de métodos e de instrumentos diversificados, tais como: participação em fóruns no AVA, realização de exercícios e outros meios em que possam ser observadas as atitudes e os conhecimentos construídos/adquiridos pelo acadêmico. Os professores/tutores devem atuar como mediadores na preparação dos estudantes para o pensar. Os docentes devem estimular as capacidades investigadoras dos discentes, o que se traduz em atividades de avaliação que valorizem o processo de raciocínio, do pensamento, da análise, em oposição à memorização pura e simples. Para isso, serão adotadas metodologias de ensino que permitam aos estudantes produzir e criar, superando ao máximo a pura reprodução, uma vez que se objetiva a formação de um indivíduo com capacidade de intervir na sociedade de forma criativa, reflexiva e transformadora. O sistema de avaliação será composto por atividades *on-line* (participação nos Fóruns, Questionários Avaliativos e Avaliação Eletrônica) e avaliação presencial, em que para a aprovação será preciso obter nota final equivalente a 7 (sete) pontos. A nota por disciplina poderá gerar o seguinte status para o acadêmico: APROVADO POR MÉDIA, se o estudante obtiver média igual ou superior a 7 (sete) na disciplina; REPROVADO, se obtiver média inferior a 7 (sete).

### 3.6.1 Práticas para o desenvolvimento e a autonomia do discente

Entende-se que a IES não deve ser apenas um espaço de preparação do estudante para o mundo do trabalho, mas uma oportunidade de pensar questões referentes aos sujeitos, à vida e à sociedade, que permitam a construção de uma comunidade mais justa. Como espaço formativo, deve favorecer a construção de si do estudante como ser subjetivo, social, biológico, ecológico, histórico, cultural e considerar que se constituir é, também, aprender. Nessa direção, o processo de aprendizagem implica, por um lado, na construção do conhecimento realizado pelo próprio aprendiz, que o faz por meio da atuação e da interação estabelecida com os outros atores sociais nos diferentes contextos em que está inserido; por outro, que o professor não é um transmissor de conhecimento, mas, sim, um mediador da aprendizagem do estudante.

Ao longo da sua formação o estudante estará interagindo com diferentes perfis de docentes, de estudantes, com a comunidade local, com o contexto regional e com os processos e espaços de trabalho dos operadores do Direito. A vasta gama de interações entre sujeitos, conhecimentos, cultura, espaços, tecnologias estará presente nos componentes curriculares do Curso, no envolvimento com as Atividades Complementares, na participação em Projetos de Pesquisa e de Extensão, nos Grupos de Estudos. Na sua totalidade, as aprendizagens cotidianas devem levar o discente a se constituir estudante, com capacidade de interpretar a realidade e de buscar recursos além dos oferecidos e disponibilizados pelos docentes. O desenvolvimento e a autonomia do discente serão promovidos a partir das seguintes ações e estratégias:

- Escolha de metodologias que promovam a interação e a iniciativa constante do estudante (dinâmicas de grupo, gamificação, ABP, mapas mentais e conceituais, simulações, dramatizações, práticas com o uso do recurso Lego, entre outras);
- Oferta de componentes curriculares institucionais na modalidade EAD, que visam a interação entre estudantes de diferentes cursos, com a exigência da autonomia e gerenciamento maior do tempo por parte dos estudantes;
- Consolidação de espaços de aprendizagens, nos diferentes tempos de uma aula, dedicados ao Estudo Dirigido, ou seja, a leituras, pesquisas de artigos e obras indicadas pelos docentes para ampliar a compreensão dos conhecimentos já construídos nas aulas;

- Pesquisas nas Bibliotecas Virtual e Física, com intuito de mobilizar a iniciação científica e a condição de autoria do estudante nas investigações necessárias à ampliação e internalização de novos saberes;
- Promoção de contextos lúdicos que encorajem o engajamento dos estudantes para práticas compartilhadas, criativas, voltadas para a resolução de problemas e construção de hipóteses a partir de casos reais ou simulados;
- Investimento em práticas curriculares de extensão que promovam o exercício da iniciativa, do protagonismo e da abertura ao novo;
- Organização de visitas técnicas e viagens de estudos voltadas para compreensão e pesquisa da realidade profissional, dos dilemas e desafios da profissão;
- Encorajamento à participação nos Projetos de Pesquisa, grupos de Estudos e Projetos de Extensão promovidos pelo Curso e pela IES;
- Investimento e incentivo à participação em organização de eventos, seminários, interações com outros cursos da FEMA ou com outras instituições, inclusive internacionais.

O professor representa o mediador das aprendizagens dos estudantes a fim de que esses se tornem sujeitos ativos da própria aprendizagem e autônomos do processo. Não há ensino verdadeiro se os estudantes não desenvolvem suas capacidades e habilidades mentais, se não assimilam pessoal e ativamente os conhecimentos ou se não dão conta de aplicá-los, seja nos exercícios e nas verificações feitas em classe, seja na prática da vida. O professor tem como propósito contínuo problematizar, confrontar, encorajar questionamentos, minimizar inquietações e manejar conflitos que se expressam com a possibilidade da interação discente e docente, discente e discente, discente e comunidade.

### 3.6.2 Disponibilidades dos resultados

O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Direito está constantemente dialogando com o colegiado do Curso, analisando os indicadores que possam representar lacunas, entraves ou dificuldades no processo de desenvolvimento e da autonomia dos estudantes.



Uma das ações é a realização de atividade de sondagem, e nivelamento quando necessário, feita pelos docentes no início de cada componente curricular, com objetivo de compreender o conhecimento prévio do estudante, com vistas ao planejamento e investimentos no processo de ensino e aprendizagem.

Ainda, regularmente, realizam-se interações com as turmas, grupos de líderes, a fim de coletar percepções, críticas e reconhecimentos acerca do andamento das aulas e do curso. Essa ação é desenvolvida pela coordenação do curso e objeto de diálogo em encontros sistemáticos com NDE. Os dados são compartilhados com os estudantes e com o Colegiado do Curso, por meio dos encontros com os líderes de turmas e reuniões com os docentes.

A FEMA também disponibiliza os resultados no Sistema de Gestão Acadêmico Totvs, que permite aos estudantes gestão e acompanhamento autônomo do seu processo de aprendizagem.

### 3.6.3 Ações de melhoria da aprendizagem

O Curso está em constante processo de avaliação e de melhorias, voltadas para a efetiva aprendizagem significativa do discente. Para garantir os avanços e os progressos da aprendizagem pautam-se as seguintes ações:

- Relação próxima entre a Coordenação do Curso, turmas e todos os sujeitos do processo educativo;
- Construção de um trabalho conjunto com o Núcleo de Apoios Pedagógico e Psicológico - NAP da FEMA, encaminhando as situações que indicam demandas de auxílio ou apoio dirigido às dificuldades de aprendizagem ou possível evasão do curso;
- Promoção e incentivo à formação de grupos de estudos entre as turmas ou entre colegas, para provocar a interação em níveis diferentes de aprendizagens acadêmicas, além do aprofundamento de temas de interesse dos estudantes;
- Desenvolvimento de estratégias de acompanhamento dos processos avaliativos dos docentes, mediante encontros individualizados e suporte de acompanhamento no AVA;

- Espaços de auto avaliação discente e de avaliação do docente, realizadas pelos discentes;
- Encontros com os docentes para compreender conjuntamente as demandas do grupo, as dificuldades individuais e as possíveis estratégias para sanar e desenvolver as eventuais lacunas ou demandas de aprendizagens discentes.

### 3.7 NÚMERO DE VAGAS

O curso de Direito possui 130 vagas anuais, dispostas da seguinte forma: 80 vagas para ingresso no processo seletivo de verão e 50 vagas para o processo seletivo de inverno.

### 3.8 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

A FEMA disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para que os acadêmicos possam ter informações sobre seu Curso, interagir com seus professores e/ou tutores de aprendizagem, bem como acompanhamento do professor. Trata-se de um ambiente utilizado para promoção de aprendizagem presencial e a distância, fazendo uso de intuitividade e interface amigáveis ao usuário.

Na FEMA o ambiente é personalizado e inovador, contando com um designer próprio, projetado em favor de processos de aprendizagem, levando em consideração: navegabilidade; acesso a conteúdos e atividades; disposição de objetos de aprendizagem e cores agradáveis ao usuário. A equipe pedagógica pode explorar instrumentos como: fórum; chat; sistema de mensagens; conteúdo scorm; ferramenta wiki; quiz; etc. De maneira complementar, são oportunizados no ambiente: live – momento de interação síncrona empregando metodologias ativas e exposição de conteúdo; webinar – momentos de palestras e eventos *on-line* de caráter transdisciplinar. Assim, a interação entre docentes, discentes e tutores é garantida de maneira satisfatória e ágil.

No link gabaritos o aluno encontrará suas avaliações comentadas pelos professores e poderá solicitar vistas de sua prova e agendar chat com o tutor de

aprendizagem para revisão e esclarecimentos. O atendimento nessa interface será feito pelo tutor de aprendizagem, que discutirá questões referentes ao conteúdo.

Ao acessar seu componente curricular o estudante ainda terá acesso a enviar mensagens para seus professores, tutores de aprendizagem, bem como a toda a equipe de suporte da FEMA e coordenador de seu curso, como enviar e-mails para todos os participantes de seu curso.

O AVA é integrado ao sistema acadêmico utilizado pela FEMA, a integração foi desenvolvida pela equipe de TI da Faculdade. Por meio desta integração é possível realizar acompanhamento de demandas do corpo discente e migração de dados referentes a notas e frequências. Na “Área do Discente”, o discente acessa as disciplinas e visualiza extratos de suas atividades, frequência e notas (além do que é disponibilizado no sistema acadêmico).

A plataforma está adaptada às necessidades advindas da acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, possuindo recursos que permitem a interação com os dispositivos eletrônicos dos usuários para soluções adaptativas de acordo com a necessidade apresentada.

Dentre os diversos recursos do AVA, são disponibilizados para a Coordenação do Curso diferentes relatórios que possibilitam a realização de avaliações periódicas devidamente documentadas, podendo ser mantidas em meio eletrônico, exportadas ou impressas em meio físico.

Com isso, as funcionalidades do AVA são extremamente úteis e consideradas para as avaliações periódicas, cujos resultados são efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua. Tais materiais, recursos e tecnologias específicos da plataforma permitem desenvolver a cooperação entre docentes, tutores e discentes, além da indispensável reflexão sobre o conteúdo das disciplinas teóricas.

### 3.9 MATERIAL DIDÁTICO

A elaboração do material didático inicia com a construção do componente curricular, baseado no modelo pedagógico. Tal é formado por dois elementos

importantes no planejamento didático, quais sejam: Plano de Ensino e Aprendizagem e Mapa de Planejamento de Aprendizagem.

a) Plano de Ensino e Aprendizagem: segue o modelo institucional, devendo conter os seguintes campos:

1. ementa;
2. competências;
3. temas de estudo;
4. referências básicas;
5. referências complementares.

b) Mapa de Planejamento de Aprendizagem: se configura em um recurso projetivo das atividades realizadas durante o módulo em um componente curricular específico. Fundamentado no Plano de Ensino e Aprendizagem, delimita e organiza o planejamento do componente curricular, também conhecido como Plano de Aula nas disciplinas presenciais. O mapa está organizado por unidades na relação: atividade e tempo de execução, dentro de uma estimativa de apropriação do conhecimento pelo aluno no ambiente de aprendizagem. O Mapa possibilitará:

1. Controle de produção: o controle manterá o mesmo padrão de aulas independente do componente curricular.

2. Controle de tutoria: consegue-se visualizar quando existe a interação do tutor e o tempo necessário para esta intervenção ou interação. Assim pode-se adequar a carga horária de trabalho de cada tutor em relação as atividades mediadas e a relação de quantidade de alunos com a complexidade das atividades e o número de tutores de suporte.

3. Controle de execução: estabelece o controle sobre a execução do curso, como também ajustes logo após o término desse. Neste item cabe ressaltar a importância das colunas de data de publicação e validade, para que isso se torne automático durante o curso, ou seja, o mapa realmente será o roteiro de execução do curso.

4. Com uma outra planilha de gestão será possível fornecer para as áreas financeira e acadêmica: custo de desenvolvimento de material didático (livros, textos, vídeos, áudio); tempo de execução e dispêndio financeiro para cada envolvido (professor, tutores e técnicos); modelo de interação; modelo de controle sobre cada componente curricular e sua tutoria; tempo de execução das atividades;

conteúdos necessários e material de apoio; prazos de produção e publicação das atividades e material didático e roteiro de aprendizagem do aluno.

Quanto à oferta de cursos ou componentes curriculares na modalidade EaD na FEMA, os proponentes deverão encaminhar à Direção Geral das Faculdades. Para que haja aprovação pela Divisão Acadêmica, todos os projetos de cursos envolvidos deverão ser encaminhados para análise, ou todas as ementas do componente, contemplado em cada curso. Os professores responsáveis pelas disciplinas deverão se disponibilizar pela reestruturação dessas, garantindo sua abrangência e enunciação dialógica na aprendizagem.

O material utilizado como texto básico nos componentes curriculares poderá ser um referencial bibliográfico existente na Minha Biblioteca, Biblioteca A e Portal de Periódicos do FORCOM, disponibilizada aos acadêmicos dentro do ambiente virtual de aprendizagem - AVA. A FEMA possui contrato com a empresa – Grupo A SAGAH, especializada na elaboração de conteúdos adequados ao AVA. O corpo docente e o NDE do Curso são responsáveis pelo levantamento do conteúdo a ser contratado e por sua validação. Porém, caso os títulos disponíveis não sejam compatíveis com os encaminhamentos teóricos sugeridos para o componente curricular poderá ser produzido o material. Nesse caso o professor responsável poderá atuar como professor autor e assinar contrato de direitos autorais junto à FEMA.

O planejamento em EAD possui especificidades que envolvem a questão tempo e dialogismo. Cabe a Divisão Pedagógica a instrução e o acompanhamento dos professores para que o trabalho corresponda às expectativas institucionais.

A produção de materiais, seja de leitura ou exercícios, será orientada pela Divisão Acadêmica, obedecendo ao roteiro de atividade estabelecido pelo NITED – Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais. Somente depois do material aprovado será encaminhado para a Divisão Tecnológica, que realizará o tratamento visual e gerará as salas de aprendizagem. A Divisão Tecnológica, além de suas competências, oferece apoio a todo o processo de integração das demais Divisões.

A equipe multidisciplinar do NITED acompanha a gestão dos cursos na curadoria de conteúdos e condução das disciplinas, incluindo também a produção de material de cunho autoral (próprio) em formato de aulas em vídeo, atividades de avaliação, materiais complementares de leitura ou de exercícios.

Ressalta-se que tanto os vídeos do conteúdo SAGAH quanto os produzidos pela própria FEMA são acessíveis aos discentes com deficiência auditiva sob demanda, havendo a adaptação do recurso às necessidades do estudante.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024





# Políticas Institucionais

REVC

## 4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas que as Faculdades Integradas Machado de Assis adotam para seu desenvolvimento administrativo e pedagógico contemplam de forma pontual sua missão, seus objetivos, suas metas e seus princípios, haja vista que todas as políticas são declarações que orientam a tomada de decisão, que visam o progresso da Instituição, dos docentes, dos discentes e da comunidade em geral. No âmbito do curso de Direito são implementadas as políticas institucionais descritas a seguir:

#### 4.1 POLÍTICAS DE ENSINO

É característica da IES valorizar todas as dimensões e estruturas presentes em sua ação pedagógica, visto que o Projeto Pedagógico de cada Curso se efetiva no dia a dia. Há permanente diálogo entre docentes e também com discentes, enfatizando a relação e o processo de discussão das práticas acadêmicas que mantêm a conexão dos diversos conteúdos que compõem a matriz curricular dos cursos. Os resultados dessas discussões promovem os ajustes e as atualizações dos planos de ensino dentro de uma abordagem inter/transdisciplinar, atendendo os objetivos e o perfil de cada Curso.

Neste sentido, as ações que implementam a Política de Ensino das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ A sistematização de oportunidades frequentes para aperfeiçoar a formação pedagógica dos docentes;
- ✓ A oferta de um currículo atualizado, flexível e dinâmico que permita aos acadêmicos o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais;
- ✓ A oferta da modalidade de Educação a Distância nos cursos superiores no limite de 40% da carga horária.
- ✓ A melhoria contínua da infraestrutura de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, oferecendo à comunidade acadêmica as condições de desenvolver estudos de alta qualidade;
- ✓ Incentivo à divulgação da produção acadêmica dos docentes e discentes por meio de revistas e de livros, tanto de iniciativa institucional quanto de outras IES;

- ✓ O aprimoramento contínuo e a valorização dos resultados do processo de avaliação institucional na tomada de decisão;
- ✓ A promoção crescente e continuada das atividades institucionais, melhorando os relacionamentos com os públicos e divulgando as contribuições da Instituição para a comunidade e seus cidadãos.

A IES prima pela constante atualização curricular, visando incorporar novos conteúdos aos projetos pedagógicos ligados ao perfil desejado para os egressos. A cada atualização curricular o professor é alertado sobre o desenvolvimento e utilização de material didático-pedagógico adequado.

A oferta de estudos dirigidos, por meio de plataformas de aprendizagem, como inovação pedagógica, é prevista em todos os projetos pedagógicos e são implementadas em todos os componentes curriculares. Os estudos dirigidos são previstos no plano de ensino e disponibilizados aos acadêmicos no primeiro dia de aula, salvo em casos extraordinários não previstos no calendário acadêmico. No curso de Direito, os estudos dirigidos fazem parte da metodologia de ensino e de aprendizagem, compondo um dos tempos da aula, de modo transversal permeando todo o currículo, inclusive nas práticas jurídicas reais.

No início de cada componente curricular é feita uma atividade de sondagem, com caráter diagnóstico, e posterior nivelamento se necessário for. Essa atividade não compõe a nota do acadêmico, tendo em vista seu objetivo de identificar eventuais pontos que precisam ser reforçados por parte do professor, utilizando para isso, especialmente, aulas expositivas, estudos dirigidos e atividades interativas com uso de metodologias ativas.

A avaliação contínua e sistematizada do Curso é desenvolvida pelo NDE, periodicamente, e pela CPA, com a realização de análises anuais. Com base nesses resultados é possível identificar e promover melhorias no currículo e nas práticas acadêmicas no âmbito do Curso.

Também, semestralmente, é publicado um edital convidando e incentivando os acadêmicos a participarem do programa de monitoria. O programa tem regulamento próprio e o acadêmico pode se utilizar da carga horária de monitoria como atividade complementar.

#### 4.1.1 Políticas de Responsabilidade Social

A FEMA tem o seu reconhecimento de utilidade por meio do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos e Beneficentes, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social. O compromisso social perpassa todos os projetos institucionais e cada Projeto Pedagógico de Curso.

As políticas de ensino de graduação e de pós-graduação, as de Educação Continuada e as de Gestão orientam as inserções dos compromissos institucionais. A FEMA trabalha pela inclusão social, pelo desenvolvimento econômico social, pela saúde, pelo meio ambiente, pela preservação da memória e do patrimônio cultural.

O conjunto dessas ações de Responsabilidade Social revela a preocupação institucional e o empenho para a criação de espaços de participação e de reflexão, envolvendo a comunidade no enfrentamento de desafios colocados pela realidade social, por meio do trabalho desenvolvido por professores, funcionários e estudantes. As ações propostas revelam a efetivação do diálogo que se estabelece entre a IES e a sociedade, estimulando a construção de um conhecimento coletivo e transformador. Um importante impacto social resulta de um conjunto de atividades desenvolvidas pelo Escritório de Assistência Jurídica, vinculado ao Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito, que presta relevantes serviços gratuitos à comunidade economicamente vulnerável.

No curso de Direito, como políticas de responsabilidade social, são atendidas as políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Oferta da Disciplina de Libras, Políticas de Educação Ambiental, Políticas de Educação em Direitos Humanos, Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno no Espectro Autista, Políticas de Educação Inclusiva.

#### **a) Política de Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**

A política de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena preconiza o respeito à dignidade humana da comunidade acadêmica e as suas opiniões e percepções geridas de forma responsável em todos os níveis da administração da FEMA. Em especial a igualdade étnico-racial e os Direitos Humanos são tratados em várias disciplinas nos cursos existentes como forma de materializar o compromisso ético e moral de

integração social, que é parte integrante obrigatória de uma instituição de ensino que pretenda atingir um alto conceito de respeito na sociedade a qual serve.

Para legitimar o processo de atualização e a visão integralizadora da educação, a FEMA elegeu princípios e diretrizes pedagógicos compatíveis com as tendências pedagógicas atuais, que atendam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para a Educação em Direitos Humanos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que sintetiza e alerta para o planejamento geral da instituição. Portanto, este documento de PDI leva em todas as suas prerrogativas o ajuste de suas ações perante as novas políticas públicas e em especial às ações afirmativas advindas da última década. Em âmbito operacional as disciplinas das matrizes curriculares e os conteúdos ministrados são selecionados tendo em vista o perfil do egresso e as competências e habilidades a serem desenvolvidas, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os cursos de Graduação e Pós-graduação da FEMA desde a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso têm como imperativo o atendimento às temáticas definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, pelas Políticas de Educação Ambiental e as questões associadas às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto, respectivamente, no Parecer CNE/CP n.º 3/2004 e na Resolução CNE/CP n.º 1/2004 e no Parecer CNE/CP n.º 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP n.º 1, de 30/05/2012.

Na FEMA as ações de promoção dos Direitos Humanos são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da cidadania. Há ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero, combinando a transversalidade aplicada ao ensino, à pesquisa e à extensão, possibilitando o diálogo com várias áreas do conhecimento.

## **b) Decreto n. 5.626/2005 – Disciplina de Libras**

A oferta da disciplina de Libras como optativa em todos os Projetos Pedagógicos de Curso tem por objetivo atender à comunidade surda que procura a Instituição em busca de alocação profissional em empresas com demandas de contratação de pessoas com deficiências e o Programa de Acessibilidade – Libras (Língua Brasileira de Sinais), que cria um espaço para aquisição e fluência da Língua Brasileira de Sinais e discussão dos aspectos sobre surdez e cultura surda, ampliando o número de usuários da Língua.

### **c) Políticas de Educação Ambiental**

As políticas institucionais de Educação Ambiental atendem à Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, e ao Decreto N. 4.281 de 25 de junho de 2002, com integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

A Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999 (regulamentada pelo Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002), que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental, que em seu Artigo 1º define: “Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. E em seu Artigo 2º traz a seguinte redação: “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal (Art. 9º, II – Educação Superior) e não formal.”

Dessa forma, se estabelece como Política Institucional a inclusão da temática em atividades de todos os cursos, além da participação docente e discente em eventos institucionais correlacionados com a temática.

### **d) Políticas de Educação em Direitos Humanos**

A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos direitos humanos como forma de vida e de organização social. Busca-se, ainda, o planejamento e o



desenvolvimento de ações de Educação em Direitos Humanos adequadas às necessidades, às características biopsicossociais e culturais dos diferentes sujeitos e seus contextos.

Como objetivos específicos, pretende-se promover a educação para a mudança e para a transformação social, nos termos da Resolução n. 1, de 30 de maio de 2012, com base no que segue:

1) desenvolvimento enquanto cidadãos ativos, pautados na dignidade humana, na igualdade de direitos, no reconhecimento e na valorização das diferenças e das diversidades, na laicidade do Estado, na democracia na educação, na transversalidade, na vivência, na globalidade e na sustentabilidade socioambiental;

2) compreensão e possibilidade de atuar nas dificuldades, não somente no que diz respeito à profissão, mas particularmente em relação às questões de ordem pessoal, emocional, afetiva e espiritual;

3) possibilidade de criar condições para manter o encantamento entre a comunidade, visando a prevenção de problemas de saúde como: estresse, depressão, síndrome bipolar, fobias, síndrome do pânico, entre outros;

4) aprimoramento nos relacionamentos, inibindo atitudes agressivas, narcisistas e autoritárias;

5) uso da intencionalidade, do inconsciente e do invisível para o crescimento e educação do ser humano;

6) desenvolvimento da arte de se auto perceber, da visão abrangente de si mesmo, da construção do sentido do próprio existir;

7) aprendizado sobre quem realmente se é, por meio de um caminho constante de autodescoberta, de acolhimento e de aceitação amorosa de si mesmo.

#### **e) Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno no Espectro Autista**

A FEMA possui uma Comissão de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Por meio da Comissão mobiliza ações relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), com alusão ao disposto na Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que versa sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Todas as ações desenvolvidas no dia 2 de abril, Dia da Conscientização do Autismo, e no decorrer do ano letivo, bem como questões importantes que fazem parte da proposta de discussão e do debate no contexto acadêmico, por meio de diferentes vias e expressões, os aspectos legais, o processo de aprendizagem do aluno autista e demais detalhamentos acerca do TEA encontram-se no PDI de forma minudente.

#### **f) Políticas de Educação Inclusiva**

Enquanto Política de Educação Inclusiva, a IES busca disponibilizar aos acadêmicos, professores e comunidade acadêmica, respeitar as possibilidades de cada sujeito, com propostas onde o coletivo também seja privilegiado, valorizando o convívio com as diferenças. Nesse sentido, foi desenvolvido um projeto de Inclusão Social, o qual apresenta como objetivo geral: Promover a inclusão social, a partir de ações que reconheçam as potencialidades, bem como qualifiquem profissionalmente as pessoas com deficiência física e/ou visual, auditiva, intelectual – sejam acadêmicos ou funcionários.

Preocupados com a qualidade de vida, oferecendo recursos adequados aos integrantes da comunidade acadêmica, a Instituição dispõe de convênios com instituições diversas para assessorar, prestar serviços e para desenvolver materiais e equipamentos, quando necessários, à adaptação do mobiliário e da infraestrutura predial. Dessa maneira, as ações que implementam a Política de Educação Inclusiva são:

- ✓ Implementação de atividades com a APADA<sup>28</sup> e APADEV<sup>29</sup>;
- ✓ A oferta de disciplinas optativas enfocando a Educação Especial;
- ✓ Adequação às normas de acessibilidade;
- ✓ Realização de convênios com profissionais, instituições para assessoria em situações específicas quanto à adaptação de mobiliário e ações pedagógicas;
- ✓ Suporte pedagógico aos docentes e discentes quanto à adequação curricular, aos conteúdos e avaliações da aprendizagem;
- ✓ Incentivo ao trote Solidário.

<sup>28</sup> Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos.

<sup>29</sup> Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais.

As ações institucionais voltadas para a inclusão social e para o desenvolvimento econômico e social estão focadas basicamente no Projeto Catálogo de Palestras FEMA e no Projeto FEMA Carreiras.

O Projeto FEMA CARREIRAS tem como público alvo os discentes e os egressos das Faculdades Integradas Machado de Assis. Visa a assessorar e aproximar os discentes com o mundo do trabalho, por meio da divulgação, da distribuição e do acompanhamento de oportunidades de trabalho, bem como o acompanhamento da inserção e do desenvolvimento profissional dos egressos.

O público-alvo do Projeto Catálogo de Palestras são Escolas, Empresas com ou sem fins lucrativos, Prefeituras, Associações de Bairros, dentre outros, visando ao assessoramento em relação ao acesso e as condições propícias a atividades criadoras e de pesquisa, preparando-se intelectual e pragmaticamente às exigências da sociedade educacional e do mercado de trabalho.

Tanto no Projeto FEMA CARREIRAS quanto no Projeto CATÁLOGO DE PALESTRAS FEMA o serviço é realizado em grupos, de modo a garantir, aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e de prevenir a ocorrência de situações de risco social. A forma de intervenção social planejada cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e na reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Os projetos oportunizam a ampliação de trocas culturais e de vivências, desenvolvem o sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento vínculos familiares e incentivo a socialização e a convivência comunitária. Possuem caráter preventivo e proativo, pautados na defesa e na afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Preveem o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

#### **4.1.2 Políticas de Educação a Distância**

As Faculdades Integradas Machado de Assis, cientes da evolução das tecnologias educacionais e atenta às necessidades de abrangência nos processos

de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com a Portaria do MEC nº 2.117/19, pode incorporar no limite de 40% da carga horária, nos cursos de graduação presenciais, via Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA, e software de apoio à aprendizagem colaborativa. Atualmente está credenciada para oferta de cursos 100% EAD.

Assim sendo, as ações que fundamentam a Política de Educação a Distância das Faculdades Integradas Machado de Assis são: Qualificação de professores, tutores e técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Educação a Distância; Manutenção e aperfeiçoamento da estrutura tecnológica necessária à realização das atividades a distância pela Internet; A utilização de ferramentas multimídia para estudo e pesquisa; Motivação da prática da leitura como fonte de informações e do exercício da escrita como expressão do conhecimento elaborado; Dinamização das práticas pedagógicas a fim de proporcionar aprendizagem cooperativa e autoria na elaboração de conhecimentos; Avaliação permanente das metodologias empregadas nas disciplinas a distância.

O grande avanço tecnológico produzido nos últimos anos, especificamente nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), vem promovendo uma necessária reconfiguração do ensino em duas direções, sendo a primeira mais voltada a propiciar uma formação condizente com as necessidades da sociedade contemporânea, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania e a segunda destinada à exploração das possibilidades pedagógicas geradas pelo uso competente dessas tecnologias na educação.

Desde que bem explorados, os recursos tecnológicos propiciam uma grande variedade de representações, analogias, simulações, enfim, de usos pedagógicos que contribuem para tornar o conteúdo mais acessível aos aprendizes. Potencialmente, favorecem o engajamento dos agentes envolvidos no processo, bem como a construção de autonomia, o que equivale dizer que, se bem desenvolvida e implementada, a modalidade favorece a realização de uma educação de qualidade.

É nesse contexto que a FEMA implementou, primeiramente, cursos livres na modalidade a distância e agora está apta à oferta de cursos de graduação 100% EAD. Nesse sentido, mantém suas exigências de qualidade, tanto no campo dos procedimentos acadêmicos e administrativos, quanto nos critérios de avaliação dos conhecimentos produzidos, em todas as suas formas de apresentação, sem deixar

de explorar potencialidades características das diversas modalidades (presencial e a distância).

A instituição oferece, desde 2018, ao seu corpo docente, técnico-administrativo e discente uma formação permanente – o Programa de Qualificação Moodle – formação necessária em razão das rápidas transformações por que passa a tecnologia, condição essa que exige aprimoramento constante de todos os usuários, especialmente dos professores, que enfrentam o desafio de saber lidar com a tecnologia e, ainda, de criar novas metodologias adequadas à Educação a Distância, tendo por objetivo a construção de conhecimentos. Atualmente a formação se dá por meio de um curso denominado Práticas Pedagógicas Inovadoras, que é composto de pelo menos 40 horas anuais, sendo executado de forma presencial e a distância pela plataforma blackboard.

Em 2020 incorporou as Plataformas Blackboard, Siga e Colaborate. Como se pode depreender pretende-se que os cursos a distância, longe de serem concebidos pela mera transposição da modalidade presencial, primem pela potencialização dos recursos tecnológicos disponíveis, em suas convergências possíveis.

Do ponto de vista pedagógico, busca-se valorizar o equilíbrio das equipes pedagógicas, que conta com professores-autores, professores *on-line* e presenciais, além de equipe de apoio técnico, composta por profissionais responsáveis pela produção e disponibilização do material nos ambientes virtuais de aprendizagem.

De forma comprometida com sua missão institucional, normatizações e regulações internas e externas, por meio da Educação a Distância, objetiva-se: ampliar o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação nos processos de ensino e aprendizagem; estimular a criação e implementação de metodologias adequadas à EaD, tendo por objetivo a construção significativa de conhecimentos; ultrapassar os limites geográficos e temporais e levar educação superior de qualidade para uma parcela da sociedade carente de qualificação profissional.

Para tanto, propõem-se as metas a seguir: desenvolvimento de programas de educação continuada permanente para docentes, equipe técnica e suporte administrativo; ampliação de equipes multidisciplinares responsáveis pela proposição de cursos e atividades nas modalidades a distância ou presencial com uso de recursos tecnológicos digitais; produção de material instrucional específico para as modalidades; garantia de infraestrutura de apoio necessária ao

desenvolvimento dos cursos e atividades; adequação do modelo de gestão acadêmico-administrativa à modalidade; avaliação periódica dos cursos e atividades, com vistas ao seu constante aprimoramento.

As políticas de EaD fundamentam-se nos princípios filosóficos e teórico-metodológicos previstos neste documento, em consonância com as especificidades dessa modalidade de ensino, a seguir apresentadas:

1. atendimento às demandas de formação continuada à comunidade, segundo os mesmos princípios que norteiam as demais atividades acadêmicas;
2. valorização das atividades de EaD, de atividades de aprendizagem mediadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na difusão do conhecimento;
3. articulação e integração da Coordenadoria de EaD com as unidades acadêmicas de Graduação e Pós-Graduação e Educação Continuada, visando à assessoria para proposição, acompanhamento e avaliação dos cursos;
4. formação continuada de recursos humanos da FEMA (docentes, gestores, funcionários, comunidade);
5. valorização e expansão de cursos livres de Educação a Distância.

#### 4.2 POLÍTICAS DE PESQUISA

A ênfase maior da FEMA está na iniciação científica, embora a qualidade de Faculdades Integradas não enseje a obrigatoriedade dessa. A pesquisa, na FEMA, é incentivada por meio de:

- ✓ Concessão de auxílio para a execução de projetos, promoções de Congressos, Simpósios e Seminários;
- ✓ Intercâmbios com outras instituições;
- ✓ Divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios.

Como estímulo a pesquisa, a FEMA fomenta a iniciação científica nos projetos pedagógicos a fim de estabelecer o desenvolvimento científico e tecnológico, pautado pela criatividade e pela inovação.

A Política de Pesquisa das Faculdades Integradas Machado de Assis se destaca pelas seguintes ações:

- ✓ A divulgação das pesquisas e a ampliação dos meios de inserção na comunidade;



- ✓ O apoio às pesquisas que priorizem o desenvolvimento regional e que atendam às necessidades regionais;
- ✓ O incentivo às atividades que tornem as Faculdades Integradas Machado de Assis um meio para a produção e disseminação de conhecimentos;
- ✓ A garantia de convênios e/ou intercâmbios nacionais e internacionais para promover a inter-relação de professores e de acadêmicos;
- ✓ Manutenção de profissionais com qualificação para a captação de recursos necessários aos programas de apoio à pesquisa;
- ✓ A ampliação dos núcleos de estudos vinculados aos cursos, por meio das ligas acadêmicas.

As políticas de pesquisa/iniciação científica, pós-graduação e de extensão são implementadas por meio de linhas institucionais de pesquisa e de extensão, mediante a criação de núcleos de estudo com o objetivo de conhecer, investigar, intervir, propor novos conhecimentos e mudanças. Nessa perspectiva, para consolidar a extensão são definidos os seguintes programas/linhas:

- ✓ Educação Empreendedora
- ✓ Saúde e Desenvolvimento Humano
- ✓ Legislação e Multiculturalismo

O Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - NPPGE, criado em 2009, possui função consultiva e de assessoria quando da implementação das políticas de pesquisa, pós-graduação e extensão. Outros núcleos poderão ser criados, visando a abrangência de todos os cursos da FEMA.

Com respeito às atividades artísticas e culturais, há um incentivo à realização de eventos de cunho regionalista focados na cultura e tradições do estado do Rio Grande do Sul. A diversidade, o pluralismo cultural, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural são temas tratados de forma transversal em componentes curriculares e em eventos específicos (Ex.: CineJus, Mateando Direitos, dentre outros) como os simpósios e as jornadas e mostras de estudos jurídicos e sociais.

O Curso de Direito tem papel fundamental no incentivo à pesquisa, à cultura e debates de temas pertinentes para formação integral do estudante.

### 4.3 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A FEMA estabelece em seu PDI a política de Extensão, conforme legislação vigente, que determina que a partir de 2022, no mínimo 10% da carga horária dos cursos superiores será direcionada à extensão. A IES possui um regulamento que estabelece a política institucional de desenvolvimento da extensão, diferenciando-a nos níveis: acadêmico, serviços e ações sociais. A extensão universitária será efetivada por meio de programas, projetos, cursos, prestação de serviços gratuito, eventos, publicações e outros produtos acadêmicos de caráter educacional ou utilitário, organizados pelas Faculdades e com a participação efetiva do curso de Direito.

A IES desenvolve a política de extensão por meio da curricularização e dos projetos abertos à participação da comunidade, objetivando:

- ✓ Buscar mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular tradicional, potencializando a produção do conhecimento, promovendo o protagonismo das comunidades e o fortalecendo os vínculos da comunidade acadêmica com a sociedade;

- ✓ Apoiar as atividades voltadas para a produção e a preservação cultural e artística, econômica e social na busca da formação de cidadãos éticos e comprometidos com o bem comum;

- ✓ Estimular e promover a inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade de extensão;

- ✓ Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política dentro e fora da instituição;

- ✓ Divulgar e apoiar a produção acadêmica e a interlocução entre as áreas distintas do conhecimento;

- ✓ O aperfeiçoamento dos profissionais da educação básica, profissional e superior;

- ✓ Promoção da cidadania, com ações educativas que valorizem a busca pela qualidade de vida dos cidadãos.

- ✓ A socialização dos saberes produzidos nas Faculdades, bem como a prestação de serviços especializados para a comunidade local e regional;

- ✓ A divulgação dos resultados obtidos com os trabalhos de pesquisa mantendo constante diálogo com a comunidade, atendendo ao artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394/96 que trata das finalidades do Ensino Superior de forma a propiciar a integração e a reciprocidade do saber.

Considerando a Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação<sup>30</sup>, e ao disposto na Resolução do CAS n. 13/2022<sup>31</sup>, o desenvolvimento das ações de extensão, na FEMA, pautam-se pelas seguintes diretrizes<sup>32</sup>:

- ✓ Relação social de impacto da academia com os outros setores da sociedade no sentido de ser transformadora, ou seja, ser um instrumento de mudança na busca de melhoria da qualidade de vida;
- ✓ Bilateralidade em que a IES busca construir uma interação com grupos sociais de maneira dialógica, bidirecional, de mão dupla, de troca de saberes (popular e acadêmico), visando uma produção que seja resultante desta parceria com a sociedade;
- ✓ Interdisciplinaridade, caracterizada como interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, buscando uma consistência teórica e operacional que estruture o trabalho extensionista;
- ✓ Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, reafirmando a extensão como processo acadêmico, evidenciando que nenhuma ação de extensão pode estar desvinculada do processo de formação (ensino) e da geração de conhecimento (pesquisa);
- ✓ A interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- ✓ A formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- ✓ A produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e da aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- ✓ A articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;

<sup>30</sup> Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

<sup>31</sup> Dispõe sobre o Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão das Faculdades Integradas Machado de Assis/Fema.

<sup>32</sup> Art. 5.º, Resolução CAS n. 13/2022.

- ✓ A contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- ✓ O estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- ✓ A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes<sup>33</sup> para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- ✓ A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- ✓ O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- ✓ O apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA;
- ✓ A atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

A partir dos objetivos institucionais, o Curso de Direito apresenta o percurso extensionista na matriz curricular, por meio da inserção nos componentes curriculares e nas Atividades Complementares.

No curso de Direito, as atividades de extensão acontecerão ao longo de toda a matriz curricular, nos diferentes componentes, com carga horária de 10% em cada, respeitando as particularidades de cada disciplina, excetuando-se apenas a obrigatoriedade no Projeto de Pesquisa no Direito e no Trabalho de Curso. A forma de realização das atividades de extensão será demonstrada, detalhadamente, nos planos de ensino dos docentes, dadas as especificidades inerentes aos componentes curriculares. As atividades de ensino articulam-se às atividades de extensão e de iniciação à pesquisa, por meio da oferta de eventos institucionais

---

<sup>33</sup> No curso de Direito, incluem-se as políticas de educação para a terceira idade e educação em políticas de gênero.

científicos e culturais, pelas publicações em revistas e jornais, pelas atividades vinculadas a Rádio FEMA Educativa dentre outros.

As Atividades complementares também contemplam as práticas de extensão, envolvendo no mínimo 10% da sua carga horária vinculada às práticas extensionistas, conforme detalhado no Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação das Faculdades.

Desta forma, as ações que implementam a Política de Extensão das Faculdades Integradas Machado de Assis são: O aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Básica, Profissional e Superior; O aprimoramento dos serviços permanentes de atendimento às necessidades básicas da população e a melhoria das condições de vida; A publicação de um catálogo de atividades ministradas pelos profissionais das Faculdades disponíveis à comunidade; Promoção da cidadania com ações educativas que valorizem a busca pela qualidade de vida dos cidadãos; Oferta de cursos a comunidade na área de Tecnologia da Informação; Publicação de livros de autoria dos professores; Revista Científica Interdisciplinar/Faculdades Integradas Machado de Assis; Assessoria jurídica gratuita por meio do Escritório de Assistência Jurídica, que é vinculado ao Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito; Assessoria para atividades que visam a inserção no mercado formal de trabalho; Agência de recrutamento e assessoramento a acadêmicos e egressos FEMA Carreiras; Incubadora Acadêmica de Tecnologia e Inovação – IATI/FEMA.

Conforme prevê a legislação vigente, 10% da carga horária dos cursos superiores deve ser direcionada à extensão. A IES possui um regulamento<sup>34</sup> que estabelece a política institucional de desenvolvimento da extensão, diferenciando-a nas seguintes modalidades: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

Há incentivo a publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais na Revista Interdisciplinar/Faculdades Integradas Machado de Assis. Além das revistas, a FEMA disponibiliza uma coluna semanal denominada “Espaço Acadêmico” em um jornal da região.

As Faculdades Integradas Machado de Assis pretendem ampliar a atuação no cenário internacional, estabelecendo vínculos acadêmicos que consolidem a cooperação e interação com Instituições de Ensino Superior – IES estrangeiras.

---

<sup>34</sup> Resolução CAS n. 13/2022.

Para isso em 2011 foi criado o Núcleo de Relações Exteriores – NRE, que possui os seguintes objetivos: I - Articular contatos com instituições internacionais; II - Incentivar a interação acadêmica de docentes e discentes, através de intercâmbios universitários, facilitando a qualificação do conhecimento e a internacionalização da instituição.

São ações da FEMA voltadas à internacionalização:

I - Participação na Rede Interuniversitária de Conhecimento orientada para o Comércio, Desenvolvimento e Integração Regional – Red Cidir. A Red Cidir se constitui em um sistema aberto de relações entre universidades ibero-americanas que visa, através da geração de espaços de reflexão e construção coletiva, para promover a troca de conhecimento, a promoção da educação e desenvolvimento de atividades de articulação com organizações regionais e desenvolver ações que contribuam para aumentar o impacto que as atividades universitárias têm no desenvolvimento de suas regiões;

II - Parceria com a International Business School of Porto Alegre. O Programa possibilita o acesso dos alunos da FEMA a bolsas de estudos da IBS-POA – International Business School of Porto Alegre com subsídio de 70% (setenta por cento) do valor dos cursos oferecidos pela IBS-POA em seus programas internacionais. Os cursos são de diversas áreas do conhecimento e ocorrem na Califórnia (EUA), Londres (Inglaterra), New York (EUA) e Vicenza (Itália);

III - Convênio com a Universidade Fernando Pessoa de Portugal;

IV – Convênio entre a Universidad de la Cuenca del Plata – UCP (Argentina), Universidad Tecnológica Privada de Santa Cruz de la Sierra – UTEPSA (Bolívia), Universidad de la Integración de Las Américas UNIDA (Paraguay), com a finalidade de coordenar ações tendentes a constituir uma Rede Acadêmica de Cooperação Interuniversitária para a implementação, execução e geração de ações, que favoreçam o desenvolvimento e o melhoramento contínuo.

V – Convênio com a MUST UNIVERSITY (“empresa”), licenciada pela Florida Commission for Independent Education, Licença nº 5593, universidade mantida pela MIAMI COLLEGE LLC, estabelecida sob as leis da Flórida, devidamente inscrita sob o Certificate of USE 47-4302844, com sede na 1960, NE 5th Ave, em Boca Raton, Flórida, EUA. Constitui objeto do presente Convênio a ampla cooperação entre as partícipes para o desenvolvimento de projetos e programas de mútuo interesse nas respectivas áreas de atuação, assim como na qualificação de funcionários,



professores e seus dependentes com vistas ao seu crescimento pessoal e profissional por meio de benefícios nos programas de mestrado da MUST.

VI – Convênio com a UNIVERSIDAD GASTÓN DACHARY, sediada em Posadas, Misiones, Argentina, com o objetivo de estabelecer relações de complementação e de cooperação acadêmica, científica e cultural.

#### 4.4 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ACADÊMICOS

A FEMA dispõe de várias formas de acolhimento, de permanência, de inclusão e de acessibilidade, de nivelamento, de intermediação e de acompanhamento direcionados aos acadêmicos.

O atendimento ao discente, ou apoio pedagógico, é realizado por todos os setores da instituição (Secretaria Acadêmica, Coordenadorias dos Cursos, Direção Geral dentre outros) a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem. Além disso, o Núcleo de Apoios Pedagógico e Psicológico (NAP) atua como órgão de suporte acadêmico cuja finalidade é auxiliar acadêmicos, professores, tutores, coordenadores da instituição, visando a qualificação do processo de ensino e de aprendizagem, a formação global e a realização profissional e pessoal dos estudantes, facilitando, desta forma, a integração à vida institucional e social.

O Projeto de Curso prevê uma ampla estrutura de apoio e de atendimento ao discente, tanto em nível de coordenações quanto na realização do suporte e apoio dos docentes. O acompanhamento perpassa as etapas de trabalhos científicos, de orientações extraclasse, de apoio pedagógico e psicológico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares.

O primeiro apoio ao discente é prestado pela Coordenação de Curso, disponível para atendimento em horário cursivo e também em horário extraclasse. Conjuntamente, as demais Coordenações do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), do Núcleo de Apoios Pedagógico e Psicológico (NAP), do Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais (NITED) e do Núcleo de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão (NPPGE) prestam atendimento ao discente em conformidade com as necessidades dos acadêmicos, respectivamente vinculadas as suas áreas de atuação, em horários estabelecidos, tanto cursivo quanto extraclasse, quando tal seja imperativo.

Tendo em vista o caráter indissociável existente entre o ensino, a pesquisa e a extensão, faz-se necessário que exista um apoio científico-metodológico para a realização dessas atividades e tal é ofertado por docentes que orientam na construção técnico-formal das atividades propostas, bem como por docente responsável pelo Núcleo de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão das Faculdades – NPPGE. Nesse sentido, a FEMA dispõe de profissionais para assessorar os acadêmicos quando da realização de trabalhos científicos e estágios.

Outro ponto crucial nos termos deste projeto são os Apoios Pedagógico e Psicológico (NAP). Prestados por profissionais com habilitação nas áreas de Pedagogia e de Psicologia, são ofertados semanalmente espaços de escuta e de encaminhamentos ao corpo discente, além da realização de atividades e de intervenções coletivas com os acadêmicos. Progressivamente este apoio será ampliado e também vinculado ao Serviço Integrado de Psicologia da FEMA (SIP), consolidando-se como espaço de ações e intervenções voltadas para a construção da autonomia e desenvolvimento integral dos discentes, docentes e comunidade.

O atendimento às pessoas com deficiência, relativos ao acesso e à permanência, é feito por meio de ações específicas para o alcance dos objetivos de acessibilidade e de inclusão, como: Criação da Comissão de Acessibilidade; Aquisição de equipamentos e tecnologias assistidas adequados ao atendimento das pessoas com deficiência; Acompanhamento e atendimento de discentes, docentes, tutores e colaboradores com deficiências; Disponibilização de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais nos cursos de graduação, pós-graduação e demais atividades internas; Disponibilização de tutoria para estudantes com Necessidades Educativas Especiais; Incentivo e divulgação de eventos e projetos sobre acessibilidade e inclusão; Apoio a projetos de Extensão e de Pesquisa que promovam acessibilidade; Manutenção de meios de comunicação e informação em libras (por meio de software); Introdução da disciplina optativa – Libras nas matrizes curriculares; Capacitação constante dos docentes, tutores e colaboradores visando o atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O Corpo discente possui representação nos Órgãos Colegiados da IES com direito a voz e ao voto. A forma de indicação de representantes e o tempo de permanência nos órgãos colegiados estão definidos no Regimento Unificado.

#### **4.4.1 Concessão de Bolsas de Estudos**

A FEMA está cadastrada no Programa Universidade para Todos (PROUNI). Está igualmente cadastrada para que seus acadêmicos utilizem o Financiamento para Estudantes de Educação Superior (FIES). Possui convênios de descontos para acadêmicos que trabalham em diversas organizações da região e oferece bolsas de estudos para acadêmicos. Todas as ações de apoio financeiro aos acadêmicos são organizadas a partir da Política de Beneficência e Assistência Social exigida pelo Governo Federal e de responsabilidade da Mantenedora da Instituição.

A Faculdade, dessa forma, participa de programas institucionais de apoio financeiro, gerenciados pelo Poder Público Federal, além da parceria com empresas privadas de financiamento estudantil. Sendo os principais:

- a) FIES.
- b) PROUNI.
- c) Bolsa Desconto Família. É um desconto concedido a alunos com parentesco de primeiro grau (cônjuge e/ou filhos) matriculados na Instituição, desde que o pagamento da mensalidade seja efetuado até a data do vencimento.
- d) Bolsa Desconto Funcionário. O programa tem por finalidade o incentivo ao desenvolvimento pessoal e profissional de seus funcionários, favorecendo a ampliação de suas habilidades e competências, por meio dos cursos oferecidos pela instituição.
- e) Bolsa Estágio na Instituição. A Faculdade visa apoiar os alunos que apresentam carência socioeconômica e disponibilidade para prestar serviços em diversos setores da Instituição. O aluno recebe uma bolsa estudo/estágio na instituição, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. O termo de compromisso é válido por um ano, podendo ser renovado por mais um ano, de acordo com a indicação e/ou solicitação do setor assistido.
- f) Bolsa Egresso. O acadêmico egresso da Faculdade terá um incentivo entre 10 e 20% para cursar um curso de pós-graduação *Lato sensu* ou uma nova graduação oferecida pela Faculdade.

#### 4.4.2 Nivelamento

Além das políticas de atendimento aos acadêmicos apresentadas, há um programa de nivelamento, conforme a necessidade de aprendizagem apresentada

pelos acadêmicos ingressantes em cada início de semestre. Tendo em vista a grande heterogeneidade cultural e de conhecimentos dos acadêmicos – esta, uma marcada característica regional – faz-se necessário um grande zelo nas atividades de nivelamento. Cada professor realiza o levantamento dessas necessidades com seus acadêmicos, por meio de uma atividade de sondagem feita na(s) primeira(s) aula(s), projetando ações para o desenvolvimento de conteúdos manifestados como inconsistentes, caso haja.

O Programa de Nivelamento que se apresenta como uma das ações necessárias para a adaptação dos discentes no Ensino Superior que, além de experimentarem uma forte transição metodológica, trazem consigo muitas diferenciações em níveis de conhecimentos básicos. O sistema de nivelamento tem por objetivo diminuir as diferenças e eventuais lacunas de conhecimentos elementares necessários como pré-requisitos para determinado curso superior.

As atividades de sondagem e de nivelamento buscam avaliar o conhecimento do acadêmico sobre conteúdos pertinentes ao ensino fundamental e médio. Conteúdos esses essenciais para o aprendizado do acadêmico no decorrer do curso, sobretudo nos componentes cuja base da aprendizagem acontece na educação básica.

Segundo este projeto, o primeiro nivelamento é realizado pela construção da matriz curricular que, em perfeita consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, prevê a existência de componentes curriculares como a Filosofia, a Cultura, Sociedade e Diversidade, a Psicologia Jurídica, a Ciência Política e Teoria Geral do Estado, a Economia, os Direitos Humanos e Cidadania, a Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica, Educação Socioambiental dentre outros, concentrados, especialmente, nos semestres iniciais do curso, o que possibilita uma harmonização de conhecimentos e a possibilidade de sanar eventuais lacunas da formação geral dos acadêmicos.

Não obstante, e para além disso, se consubstancia, em todos os componentes curriculares, a cada início de semestre, uma análise dos conhecimentos já incorporados à bagagem do acadêmico, que servem como necessários mecanismos de pré-compreensão dos conteúdos do porvir. Nesse sentido, todos os professores realizam atividades de sondagem dos conhecimentos dos acadêmicos, com o objetivo de melhor mensurar a programação das atividades de sala de aula. Esse diagnóstico realizado permitirá ao professor, em conjunto com

a Coordenação de Curso, determinar as ações a serem tomadas no intuito de propiciar, caso necessário, uma recuperação de conhecimentos. Propõem-se, entre outras possibilidades as seguintes: Revisão de conteúdos feita pelo professor da disciplina; Indicação de leituras relacionadas aos conteúdos já vistos; Solicitação de aulas especiais em horários alternativos, ministradas por professores afetos aos conteúdos entendidos como deficientemente internalizados pelos acadêmicos.

Ainda, com o objetivo de fortalecer a caminhada do acadêmico e de estimular a interação com a Ciência do Direito, tanto na vertente da pesquisa quanto da praxis jurídica, são ofertadas oficinas relacionadas a algum aspecto da formação jurídica. Estes encontros, realizados preferencialmente em horário extraclasse, destinam-se a possibilitar reflexão crítica, estímulo ao pensar independente e instrumentalização dos conhecimentos dos acadêmicos. São abordadas nas oficinas temáticas tais como: a construção do saber, métodos nas ciências, compreensão da legislação, percepção, compreensão e utilização da jurisprudência, interação com a realidade por meio do fato social, entre outros conteúdos que sirvam de esteio para uma melhor formação acadêmica.

#### 4.4.3 Acompanhamento Psicopedagógico

O conhecimento tem se tornado tema de ordem do século XXI com a perspectiva de formação continuada e a necessidade de apoio pedagógico aos envolvidos no processo educativo. Isto impõe a exigência de formação continuada do docente e de apoio pedagógico ao discente.

Desta forma, as ações que fundamentam a Política de Formação Continuada e Apoios Pedagógico e Psicológico são:

- ✓ Curso de Extensão em Práticas Pedagógicas Inovadoras;
- ✓ A oferta de um espaço de escuta, acolhimento ao professor e ao acadêmico, vislumbrando promover o atendimento das questões didático-pedagógicas individuais e coletivas, inclusive àquelas relacionadas às deficiências dos acadêmicos, mediante a constante avaliação junto aos professores e coordenadores de cursos;
- ✓ A implementação de diálogos individuais, seminários de leituras pedagógicas, painéis de socialização, oficinas e palestras;

- ✓ O diálogo permanente com Direção, Coordenação dos Cursos, docentes e discentes;
- ✓ O apoio pedagógico presencial individualizado aos docentes quanto ao planejamento e ao desenvolvimento das aulas;
- ✓ O atendimento individual e/ou em grupo para orientação sobre a dinâmica curricular da IES;
- ✓ A promoção de oficinas de curta duração, partindo das dificuldades e interesse dos docentes e discentes;
- ✓ A organização de encontros que oportunizem espaços coletivos para a reflexão sobre a docência universitária, periodicamente, por Cursos e também de forma interdisciplinar tais como: Seminários, Fórum de ideias, Grupos de estudos, entre outros;
- ✓ A organização de momentos de debate com representantes das turmas, diretório acadêmico ou grupo de acadêmicos organizados em prol de uma temática;
- ✓ Apoio psicopedagógico e desenvolvido por uma Psicóloga e uma Pedagoga/Orientadora Educacional, com o propósito de desenvolver suas atividades num contexto participativo, acolhendo as contribuições dos profissionais envolvidos no ato de educar, com a finalidade de orientar o processo de aprendizagem visando a oferta de um ensino de qualidade, onde todos os sujeitos da comunidade acadêmica demonstrem resiliência diante das adversidades impostas pelo terceiro milênio;
- ✓ Acolhimento ao Ingressante;
- ✓ Apoio aos programas de acessibilidade, de nivelamento e de monitoria.

Os docentes e discentes são constantemente incentivados a participar de eventos realizados pela IES (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas). Ainda, são estimulados a produzir e a publicar nas revistas e nos espaços oferecidos em jornais, consolidando seu protagonismo nas aprendizagens e no desenvolvimento das competências profissionais.

#### 4.4.4 Ouvidoria



A Ouvidoria das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA é um órgão de promoção e de defesa dos direitos de estudantes, docentes, funcionários, comunidade e egressos em suas relações com diferentes instâncias administrativas e acadêmicas. A Ouvidoria será administrada por um Ouvidor, a ser indicado pelo Diretor Geral, que, no exercício de suas funções, tem uma série de atribuições. As atribuições, funcionamento, organização, documentação e fluxo a serem seguidos - ouvidoria e ouvidor - estão dispostos em regulamento próprio.

As demandas e recomendações atendidas de forma insatisfatória, ou não atendidas, serão encaminhadas ao Diretor Geral, para ciência e adoção de medidas cabíveis. O Diretor Geral no uso de suas atribuições poderá baixar instruções complementares regulamentando as ações da Ouvidoria. O Ouvidor terá garantido o direito à voz no Conselho de Administração Superior das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

#### 4.4.5 Estágios

Nas Faculdades Integradas Machado de Assis, as atividades de Estágio, além de propiciarem a integração entre teoria e prática, na medida em que os discentes aplicam na realidade tudo o que vivenciaram no contexto acadêmico, também se constitui em momentos de interação em que a FEMA atua diretamente na comunidade local e regional, interferindo e melhorando a realidade encontrada.

Ao acadêmico, é obrigatória a integralização da carga horária total do Estágio, das Práticas Jurídicas e do Trabalho de Conclusão de Curso, previstas no currículo de cada curso.

Todos os cursos apresentam no projeto a previsão de prática profissional, buscando integrar a vivência acadêmica com a realidade do mercado de trabalho. Os estágios poderão ser realizados presencialmente, por teletrabalho, trabalho remoto ou outro tipo de trabalho a distância.

Oportuno mencionar que, no curso de Direito, as atividades de práticas jurídicas incluem atividades simuladas, reais e supervisionadas, as quais almejam a obtenção dos domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica. Ademais, a regulamentação e o planejamento das atividades de práticas jurídicas incluem práticas de resolução consensual de

conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

Nesse viés, menciona-se que existem estágios obrigatórios e não obrigatórios de acordo com a Lei n. 11.788 de setembro de 2008. Os estágios não obrigatórios são realizados com organizações parceiras conveniadas. A FEMA reconhece, ainda, as seguintes situações incluindo atividades remotas – EaD síncrono ou assíncrono:

a) O *home office*, teletrabalho e outras formas de atividades remotas como atividades de formação prática válidas – quer como estágios, quer como laboratórios (em sentido amplo, incluindo todas as atividades reais de formação profissional não enquadradas na Lei de Estágios);

b) A possível substituição de parte das atividades de formação prática real por atividades de formação prática simulada, respeitados eventuais limites mínimos e/ou máximos estabelecidos nas respectivas DCNs e na legislação educacional aplicável;

c) A construção, com base no Parecer CNE/CES n.º 5/2020, de projetos de extensão voltados à formação prática-profissional a serem desenvolvidos de forma remota e que possam ser oferecidos aos alunos como meio de cumprimento das cargas horárias de atividades reais de formação prática;

d) No caso de ocorrência de eventos extraordinários que impossibilitem a conclusão do semestre letivo conforme o calendário original, será possível a reposição da carga horária de atividades de formação prática não cumprida no período letivo anterior.

#### 4.4.6 Acompanhamento de Egressos

Para reforçar o vínculo institucional, a FEMA mantém a disposição do egresso a oportunidade de continuar a ela integrado, utilizando sempre que necessitar a biblioteca física, laboratórios de informática, incubadora acadêmica, cursos de extensão e formação continuada. Participação em eventos culturais, acesso a

informações da FEMA por meio do Portal do Egresso acerca de cursos de pós-graduação (Lato Sensu), oportunidades de trabalho, concursos e cursos de aperfeiçoamento profissional. Para as Faculdades Integradas Machado de Assis, a pós-graduação é o esforço da oferta de formação continuada aos egressos e da comunidade regional. Ao acadêmico com melhor aproveitamento geral no curso, por ocasião da formatura, é oferecida uma bolsa integral para um dos cursos de Pós-Graduação da FEMA.

Por meio das Coordenadorias de Curso, do Projeto FEMA CARREIRAS e do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, a FEMA visa acompanhar e aconselhar os acadêmicos e os egressos no planejamento profissional por pelo menos três anos após a formatura. A cada pesquisa anual são analisados aspectos que envolvem a atuação do egresso em relação a responsabilidade social e cidadania em que a FEMA está inserida, empregabilidade, preparação para o trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor.

A FEMA possui grupos de whatsapp ativos contendo egressos dos últimos quatro anos. Nesses grupos são compartilhadas informações sobre cursos de aperfeiçoamento, eventos, pós-graduação e outras informações.

#### **4.4.7 Política de formação continuada**

A RESOLUÇÃO CAS n. 15/2023 define as regras para a política de qualificação do corpo docente das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. A FEMA investe na qualificação do corpo docente, estimulando a melhoria do grau de titulação dos docentes de todos os níveis de ensino, por meio da concessão de auxílio-estudo para cursar especialização, mestrado e doutorado. A participação em treinamentos, extensão e pesquisa, atualizações, congressos, simpósios, são estimulados com o objetivo de ampliar os conhecimentos sobre os diversos temas para a otimização das atividades docentes.

Desta forma, as ações que fundamentam a Política de Formação Continuada e Apoio Pedagógico e Psicológico são:

✓ A consolidação de propostas de engajamento e interação no Curso de Extensão em Práticas Pedagógicas Inovadoras.

- ✓ Participação na consolidação do processo de formação continuada docente.
- ✓ Interação e colaboração nas ações e propostas do NPPGE, NITED e da IATI.
- ✓ A oferta de um espaço de escuta, acolhimento ao professor e ao acadêmico, vislumbrando os seguintes aspectos: ações de aconselhamento; espaços de reflexão e debate; encaminhamentos para profissionais diversos, se for o caso; atendimento e auxílio nas questões didático-pedagógicas e psicológicas individuais e coletivas, inclusive àquelas relacionadas às necessidades especiais dos acadêmicos, mediante a constante interação e avaliação junto aos professores e coordenadores de cursos.
  - ✓ A participação e fomento de diálogos temáticos, seminários, painéis de socialização, oficinas e palestras;
  - ✓ O fortalecimento do diálogo permanente com a direção, coordenadorias dos cursos, docentes e discentes;
  - ✓ O apoio pedagógico e psicológico individualizado aos docentes, quanto ao planejamento e manejo de aspectos da interação nas aulas;
  - ✓ O atendimento individual e/ou em grupo para orientação sobre a dinâmica curricular da IES;
  - ✓ A promoção de oficinas de curta duração, de acordo com a demanda dos docentes ou discentes, de temas diversos;
  - ✓ A organização de encontros que oportunizem espaços coletivos para a reflexão sobre a docência universitária, periodicamente, por cursos e também de forma interdisciplinar tais como: seminários, fórum de ideias, grupos de estudos, entre outros.
- ✓ A organização de momentos de debate com representantes das turmas, diretório acadêmico ou grupo de acadêmicos organizados em prol de uma temática;
- ✓ Apoio psicológico e pedagógico desenvolvido por uma psicóloga com o propósito de desenvolver suas atividades num contexto participativo, acolhendo as contribuições dos profissionais envolvidos no ato de educar, com a finalidade de orientar o processo de aprendizagem, visando a oferta de um ensino de qualidade, em que todos os sujeitos da comunidade acadêmica demonstrem resiliência diante das adversidades impostas pelo terceiro milênio;

- ✓ Acolhimento ao ingressante;
- ✓ Apoio e auxílio no processo de conclusão dos cursos, incluindo demandas de TCC, TC, estágios curriculares e contexto da empregabilidade.
- ✓ Apoio aos programas de acessibilidade, nivelamento e monitoria.

Os docentes e discentes são constantemente incentivados a participar de eventos realizados pela IES (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas). Ainda, são incentivados a produzir e publicar nas revistas e espaços oferecidos em jornais, consolidando seu protagonismo nas aprendizagens e no desenvolvimento das competências profissionais.

Os candidatos à ajuda financeira e/ou dispensa do trabalho para frequentarem cursos de especialização, mestrado ou doutorado deverão: Encaminhar seu pedido devidamente justificado ao Diretor de ensino da mantida; Encaminhar em anexo o programa do curso pretendido; Especificar, quando houver, auxílios financeiros externos.

#### **4.4.8 Política de representação estudantil**

A participação estudantil é composta por representantes eleitos pelos seus pares nos seguintes órgãos colegiados e órgãos das Faculdades FEMA: Conselho de Administração Superior (CAS) – um representante; Colegiados de Curso – um representante; Comissão Própria de Avaliação (CPA) – um representante.

A escolha dos representantes é de responsabilidade dos estudantes da Faculdade devidamente matriculados. A representação estudantil encontra-se normatizada no Regimento ou nas Resoluções específicas dos órgãos colegiados.

#### **4.4.9 Monitoria**

A cada início de semestre é publicado um edital, convidando e incentivando os acadêmicos a participarem do programa de monitoria. O programa tem regulamento próprio e o acadêmico pode se utilizar da carga horária de monitoria como atividade complementar.

A FEMA implantou programa de Monitoria, que tem a finalidade de:

- Efetivar a ação educacional, valorizando a ética, a formação de atitudes, a solidariedade e o sentido de liberdade com responsabilidade;

- Promover mais interação entre professores e acadêmicos;
- Implementar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- Despertar nos acadêmicos a vocação para o magistério;
- Proporcionar maior participação dos acadêmicos nas atividades docentes.

A Supervisão Acadêmica contribui para o atendimento de discentes quando da resolução de conflitos e saneamento de dúvidas em relação às atividades discentes.

#### **4.4.10 Iniciação Científica**

A iniciação científica integra as Atividades Complementares em todos os cursos de bacharelado e são entendidas como aquelas que, mediante avaliação, passam a compor o currículo do acadêmico, possibilitando-lhe o reconhecimento de habilidades, de conhecimentos e de competências vinculadas à sua formação, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e de atividades independentes, transversais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e ações de extensão junto à comunidade.

#### **4.4.11 Apoio à participação em eventos e publicações de trabalhos acadêmicos**

Objetivando estimular a participação dos discentes da FEMA em eventos científicos nacionais e internacionais, bem como a produção científica e didático-pedagógica, foi organizado o Programa de Apoio Acadêmico aos Discentes, vinculado ao NPPGE, que contempla as seguintes modalidades:

a) Eventos: a concessão de auxílio depende de aprovação da participação do discente no evento, pelo Coordenador do Curso, e homologação da Direção Geral. Poderá pleitear auxílio para participação o discente que preencher os seguintes requisitos: ser discente da FEMA pelo menos há seis meses; estar em dia com a documentação na Secretaria Acadêmica; estar em dia com as mensalidades na Tesouraria; justificar a relevância acadêmica do evento para a área que está vinculada, bem como para Faculdade; Inscrever-se no evento como discente da FEMA. Após o evento, o discente deverá, no prazo de 15 dias, apresentar relatório



técnico sobre o evento e sua participação; *release* da participação à assessoria de imprensa para publicação interna.

b) Produção Científica e Didático-Pedagógica: o incentivo à produção científica e didático-pedagógica prevê anualmente, por meio de Edital, a seleção de propostas para a realização de projetos científicos, tecnológicos ou didático-pedagógicos e, conseqüentemente, publicações envolvendo os docentes e discentes responsáveis pelos projetos. Os objetivos deste são: Estimular e fortalecer a produção docente e discente, mediante o apoio financeiro ao idealizador e condutor do projeto científico; Incentivar a produção científica pelos discentes, principalmente nas investigações produzidas pelas Aprendizagens Integradoras ou realizadas por meio das práticas jurídicas, estágios supervisionados e TCs; Contribuir para o início da proposta de se trabalhar com a Investigação Científica na FEMA a partir do próximo ciclo do PDI, em 2026.

#### **4.4.12 Intercâmbio estudantil**

As Faculdades Integradas Machado de Assis pretendem ampliar a atuação no cenário internacional, estabelecendo vínculos acadêmicos que consolidem a cooperação e a interação com Instituições de Ensino Superior – IES estrangeiras. Para isso, em 2011, foi criado o Núcleo de Relações Exteriores – NRE, que possui os seguintes objetivos: Articulação de contatos com instituições internacionais; Incentivar a interação acadêmica de docentes e de discentes, por meio de intercâmbios universitários, facilitando a qualificação do conhecimento e a internacionalização da instituição; Administração das atividades de Cooperação Internacional e Interinstitucional, focando o ensino e fomentando a pesquisa.

Nesse sentido, a FEMA oferece as seguintes oportunidades, voltadas à internacionalização:

I – Participação na Rede Interuniversitária de Conhecimento orientada para o Comércio, Desenvolvimento e Integração Regional – Red Cidir. A Red Cidir, que se constitui em um sistema aberto de relações entre Universidades Iberoamericanas que visa, por meio da geração de espaços de reflexão e de construção coletiva. O objetivo é promover a troca de conhecimento, a promoção da educação e o desenvolvimento de atividades de articulação com organizações regionais e

desenvolver ações que contribuam para aumentar o impacto que as atividades universitárias têm no desenvolvimento de suas regiões;

II – Parceria com a International Business School of Porto Alegre. O Programa possibilita o acesso dos alunos da FEMA a bolsas de estudos da IBS-POA – International Business School of Porto Alegre com subsídio de 70% (setenta por cento) do valor dos cursos oferecidos pela IBS-POA em seus programas internacionais. Os cursos são de diversas áreas do conhecimento e ocorrem na Califórnia (EUA), Londres (Inglaterra), New York (EUA) e Vicenza (Itália);

III – Convênio com a Universidade Fernando Pessoa de Portugal;

IV – Convênio entre a Universidad de la Cuenca del Plata – UCP (Argentina), Universidad Tecnológica Privada de Santa Cruz de la Sierra – UTEPSA (Bolívia), Universidad de la Integración de Las Américas UNIDA (Paraguai), com a finalidade de coordenar ações tendentes a constituir uma Rede Acadêmica de Cooperação Interuniversitária para a implementação, execução e geração de ações, que favoreçam o desenvolvimento e o melhoramento contínuo.

V- Convênio com a MUST UNIVERSITY (“empresa”), licenciada pela Florida Commission for Independent Education, Licença nº 5593, universidade mantida pela MIAMI COLLEGE LLC, estabelecida sob as leis da Flórida, devidamente inscrita sob o Certificate of USE 47-4302844, com sede na 1960, NE 5th Ave, em Boca Raton, Flórida, EUA. Constitui objeto do presente Convênio a ampla cooperação entre as partes para o desenvolvimento de projetos e programas de mútuo interesse nas respectivas áreas de atuação, assim como na qualificação de funcionários, professores e seus dependentes com vistas ao seu crescimento pessoal e profissional por meio de benefícios nos programas de mestrado da MUST.

VI – Convênio com a Universidad Gaston Dachary, sediada em Posadas, Misiones, Argentina, com o objetivo de estabelecer relações de complementação e de cooperação acadêmica, científica e cultural. Por meio desse convênio acontece intercâmbios acadêmicos virtuais e aulas espelho.

#### **4.5 POLÍTICAS DE INCLUSÃO E DE ACESSIBILIDADE**

A FEMA conta com uma Comissão de Acessibilidade, tendo em vista as políticas nacionais voltadas para o atendimento do acadêmico com deficiência, considerando os referenciais de acessibilidade na educação superior. Estudantes

com: Deficiência Física ou Psíquica, Transtorno Global do Desenvolvimento, Altas habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista.

Com relação à Portaria MEC n. 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiências, as instalações físicas atendem aos seguintes requisitos: Existência de piso tátil; Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo; Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; Rampas facilitando a circulação de cadeira de rodas; Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; Banheiros adaptados com barras de apoio; Instalação de lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas; Mobiliário de recepção e atendimento adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT; Serviços pedagógico de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes e/ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; Admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa com deficiência ou de treinador.

A FEMA entende a acessibilidade numa forma ampla que pode ser assim explicitada:

I. Acessibilidade Atitudinal - São implantadas ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. São ações de caráter prioritário.

II. Acessibilidade Arquitetônica - barreiras ambientais físicas eliminadas, com a existência de rampas, banheiros adaptados, piso antiderrapante dentre outras.

III. Acessibilidade Metodológica - metodologias e técnicas de aprendizagem inclusivas são priorizadas, tal como a forma como os professores concebem conhecimento, avaliação e inclusão educacional, promovendo processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

IV. Acessibilidade Programática - sensibilização das políticas de regulação e acesso facilitado às informações de direitos e deveres dos estudantes.

V. Acessibilidade Instrumental - ferramentas de estudo devem superar barreiras, priorizando a qualidade do processo de inclusão plena.

A Instituição tem procurado observar os principais dispositivos legais e normativos produzidos em âmbito nacional e internacional, que enfatizam a educação de qualidade para todos e, ao constituir a agenda de discussão das políticas educacionais, reforçam a necessidade de elaboração e de implementação de ações voltadas para a universalização do acesso à educação superior.

No encadeamento das recomendações legais da educação inclusiva é possível perceber na Instituição o aprofundamento da discussão sobre o direito de todos à educação, o que favorece a problematização acerca das práticas educacionais que resultam na desigualdade social de diversos grupos. Pensando, pois, na educação inclusiva e considerando seus pressupostos legais e conceituais a FEMA: Procura identificar as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, de sua realidade local e global a fim de promover a inclusão plena; Organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas; Reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica; Promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não somente aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mas aos professores, funcionários e à população que frequenta a Instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços.

A Instituição busca efetivar as ações de acessibilidade pela via da responsabilidade social expressa na Lei do SINAES e do reconhecimento da diversidade não apenas do sistema, mas também dos alunos. Tem procurado observar os principais dispositivos legais e normativos produzidos em âmbito nacional e internacional que enfatizam a educação de qualidade para todos e, ao constituir a agenda de discussão das políticas educacionais, reforçam a necessidade de elaboração e implementação de ações voltadas para a universalização do acesso à educação superior.

Uma das preocupações da FEMA é oferecer aos estudantes uma educação que seja inclusiva em sua essência. Nesse tocante, buscar disponibilizar a todos os seus discentes, condições adequadas de exercerem o direito de acesso a uma educação de qualidade. Conscientes desses aspectos, especial atenção é dada às

peessoas com deficiência, tanto no que se refere à infraestrutura adequada, quanto na preocupação em oferecer uma educação diferenciada àqueles que dela necessitam.

Desta forma, as instalações da FEMA foram projetadas para assegurar aos estudantes com deficiência, condições de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e de instalações em seus ambientes, tendo como referência aos Decretos 5.296/2004; 5.626/2005 e 5.773/2006 que tratam da acessibilidade às pessoas com deficiências.

A FEMA tem uma preocupação em melhor atender as pessoas com deficiências e atualmente conta com os seguintes itens: a) Existe condição de acesso nas duas Unidades das Faculdades para as pessoas com deficiências; b) Os estudantes com deficiências têm acesso às salas, laboratório, biblioteca, área de convivência e demais setores administrativos da Instituição de Ensino Superior por meio de rampas e de elevadores; c) Há banheiros especiais que possuem a porta larga e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeirantes, com barras de apoio nas paredes do banheiro, vaso sanitário específico e demais dispositivos normatizados; d) Vaga de estacionamento privativa; e) Identificação em Braille com sinalizações.

No que se refere, ainda, a alunos com deficiência visual, a IES assume o compromisso formal de:

I. Adequar uma sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento dos alunos com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado ao computador;

II. Adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.

Quanto aos estudantes com deficiência auditiva, a IES assume o compromisso formal, caso venha ter alunos com esse tipo de deficiência, de:

I. Propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais;

II. Adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico.

III. Disponibilizar, quando necessário, no atendimento ao art. 14, § 1º, inciso VIII do Decreto n. 5626/2005, recurso didático especializado como o DosVox<sup>35</sup>.

Mantém, ainda, as seguintes recomendações para o trato de alunos com deficiência auditiva:

I- falar de forma clara, espontânea e em tom normal para o aluno surdo, pois desta forma o estudante não perderia o campo visual de fala do orador;

II- atentar para alternativas diferenciadas no estabelecimento da comunicação, tais como: valorizar a expressão facial e corporal, articular corretamente as palavras, usar vocabulário compreensível (para a maioria dos alunos surdos que têm dificuldades na língua portuguesa) bem como materiais e recursos visuais variados (mapas, gráficos, tabelas, legenda, etc.), exigir intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) se assim se fizer necessário e solicitado, etc.;

III- escrever de maneira visível, legível e de fácil localização no quadro-negro ou fixar em murais recados e avisos sobre trabalhos, provas, aulas práticas, laboratoriais, mudanças de horários de atividades programadas;

IV- deixar à disposição material para fotocopiar ou indicar referências bibliográficas completas (livro, autor e editora);

V- cuidar quanto à verificação e preferência de legendas, nas programações com vídeo;

VI- observar se o espaço físico apresenta dificuldades como: muita luminosidade com reflexão solar ou pouca luminosidade, excesso de barulho externo e/ou interno ao ambiente, salas e/ou auditórios muito amplos, interferindo com a inflexão do próprio som da fala do professor, distância entre o professor e os alunos.

Observado o disposto acima, a FEMA visando a identificar os estudantes com deficiências – especialmente os ingressantes - e a eles oferecer condições de acessibilidade e de participação no processo de ensino-aprendizagem durante todo o período de sua permanência na Instituição, estabeleceu os seguintes procedimentos:

---

<sup>35</sup> Aplicativo ou programa que pode ser instalado nos equipamentos que tem vídeo e internet, facilitando assim a comunicação dos Surdos. O software DosVox pode ser instalado no celular smartphone, tablet, computador ou laptop. Com a instalação do programa nos equipamentos, os Surdos podem se comunicar com celular smartphone por meio de SIV – Serviço Intermediação por Vídeo onde a pessoa surda poderá fazer a ligação ou receber a ligação para resolver problemas sem depender das outras pessoas. Com este aplicativo, o surdo poderá ter acesso à interpretação em LIBRAS em qualquer lugar onde deseje fazer negócios ou resolver problemas.



I. No ato da inscrição para o processo seletivo – levantamento das eventuais necessidades especiais para realização das provas;

II. No ato da matrícula – aplicação de questionário/entrevista ao matriculando, no qual se incluem questões sobre a existência ou não de deficiências ou mobilidade reduzida que venham a exigir, no decorrer do curso, condições especiais de acessibilidade;

III. No decorrer do curso – oferecimento de condições de acessibilidade aos estudantes que, posteriormente ao seu ingresso na Instituição, venham a apresentar deficiências ou mobilidade reduzida, temporária ou permanente.

IV. No decorrer do curso - Acessibilidade Metodológica, promovendo processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

Atendendo a legislação vigente e as constantes reflexões com profissionais da assistência social da Instituição, a FEMA se esforça para apresentar uma estrutura física adequada ao acolhimento de pessoas com deficiência, com sanitários adaptados, rampas de acesso, cadeiras, elevador para acesso aos pavimentos superiores e reserva de vagas para estacionamento.

Essas normas visam a acolher as pessoas com necessidades educacionais especiais, a possibilidade de acesso a todos os espaços de aprendizagem e de convivência das Faculdades. No momento, a Instituição somente tem acadêmicos com deficiência quanto à locomoção que estão sendo plenamente atendidos. Quanto aos meios de comunicação e demais necessidades especiais, a FEMA possui banco de dados de currículos de profissionais habilitados para, quando necessário, desempenhar atividades pertinentes à tradução e auxílio na comunicação.

#### 4.6 POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A FEMA concebe a internacionalização como um pressuposto fundamental da qualidade da educação superior, um empreendimento amplo de interação acadêmica e cultural por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e a prestação

de serviços, que envolvam a cooperação com universidades, empresas e governos. Assim, a internacionalização deve ser tratada como política institucional, que abrange estratégias diversas, como parcerias de ensino, pesquisa e serviços; mobilidade, recrutamento de alunos estrangeiros e uma cultura própria de internacionalização.

Diante das perspectivas abertas pela internacionalização na educação superior, este processo deve se articular ao ensino, à pesquisa e a extensão, atendendo às necessidades sociais, por meio da cooperação bilateral/multilateral para a realização de cursos, atividades profissionais e de investigação, extensão, seminários e publicações conjuntas envolvendo missões docentes e discentes em todos os níveis de prática científica. A Faculdade deverá se empenhar em motivar, apoiar e acompanhar iniciativas que garantam a qualidade dessas ações, integradas aos diferentes modelos internacionais de educação superior, mediante seus instrumentos regulamentares e política de cooperação.

Visando concretizar as políticas de internacionalização na FEMA, a Faculdade tem um Núcleo de Relações Exteriores (NRE), órgão vinculado à Direção Geral e com o objetivo de, por meio da internacionalização, aprimorar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão institucional e não tendo apenas ações isoladas de educação internacional, mas fazendo parte do dia a dia da instituição. A Internacionalização é um processo que leva à integração da dimensão internacional, intercultural e global às metas, funções e implementação das ações propostas no planejamento estratégico da FEMA, no âmbito dos gestores, docentes, discentes e colaboradores.

A FEMA possui as seguintes parcerias internacionais: Participação na Rede Interuniversitária de Conhecimento orientada para o Comércio, Desenvolvimento e Integração Regional – Red Cidir. A Red Cidir; Parceria com a International Business School of Porto Alegre; Convênio com a Universidade Fernando Pessoa de Portugal; Convênio entre a Universidad de la Cuenca del Plata – UCP (Argentina), Universidad Tecnológica Privada de Santa Cruz de la Sierra – UTEPSA (Bolívia), Universidad de la Integración de Las Américas UNIDA (Paraguay), Convênio com a MUST UNIVERSITY, Convênio com a Universidad Gaston Dachary, da Argentina.



# Administração do Curso

## 5 ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

### 5.1 COORDENAÇÃO DE CURSO

A Coordenação de Curso é um órgão de caráter executivo da Faculdade, encarregado das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão no âmbito do Curso. Cada Curso ofertado pela Faculdade é coordenado por um docente, ligado à área específica do Curso e com titulação condizente, escolhido e designado pelo Diretor Geral. O mandato do Coordenador de Curso será por tempo indeterminado.

O Coordenador de Curso deve ser docente, com titulação mínima de especialista (*Lato sensu*) em curso reconhecido pela legislação brasileira e com experiência comprovada no ensino superior. Em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Coordenador de Curso é substituído por professor designado pela Direção Geral da Faculdade.

A atuação da Coordenação do Curso está vinculada às atribuições estabelecidas no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, dispostas em seu art. 17. O regime de trabalho é de tempo integral, com carga horária de 40 horas semanais. São atribuições do Coordenador de Curso:

I – Coordenar as atividades dos docentes, do ensino, da pesquisa e da extensão, relacionadas com o respectivo curso, de acordo com o projeto pedagógico do curso e em consonância com o Núcleo de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão – NPPGE;

II – Supervisionar o cumprimento das atribuições e da assiduidade do corpo docente do curso, dando ciência das irregularidades ao Supervisor Acadêmico;

III – Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e didático-pedagógico do curso;

IV – Elaborar os horários semestrais e propor a contratação e a carga-horária dos docentes, conforme as necessidades do curso, para posterior encaminhamento à Supervisão Acadêmica e aprovação pela Diretoria Geral;

V – Representar o curso junto às autoridades e órgãos da Faculdade e nas relações com outras instituições acadêmicas, profissionais ou científicas, dando ciência à Diretoria Geral;

VI – Convocar e presidir as reuniões do colegiado de curso e de docentes das várias áreas de estudo, componentes curriculares ou disciplinas afins que compõem o curso;

VII – Coordenar o Núcleo Docente Estruturante – NDE, na elaboração e sistematização das ementas, bibliografia de apoio e programas de ensino das disciplinas do currículo pleno do curso, para compor o respectivo projeto pedagógico e acompanhar seu desenvolvimento;

VIII – Compatibilizar os conteúdos programáticos necessários à formação profissional prevista no perfil do curso;

IX – Fomentar e incentivar a produção científica e intelectual do corpo docente;

X – Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade e a produção científica e intelectual dos professores, constituindo um banco de dados da mesma;

XI – Auxiliar na coordenação do processo de avaliação do desempenho do pessoal docente, técnico-administrativo e da infraestrutura;

XII – Apresentar, anualmente, até fevereiro, para a Diretoria Geral, o relatório de suas atividades e do seu curso;

XIII – Apresentar, semestralmente, antes do término do período letivo em curso, as indicações bibliográficas necessárias para o próximo período letivo;

XIV – Decidir sobre os recursos protocolizados pelos discentes, em primeira instância, sobre assuntos e questões relativas à avaliação da aprendizagem, notas e conceitos auferidos, de frequência às aulas e demais atividades ou de promoção ou retenção de alunos, no âmbito das competências do seu curso;

XV – Auxiliar à Supervisão Acadêmica na supervisão e fiscalização dos serviços e atividades da secretaria, da biblioteca, dos laboratórios e dos setores de apoio às atividades docentes;

XVI – Autorizar as publicações em quadros e murais de assuntos pertinentes ao âmbito do curso;

XVII – Cumprir e fazer cumprir as determinações regimentais, normas internas e as deliberações dos órgãos da administração superior das Faculdades;

XVIII – Exercer o poder disciplinar em primeira instância junto ao corpo docente e discente das Faculdades;

XIX – Dar atendimento pessoal ao corpo docente e discente sempre que necessário e pertinente, e encaminhá-los aos respectivos órgãos ou para a Supervisão Acadêmica e Diretoria Geral;

XX – Elaborar e apresentar à Diretoria Geral, os anteprojetos de planos orçamentários necessários ao bom funcionamento do curso;

XXI – Exercer as demais atribuições que lhe sejam delegadas pela Diretoria Geral das Faculdades, assim como, as previstas na legislação e neste Regimento Unificado.

A atual coordenadora do curso de Direito da FEMA é Bianca Tams Diehl, que está na IES há 15 anos. Graduada em Direito, com especialização em Ciências Jurídicas e Sociais, Mestrado em Direito e Doutorado em Educação nas Ciências, e participou da implementação do primeiro PPC do Curso e de todas as mudanças ocorridas até o presente. Coordena o NDE e o Colegiado do Curso, além de participar do Conselho Superior da FEMA. Atua na IES com dedicação exclusiva ao Curso de Direito, em regime integral.

### **5.1.1 Atuação do coordenador de curso**

O coordenador do curso desempenha um papel relevante frente à gestão dos cursos, atuando como articulador e organizador na implantação do projeto pedagógico, de forma planejada com a equipe docente, buscando a integração do conhecimento das diversas áreas. Cabe à coordenação a gestão didático-pedagógica, juntamente com o NDE e o Colegiado de curso.

O trabalho do Coordenador visa a traduzir o processo pedagógico em curso na sociedade, promover necessárias articulações para construir alternativas que coloquem a educação a serviço do desenvolvimento de relações verdadeiramente democráticas, oferecendo um curso com qualidade, no intuito de formar cidadãos autônomos, críticos e democráticos.

Os objetivos envolvem: Elaborar o plano de ação; Prestar assistência técnico-pedagógica de forma direta ao corpo docente e, indiretamente, ao corpo discente; Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos e incentivar troca de experiências entre professores e entre áreas de conhecimento; Orientar e acompanhar o preenchimento dos planos de ensino e aprendizagem; Identificar constantemente as prioridades das turmas e dos professores para prestar-lhes um melhor atendimento;



Visitar as salas de aula para detectar problemas existentes e procurar solucioná-los; Acolher os sujeitos do processo educativo, possibilitando a interação com os espaços institucionais de apoio, como o NPPGE, NITED e NAP; Detectar constantemente as fragilidades e deficiências no processo de ensino e de aprendizagem; Acompanhar o desenvolvimento do trabalho pedagógico, fomentando a interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e as práticas extensionistas; Acompanhar e avaliar a execução dos planos de ensino e aprendizagem.

No tocante à relação coordenação e docentes, cabe ao Coordenador do Curso: Apresentar aos docentes o Projeto Pedagógico do Curso, enfatizando a sua importância como instrumento norteador das ações desenvolvidas; Coordenar, acompanhar e orientar as atividades didático-pedagógicas, mantendo diálogo constante com todos os docentes de modo a mantê-los informados e engajados com a proposta Institucional, inovações e demandas do Curso; Planejar e realizar reuniões com os docentes do curso para discutir o desempenho acadêmico dos discentes e indicar estratégias que visem à melhoria do processo de ensino e aprendizagem; Estabelecer prazo para a entrega do Plano de ensino e aprendizagem pelos docentes e avaliá-los, via Sistema Integrado da IES; Orientar os professores quanto ao cumprimento dos prazos para disponibilização do resultado das avaliações de acordo com o calendário da IES; Acompanhar o processo de registro das notas no Sistema Integrado da IES.

No que se refere a relação entre a coordenação e os discentes, compete: Acolher, ambientar e acompanhar os discentes ingressantes no início do semestre letivo e durante a sua permanência no Curso, prestando as orientações necessárias para o seu desenvolvimento integral na graduação; Planejar e realizar reuniões com os discentes do curso, para discussão do desempenho acadêmico e identificação de pontos fortes e frágeis no desenvolvimento das aprendizagens nos componentes curriculares; Orientar os discentes quanto aos aspectos da vida acadêmica, das exigências, dos núcleos de apoio e suporte; Apresentar o Projeto Pedagógico do Curso aos discentes; Receber e acompanhar os discentes com necessidades educacionais especiais e/ou deficiências, juntamente ao NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico) e a Comissão de Acessibilidade, assegurando o atendimento necessário humanizado e responsável.

As atividades da coordenação envolvem: Elaboração do planejamento semestral/anual; Participação nas reuniões administrativas; Participação nas

reuniões para elaboração dos planos de ensino e aprendizagem; Orientação individual e coletiva; Orientação e suporte nos processos de avaliação; Acompanhamento e avaliação dos planos de ensino e aprendizagem; Orientação e acompanhamento no preenchimento dos planos de ensino e aprendizagem; Orientação, acompanhamento e auxílio aos discentes; Organização de reuniões pedagógicas; Colaboração no processo de Formação Continuada docente; Assistência à direção em assuntos pedagógicos e em atividades cívicas e sociais; Observação e assistência contínua; Diálogos individuais; Conversas informais; Estudos, pesquisas e seleção de conteúdo; Identificação das prioridades de cada turma/ grupo; Planejamento e organização de semanas acadêmicas; Viabilização e encorajamento de projetos interdisciplinares; Organização de visitas técnicas, cursos de nivelamento, cursos de extensão universitária, responsabilidade social, monitorias.; Viabilização e encorajamento de Projetos de iniciação científica; Avaliação do questionário da CPA (Comissão Própria de Avaliação) de seu curso; Acompanhamento do desenvolvimento acadêmico, observando se está em consonância com o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional); Participação no CAS (Conselho de Administração Superior) das Faculdades Integradas Machado de Assis; Acompanhamento das atividades complementares dos discentes; Orientações acerca do ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

### **5.1.2 Regime de trabalho do coordenador de curso**

O Regime de Trabalho do Coordenador do Curso é integral, dedicando-se às ações que envolvem a gestão do Curso, à docência e à educação permanente, visando a melhoria contínua do Projeto Pedagógico do Curso.

### **5.1.3 Planejamento de gestão de curso**

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas, como insumos para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico.

O projeto visa a buscar informações que subsidiarão no desenvolvimento do relatório da avaliação institucional e servirão como base para as avaliações do

Ministério da Educação, além da tomada de decisões acerca da implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como dos Projetos Pedagógicos de Curso.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, possui um sistema de avaliação do projeto e de sua implementação que prima pela análise constante e pela busca do aperfeiçoamento dos mecanismos de ensino e aprendizagem.

Em um primeiro momento, cabe ao Coordenador de Curso zelar pela fiel implementação do Projeto de Curso, avaliando as ações de ensino, de pesquisa e de extensão. Em um mesmo plano, as temáticas são discutidas com a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas e com a Coordenação do Núcleo de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão. Nesse processo há, ainda, um constante diálogo com a Direção das Faculdades, com a Supervisão Acadêmica, com o Núcleo de Apoios Pedagógico e Psicológico – NAP, com o Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão das Faculdades – NPPGE e com o Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais (NITED), no intuito de construir uma comunicabilidade renovada com o PDI e com o PPI institucionais.

Em um patamar superior (e mais plural e representativo) está o Núcleo Docente Estruturante (NDE), grande responsável pela apreciação e exame criterioso do caminhar do Curso em face do Projeto Pedagógico. As mais importantes ações de ensino, de pesquisa e de extensão passam pelo pertinente crivo do NDE. Para instrumentalizar seu trabalho, o NDE se vale dos relatórios das atividades, dos relatórios da Coordenação de Curso, dos resultados obtidos por ocasião das avaliações institucionais, levadas a cabo pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA.

No que tange à avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, é tarefa vinculada ao NDE ponderar sobre a concepção, a pertinência e a atualidade do Projeto. Cabe ao NDE propor ou aprovar qualquer alteração dos objetivos do Curso, do perfil do graduando, dos conteúdos curriculares, das bibliografias ou dos métodos e das práticas pedagógicas utilizadas.

Para o desenvolvimento do Curso é necessário o comprometimento de todos os segmentos envolvidos no processo e, para que isso ocorra, faz-se um trabalho de sensibilização e de conscientização constante com toda a comunidade sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação - CPA. Esse projeto se desenvolve

com a implementação das seguintes ações: Acolhimento e encorajamento para a constituição de uma equipe de docentes engajadas à proposta da IES e do Curso; Sensibilização, com a realização de encontros com os Coordenadores do Colegiado de Curso, professores, alunos e funcionários, para a divulgação do trabalho e engajamento desses no processo, bem como realização de campanha de divulgação da autoavaliação na FEMA; Elaboração de instrumentos, com o intuito de prepará-los para a coleta de dados junto aos segmentos a serem avaliados; Coleta de dados, que consiste na aplicação de instrumento de coleta de dados junto aos membros da comunidade interna e externa; Análise dos dados, oportunidade que há a tabulação e interpretação das informações coletadas; Elaboração de relatórios e encaminhamento aos setores competentes; Divulgação e discussão dos resultados em reuniões com a comunidade interna e externa destacando potencialidades, fragilidades, alternativas de mudanças e ações a serem desenvolvidas.

O processo de autoavaliação abarca dados das dez dimensões que compõem o processo avaliativo, quais sejam: Missão e PDI (D1); Política, pesquisa, pós-graduação e extensão (D2); Responsabilidade social (D3); Comunicação com a sociedade (D4); Política de Pessoal (D5); Organização e gestão da FEMA (D6); Infraestrutura, ensino e pesquisa (D7); Autoavaliação (D8); Atendimento a estudantes e egressos (D9); Sustentabilidade (D10). Tais dimensões são avaliadas em cinco pilares constituídos pelos segmentos: funcionários, docentes, discentes, egressos e comunidade.

Os instrumentos utilizados pela CPA para a coleta de dados são objeto de discussão permanente pelos integrantes da CPA. Os dados são coletados considerando as dez dimensões contidas na Lei n.10.861, artigo 3º, que institui o SINAES. Essa coleta também respeita os 5 (cinco) pilares (docentes, discentes, egressos, comunidade e funcionários), onde serão relacionadas a coleta de dados em cada um dos cinco eixos de acordo com as 10 dimensões.

A análise dos resultados se dá no próprio relatório de autoavaliação e nas reuniões administrativas que se sucedem. A divulgação dos resultados é realizada: I – Pela disponibilização do relatório de autoavaliação no site e biblioteca da instituição; II – Distribuição de jornal informativo; III – Diretamente na sala de aula entre os alunos e integrantes da CPA; IV – Colocação de selos adesivos em locais onde ocorreram melhorias sugeridas e apontadas no relatório de autoavaliação.

As propostas de melhoria apontadas no relatório de autoavaliação são analisadas de forma individual. Se constatada a possibilidade de imediata implementação é feita a solicitação de recursos à Mantenedora e pronta mobilização para concretização da demanda.

Caso não haja previsão orçamentária para implementação da melhoria, as demandas são incorporadas ao PDI, que é atualizado sempre no mês de agosto de cada ano. No PDI são projetadas ações para um horizonte de 5 (cinco) anos. No mês de outubro de cada ano é elaborada a proposta orçamentária para o próximo exercício. Nessa proposta são inclusas as demandas apontadas no PDI, sendo que, muitas delas, têm origem no relatório de autoavaliação.

Os processos de gestão seguem as instruções do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. Dependendo da importância, as decisões são submetidas ao Conselho de Administração Superior - CAS, cujas reuniões ocorrem uma vez por mês na presença de representantes docentes, discentes, coordenadores de curso e da mantenedora.

A partir das avaliações externas se intensificaram as ações em torno das melhorias na acessibilidade em todas as Unidades, implementação do plano de carreira docente e organização documental. Por meio da avaliação interna identificam-se oportunidades para novas ações administrativas.

Por fim, de forma a democratizar e socializar as ações do Curso são realizadas reuniões periódicas do Colegiado de Curso, momento no qual se faz análise das ações do semestre que se findou e se projetam ações para os semestres vindouros.

## 5.2 COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso de Direito é constituído pelo Coordenador de Curso, que é seu Presidente, pelo Supervisor Acadêmico, por todos os docentes do Curso e um representante discente indicado por seus pares, para efeito de realização do planejamento didático-pedagógico, planos de ensino e aprendizagem e de avaliação do desempenho do Cursos e de seus agentes. Reunir-se-á, para suas funções, ordinariamente 02 (duas) vezes por ano, cuja convocação será feita pelo Coordenador do Curso, com a ordem do dia indicada e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente, a fim de democratizar e socializar as ações do

curso com todos os integrantes, docentes e discente. Nos encontros acontece um grande fórum, momento que se faz a análise das ações do semestre que findou e projetam-se as ações para os semestres vindouros.

As competências dos membros do Colegiado estão dispostas no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, em seu art. 14, nos seguintes termos:

I – Apreciar os planos de ensino, cronogramas de aulas e atividades, programas, bibliografia e ementas de cada disciplina, elaboradas pelos seus docentes conforme as exigências do PPC, antes do início do período letivo, com a devida atualização, para aprovação da Diretoria Geral e do Conselho de Administração Superior – CAS das Faculdades;

II – Sugerir medidas para aperfeiçoar o perfil profissional de cada curso, em função de suas características profissionais e sociais e zelar pela boa qualidade das atividades do ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no curso;

III – Planejar a distribuição equitativa, ao longo do período letivo, dos trabalhos escolares a serem exigidos dos alunos nas várias disciplinas do curso, de acordo com o Calendário Acadêmico;

IV – Sugerir e propor para o Coordenador do Curso, cursos extraordinários, seminários ou conferências julgadas necessárias ou úteis à formação profissional dos alunos;

V – Indicar à Coordenação do seu curso a bibliografia básica e complementar necessária aos planos de ensino, em tempo hábil para constar do plano orçamentário;

VI – Promover o entrosamento das matérias, disciplinas e ou conteúdos de sua área com as demais, propiciando o bom andamento dos conteúdos programáticos;

VII – Zelar pela execução das atividades e dos planos de ensino das disciplinas que o integram;

VIII – Propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como do próprio pessoal docente do curso;

IX – Exercer as demais funções previstas neste Regimento Unificado ou que lhe sejam delegadas.

Os Colegiados de Curso são auxiliados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão consultivo, vinculado ao Colegiado do Curso, responsável pela



concepção e atualização do Projeto Pedagógico do Curso. O NDE tem regulamento próprio aprovado no CAS, orientando o seu funcionamento (natureza, objetivos, constituição e atribuições).

### 5.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, órgão consultivo, vinculado ao Colegiado de Curso, é composto por um grupo de docentes, titulados mestres e doutores, com regime de trabalho em tempo parcial e integral. Seus membros possuem atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC do Curso, conforme a Resolução n. 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. Realiza estudos e atualização periódicos, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do graduando, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; planeja procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte. A FEMA normatiza internamente o Núcleo Docente Estruturante - NDE dos Cursos de Graduação com Resolução específica, aprovada pelo CAS.

O NDE do Curso de Direito possui 5 docentes do Curso, atuando em regime de tempo integral (60%) e parcial (40%). A Coordenadora do curso é integrante. Busca-se, na medida do possível, compor o NDE com profissionais dos diversos ramos do Direito, a fim de ter representatividade das mais distintas áreas jurídicas. Compõem o NDE<sup>36</sup>: 1) Bianca Tams Diehl, Direito, Doutora, Regime Integral, Coordenadora do Curso de do NDE; 2) Sinara Camera, Direito, Doutora, Regime Parcial; 3) Renê Carlos Schubert Jr., Direito, Mestre, Regime Parcial; 4) Mariel da Silva Haubert, Letras, Doutora, Integral; 5) Juliane Colpo, Psicologia, Mestre, Regime Integral.

São atribuições do NDE, sem o prejuízo de outras dispostas no Art. 2º da Resolução n. 01/2010, do CONAES: Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos; Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso; Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso; Conduzir os

<sup>36</sup> Composição em dezembro de 2023.

trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Conselho de Administração Superior – CAS, sempre que necessário; Supervisionar as formas de avaliação e de acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado; Regulamentar as atividades acadêmicas promovidas pelo curso; Promover a integração entre docentes e discentes do curso.

O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

## **5.4 CORPO DOCENTE**

O corpo docente do Curso de Direito é composto por profissionais qualificados e com competência reconhecida no mercado de trabalho, cada qual em sua área específica de atuação, cuja formação acadêmica e profissional atendem às exigências previstas para o adequado funcionamento do Curso de Direito.

### **5.4.1 Titulação e formação do corpo docente do curso**

No que se refere à titulação, ao regime de trabalho e à experiência profissional e de magistério superior dos docentes, a Instituição vem adotando gradativamente critérios mais rigorosos para contratação, observando as orientações do Ministério da Educação.

Prioriza-se a contratação de docentes com titulações de mestre e de doutor, contudo há a contratação, embora em número reduzido, e somente quando necessário em função da escassez destes em algumas áreas específicas do Direito, de profissionais com a titulação de especialista, com experiência docente e atuação na área relacionada ao componente curricular ministrado. Há no corpo docente do Curso de Direito expressivo número de professores, mestres e doutores, com regime de trabalho parcial e integral, com horas destinadas às atividades de pesquisa, de extensão e de apoio ao discente.

Na composição do corpo docente do Curso de Direito considera-se aderência entre a formação do docente, o seu desempenho na docência, a experiência profissional para auxiliar na formação do discente, além da disponibilidade para exercer as atividades e atender às demandas de regime de trabalho na FEMA.

A totalidade dos docentes possui experiência no magistério superior e os docentes que não têm uma ampla experiência didática apresentam um currículo fundamentado em cursos de pós-graduação (*Stricto sensu*) e/ou experiência profissional não docente. Com o corpo docente formado por profissionais que atuam no mercado de trabalho, especialmente àqueles com formação específica no Curso, a experiência profissional do docente enriquece a prática dos estudantes.

A seguir a listagem dos professores vinculados ao Curso, com a suas respectivas formações, titulação e regime de trabalho<sup>37</sup>:

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
BRUNO PUGIALI CEREJO	Direito	Mestre	Horista
BIANCA TAMS DIEHL	Direito	Doutora	Integral
FRANCIELE SEGER	Direito	Mestre	Horista
GABRIEL HENRIQUE HARTMANN	Direito	Mestre	Horista
GABRIELE SCHEK	Enfermagem	Doutora	Horista
JEREMYAS MACHADO SILVA	História	Doutor	Horista
JULIANA MARQUES SCHUBERT	Direito/Psicologia	Especialista	Horista
JULIANE COLPO	Psicologia	Mestre	Integral
LETÍCIA LASSEN PETERSEN	Direito	Doutora	Horista
LUIZ ALBERTO BRASIL SIMÕES PIRES FILHO	Direito	Mestre	Horista
MARIEL DA SILVA HAUBERT	Letras	Doutora	Integral
MÁRIO JOSÉ PUHL	Filosofia	Doutor	Horista
NIKI FRANTZ	Direito	Mestre	Horista
RAFAEL LAGO SALAPATA	Direito	Mestre	Horista
RAQUEL LUCIENE SAWITZKI CALLEGARO	Direito	Mestre	Horista
RENÉ CARLOS SCHUBERT JÚNIOR	Direito	Mestre	Parcial
RICIERI RAFAEL BAZANELLA DILKIN	Direito	Mestre	Horista
ROBERTO POZZEBON	Direito	Mestre	Horista
ROSMERI RADKE	Direito	Especialista	Horista
RUBIANE GASSEN ASSIS	Direito	Mestre	Horista

<sup>37</sup> Informações referentes ao mês de dezembro de 2023.

SINARA CAMERA	Direito	Doutora	Parcial
TIAGO NEU JARDIM	Direito	Mestre	Horista
WILLIAM GARCEZ	Direito	Especialista	Horista

O corpo docente do Curso possui 23 professores, sendo: 3 especialistas (13%) 13 mestres (56,5%) e 7 doutores (30,5%).

#### 5.4.2 Regime de trabalho do corpo docente do curso

A Mantenedora, mediante proposta da Faculdade, fixa o número de cargos do magistério superior conforme os seguintes regimes de trabalho:

I - Regime de Tempo Integral (TI): Docentes contratados com 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservado pelo menos 50% do tempo para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos;

II - Regime de Tempo Parcial (TP): Docentes contratados com 12 horas ou mais de trabalho na mesma instituição, nelas reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos;

III - Regime Horista (H): Docentes contratados pela instituição exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho acima definidos.

O regime de trabalho do corpo docente tem por finalidade possibilitar o atendimento e dedicação à docência, por meio do planejamento didático das disciplinas, desenvolvimento e correção das avaliações de aprendizagem. Priorizando o atendimento para o processo ensino-aprendizagem, considerando a carga horária total por atividade e preponderando os aspectos educativos e coletivos sobre os aspectos administrativos e individuais.

#### 5.4.3 Experiência do corpo docente do curso

No que tange à experiência profissional dos professores do Curso, prima-se por aqueles que atuam na área de sua formação, enriquecendo o desempenho

docente, uma vez que o estudo embasado em experiências reais resulta em maior competência profissional do acadêmico, aliado ao fato de o professor vivenciar as mudanças concretas na legislação, nos processos e na interação social. Dessa forma, situações reais são levadas rapidamente para os espaços de aprendizagens, não estando condicionadas tão somente ao lançamento de livros, artigos ou eventos, mas fazendo uma ponte muito ágil e sólida entre a prática do mundo jurídico e as aulas.

A totalidade dos docentes possui experiência no magistério superior, os docentes que apresentam pouca experiência didática apresentam um currículo fundamentado em cursos de Pós-graduação (*Stricto sensu*) e/ou experiência profissional não docente. Com o corpo docente formado por profissionais que atuam no mercado de trabalho, especialmente aqueles com formação específica no Curso, a experiência profissional do docente enriquece a prática dos alunos. O curso possui 23 professores, todos (100%) com experiência profissional.

#### 5.4.4 Produção do corpo docente do curso

Por meio da produção docente que o conhecimento construído no interior da academia é difundido e democratizado. Nesse sentido, o corpo docente da FEMA é incentivado a apresentar trabalhos em eventos nacionais e internacionais, publicar artigos científicos em revistas indexadas e periódicos especializados, elaborar materiais didático-pedagógicos, produção técnica, focalizando na visibilidade às próprias pesquisas e a Instituição.

A produção científica, cultural, artística e tecnológica dos docentes que compõem o Curso encontram-se atualizadas em seus currículos na base da Plataforma Lattes. Nas pastas individuais dos docentes, constam seus Currículos Lattes atualizados, bem como a documentação comprobatória da produção científica e das participações em eventos científicos.

Considera-se como produção docente artigos publicados em periódicos, livros ou capítulos de livros, material didático institucional, resumos ou textos completos apresentados em congressos, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes.

#### 5.4.5 Grupos de estudo ou de pesquisa

Desde o início da implantação do Curso de Direito, os docentes e os discentes foram incentivados e encorajados a promover, a participar e a desenvolver grupos de estudos e projetos de pesquisa, seguindo as orientações e os pré-requisitos do NPPGE da Instituição. Ao longo do Curso, consolidaram diferentes projetos de pesquisa e de extensão, com o intuito de promover de forma sistemática e contínua a formação do sujeito pesquisador e ampliar os estudos a partir de projetos de iniciação científica, de projetos de extensão, relacionados aos eixos estruturantes e às perspectivas formativas do Curso. A partir de agora, dando ênfase ao protagonismo do acadêmico, são estimuladas a criação de Ligas Acadêmicas nos cursos superiores, que seguem regulamento institucional<sup>38</sup>.

#### 5.4.6 Planejamento didático do corpo docente

O modelo pedagógico é formado por 2 elementos importantes no planejamento didático, são eles: a) Plano de Ensino e Aprendizagem, que segue o modelo institucional; b) Plano de Aula, que se configura em um recurso projetivo das atividades realizadas durante o semestre em um componente curricular específico. Fundamentado no Plano de Ensino e Aprendizagem, delimita e organiza o planejamento do componente curricular.

Os docentes deverão elaborar o Plano de Ensino e Aprendizagem para cada componente curricular constante no Curso, conforme modelo aprovado pelo CAS, constante na Resolução CAS n. 04/2022, de 31 de março de 2022.

Os componentes EaD terão o auxílio da equipe do Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais (NITED), que é o órgão responsável pela proposição, pelo planejamento, pela execução e pela avaliação dos Projetos de Educação a Distância.

Os Planos de Ensino e Aprendizagem são aprovados pela Coordenação de Curso no início de cada período letivo, sendo divulgados no AVA, obrigatoriamente, no início de cada componente curricular letivo. A autoavaliação, prevista anualmente pela CPA, também é um importante instrumento para verificar as atividades e o nível de satisfação dos participantes do processo ensino e aprendizagem – docentes,

<sup>38</sup> Resolução CAS n. 12-2023, que dispõe sobre o Regulamento de criação e organização de Ligas Acadêmicas por alunos matriculados nos cursos de graduação das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.



discentes e gestão acadêmica. Por meio dos resultados diagnosticados são propostas ações de melhorias implantadas nas Faculdades e nos Cursos.

## **5.5 CORPO DE TUTORES**

### **5.5.1 Titulação e formação do corpo de tutores do curso**

O corpo de Tutores de Aprendizagem das Faculdades é constituído por profissionais com titulação de Especialistas, de Mestres ou de Doutores, que também atuam no mundo do trabalho, possibilitando a integração teoria-prática com a realidade do mercado.

A idoneidade profissional, a experiência profissional, a capacidade didática, a ética, a integridade moral e a boa conduta pública e privada são condições fundamentais para o ingresso e a permanência no corpo de tutores de aprendizagem das Faculdades.

Os Tutores de Aprendizagem dos cursos apresentam formação e experiência adequadas para as disciplinas em que atuam na mediação. A maioria dos Tutores possuem experiência em tutoria ou docência no magistério superior e em Educação a Distância (EaD). O Corpo de Tutores de Aprendizagem atende integralmente a todas as disciplinas previstas.

### **5.5.2 Experiência em EaD do corpo de tutores do curso**

A FEMA opta por aproveitar os docentes como Tutores de Aprendizagem, isto ocorrerá em módulos ou componentes curriculares EaD em que não estiver atuando como professor no Curso. Portanto, a Instituição estabelece um elevado padrão de qualidade para a formação e experiência dos Tutores de Aprendizagem, pois esses integram o quadro docente da Faculdade. Pode haver Tutores de Aprendizagem que não atuam como docentes, mas com experiência na área da EaD.

## **5.6 NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO DOCENTE**

O conhecimento tem se tornado tema de ordem do século XXI, com a perspectiva de formação continuada e a necessidade de apoios pedagógico e

psicológico aos envolvidos no processo educativo. Isso impõe a exigência de formação continuada do docente e apoios pedagógico e psicológico ao discente e docente. Dessa forma, as ações que fundamentam os Apoios Pedagógico Docente estão vinculadas ao Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicológico - NAP da FEMA, que promove:

- Curso de Extensão em Práticas Pedagógicas Inovadoras;
- Oferta de um espaço de escuta, acolhimento ao professor e ao acadêmico, vislumbrando promover o atendimento das questões didático-pedagógicas e psicológicas individuais e coletivas, inclusive àquelas relacionadas às necessidades especiais dos acadêmicos, mediante a constante avaliação junto aos professores e coordenadores de cursos;
- Implementação de diálogos individuais, seminários de leituras pedagógicas, painéis de socialização, oficinas e palestras;
- Diálogo permanente com Direção, Coordenação dos Cursos, docentes e discentes;
- Apoios pedagógico e psicológico presencial ou virtual individualizado aos docentes quanto ao planejamento e desenvolvimento das aulas, desde a orientação acerca das metodologias, práticas inovadoras e processos de acompanhamento das aprendizagens;
- Atendimento individual e/ou em grupo para orientação sobre a dinâmica curricular da IES;
- Promoção de oficinas de curta duração, de acordo com a demanda dos docentes ou discentes, de temas diversos;
- Organização de encontros que oportunizem espaços coletivos para a reflexão sobre a docência universitária, periodicamente, por cursos e também de forma interdisciplinar tais como: Seminários, Fórum de ideias, Grupos de estudos, entre outros;
- Organização de momentos de debate com representantes das turmas, diretório acadêmico ou grupo de acadêmicos organizados em prol do acolhimento, da escuta e da emergência de uma temática específica;
- Apoios psicológico e pedagógico desenvolvidos por uma Psicóloga e uma Pedagoga, com o propósito de desenvolver suas atividades num contexto participativo, acolhendo as contribuições dos profissionais envolvidos no ato de

educar. Tais têm a finalidade de orientar o processo de ensino e de aprendizagem, visando a oferta de um ensino de qualidade, em que todos os sujeitos da comunidade acadêmica demonstrem resiliência diante das adversidades impostas pelo atual cenário educativo;

- Acolhimento ao ingressante (docente e discente);
- Apoio aos programas de acessibilidade, de nivelamento e de monitoria.

Os docentes são constantemente incentivados a participar do Curso de Extensão em Práticas Pedagógicas Inovadoras e eventos promovido pela IES, tais como congressos, seminários, palestras, viagens de estudo, visitas técnicas, eventos de integração e lazer. Também, há o incentivo constante para a participação nos programas veiculados na Rádio FEMA, para a produção e publicação de textos e artigos nas revistas e espaços oferecidos em jornais, consolidando seu protagonismo nas aprendizagens e no desenvolvimento das competências profissionais.

## 5.7 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais (NITED) é o órgão responsável pela proposição, planejamento, execução e avaliação dos projetos de Educação a Distância, estando vinculado à Direção Geral da Faculdade, regido por regulamento específico.

O Núcleo de Educação a Distância tem por finalidade conceber políticas e coordenar ações de ensino e de aprendizagem autônomas e cooperativas entre áreas, utilizando recursos didáticos pedagógicos disponíveis na modalidade de EaD, em especial: Propor, planejar, coordenar, supervisionar e assessorar as ações referentes a EaD; Propiciar a interlocução entre professor, tutor e aluno; Prestar suporte técnico e pedagógico às atividades em EaD e às unidades de apoio presencial (polos); Promover a melhoria e ampliação da EaD no âmbito da FEMA.

São competências do Núcleo de Educação a Distância: Assegurar a participação e o desenvolvimento da comunidade acadêmica, por meio da articulação com os órgãos envolvidos, na preparação e na execução de atividades na modalidade de EaD; Estimular e assessorar as iniciativas e experiências em EaD, e a elas dar suporte; Apoiar e incentivar a execução de programas e projetos

institucionais em EaD; Propor normas de organização, planejamento, gestão e avaliação de EaD; Promover o desenvolvimento de habilidades acadêmicas e administrativas em novas tecnologias aplicadas a EaD; Capacitar docentes, tutores e técnicos administrativos para atuarem em EaD; Estimular a aplicação de inovações tecnológicas no ensino oferecido pelos cursos da FEMA; Estimular o uso de recursos tecnológicos apropriados à EaD, conforme as características da atividade a ser executada e do seu público-alvo; Promover a realização de eventos sobre assuntos relacionados à EaD; Estimular a produção intelectual, científica e cultural em temas ligados à EaD; Buscar e manter, no que for pertinente ao NITED, parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, relacionadas à EaD; Promover o estudo permanente das disposições legais acerca da EaD tendo em vista a adoção de medidas para as adequações que se fizerem necessárias; Desenvolver outras ações relacionadas a EaD.

O NITED possui estrutura organizacional composta por um Colegiado Multidisciplinar, instância consultiva, e por órgãos executivos que consolidam a proposta da Equipe Multidisciplinar solicitada pelo MEC.

O Colegiado Multidisciplinar é integrado pelos seguintes membros: I – 02 (dois) professores que atuam no EaD; II – 01 (um) tutor de aprendizagem que atua no EaD; III – os coordenadores de cursos de graduação EaD; IV – o coordenador geral do NITED, que o coordena, com direito a voto, inclusive o de qualidade e de veto; V – 01 (um) representante da Direção Geral.

Os membros do Colegiado Multidisciplinar são indicados pelo Diretor Geral da FEMA e terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitido reconduções. O Colegiado Multidisciplinar reúne-se quando necessário, por convocação de seu coordenador, devendo constar na pauta os assuntos a serem tratados.

Compete ao Colegiado Multidisciplinar exercer as seguintes atribuições: Cumprir e fazer cumprir as normas previstas no Regulamento; Observar em suas deliberações a legislação vigente, as normas existentes no Regimento Unificado da FEMA e zelar pelo seu cumprimento; Observar as diretrizes dos órgãos reguladores da educação responsáveis pela formulação das políticas relativas à EaD; Avaliar a estrutura dos cursos a distância oferecidos e propor as alterações necessárias; Incentivar atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo, coordenando e supervisionando a aplicação de metodologias de EaD na sua execução; Examinar, no âmbito de sua competência, as solicitações da comunidade acadêmica de cursos

que utilizam metodologia de EaD e decidir sobre elas; Avaliar convênios, parcerias ou trabalhos integrados com outras instituições, inclusive a criação de polos como unidades operacionais do NITED, para atender à demanda em determinadas regiões ou municípios; Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo CAS ou pelo Diretor Geral da FEMA.

Os órgãos executivos do NITED estão organizados em 3 (três) divisões: I - Coordenação Geral; II - Divisão Acadêmica; III - Divisão de Operações.

A Divisão Acadêmica é formada pelos seguintes agentes ou setores: I - Design Educacional; II - Coordenação de Curso EaD; III – Quadro docente; IV - Tutoria de Aprendizagem; V - Apoio Técnico; VI – Secretaria de Controle e Registro Acadêmico.

A Divisão de Operações é formada pelos seguintes agentes ou setores: I - Coordenador de Polo; II - Marketing e Relacionamento; III - Logística e Materiais; IV - Tecnologia da Informação; V - Produção Audiovisual; VI – Web Design.

Os cargos vagos serão de responsabilidade do Diretor Geral ou a quem ele nomear interinamente, podendo haver duplicidade de funções desde que não haja prejuízos nas execuções das atividades.

A Equipe Multidisciplinar é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento responsáveis pela concepção, produção e disseminação de metodologias, recursos educacionais e tecnologias para a educação a distância e terá previsão de plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

A Equipe Multidisciplinar é responsável pelo controle, qualidade, operacionalização da oferta dos cursos e/ou disciplinas e integridade aos referenciais estabelecidos, garantindo a sustentabilidade com responsabilidade. Outra grande responsabilidade é estudar inovações e pesquisas produzidas pelo mercado educacional para ter um amplo panorama das possibilidades desta área.

A Equipe Multidisciplinar analisa o material contratado do fornecedor escolhido ou de produção própria, considerando os diversos suportes tecnológicos e metodológicos e as avaliações.

## 5.8 ATIVIDADES DE TUTORIA

### 5.8.1 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância

As Faculdades Integradas Machado de Assis disponibilizaram a todos os docentes uma Formação em Docência e Tutoria EaD, ministrada pela Universidade de Passo Fundo - UPF, em parceria com o Curso de Extensão em Práticas Pedagógicas Inovadoras da FEMA. A carga horária do curso foi de 60 horas. Além dessa qualificação, continuamente a Instituição disponibiliza estudos e formação continuada com o enfoque nas tecnologias da informação e inovações na educação. Todos os docentes tiveram uma experiência de 1 (um) ano e meio de ensino remoto emergencial no período de pandemia do Covid-19, com a disponibilidade da Plataforma de Aprendizagem Blackboard Open LMS e recursos de mediação para o ensino EaD.

### 5.8.2 Interação entre tutores, docentes e coordenadores do curso EaD

A FEMA disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para que os acadêmicos possam ter informações sobre seu Curso, bem como interagir com seus tutores de aprendizagem e acompanhamento e professor.

Ao acessar o ambiente de aprendizagem pelo link disponível diretamente no site da FEMA, os estudantes encontrarão todas as informações necessárias para seu curso de graduação EaD. Nesse ambiente os alunos têm informações sobre o calendário institucional, as datas de fechamento de cada atividade, as datas das avaliações regulares, a prova presencial e a segunda chamada.

No item atendimento, o acadêmico tem acesso a todos os telefones de contato dos Polos e poderá registrar suas necessidades de interação por meio de um sistema de suporte ao usuário diretamente conectado ao tutor de acompanhamento. Esse sistema visa a auxiliar ao acadêmico, quanto seu acesso ao ambiente, *login* e senha, dúvidas sobre datas, entre outras informações de suporte acadêmico que não envolvam mediação de aprendizagem.

O estudante também poderá acessar a biblioteca virtual, utilizando o *login* e a senha, disponibilizados para os matriculados nos cursos da FEMA para que ele possa ampliar constantemente seu conhecimento e promover a pesquisa.

Ao acessar o item “Metodologia EaD” o acadêmico terá toda a explicação do modelo de aprendizagem e como funciona sua avaliação. Após acessar o AVA, utilizando o *login* e a senha, o estudante encontrará outra interface que,



primeiramente, lhe apresentará o desempenho nas disciplinas de seu curso, para que tenha um acompanhamento quantitativo de suas atividades. No link gabaritos, encontrará suas avaliações comentadas pelos professores e poderá solicitar vistas de sua prova e agendar *chat* com o tutor de aprendizagem para revisão e esclarecimentos. O atendimento nessa interface será feito pelo tutor de aprendizagem, que discutirá questões referentes ao conteúdo.

Ao acessar seu componente curricular o aluno ainda terá acesso a enviar mensagens para seus tutores de aprendizagem e professor responsável, bem como a toda a equipe de suporte da FEMA e Coordenador de seu Curso, como enviar e-mails para todos os participantes de seu Curso.

Outra forma de comunicação e de interação é a dada pelos *chats* de revisão em que os alunos conversam com os professores e tutores de aprendizagem, discutindo conteúdos e podendo observar as questões propostas por outros participantes.

Nos cursos ou componentes curriculares EAD também serão disponibilizados vários fóruns, com a intenção de promover o diálogo entre os participantes. E haverá, permanentemente no decorrer da disciplina, um fórum exclusivo de dúvidas e de aprofundamento para que o aluno ainda possa se posicionar e solicitar mediação à aprendizagem.

## 5.9 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

No Curso de Direito da FEMA, as atividades de pesquisa que envolvem seres humanos serão submetidas a Plataforma Brasil, sistema que recebe esses projetos nos Comitês de Ética em todo país.

As orientações iniciais sobre a submissão de pesquisas ao Comitê de Ética são desenvolvidas no componente curricular de Metodologia Científica e da Pesquisa; na sequência são realizados aprofundamentos e encaminhamentos pelos docentes responsáveis pela Iniciação Científica. No componente curricular de Projeto de Pesquisa no Direito, no 8. Semestre, os discentes devem desenvolver o projeto de pesquisa voltado para o Trabalho de Curso e realizar, quando necessária, a submissão ao Comitê de Ética. A culminância do processo se efetiva no

componente curricular de Trabalho de Curso, no 9º semestre, momento de aprofundamento na construção da pesquisa e da produção da Monografia.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024



# Infraestrutura

## 6 INFRAESTRUTURA

## 6.1 INSTALAÇÕES GERAIS

O Curso de Direito conta com uma estrutura física adequada para as necessidades e para o bom funcionamento das atividades acadêmicas, na Unidade III da FEMA, situada na Rua Santa Rosa, 902, no centro de Santa Rosa, RS.

Os docentes com regime de trabalho em tempo integral possuem gabinetes individuais de trabalho. A Coordenação do Curso possui uma ampla sala para a realização de suas atividades, que contempla um espaço acolhedor para os atendimentos dos seus docentes e discentes.

A sala dos professores encontra-se num local privilegiado, bem iluminado e climatizado, equipada com computador e internet disponíveis. Os professores têm banheiros privativos. As salas de aula são amplas, bem arejadas e iluminadas, todas climatizadas, com cadeiras estofadas, televisões e equipamento de multimídia disponíveis. Os docentes e os discentes têm acesso livre à rede wireless.

A Instituição se encontra adequada às normas de acessibilidade para pessoas com deficiência nos espaços de uso comum. A infraestrutura completa da IES está disponível, de forma detalhada, no Plano de Desenvolvimento Institucional.

### 6.1.1 Espaço de Trabalho para Professores em Tempo Integral

Os professores em tempo integral - TI do Curso de Direito possuem espaços – gabinetes de trabalho – individualizados na Unidade III da FEMA. As instalações foram projetadas buscando criar um ambiente agradável de convivência entre as coordenações e os docentes que desenvolvem atividades mais permanentes na FEMA, sendo um ambiente onde se possa trabalhar com concentração. Além disso, para facilitar os trabalhos, há uma Secretaria Acadêmica na Unidade III que oferece suporte específico aos docentes do Curso de Direito que se encontram na IES, tais como: documentos institucionais, protocolos, impressões, encaminhamentos de avisos, organização de registros acadêmicos etc.

Os ambientes possuem: Acústica: adequada, facilitando aos docentes a concentração necessária para execução das atividades; Iluminação: com boa disposição de luminárias, com lâmpadas fluorescentes que atendem muito bem, diminuindo os espaços de sombras; Ventilação: com aparelhos climatizadores de ar - split, que conseguem manter de forma controlada a temperatura do ambiente sem

produzir ruídos; Mobiliário: compatível às atividades exercidas, observando-se sempre a ergonomia mais adequada. As mesas são modernas e possuem amplos espaços de trabalho, as cadeiras são almofadadas (padrão escritório) e possuem braços para descanso; as telas dos computadores são planas e grandes. Há também muitos espaços para arquivos, o que facilita o arquivamento e protege os documentos. Nas áreas de trabalho existem bebedouros e locais para café e chá; Limpeza: em todas as mesas e ambientes existem cestos de lixo que atendem o uso durante o horário de expediente, já nos intervalos entre os turnos, a Instituição possui equipe própria de limpeza que realiza a remoção de papéis e poeira dos móveis e pisos, mantendo sempre o ambiente higiênico e agradável; Acessibilidade: possui amplas áreas com acessibilidade, sendo de fácil circulação para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

### **6.1.2 Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso**

A Coordenação do Curso de Direito possui sala individualizada, ampla, bem iluminada e ventilada. Possui computador moderno e telefone disponíveis para uso em trabalho. A instalação proporciona um ambiente agradável e adequado para o desenvolvimento das atividades de Coordenação. Nesse espaço os docentes e discentes, equipe pedagógica e diretiva, são recebidos para conversar com a coordenação.

O ambiente possui: Acústica: adequada, facilitando a concentração necessária para execução das atividades; Iluminação: com boa disposição de luminárias, com lâmpadas fluorescentes que atendem muito bem, diminuindo os espaços de sombras; Ventilação: com aparelho climatizador de ar - split, que consegue manter de forma controlada a temperatura do ambiente sem produzir ruídos; Mobiliário: compatível às atividades exercidas, observando-se sempre a ergonomia mais adequada. As mesas são modernas e possuem amplos espaços de trabalho, as cadeiras e poltronas são almofadadas (padrão escritório) e possuem braços para descanso; a tela do computador é plana e grande. Há também espaços para arquivos, o que facilita o arquivamento e protege os documentos. Limpeza: em todas as mesas e ambientes existem cestos de lixo que atendem o uso durante o horário de expediente, já nos intervalos entre os turnos, a Instituição possui equipe própria de limpeza que realiza a remoção de papéis e poeira dos móveis e pisos,

mantendo sempre o ambiente higiênico e agradável; Acessibilidade: possui área com acessibilidade, sendo de fácil circulação para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Têm sala de reuniões, sala de apoio e atendimentos psicológico e pedagógico e infraestrutura adequada para reuniões e treinamentos. Esses espaços podem ser utilizados para reuniões com grupos de acadêmicos ou professores.

### 6.1.3 Sala de Professores

Os docentes possuem uma sala específica e bem localizada, com 31,32 m<sup>2</sup> e capacidade para 12 profissionais sentados à mesa, além de um conjunto de estofados dispostos no ambiente. As instalações foram projetadas buscando: criar um ambiente agradável de convivência; um local que o professor possa permanecer algumas horas, caso seja necessário; onde possa trabalhar e um local de descanso nos intervalos das aulas.

O ambiente possui: Acústica: adequada, facilitando aos docentes a concentração necessária para execução das atividades; Iluminação: com boa disposição de luminárias, com lâmpadas fluorescentes que atendem muito bem, diminuindo os espaços de sombras; Ventilação: com aparelho climatizador de ar - split, que consegue manter de forma controlada a temperatura do ambiente sem produzir ruídos; Mobiliário: compatível às atividades exercidas, observando-se sempre a ergonomia mais adequada. A mesa de trabalhos é ampla e possui espaços de trabalho, as cadeiras são almofadadas (padrão escritório), a tela do computador disponível na sala é plana. Há também muitos espaços individuais para cada docente (escaninhos e gavetas) para guardarem seus materiais. Na sala dos professores há um bebedouro, café e chá disponíveis; Limpeza: em todas as mesas e ambientes existem cestos de lixo que atendem o uso durante o horário de expediente, já nos intervalos entre os turnos, a Instituição possui equipe própria de limpeza que realiza a remoção de papéis e poeira dos móveis e pisos, mantendo sempre o ambiente higiênico e agradável; Acessibilidade: possui ampla área com acessibilidade, sendo de fácil circulação para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

### 6.1.4 Salas de aula



Para a realização das aulas são utilizadas as salas da Unidade III da FEMA, prédio disponível para as atividades do Curso de Direito. O local é amplo, com ambientes de aprendizagem modernos, bem iluminados e arejados.

Os ambientes possuem: Acústica: adequada, facilitando aos docentes e discentes a concentração necessária para execução das atividades; Iluminação: com boa disposição de luminárias, com lâmpadas fluorescentes que atendem muito bem, diminuindo os espaços de sombras; Ventilação: com aparelhos climatizadores de ar - split, que conseguem manter de forma controlada a temperatura do ambiente sem produzir ruídos; Mobiliário: compatível às atividades exercidas, observando-se sempre a ergonomia mais adequada. As mesas são modernas e possuem amplos espaços de trabalho, as cadeiras são almofadas (padrão escritório), as televisões são grandes e smart, facilitando o atendimento às demandas tecnológicas utilizadas em aula. Nas áreas comuns existem bebedouros; Limpeza: em todas as mesas e ambientes existem cestos de lixo que atendem o uso durante o horário de expediente, já nos intervalos entre os turnos, a Instituição possui equipe própria de limpeza que realiza a remoção de papéis e poeira dos móveis e pisos, mantendo sempre o ambiente higiênico e agradável; Acessibilidade: possui amplas áreas com acessibilidade, sendo de fácil circulação para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Os acadêmicos podem utilizar os espaços de atendimento da Secretaria Acadêmica da Unidade III, Tesouraria, da Coordenação do Curso, da Direção das Faculdades, Apoio Psicopedagógico e Escritório de Assistência Jurídica.

Na Secretaria Acadêmica os alunos poderão acessar informações sobre sua trajetória acadêmica, acesso a relatórios de desempenho, histórico, atestados dentre outros, embora tais documentos estejam disponíveis, via *on-line*, pelo sistema Totvs. Sempre que necessário os acadêmicos podem procurar a Secretaria de forma física ou *on-line* para sanar dúvidas. Todos os procedimentos de tesouraria podem ser realizados a distância, porém, se o aluno preferir se utilizar de forma física. O Apoio Psicopedagógico pode ser acessado de forma presencial com prévio agendamento. Embora grande parte da bibliografia utilizada nos componentes curriculares seja virtual, o estudante dispõe do espaço da biblioteca física para pesquisas, retirada de livros e construção de trabalhos. A internet poderá ser acessada via wi-fi.

### 6.1.5 Acesso dos Alunos aos Equipamentos de Informática

Os acadêmicos têm acesso a computadores na Sede da Faculdade. Os computadores portáteis (notebooks e tablets) ficam à disposição para empréstimo na Secretaria Acadêmica. Esses equipamentos são disponibilizados para o uso dos alunos que necessitem estudar na Faculdade, acessar a biblioteca virtual, pesquisar na Internet e elaborar seus trabalhos acadêmicos. São disponibilizados para empréstimos 20 equipamentos, dentre notebooks e tablets.

A FEMA adota a seguinte política, de forma globalizada, para sua estrutura de informática disponibilizada para à comunidade acadêmica: Assegura o bom funcionamento dos equipamentos, por meio da manutenção preventiva e corretiva, de forma a garantir o fornecimento regular de materiais de consumo, imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades; Promove a atualização e modernização dos equipamentos e do ambiente; Propicia pesquisas interdisciplinares, que garantam ao aluno conhecimentos essenciais na articulação entre teoria e prática.

A FEMA planeja, de maneira crescente, incorporar os avanços tecnológicos ao ensino da Graduação. Para tanto, promoverá a aquisição e a atualização de seu parque tecnológico. Incentiva, também, a participação de seus docentes e técnico-administrativos em Oficinas e Seminários que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino/aprendizagem para que promovam, no âmbito da Faculdade, as inovações desejadas.

A FEMA investe, de forma contínua, no aprimoramento e na otimização da infraestrutura necessária para qualificar as disciplinas dos cursos ofertados. Ciente de que parte dos estudantes não possuem computadores com acesso à internet em suas residências, são disponibilizados computadores para pesquisas acadêmicas, em sua Unidade, à disposição na Biblioteca, nos dias letivos normais das 8h às 22h.

Além do fácil acesso, os discentes contam, no mesmo período, com suporte técnico organizado pelo Setor de TI da FEMA. O objetivo é acompanhar de perto as principais dúvidas que porventura possam surgir, bem como qualificar a relação docente – discente, dentro dos ambientes virtuais de aprendizagem, utilizados por todos os Cursos Superiores.

Também consta disponível equipamentos que permitam o acesso à internet em qualquer parte do campus, via *wi-fi*, com acesso restrito à comunidade acadêmica, autenticado por senha, passado para todos os estudantes e docentes no

início do semestre. Isto torna possível a navegabilidade sem a necessidade de cabos ou uso de Laboratórios de Informática.

Todos os equipamentos estão conectados à rede, com capacidade de 1GBs, o modelo do servidor de Gerenciamento da respectiva rede é: DELL PowerEdge T620. O uso desses equipamentos pelos alunos e professores, prioriza componentes curriculares aplicativos. A FEMA disponibiliza a seus acadêmicos na Unidade I laboratório de informática, de segunda-feira a sexta-feira pela parte da tarde, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos e, aos sábados pela parte da manhã, das 8 horas às 12 horas, facilitando a realização de trabalhos extraclasse. Os acadêmicos possuem acesso à WEB em todas as salas de aula por meio de equipamento Wireless. O uso dos laboratórios é realizado conforme Regulamento Geral de Uso dos Laboratórios (RESOLUÇÃO CAS n. 06/2015, 30 DE JULHO DE 2015). Verifique em [www.fema.com.br](http://www.fema.com.br) em Faculdades/Normativas.

## 6.2 BIBLIOTECA

Para todos os cursos superiores, presenciais e EaD, a FEMA disponibiliza bibliotecas virtuais, quais sejam, “Minha Biblioteca” e “Biblioteca A”, e o Portal de Periódicos do FORCOM.

A Biblioteca tem como um dos seus objetivos facultar à comunidade acadêmica os recursos bibliográficos necessários à investigação e ao ensino. A Tecnologia de Informação é um importante instrumento de gerenciamento dos processos formadores das rotinas da Biblioteca, por intermédio de um sistema de TI se torna possível a gestão do acervo digital e pesquisas pela comunidade acadêmica. O sistema utiliza recursos compartilhados, fazendo-se valer das ferramentas de comunicação, mais especificamente a Intranet e o acesso à rede Internet, possibilitando, dessa forma, uma abrangência maior quanto à utilização da informação, elemento esse fundamental para a geração do conhecimento.

A FEMA oferece, por meio de computadores interligados em rede, o acesso simultâneo para consulta ao acervo digital disponível. Acesso à biblioteca virtual – Minha Biblioteca – com cerca de 8.000 títulos disponíveis, formada pelas cinco principais editoras de livros acadêmicos do Brasil: Atlas, Grupo A, Grupo GEN, Manole e Saraiva. Por meio dela, os discentes têm acesso rápido e fácil a milhares de títulos acadêmicos das principais publicações de diversas áreas de

especialização, como: Direito, Gestão e Negócios, Humanas, Engenharias, Tecnologia da Informação, entre outras, em qualquer lugar com acesso à internet.

Da mesma forma estão disponíveis os acessos a Biblioteca A e Portal de Periódicos do FORCOM. O acesso às bibliotecas digitais se dão pelo sistema acadêmico, pelo AVA ou pelo site institucional por meio de login e senha. O acesso pode ser feito dentro ou fora da instituição por meio de computadores ou smartphones.

A FEMA conta com acervo bibliográfico físico (Unidade II) e virtual e disponibiliza uma plataforma de periódicos científicos com acesso virtual. O acervo físico é renovado conforme as recomendações dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs. A RESOLUÇÃO CAS Nº 02/2014 versa sobre a política para aquisição e desenvolvimento de acervo.

### **6.2.1 Serviços prestados pela biblioteca**

A FEMA dispõe também de biblioteca física, que serve como local de pesquisa, de estudos e de atendimento aos acadêmicos. Mantém-se aberta nos horários mais convenientes aos seus usuários acadêmicos e comunidade, inclusive em horários alternativos quando necessário.

São oferecidos os seguintes serviços: Consulta e Empréstimo, onde a consulta ao acervo bibliográfico é aberta, podendo o usuário fazê-la livremente ou, se desejar, com a orientação do bibliotecário; Acesso ao banco de dados do acervo bibliográfico pelo sistema acadêmico; Empréstimo domiciliar, com exceção ao material de referência, todo o acervo, em seus diferentes suportes, está à disposição do usuário.

### **6.2.2 Bibliografia básica por unidade curricular**

A bibliografia é escolhida pelos professores do colegiado do Curso e discutida em reunião do NDE, instância que aprova sua pertinência, alinhada ao PPC, atendendo aos Planos de Ensino e Aprendizagem do Curso. São consideradas as literaturas mais relevantes e ao mesmo tempo as mais recentes, de forma a atender os programas das disciplinas. São atualizadas periodicamente para atender plenamente aos conteúdos propostos.

Os acervos bibliográficos básico e complementar são adequados aos programas das disciplinas e disponibilizados no formato digital e alguns no formato físico.

As bibliografias básicas do Curso atendem às necessidades dos conteúdos apresentados nos respectivos componentes curriculares e são disponibilizadas na modalidade virtual e alguns na biblioteca física, com o mínimo de 3 (três) títulos por disciplina, além de 1 (um) periódico disponível por meio de acesso virtual, de cada uma das unidades curriculares.

### **6.2.3 Bibliografia complementar por unidade curricular**

A bibliografia é escolhida pelos professores do colegiado do Curso e discutida em reunião do NDE, instância que aprova sua pertinência, alinhada ao PPC, atendendo aos Planos de Ensino e Aprendizagem do Curso. São consideradas as literaturas mais relevantes e ao mesmo tempo mais recentes, de forma a atender os programas das disciplinas. São atualizadas periodicamente para atender plenamente aos conteúdos propostos.

Os acervos bibliográficos básico e complementar são adequados aos programas das disciplinas e disponibilizados no formato digital e alguns no formato físico.

As bibliografias complementares do Curso também atendem as necessidades dos conteúdos apresentados nas respectivas unidades curriculares e são disponibilizadas na modalidade virtual e alguns físicos, com o mínimo de 5 (cinco) títulos por disciplina, além de 1 (um) periódico disponível por meio de acesso virtual, de cada uma das unidades curriculares.

## **6.3 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO**

Para os Componentes Curriculares na modalidade EaD, a produção e a distribuição de material didático iniciam com a construção do componente curricular baseado no modelo pedagógico. O modelo pedagógico é formado por 2 elementos importantes no planejamento didático, quais sejam: Plano de Ensino e Aprendizagem; Mapa de Planejamento de Aprendizagem.

O Plano de Ensino e de Aprendizagem segue o modelo institucional devendo conter os seguintes campos: 1) ementa; 2) competências; 3) temas de estudo; 4) referências básicas; 5) referências complementares.

O mapa de planejamento, configura-se em um recurso projetivo das atividades realizadas durante o módulo em um componente curricular específico. Fundamentado no Plano de Ensino e Aprendizagem, delimita e organiza o planejamento do componente curricular, também conhecido como plano de aula nas disciplinas presenciais.

O mapa está organizado por unidades na relação: atividade e tempo de execução, dentro de uma estimativa de apropriação do conhecimento pelo aluno, no ambiente de aprendizagem. O Mapa possibilita:

a) Controle de produção: o controle manterá o mesmo padrão de aulas independente do componente curricular.

b) Controle de tutoria: consegue-se visualizar quando existe a interação do tutor e o tempo necessário para esta intervenção ou interação. Assim pode-se adequar a carga horária de trabalho de cada tutor em relação as atividades mediadas e a relação de quantidade de alunos com a complexidade das atividades e o número de tutores de suporte.

c) Controle de execução: estabelece o controle sobre a execução do curso, como também executar ajustes logo após o término do curso. Neste item cabe ressaltar a importância das colunas de data de publicação e validade, para que isso se torne automático durante o curso, ou seja, o mapa realmente será o roteiro de execução do curso.

d) Com uma outra planilha de gestão será possível fornecer para as áreas financeira e acadêmica: Custo de desenvolvimento de material didático (livros, textos, vídeos, áudio); Tempo de execução e dispêndio financeiro para cada envolvido (professor, tutores e técnicos); Modelo de interação; Modelo de controle sobre cada componente curricular e sua tutoria; Tempo de execução das atividades; Conteúdos necessários e material de apoio; Prazos de produção e publicação das atividades e material didático; Roteiro de aprendizagem do acadêmico.

#### 6.4 AMBIENTES PROFISSIONAIS VINCULADOS AO CURSO



O Curso de Direito da FEMA possui diferentes espaços de aprendizagens, para além das salas de aulas. Destacam-se a Sala de Práticas Simuladas, localizada na Unidade III da FEMA, sala 16, que conta com mobília de uma sala de audiência e é utilizada para as atividades de Prática Jurídica Simulada, em diferentes componentes curriculares do Curso. Conta, ainda, com o Escritório de Assistência Jurídica - EAJ, ambiente localizado na Unidade III da FEMA, no Centro da cidade, próximo aos os órgãos públicos locais. O EAJ é frequentado por acadêmicos do 9.º e 10.º semestres do Curso, sempre acompanhados por dois professores por turno. A estrutura é ampla, climatizada, com salas individualizadas para cada dupla de acadêmicos, para um adequado e qualificado atendimento à população vulnerável assistida. O local conta com sala para realização de mediações e de conciliações, além de biblioteca física e arquivo. Possui uma recepção, com funcionária que faz a acolhida inicial aos assistidos, antes de encaminhá-los aos acadêmicos e professores que farão os devidos procedimentos e encaminhamentos.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024



# Políticas de Avaliação

## 7. POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO

## 7.1 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A autoavaliação institucional é um momento de reflexão e um estudo crítico de cada Instituição e de seus respectivos Cursos sobre suas diversas dimensões, resultando em informações que reflitam a percepção de si mesma. A Avaliação Institucional contribui para uma maior transparência da gestão educacional perante a sociedade, permitindo à FEMA demonstrar o cumprimento de suas funções de ensino e de extensão e a coerência dos seus objetivos em relação às necessidades sociais.

A avaliação visa a cumprir uma retrospectiva crítica, socialmente contextualizada, do trabalho realizado pela Instituição com a participação de docentes, discentes, dirigentes, funcionários técnico-administrativos e comunidade externa. Com isto pode gerar um diagnóstico técnico que possibilite um projeto integrado com o qual a comunidade envolvida se sinta identificada e comprometida.

Para a FEMA, a Avaliação Institucional é uma ferramenta importante para o planejamento e a gestão educacional, contribuindo para o autoconhecimento da organização. Permite verificar o efetivo cumprimento da missão institucional e oferece, ainda, subsídios para os cursos reprogramarem e aperfeiçoarem seus Projetos Pedagógicos. Nesse sentido, é decisiva para que se possa perceber com clareza as potencialidades e as fragilidades para que propostas possam ser encaminhadas e mudanças qualitativas serem efetuadas.

Com essa preocupação, a FEMA estabelece uma política para avaliação embasada nas seguintes diretrizes:

- Adoção de um compromisso ético e formal para garantir condições favoráveis ao bom desempenho da instituição e do educando;
- Articulação entre os diferentes segmentos educacionais no processo de avaliação;
- Autoconhecimento da Instituição e dos cursos por meio do resultado de suas ações, permitindo adequá-las às demandas sociais;
- Busca contínua da qualidade no cumprimento de suas funções de ensino e de extensão, em consonância com as demandas sociais e com a missão institucional;
- Difusão do processo de avaliação interno e externo;

- Garantia de uma metodologia que permita oportunidade de participação da comunidade e exercício da cidadania competente;
- Garantia do processo e avaliação de desempenho;
- Maior participação da Instituição na comunidade;
- Profissionalização da gestão pedagógica e administrativa.

Para que esse trabalho possa se tornar realidade, a FEMA instituiu uma Comissão (CPA), em conformidade às diretrizes estabelecidas na Lei n. 10.861 (14/04/2004), para a elaboração e a implementação do Projeto e Coordenação do Processo de Avaliação Institucional.

Em relação a Avaliação do Projeto de Curso, a FEMA possui projeto específico da CPA, que orienta as práticas de autoavaliação. Dessa maneira, as avaliações das atividades acadêmicas realizadas pelo curso de graduação são realizadas anualmente com a aplicação de instrumento desenvolvido pela CPA, adequados ao previsto no SINAES, nas 3 dimensões estabelecidas para os cursos de graduação (1. Organização Didático-Pedagógica, 2. Corpo Docente e 3. Infraestrutura), e aplicadas aos atores do processo. Dependendo do aspecto avaliado, esses atores podem ser o corpo discente, o corpo docente e os coordenadores de cursos; a CPA organiza diferentes tipos de instrumentos de coleta de dados para cada ator.

Os resultados das avaliações, divulgados por conceitos, numa escala de cinco níveis, ficam disponíveis para a população na forma de perfis institucionais que trazem, além dos conceitos, os principais indicadores de qualidade e dos levantamentos censitários realizados.

As informações coletadas são tabuladas, compiladas e analisadas pela CPA, que elabora relatórios descritivos, encaminhados a todos os níveis de gestão da FEMA, inclusive relatórios específicos do curso de graduação, para que sejam utilizados como subsídios no processo de tomada de decisões e no planejamento contínuo da Instituição. Quanto à divulgação para o público interno, esta é realizada com a ampla difusão das informações em forma de tabelas e gráficos, afixados em locais de grande circulação de pessoas em todo o campus e no site da Instituição.

A Avaliação Institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) visa a fornecer informações que subsidiem a tomada de decisões acerca da implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como dos Projetos Pedagógicos de Cursos, focalizando o aprimoramento contínuo das ações

realizadas pela IES. Para o desenvolvimento dessa é necessário o envolvimento de todos os segmentos do processo: discentes, docentes, egressos, funcionários e comunidade.

## 7.2 AVALIAÇÕES EXTERNAS DO CURSO

A Avaliação Institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) visa a fornecer informações que subsidiarão a tomada de decisões acerca da implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como dos Projetos Pedagógicos de Cursos, com vistas ao aprimoramento contínuo das ações realizadas pela IES. Para o desenvolvimento dessa é necessário o envolvimento de todos os segmentos necessários ao processo: discentes, docentes, egressos, funcionários e comunidade.

## 7.3 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

A FEMA trata com muita atenção a questão da comunicação, tanto interna quanto externa, para que seja a mais integrada e eficiente possível. Respeitadas as características da FEMA, a comunicação se efetiva conforme observado na avaliação institucional. Entretanto, a atenção com esse aspecto é sempre fundamental, sendo traçadas as seguintes ações pontuais:

- Comunicação com os docentes: se dá de forma direta e dialogada, por meio de correspondência eletrônica, telefonemas, reuniões individuais e coletivas, além da fixação de cartazes e avisos nos diversos murais e locais visíveis.

- Comunicação com os discentes: ocorre de forma direta e dialogada, por meio do *site* da FEMA, onde cada curso tem seu *link* e um mural de avisos próprios, *News Letter*, Jornal da CPA, avisos em sala de aula, em cartazes nos quadros de avisos das salas de aula, do Diretório Acadêmico e em lugares de fácil visualização, por grupos de WhatsApp, plataforma de aprendizagem blackboard, e-mail e redes sociais institucionais.

- Comunicação com a comunidade: a FEMA procura estar em constante comunicação com a sociedade por meio de inúmeros eventos que são promovidos e de livre acesso comunitário, além da utilização da imprensa (jornal, rádio e televisão, faixas e cartazes e diversos órgãos públicos e privados) e da mídia eletrônica.

A comunicação também é oportunizada por meio de OUVIDORIA implementada de 3 (três) maneiras: 1) *On-line*, em link específico no site da Fema, 2) Por meio de urnas para coleta escrita nas 2 unidades, 3) Pessoal, por meio de horário de atendimento por membro da CPA ou por ele indicado e divulgado para a comunidade acadêmica.

A FEMA possui um sistema que pode ser operacionalizado por professores e acadêmicos via internet. O acadêmico acessa com o seu código de matrícula e senha pessoal. Assim, tem entrada na biblioteca e no portal educacional. Por meio do portal da biblioteca, o acadêmico pode realizar consultas, pesquisas, renovação e reserva de livros.

Pelo portal educacional o acadêmico pode verificar dados cadastrais (dados pessoais do acadêmico); dados profissionais (endereço, telefone, profissão); disciplinas faltantes do curso (o que falta para completar o currículo do curso); frequência diária (acompanhamento das presenças e faltas); notas (notas por etapa conforme período letivo); histórico (disciplinas cursadas por período letivo); quadro de horário (dias de aula da semana, conforme matrícula); ocorrências (documental, financeira, disciplinar ou outra); rematrícula (definir as disciplinas a cursar e gerar matrícula); lista de documentos (faltantes e entregues); relatórios (1º passo: agendar, 2º passo: visualizar e imprimir); currículo (disciplinas cursadas e a cursar pelo(a) acadêmico(a)); atividades complementares (realizadas e respectivo grupo); atestado de matrícula e frequência; atestado de matrícula com horário; atestado de notas; impressão do contrato de graduação (a ser entregue na secretaria Acadêmica, em duas vias); material disponível por disciplina (o docente disponibiliza o material para o acadêmico, com direito a *download*); situação financeira (2ª via do boleto e posição financeira).

Os professores podem acessar e utilizar o sistema com seu código e sua senha pessoal. Está disponível frequência diária (presenças e faltas); notas - faltas de etapa (nota 1 e nota 2 e provas construtivas); plano de aula (conteúdo desenvolvido em cada aula); quadro de horário (dia da semana que o professor tem aula); turmas (foto, *e-mail*, telefone do aluno e disciplinas em que o aluno está matriculado); relatórios (1º passo: agendar, 2º passo: visualizar e imprimir); diário de classe; diário de classe superior com notas; lista dos acadêmicos por disciplina; turma com *e-mail* e telefone; Ata de prova construtiva. Pode-se disponibilizar material para os alunos matriculados na disciplina (*upload*).



Quanto ao processo de avaliação institucional da IES conta com o compromisso e o apoio dos órgãos executivos e a participação de sua comunidade acadêmica e técnico-administrativa, objetivando a sua efetiva implementação. Essa participação ocorre em todas as etapas do processo avaliativo, ou seja, desde seu planejamento, sensibilização e operacionalização até o conhecimento dos resultados e ações de melhoria.

A CPA atua como forte articuladora desse processo, planejando e organizando as atividades de avaliação de acordo com as diretrizes do SINAES, tornando o sistema de autoavaliação um instrumento aceito e internalizado pela comunidade e uma fonte de informações capaz de levar a Instituição a refletir sobre si mesma. A divulgação das informações, o compartilhamento de experiências e a prestação de contas constituem, na verdade, as formas de legitimar a participação da comunidade acadêmica sendo, por isso, consideradas pela Instituição como princípio prioritário nos processos de avaliação.

Os critérios para a composição da CPA, para a representatividade da comunidade acadêmica e para a recondução de seus membros e periodicidade de reuniões são regidos da seguinte forma: Devem ser indicados por seus pares os seguintes representantes: I – Dois representante dos discentes dos cursos superiores<sup>39</sup>.

Para o desenvolvimento da CPA é necessário o comprometimento de todos os segmentos envolvidos no processo e, para que isso ocorra, faz-se um trabalho de sensibilização e de conscientização constantes com toda a comunidade sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação. Este projeto se desenvolve com a implementação das seguintes ações:

- Sensibilização: realização de encontros com os coordenadores do colegiado de curso, professores, alunos e funcionários, para a divulgação do trabalho e engajamento dos mesmos no processo, bem como realização de campanha de divulgação da autoavaliação em toda a IES por meios digitais, bem como impressos;

<sup>39</sup> Art. 03º - Poderão ser indicados discentes pelos respectivos órgãos representativos, que: não tenham ter sofrido sanção disciplinar; não estejam em débito com assuntos relacionados à respectiva Coordenadoria de Curso; não estejam respondendo a processo civil, penal ou administrativo-disciplinar;

Art. 04º - A indicação de mais de um nome ensejará em votação na primeira reunião da Comissão Permanente de Avaliação – CPA.

Art. 05º - A permanência na CPA deverá ocorrer nos termos do disposto no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 06º - Caso não haja indicação de membros por seus representantes os mesmos serão indicados pelo Diretor Geral.

- Elaboração de instrumentos: preparar instrumentos para a coleta de dados junto aos segmentos a serem avaliados;
- Coleta de dados: aplicação de instrumento de coleta de dados junto aos membros da comunidade interna e externa;
- Análise dos dados: tabulação e interpretação das informações coletadas;
- Elaboração de relatórios e encaminhamento aos setores competentes;
- Divulgação e discussão dos resultados em reuniões com a comunidade interna e externa destacando pontos fortes, fracos, alternativas de mudanças e ações a serem desenvolvidas

O processo de comunicação é um dos pilares de sustentação de um curso e será construído com o diálogo permanente entre o Curso e os diversos públicos. A Gestão do Curso está constantemente dialogando e interagindo com o público externo representado pela comunidade regional e as organizações local e regional, fomentando convênios, atendimento às demandas externas e interações em prol do crescimento do Curso e da comunidade. A comunicação interna está presente em todo percurso de aprendizagem, por meio de encontros com os discentes, por turmas e por representações de lideranças de turmas. Os encontros com os docentes periodicamente também servem de apoio para a qualificação dos canais de participação da comunidade acadêmica.

A comunicação externa se efetiva também pela presença constante dos docentes, discentes e da Coordenadora do Curso de Direito em eventos, ações e mobilizações organizadas e fomentadas por instituições, órgãos públicos ou privados da região. O curso é representado a partir das demandas locais e regionais. Os professores do curso são incentivados a participar de eventos, seminários, palestras (Catálogo de Palestras da FEMA), programas de rádio com desenvolvimento de temas e debates que atendam às necessidades e demandas locais e regionais.

#### **7.4 APRIMORAMENTO DO PLANEJAMENTO DO CURSO**

O Plano de Gestão do Coordenador visa traduzir o processo pedagógico em curso na sociedade, promover necessárias articulações para construir alternativas que coloquem a educação a serviço do desenvolvimento de relações verdadeiramente democráticas, oferecendo um curso com qualidade, no intuito de

formar cidadãos autônomos, críticos e democráticos. Nesse sentido, o Projeto Pedagógico do Curso está constantemente em análise, reflexão e transformações, acompanhando as exigências legais, sociais e profissionais.

O planejamento do Curso é objeto de discussão permanente nos encontros formativos com o NDE e com Colegiado do Curso de Direito, da mesma forma com os grupos de estudantes, firmando o compromisso da escuta e da transparência com o processo de mudança contínuo.

A leitura da realidade, somada à interação com os estudantes, com a comunidade, com profissionais da área e com os docentes, permite realizar levantamento de dados, construir estratégias de aproximação e estudos necessários para o planejamento efetivo do curso.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024



# Anexos

## ANEXOS

### ANEXO A: DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

As Ementas e Bibliografias que constituem a Matriz Curricular do Curso de Direito da FEMA foram construídas colaborativamente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso e docentes do Colegiado, com olhar criterioso para o perfil do graduando que se deseja formar, ao encontro dos objetivos do Curso. As bibliografias, tanto básicas quanto complementares, quando disponíveis na Biblioteca Virtual estão indicadas pela sigla [BV], disponíveis no endereço <<https://dliportal.zbra.com.br/Login.aspx?key=FEMA>>, caso contrário encontram-se no formato físico na biblioteca da Unidade III da FEMA. Conforme análise do NDE do Curso de Direito ficou definido que a relação entre a quantidade de obras físicas será de 1 obra para cada 10 vagas anuais ofertadas pelo curso, na bibliografia Básica e 2 obras para cada referência complementar. Das referências básicas constantes são de no mínimo três títulos nas básicas e no mínimo cinco títulos nas complementares. No tocante aos periódicos, da mesma forma, foram selecionados pelo colegiado do curso e analisados pelo NDE, na quantidade de um para as básicas e um para as complementares, e estão disponíveis no link do FORCOM na página da FEMA.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	01	DIR	Teoria do Direito	04	80	
<b>EMENTA</b>						
Direito, sociedade e cidadania. Introdução à História do Direito. O Direito nas Missões Jesuísticas. A História e Cultura Indígena. O Direito no Brasil Colônia. A História e Cultura Afro-brasileira. Dogmática e Zetética. Direito Objetivo e Subjetivo.						

Direito Natural e Positivo. O Público e o Privado. Teoria das Fontes do Direito. A lei e a norma jurídica. Técnica Legislativa e Codificação. A obrigatoriedade das leis. Conflito de leis. Jurisprudência. Sistemas Jurídicos. Teoria do Ordenamento Jurídico. Suporte fático in abstracto e in concreto. A regra jurídica e sua estrutura.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao Estudo do Direito**. [BV]. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. [BV]. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. [BV]. 43. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

**PERIÓDICO:** Espaço Jurídico Journal of Law [EJLL]

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AZEVEDO, Fábio de Oliveira. **Direito civil: introdução e teoria geral**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil - Parte geral**. [BV] Vol. 1. 23. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MADEU, Diógenes; MACIEL, José Fábio Rodrigues. **Coleção Direito Vivo – Introdução ao Estudo e à Teoria Geral do Direito**. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2015.

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao Estudo do Direito**. [BV]. 5.ed. São Paulo: ATLAS, 2014.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil**. [BV]. Vol. I. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. [BV] 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

RIZZARDO, Arnaldo. **Introdução ao direito e parte geral do código civil**. [BV]. 8.ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2015.

**PERIÓDICO:** Revista Direito GV

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	02	DIR	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	80	

#### EMENTA

Política e Poder. Sociedade e Estado. A Gênese histórica do Estado e a Teoria Política Moderna. Elementos Constitutivos do Estado. O Estado Moderno: os modelos absolutista,



liberal e social. O Estado Democrático de Direito. A Questão Democrática. Funções e Formas de Estado. Formas e Sistemas de Governo. Regimes Políticos.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado**. 4. ed. Porto Alegre: Globo, 2008.  
BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.  
CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. [BV]. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.  
MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. [BV]. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
**PERIÓDICO**: Direito, Estado e Sociedade - Revista da PUCRJ  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política: a Filosofia Política e as Lições dos Clássicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.  
BONAVIDES, Paulo. **Teoria geral do estado**. São Paulo: Malheiros, 2010.  
LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.  
MORAIS, Jose Luis Bolzan de; STRECK, Lenio Luiz. **Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.  
RANIERI, Nina. **Teoria do Estado: do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito**. [BV]. 2.ed. Barueri [SP]: Manole, 2019.  
ROSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social: e outros escritos**. São Paulo: Cultrix, 2009.  
ZIPPELIUS, Reinhold. **Linha Direito Comparado: Teoria Geral do Estado**. [BV]. Tradutores Antônio Francisco de Sousa, António Franco. São Paulo: Saraiva, 2016.  
**PERIÓDICO**: Revista Direito Público  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	03	DIR	Direito Civil: Parte Geral	04	80	DIR

**EMENTA**  
Introdução ao Direito Civil. Pessoas naturais. Direitos de personalidade. Pessoas jurídicas de Direito Público e Direito Privado. Domicílio. Ausência. Registro Civil de Pessoas Naturais. A Jurisdicização. A Constitucionalização do direito privado. Plano da existência. Plano da validade. Plano da eficácia. Ineficácia. Ilícitudes. Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Prova do Negócio Jurídico. Prescrição e Decadência. Bens.

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

- DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2010.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. Vol. 1, 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil - Parte geral**. [BV] Vol. 1. 23. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.
- TARTUCE, Flávio. **Direito Civil v. 1: lei de introdução e parte geral**. [BV]. 14 ed. Rio de Janeiro, 2018.
- THEODORO JÚNIOR. Humberto. **Prescrição e decadência**. [BV]. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: parte geral**. [BV] 21. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. Vol. I e Vol. III. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2019.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil brasileiro**, volume 4: responsabilidade civil. [BV]. 16 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: parte geral**. [BV]. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2014.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: parte geral**. [BV]. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2020.
- TARTUCE, Flávio. **Direito Civil v. 1: lei de introdução e parte geral**. [BV]. 17 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
- TARTUCE, Flávio. **Direito Civil v. 1: lei de introdução e parte geral**. [BV]. 14 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- PERIÓDICO**: Revista da AJURIS  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>
- PERIÓDICO**: Civilista  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria Geral do Direito Civil: parte geral**. [BV]. São Paulo: Atlas, 2018.
- AZEVEDO, Fábio de Oliveira. **Direito civil: introdução e teoria geral**. [BV]. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- DINIZ, Maria Helena. Vol. I. **Curso de direito civil brasileiro**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- DONIZETTI, Elpidio; QUINTELLA, Felipe. **Curso de direito civil**. [BV]. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- GODOY, Claudio Luiz Bueno de [et al.]; PELUSO, Cezar (Coord.). **Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência**. [BV]. 15. ed. São Paulo: Manole, 2021.
- GOMES, Orlando; BRITO, Edvaldo; BRITO, Reginalda Paranhos. **Introdução ao direito civil**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
- MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da eficácia**. [BV]. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da existência**. [BV]. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da validade**. [BV]. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- MIRAGEM, Bruno Nubens Barbosa. **Direito Civil: responsabilidade civil**. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2015.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Responsabilidade Civil**. [BV]. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- PEREIRA, Caio Mario da Silva. Vol. I. **Instituições de direito civil: Introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil**. [BV]. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2020.

RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade Civil**. [BV]. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Responsabilidade Civil**. Vol. IV. [BV]. São Paulo: Atlas, 2021.

WALD, Arnaldo. **Direito civil: introdução e teoria geral**. Vol. I. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

**PERIÓDICO:** Revista Eletrônica de Direito Civil – CIVILÍSTICA

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

**PERIÓDICO:** Direito e Justiça (PUCRS)

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

er.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	04	DIR3600401	Filosofia	04	80	
<b>EMENTA</b>						
Filosofia e suas interfaces com a ciência jurídica. Temáticas filosóficas: razão, verdade, conhecimento, lógica, ciência, liberdade, filosofia política. Teorias da justiça. Filosofia do direito na contemporaneidade.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. <b>Curso de filosofia do direito</b> . São Paulo: Atlas, 2010. CASTILHO, Ricardo. <b>Filosofia do Direito</b> . [BV]. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. CHAUÍ, Marilena. <b>Convite à filosofia</b> . 12. ed. São Paulo: Ática, 2002. COTRIM, Gilberto. <b>Fundamentos da filosofia: história e grandes temas</b> . São Paulo: Saraiva, 2006. FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. (organizador); ALMEIDA, Guilherme Assis; BITTAR, Eduardo C. B. (coordenadores). <b>Filosofia, sociedade e direitos humanos: ciclo de palestras em homenagem ao professor Goffredo Telles Jr.</b> [BV]. Barueri, SP: Manole, 2012. MELO, Rúrion. (Coord.) <b>A teoria crítica de Axel Honneth: reconhecimento, liberdade e justiça</b> . [BV]. São Paulo: Saraiva, 2013. REALE, Miguel. <b>Filosofia do direito</b> . 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. REALE, Miguel. <b>Filosofia do Direito</b> . São Paulo: Saraiva, 2002. <b>PERIÓDICO:</b> Frontistês - Revista Eletrônica de Filosofia <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
ADEODATO, João Maurício. <b>Filosofia do Direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência</b> . São Paulo: Saraiva, 2002. BAUMAN, Zygmunt. <b>Tempos Líquidos</b> . [BV]. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Zahar, 2007. BENSON, Hugh...[et al]. <b>Platão</b> [BV]. Tradução Marco Antonio de Ávila Zingano. Porto Alegre: Artmed, 2011. BOBBIO, Norberto. <b>O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito</b> . São Paulo: Ícone, 2006. BURKE, Peter. <b>Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot</b> . [BV]. Tradução Plínio Dentzien. ZAHAR: 2012. CUNNINGHAM, Frank. <b>Teorias da democracia: uma introdução crítica</b> . [BV]. Tradução Delmar José Volpato Dutra. Porto Alegre: Artmed, 2009. FRANCHETTO, Bruna; LEITE, Yonne. <b>Origens da linguagem</b> . [BV]. Rio de Janeiro: ZAHAR,						

2004.

GHIRALDELLI JR., Paulo. **A aventura da filosofia – de Parmênides a Nietzsche.** [BV]. Barueri, SP : Manole, 2010.

GOLDSTEIN, Laur; BRENNAN, Andrew; LAU, DEUTSCH, Max; LAU, Joy Y. f. **Lógica: conceitos-chave em filosofia.** [BV]. Tradução Lia Levy. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GONÇALVES, Márcia Cristina Ferreira. **Filosofia da natureza.** [BV]. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.

GONZÁLEZ REY, Fernando Luis. **Sujeito e subjetividade: uma aproximação histórico-cultural.** [BV]. Tradução Raquel Souza Lobo Guzzo; revisão técnica do autor. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

HABERMAS, Jurgen. **O discurso filosófico da modernidade: doze lições.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

LA TAILLE, Yves de. **Moral e ética: dimensões intelectuais e afetivas.** [BV]. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LIPOVETSKY, Gilles. **A sociedade da decepção.** Entrevista coordenada por Bertrand Richard. [BV]. Tradução Armando Braio Ara. Barueri, SP: Manole, 2007.

MACKENZIE, Iain. **Política: conceitos-chave em filosofia.** [BV]. Tradução Nestor Luiz Beck. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MARX, Karl. **O capital.** Resumo dos três volumes por Julian Borchardt. [BV]. Tradução de Ronaldo Alves Schmidt. - 7. ed. resumida. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro: LTC, 2012.

MONTESQUIEU. **O espírito das leis: as formas de governo, a federação, a divisão dos poderes.** [BV]. Introdução, tradução e notas de Pedro Vieira Mota. — 9. ed. — São Paulo : Saraiva, 2008.

NADER, Paulo. **Filosofia do direito.** 17. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

OLIVA, Alberto. **Teoria do conhecimento.** [BV]. ZAHAR, 2017.

RACHELS, James; RACHELS Stuart. **Os elementos da filosofia moral.** [BV]. 7ª Ed. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda.

STEGMÜLLER, Wolfgang. **A filosofia contemporânea: introdução crítica.** [BV]. Tradução Adaury Fiorotti e Edwino A. Royer. 2. ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

TIFFIN, John; RAJASINGHAM, Lalita. **A universidade virtual e global** [BV]. Tradução Vinícius Figueira. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2009.

ZIPPELIUS, Reinhold. **Filosofia do Direito.** [BV]. São Paulo: Saraiva, 2012.

**PERIÓDICO:** Civitas - Revista de Ciências Sociais  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	05	DIR	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica	04	80	EAD
<b>EMENTA</b>						
<p>Conceitos e abordagens de leitura, compreensão, escrita científica e oralidade. Práticas de letramento. Tessitura do conhecimento científico e da pesquisa em diferentes contextos. Práticas sociais de leitura e de escrita via gêneros discursivos. Análise linguística, raciocínio lógico e escrita acadêmica. Direitos humanos, Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, e educação ambiental como temas de leituras e escrita científica. Gramática normativa.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. <b>Leitura e Produção Textual</b> [recurso eletrônico] [BV]. Porto Alegre: Penso, 2016. e-PUB.</p>						

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: prática de fichamentos, resumos, resenhas. [BV] 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MENDES, Andréia Almeida [et al.]. **Linguística Textual e Ensino** [recurso eletrônico] [BV]; revisão técnica: Diego Spader de Souza. Porto Alegre: Sagra, 2019.

PERIÓDICO: Educação e Sociedade - [www.forcom.org.br/index.php/periodicos/](http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/)

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALMEIDA, Antonio Fernando de; ALMEIDA, Valéria Silva Rosa de. **Português Básico**: gramática, redação, texto. [BV] 5. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Guia Prático de Redação**: exemplos e exercícios. [BV] 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CASTRO, Nádia Studzinski Estima de. / [et al.] **Leitura e Escrita Acadêmicas**. [recurso eletrônico] [BV] Revisão Técnica: Cinthia Bittencourt Spricigo. Porto Alegre: Sagra, 2019.

SAUTCHUK, Inez. **Perca o Medo de Escrever**: da frase ao texto. [BV]. Editora Saraiva. 1 ed. São Paulo, 2011.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação de Artigos Científicos**: métodos de realização, seleção de periódicos, publicação. [BV]/ João Bosco Medeiros, Carolina Tomasi. São Paulo: Atlas, 2016.

PERIÓDICO: Diálogo Educacional (PUCPR). <http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	06	DIR	Direito Penal: Aplicação da Lei Penal e Teoria do Crime	04	80	
<b>EMENTA</b>						
A aplicação da lei penal. O crime. A imputabilidade penal. O concurso de pessoas.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de direito penal</b> [BV] Volume 1, parte geral. 22. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.						
FERRAJOLI, Luigi. <b>Direito e razão</b> : teoria do garantismo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.						
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Direito Penal: parte geral</b> : arts. 1º a 120 do Código Penal [BV]. 3. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.						
RACELLI, Eugênio; CALLEGARI, André. <b>Manual de direito penal</b> : parte geral. [BV] – 2. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2016.						
<b>PERIÓDICO</b> : Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						



BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martins Claret, 2002.  
 BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**: Parte Geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2003.  
 JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal**: parte geral. Vol. I. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. [BV]. 21. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.  
 PACELLI, Eugênio; CALLEGARI, André. **Manual de direito penal**: parte geral. [BV] – 2. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2016.  
 PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**: volume único. [BV]. 19. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.  
**PERIÓDICO**: Sistema Penal & Violência  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

LICIAÇÃO CAS Nº 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	07	DIR	Direito Constitucional: Fundamentos do Direito Constitucional e Direitos Fundamentais	04	80	

#### EMENTA

Teoria da Constituição. O Constitucionalismo. O poder constituinte e o poder de reforma. Hierarquia das normas. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos políticos.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de direito constitucional**. [BV]. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
 BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. [BV]. 9. ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
 LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. [BV]. 24. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
 MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. [BV]. 36. Ed. - São Paulo: Atlas, 2020.  
 SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de direito**



constitucional. [BV]. 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
PERIÓDICO: Revista do Direito  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. [BV]. 41. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
LEITE, George Salomão. **Dos princípios constitucionais**: considerações em torno das normas principiológicas da constituição. 2. ed. São Paulo: Método, 2008.  
MOTTA FILHO, Sylvio Clemente da. **Direito constitucional**: teoria, jurisprudência e questões. [BV]. 28. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019.  
SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.  
SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.  
VASCONCELOS, Clever. **Curso de Direito Constitucional**. [BV]. – 7. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
PERIÓDICO: Revista de Direito Brasileira  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	08	DIR	Análise Econômica do Direito	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Introdução à Economia. Escolas Econômicas. Fundamentos da Teoria Econômica. Noções de Microeconomia. Utilitarismo. Racionalismo. Relações entre Direito e Economia. Justiça e Eficiência. Ótimo de Pareto. Modelo Kaldor-Hicks. Análise Econômica do Direito (AED). Noções de Teoria dos Jogos. Equilíbrio de Nash. Noções de Economia Comportamental.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stéphane. <b>Análise econômica do direito</b> . [BV]. Tradução de Rachel Sztajn. – 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2015. SALAMA, Bruno Meyerhof (org.). <b>Direito e economia: textos escolhidos</b> . [BV]. São Paulo: Saraiva, 2010. (Coleção direito, desenvolvimento e justiça. Série direito em debate). SINGER, Paul. <b>Aprender Economia</b> . São Paulo: Contexto, 2008. TIMM, Luciano Benetti (Organizador). <b>Direito e economia no Brasil</b> . [BV]. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. PERIÓDICO: Revista de Análise Econômica do Direito <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BÈRNI, Duilio de Ávila; FERNANDEZ, Brena Paula Magno. **Teoria dos Jogos: crenças, desejos e escolhas.** [BV]. 1ª ed. São Paulo, Saraiva, 2014.

FRANK, Robert. H. **Microeconomia e comportamento.** [BV]. Tradução Christiane de Brito Andrei; revisão técnica: Giacomino Balbinotto Neto. – 8. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: AMGH, 2013.

PINDYCK, Robert. S. RUBINFELD, Daniel. S. **Microeconomia.** [BV]. Tradutor(a): Pedro Catunda. São Paulo : Makron Books, 1994. 968 p.

POSNER, Eric. **Análise econômica do direito contratual: sucesso ou fracasso?** [BV]. Tradução e adaptação ao direito brasileiro: Luciano Benetti Timm, Cristiano Carvalho e Alexandre Viola. São Paulo: Saraiva, 2010.

ROCHA, Armando Freitas da; ROCHA, Fábio Theoto. **Neuroeconomia e processo decisório.** [BV]. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

**PERIÓDICO:** Economic Analysis of Law Review  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	09	DIR	Psicologia Jurídica	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Noções introdutórias de Psicologia e sua aplicação no Direito. Conhecimentos básicos em Psicologia para os operadores do Direito. Definição e histórico da Psicologia Jurídica. Psicologia a serviço da Justiça. Áreas de atuação da Psicologia no contexto Jurídico e suas possibilidades e (im)possibilidades.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CRUZ, Roberto Moraes; ROVINSKI, Sonia Reichert. <b>Psicologia jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção.</b> São Paulo: Vetor, 2009.						
FELDMAN, Robert S. <b>Introdução à Psicologia</b> [BV]. São Paulo: MACGRAW, Hill, 2007. 10. Ed. 2015.						
FIORELLI, José Osмир; MANGINI, Rosana Ragazzoni. <b>Psicologia Jurídica.</b> [BV]. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020.						
PINHEIRO, Carla. <b>Psicologia Jurídica.</b> [BV]. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista ABPJ Associação Brasileira de Psicologia Jurídica <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BAPTISTA, Makilim Nunes; TEODORO, Maycoln L. M. <b>Psicologia de família: teoria, avaliação e intervenções.</b> [BV]. Porto Alegre: Artmed, 2012.						
BOCK, A.M.B.(org.); TEIXEIRA, Maria de Lourdes; FURTADO, Odair. <b>Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia.</b> [BV]. 15ª. São Paulo: Saraiva, 2018.						
DELL PETRE, Almir; DELL PETRE, Zilda A. P. <b>Psicologia das relações interpessoais: vivência para o trabalho em grupo.</b> São Paulo: Vozes, 2013.						
FILHO, Elias Abdala-; CHALUB, Miguel; TELLES, Lisieux E. de Borba. <b>Psiquiatria Forense de Taborda.</b> [BV]. 3ª. Porto Alegre: Artmed, 2016.						
FOUCAULT, Michel. <b>Microfísica do poder.</b> 18. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.						

HUSS, Matthew T. **Psicologia Forense: pesquisa, prática clínica e aplicações.** [BV]. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MIRA Y LOPES, Emilio. **Manual de psicologia jurídica.** São Paulo: Impactus, 2008.

PAULO, Beatrice Marinho. **Psicologia na Prática jurídica.** [BV]. 2ª. São Paulo: Saraiva, 2012.

SERAFIM, Antonio de Pádua; SAFFI, Fabiana. **Neuropsicologia Forense.** [BV]. Porto Alegre: Artmed, 2015.

SERAFIM, Antonio de Pádua; SAFFI, Fabiana. **Psicologia e Práticas Forenses.** [BV]. 3ª. São Paulo: Manole, 2019.

**PERIÓDICO:** Revista Psicologia: Ciência e Profissão  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	10	DIR	Direito Civil: Obrigações	04	80	
<b>EMENTA</b>						
Introdução ao direito das obrigações. Da classificação básica das obrigações. Da responsabilidade civil e da obrigação de indenizar. Da responsabilidade Civil no âmbito da Administração Pública. Da classificação especial das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
GAGLIANO, Pablo Stolze; RAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil: obrigações.</b> São Paulo: Saraiva, 2014.						
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações.</b> São Paulo: Saraiva, 2013.						
TARTUCE, Flávio. <b>Direito civil, v. 2: direito das obrigações e responsabilidade civil.</b> [BV]. 13. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.						
VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito civil: obrigações e responsabilidade civil.</b> [BV]. 18. ed. – São Paulo: Atlas, 2018. (Coleção Direito Civil; 2).						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista Eletrônica de Direito Civil – Civilística <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
FIGUEIREDO, Gabriel Seijo Leal de. <b>Contrato de Fiança.</b> Coleção Professor Agostinho Alvim. São Paulo: Saraiva, 2010.						
GAGLIANO, Pablo Stolze; RAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil: responsabilidade civil. Vol. III.</b> São Paulo: Saraiva, 2013.						
GOMES, Orlando. <b>Obrigações.</b> 17. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.						
LOBO, Paulo Luiz Netto. <b>Teoria geral das obrigações.</b> São Paulo: Saraiva, 2005.						
PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de direito civil / volume 2: teoria geral das obrigações.</b> [BV]. Caio Mário da Silva Pereira; rev. e atual. Guilherme Calmon Nogueira da Gama – 30. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista da Faculdade de Direito da UFRGS						

DEZEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	11	DIR	Metodologia Científica e da Pesquisa	04	80	EAD
<b>EMENTA</b>						
<p>Aborda o processo de produção do conhecimento científico. Apresenta os tipos de pesquisa científica e sua aplicabilidade no contexto social. Normas Vigentes com relação aos aspectos éticos e legais de pesquisas com seres humanos. Bases para a leitura científica. Instrumentalização para a elaboração, execução de um projeto de pesquisa e apresentação dos resultados. Artigo científico e monografia. Temas transversais no exercício da escrita: Direitos Humanos, Educação ambiental e Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>BRASIL. MS. <b>Norma regulamentadora para pesquisa envolvendo seres humanos aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.</b> Resolução n. 510/16, 07 de abril de 2016.</p> <p>BRASIL. MS. <b>Norma regulamentadora para pesquisa envolvendo seres humanos.</b> Resolução n. 466, 12 de dezembro de 2012. Conselho Nacional de Saúde, Brasília, 2012.</p> <p>FILHO, Milton Cordeiro Farias; FILHO, Emílio J. M. Arruda. <b>Planejamento da pesquisa científica.</b> [BV]. 2º Edição. São Paulo Editora Atlas S.A. 2015.</p> <p>GIL, Antonio Carlos. <b>Como elaborar projetos de pesquisa.</b> [BV]/ Antonio Carlos Gil. [2.Reimpr.]. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria. <b>Metodologia científica.</b> [BV]/ Eva Maria Lakatos, Marina de Andrade Marconi. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade. <b>Fundamentos de metodologia científica.</b> [BV] / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos; atualização da edição João Bosco Medeiros. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>PERIÓDICO: Revista Cadernos de Pesquisa. <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>APPOLINÁRIO, Fábio. <b>Metodologia científica.</b> [BV] [editora de conteúdo: Sirlene M. Sales]. São Paulo, SP: Cengage, 2016.</p> <p>BAPTISTA, Makilim Nunes. <b>Metodologias de pesquisa em ciências: análises quantitativa</b></p>						

e qualitativa /[BV]. Makilim Nunes Baptista, Dinael Corrêa de Campos. 2. ed. [Reimpr.]. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria **Técnicas de pesquisa**. [BV]. 8. ed. [2. Reimpr.]. São Paulo: Atlas, 2018.

PEREIRA, José Matias. **Manual de metodologia da pesquisa científica** /[BV] José Matias Pereira. 4. ed. [3. Rempr.]. São Paulo: Atlas, 2019.

SANTOS, João Almeida; DOMINGOS, Parra Filho. **Metodologia científica**. [BV]. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

VIEIRA, Sonia. **Introdução à bioestatística**. [BV]. 5. ed. [Reimpr.] Rio de Janeiro: GEN| Grupo Editorial Nacional S.A. Publicado pelo selo Editora Guanabara Koogan Ltda., 2020.

PERIÓDICO: Diálogo Educacional (PUCPR).  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	12	DIR	Direito Penal: Teoria Geral da Pena e Extinção de Punibilidade	04	80	
<b>EMENTA</b>						
As penas e suas espécies. As medidas de segurança. A ação penal. A extinção de Punibilidade.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de Direito Penal: Parte Geral</b> . Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2015.						
BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de Direito Penal: parte especial</b> . [BV]. Vol. 2, 3 e 4. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.						
BOSCHI, José Antonio Paganella. <b>Das Penas e seus Critérios de Aplicação</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.						
JESUS, Damásio de. <b>Direito penal</b> . Volume 1: parte geral. [BV]. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.						
ROSSETO, Enio Luiz. <b>Teoria e Aplicação da Pena</b> . [BV]. São Paulo: Atlas. 2014.						
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal v. 1 - parte geral</b> . [BV]. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.						
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Execução Penal</b> . [BV] 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. <b>Execução Penal</b> . [BV] 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.						
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal: parte geral</b> . Vol. I. [BV]. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.						
CARVALHO, Salo de. <b>Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro</b> . [BV]. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.						
DEZEM, Guilherme Madeira. <b>Prática Jurídica Penal</b> . [BV]. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.						
ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. <b>Direito penal – parte geral esquematizado</b> . [BV]. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.						
MARQUES, José Frederico. <b>Tratado de direito penal</b> . Vol. 3. São Paulo: Millennium, 2002.						
MATTOS, Virgílio de. <b>Crime e psiquiatria - Uma saída: Preliminares para a desconstrução das medidas de segurança</b> . Rio de Janeiro: Revan, 2006.						
PACELLI, Eugênio; CALLEGARI, André. <b>Manual de Direito Penal - Parte Geral</b> . [BV]. 6. ed.						



São Paulo: Atlas, 2020.  
 SANTOS, Juarez Cirino dos. Manual de **Direito Penal**: parte geral. Florianópolis: Editora Conceito Editorial, 2012.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. Prática forense penal. [BV]. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
**PERIÓDICO**: Revista Brasileira de Ciências Criminais  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	13	DIR	Direito Constitucional: Organização do Estado e dos Poderes	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Da organização do Estado. Organização dos Poderes e suas competências. Processo Legislativo. Funções essenciais à Justiça. Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem econômica e financeira. Ordem Social.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. <b>Curso de direito constitucional</b> . [BV]. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. HESSE, Konrad. <b>Temas fundamentais do direito constitucional</b> . [BV]. Textos selecionados e traduzidos por Carlos dos Santos Almeida, Gilmar Ferreira Mendes, Inocêncio Mártires Coelho. São Paulo: Saraiva, 2009. LENZA, Pedro <b>Direito constitucional esquematizado</b> . [BV]. 24. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. MORAES, Alexandre de. <b>Direito Constitucional</b> . [BV]. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2020. <b>PERIÓDICO</b> : Revista de Direito Brasileiro <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BARROSO, Luis Roberto. <b>Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo</b> . [BV] 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. DANTAS, Ivo. <b>O Valor da constituição</b> : do controle de constitucionalidade como garantia da supralegalidade constitucional. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. <b>Curso de Direito Constitucional</b> . [BV]. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. SILVA, José Afonso da. <b>Aplicabilidade das normas constitucionais</b> . 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. SILVA, José Afonso da. <b>Curso de direito constitucional positivo</b> . 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. <b>PERIÓDICO</b> : Revista Direito GV <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						



Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	14	DIR	Teoria Geral do Processo	04	80	
<b>EMENTA</b>						
Fundamentos do direito processual. Sociedade e tutela jurídica. Lide. Formas primitivas de solução de conflitos. Princípios do direito processual. Cultura de Paz e Cidadania. Meios Extrajudiciais de Resolução de Conflitos. Fundamentos dos Meios Extrajudiciais de Resolução de Conflitos. Comunicação Não Violenta. Negociação. Conciliação. Mediação. Arbitragem. Justiça Restaurativa. Acesso à justiça: ação e defesa.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>ALVIM, J. E. Carreira. <b>Teoria geral do processo</b>. [BV]. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.</p> <p>CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. DINAMARCO, Candido Rangel. GRINOVER, Ada Pellegrini. <b>Teoria geral do processo</b>. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.</p> <p>NERY JR., Nelson. <b>Princípios do Processo Civil na Constituição Federal</b>: processo civil, penal e administrativo. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.</p> <p>THEODORO JUNIOR, Humberto; OLIVEIRA, Fernanda Alvim Ribeiro de; REZENDE, Ester Camila Gomes Norato. <b>Primeiras Lições sobre o Novo Direito Processual Civil Brasileiro</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p> <p><b>PERIÓDICO</b>: Revista Direito e Sociedade  <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>DELLORE, Luiz; SOUZA, André Pagani de. <b>Teoria geral do processo contemporâneo</b>. [BV]. 3 ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>FUX, Luiz. <b>Novo Código de Processo Civil Temático</b>. São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.</p> <p>GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, Andre Vasconcelos. <b>Teoria Geral do Processo Comentários ao CPC de 2015 - Parte Geral</b>. [BV]. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.</p> <p>PORTANOVA, Rui. <b>Princípios do processo civil</b>. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.</p> <p>TESHEINER, José Maria Rosa; THAMAY, Rennan Faria Krüger. <b>Teoria Geral do Processo</b>. [BV]. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.</p> <p><b>PERIÓDICO</b>: Revista Direito e Justiça  <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	15	DIR	Direito Civil: Contratos	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
<p>Dos Contratos em geral. Conceito. Função social dos contratos. A boa-fé. Requisitos essenciais e acidentais. Eficácia. Classificação. Formação. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Arras. Contrato preliminar. Compra e venda. Troca ou permuta. Doação. Locação de Coisas. Prestação de serviços. Empreitada. Empréstimo. Comodato e mútuo. Mandato. Transporte de coisas e de pessoas. Seguro. Depósito. Fiança.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil: contratos: teoria geral.</b> Contratos em Espécie. Vol. IV. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2021.          GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro: contratos e atos unilaterais.</b> Vol. III. [BV]. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.          KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco; TEPEODINO, Gustavo (Org.). <b>Fundamentos do direito civil – Contratos.</b> [BV]. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.          TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil v. 3: teoria geral dos contratos e contratos em espécie.</b> [BV]. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.  <b>PERIÓDICO:</b> Revista da AJURIS  <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais.</b> Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2014.          GOMES, Orlando. <b>Contratos.</b> [BV]. 27. ed. Rio de Janeiro: forense universitária, 2019.          PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de direito civil: contratos.</b> [BV]. Vol. 3. 24. ed. Rio de Janeiro: forense universitária, 2020.          RODRIGUES, Sílvio. <b>Direito Civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade.</b> Vol. III, 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.          VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos.</b> [BV]. Vol. 2. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2020.  <b>PERIÓDICO:</b> Revista da Faculdade de Direito da UFRGS  <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	16		Cultura, Sociedade e Diversidade	04	80	EAD
<b>EMENTA</b>						
<p>Conceitos acerca da cultura humana e a diversidade de manifestações socioculturais no transcurso da História. A importância da alteridade e da interculturalidade e seus arrolamentos com a política, a justiça social e as instituições contemporâneas. A Esfera Pública e a Democracia. Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação Ambiental.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>ARENDDT, Hannah. <b>A condição humana</b>. [BV]. 13. ed., 5. reimp. Tradução Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020.</p> <p>BONJOUR, Laurence. <b>Filosofia</b> [recurso eletrônico] [BV]: textos fundamentais comentados/ Laurence BonJour, Ann Baker; revisão técnica: Maria Carolina dos Santos Rocha, Roberto Hofmeister Pich. 2. ed. Dados eletrônicos. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>VIANA, Nildo. <b>Introdução à sociologia</b>. [BV]. Grupo Autêntica, 2007.</p> <p>PERIÓDICO: Revista Unipampa.  <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>AUGUSTINHO, Aline Michele, N. et al. <b>Sociologia contemporânea</b>. [BV]. Grupo Gen, 2018.</p> <p>CUNHA, Flávio Saliba. <b>História &amp; Sociologia</b>. [BV]/ Flávio Saliba Cunha. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>METCALF, Peter. <b>Cultura e Sociedade</b>. [BV]. Editora Saraiva, 2014.</p> <p>PESAVENTO, Sandra J. <b>História &amp; História Cultural</b>. [BV]. 3ed.. Grupo Autêntica, 2007.</p> <p>SCHAEFER, Richard T. <b>Sociologia</b> [recurso eletrônico] [BV]/ Richard T. Schaefer; tradução: Eliane Kanner, Maria Helena Ramos Bononi; revisão técnica: Noêmia Lazzareschi, Sérgio José Schirato. 6. ed. Dados eletrônicos. Porto Alegre: AMGH, 2014.</p> <p>STEGMÜLLER, Wolfgang. <b>A filosofia contemporânea: introdução crítica</b>. [BV]. 2. ed. Tradução Adaury Fiorotti, Edwino A. Royer. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.</p> <p>PERIÓDICO: Revista Educação e Sociedade.  <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
------	-----	--------	-----------------------	-------	-----	----------------

4	17	DIR	Direito Penal: Parte Especial I	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Os crimes contra a pessoa. Os crimes contra o patrimônio. Os crimes contra a propriedade imaterial. Os crimes contra a organização do trabalho. Os crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Os crimes contra a dignidade sexual. Os crimes contra a família. Os crimes contra a incolumidade pública. Os crimes contra a paz pública.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte especial. [BV]. Vol. 2, 3 e 4. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.						
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Código Penal Comentado</b> : estudo integrado com processo e execução penal e apresentações esquemáticas da matéria. São Paulo: RT, 2013.						
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Direito Penal. Parte especial: arts. 121 a 212 do Código Penal</b> . [BV]. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.						
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Direito Penal. Parte especial: arts. 213 a 361 do código penal</b> . [BV]. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.						
PRADO, Luiz Regis. Tratado de Direito Penal Brasileiro: parte especial, arts. 121 a 249. [BV] Vol. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.						
<b>PERIÓDICO</b> : Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BUSATO, Paulo César. <b>Direito penal: parte especial, volumes 2 e 3</b> . [BV] São Paulo: Atlas, 2017.						
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal v. 2 - parte especial arts. 121 a 212</b> . 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 [BV]						
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal v. 3 - parte especial arts. 213 a 359-h</b> . 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 [BV]						
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. <b>Curso de Direito Penal v.2</b> . [BV] 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.						
MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. <b>Manual de Direito Penal: parte especial, arts. 121 e 234-B do CP</b> . Vol. 2. São Paulo: Atlas, 2015.						
RODRÍGUEZ, Victor Gabriel. <b>Laboratório de Direito Penal: Dez casos sistematizados para uso em aula</b> . [BV] São Paulo: Almedina, 2014.						
<b>PERIÓDICO</b> : Revista Brasileira de Ciências Criminais <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	18	DIR	Processo Civil: Jurisdição e Competência	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Relações com outros ramos do direito. Fontes. Interpretação. Lei processual civil no espaço						

e no tempo. Eficácia e interpretação da lei processual. Direito processual e normas processuais. Ação. Processo: formação, suspensão e extinção. Introdução ao procedimento comum. Competência e conflitos. Conexão e continência. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. [BV]. 6. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2020.

DONIZETTI, Elpídio. **Novo Código de Processo Civil Comparado: CPC/73 para o CPC/73: contem legenda das modificações**. [BV]. São Paulo: Atlas, 2016.

FUX, Luiz. **Novo Código de Processo Civil Temático**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: RT, 2015.

**PERIÓDICO:** Revista Direito e Justiça

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALVIM, Angélica Arruda; ASSIS, Araken de; ALVIM, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão (coordenadores). **Comentários ao Código de Processo Civil - Lei n. 13.105/2015**. De acordo com as Leis n. 13.256/2016 e 13.363/2016. [BV] São Paulo: Saraiva, 2017.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. [BV] 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Jurisdição e competência: exposição didática: área do direito processual civil**. [BV] 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo, GRINOVER, Ada Pellegrini, DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro: teoria geral do processo e auxiliares da justiça**. [BV] Vol. 1. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: RT, 2015.

**PERIÓDICO:** Direito, Estado e Sociedade

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	19	DIR	Direito Empresarial e Societário	04	80	
<b>EMENTA</b>						
Atividade Empresarial: Empresário, Empresa e Estabelecimento Empresarial. Regime Jurídico da Livre Iniciativa. Proteção da Ordem Econômica e da Concorrência. Proibidos de Exercer Empresa. Registro de Empresa. Livros Empresariais. Nome Empresarial. Propriedade Industrial. Empresário e Direitos do Consumidor. Sustentabilidade Empresarial. Empresário Rural. Empresário Individual. LGPD. Governança Corporativa. Compliance. Inteligência Artificial. Startups. Mediação e Arbitragem no meio empresarial. ESG.						



Responsabilidade Empresarial. Ética empresarial. Empreendimentos Menores. Sociedades Empresárias. Classificação. Sociedades Personificadas e Não Personificadas. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Tipos de Sociedades Empresárias. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão de Sociedades.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

MAMEDE, Gladston. **Direito Societário: Sociedades Simples e Empresárias.** [BV]. 12ª. Ed. – São Paulo: Atlas, 2020. ISBN 978-85-97-02414-2.

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial.** [BV] – 14. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Comercial e de Empresa.** [BV]. Vol. I. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual De Direito Empresarial.** [BV]. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial: Teoria Geral e Direito Societário.** [BV] Volume 1 – 11. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020

**PERIÓDICO:** Revista CE Comunicação Empresarial

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CHAGAS, Edilson Eneidino das. **Direito Empresarial Esquematizado.** [BV]. Coordenador Pedro Lenza. 7. ed. – São Paulo: Saraiva, 2020. – (Coleção Esquematizado).

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial.** [BV]. 7. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de empresa: lei n. 10.406, de 10.01.2002.** [BV]. 7. ed. Rio de Janeiro: forense universitária, 2019.

SANCHEZ, Alessandro. **Direito Empresarial: Sistematizado.** [BV]. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Claudia. **Direito empresarial.** [BV]. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

**PERIÓDICO:** História Econômica & História de Empresas

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	20	DIR	Direito Administrativo: Princípios, Atos e Poderes da Administração Pública	04	80	DIR

#### EMENTA

Direito Administrativo. Regime jurídico administrativo. Princípios informadores da Administração Pública. Organização da Administração Pública. Terceiro Setor/Entes de Cooperação com o Estado. Atividades e Poderes da Administração Pública. Atos administrativos. Processo Administrativo Federal.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo.** [BV]. 32. ed. rev.,



atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.  
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. [BV]. 31. ed. rev. atual e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
 GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2012.  
 MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. [BV]. 11. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021.  
**PERIÓDICO:** Revista de Direito Brasileiro  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico**. [BV]. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013.  
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Processo administrativo federal: Comentários à Lei no 9.784, de 29.1.1999**. [BV]. 5. ed. rev., ampl. e atual. até 31.3.2013. São Paulo: Atlas, 2013.  
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. [BV]. 31. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2017.  
 MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2007.  
 MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial**. [BV]. 16. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2014.  
 NEVES, Daniel Amorim Assumpção; OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Manual de improbidade administrativa: direito material e processual**. [BV]. 6.<sup>a</sup> ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
 NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. [BV]. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2020.  
**PERIÓDICO:** Revista Direito GV  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	21	DIR	Direito Civil: Coisas	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Direitos Reais e Pessoais. Posse. Efeitos da Posse. Proteção Possessória. A Propriedade. Direito de Vizinhança. Condomínio. Fundo de Investimento. Condomínio em Multipropriedade. Condomínio em Lotes. Direitos Reais limitados. Direitos Reais de Fruição. Direitos Reais de Garantia. Direito Real de Aquisição. Propriedade Resolúvel. Direito Real de Laje.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro, vol 5: direito das coisas</b> . [BV]. 13 Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. RIZZARDO, Arnaldo. <b>Direito das coisas: lei n. 10.406, de 10.01.2002</b> . [BV]. 9. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2021. TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil: direito das coisas – v. 4</b> [BV]. 11. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.						

WALD, Arnaldo. **Direito civil**: direito das coisas. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2009.  
**PERIÓDICO**: Revista de Direito da FAT - Saber Jurídico  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito das coisas. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2014.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil**, volume 4: direito das coisas. [BV]. 7. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2015.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil**: Direitos reais. Posse; propriedade; direitos reais de fruição; garantia e aquisição. Vol. 4. [BV]. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**: direito das coisas. Vol. V. 30. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: reais. [BV]. 18. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

**PERIÓDICO**: Revista DIREITO GV

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	22	DIR	Direito Penal: Parte Especial II e Leis Penais Extravagantes	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Os crimes contra a fé pública. Os crimes contra a administração pública. As Contravenções Penais. Os crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente. Os Crimes Ambientais. Os crimes na Lei de Drogas. Os crimes do Estatuto do Desarmamento. Os crimes de abuso de autoridade. O crime na Lei Maria da Penha. Os crimes hediondos. Os crimes de trânsito. Os crimes de organização criminosa.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de Direito Penal</b> : parte especial. [BV] São Paulo: Saraiva, 2020.						
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Vol. 3. Parte especial arts. 213 a 359-h. [BV] 13. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.						
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal</b> . [BV]. Vol. 4. Legislação Penal Especial. 13. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.						
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Código Penal Comentado</b> . [BV]. 18. ed. rev., atual e ampl. –						

Rio de Janeiro: Forense, 2017.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. Vol. I. [BV] São Paulo: RT, 2020.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. Vol. II. [BV] São Paulo: RT, 2020.  
**PERIÓDICO:** Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FILHO, Acacio Miranda da Silva... [et al.]. **Código Penal comentado:** doutrina e jurisprudência. [BV]. Coordenadores Mauricio Schaun Jalil, Vicente Greco Filho. 3. ed. – Barueri/SP: Manole, 2020.  
 GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; BALTAZAR, José Paulo. **Legislação penal especial esquematizado:** Coleção esquematizado. [BV] Coordenador Pedro Lenza. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal:** parte especial: arts. 213 a 361 do código penal. [BV]. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
 PRADO, Luiz Regis. **Direito penal constitucional:** a (des)construção do sistema penal. [BV] Organização Luís Roberto Gomes, Mário Coimbra. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
 SOUZA, Artur de Brito Gueiros. **Direito Penal:** volume único. [BV]. 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2020. [BV]  
**PERIÓDICO:** Revista Brasileira de Ciências Criminais  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	23	DIR	Direito Civil: Família	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
A relação do Estado para com a Organização Familiar. Família na Sociedade Contemporânea. Casamento. União Estável. Concubinato. Poliafetividade. Regime de Bens. Parentesco. Dissolução da Sociedade Conjugal. Divórcio judicial e extrajudicial. Poder familiar. Do reconhecimento de filhos. Filiação Socioafetiva. Reprodução Humana Assistida. Transsexualidade. Alimentos. Bem de Família. Tutela e Curatela. Da Adoção.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro:</b> direito de família. [BV]. Vol 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. MADALENO, Rolf. <b>Direito de Família.</b> [BV]. 8. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. V. [BV]. 28 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. VENOSA, Silvio de Salvo. <b>Direito civil:</b> direito de família e sucessões. Vol. 6. [BV]. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2020. <b>PERIÓDICO:</b> Revista Eletrônica de Direito Civil – Civilística <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
DIAS, Maria Berenice. <b>Manual de direito das famílias.</b> São Paulo: Editora Revista dos						

Tribunais, 2009.  
 DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça**: a efetividade da lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Editora RT, 2008.  
 DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de família. Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2014.  
 PEREIRA, Sérgio Gischkow. **Ação de alimentos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.  
 TARTUCE, Flavio. **Direito Civil: direito de família**. [BV]. 16. ed. Rio Janeiro: Forense, 2021.  
 WALD, Arnaldo. **Direito civil**: direito de família. Vol. 5. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.  
**PERIÓDICO**: Revista Direito e Justiça  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

No 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	24	DIR	Processo Civil: Atos e Sujeitos Processuais	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Das partes e seus procuradores. O Ministério Público no processo civil. O Juiz. Os atos processuais. Prazos processuais. Preclusão. Decadência e prescrição. Pressupostos processuais. Nulidades. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
FUX, Luiz. <b>Novo Código de Processo Civil Temático</b> . São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.						
GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . Vol. 1, Vol 2 e Vol 3. [BV]. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.						
MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. <b>Código de Processo Civil interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo</b> . [BV] – 14. ed. – Barueri, SP: Manole, 2015.						
MEDINA, José Miguel Garcia. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: RT, 2015.						
MONTENEGRO FILHO, Misael. <b>Processo Civil Sistematizado</b> . [BV]. Misael Montenegro Filho. – 12. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2017.						
<b>PERIÓDICO</b> : Revista de Direito Brasileiro <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BUENO, Cassio Scarpinella. <b>Novo Código de Processo Civil Anotado</b> . [BV]. 2. ed. São						

Paulo: Saraiva, 2016.  
 CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 6. ed. [BV]. São Paulo: Atlas, 2020.  
 CARDOSO, Hélio Apoliano. **Abc do Novo CPC**. São Paulo: J. H. Mizuno, 2015.  
 DONIZETTI, Elpídio. **Novo Código de Processo Civil Comparado**. [BV]. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.  
 THEODORO JUNIOR, Humberto; NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre Melo Franco; PEDRON, Flávio Quinaud. **Novo CPC - Fundamentos e Sistematização**. [BV]. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.  
**PERIÓDICO:** Direito e Liberdade  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	25	DIR	Direito Cambiário e Direito Falimentar	04	80	DIR

#### EMENTA

Direito Cambiário: Teoria Geral. Constituição e Exigibilidade do Crédito. Títulos de Crédito Próprios: Letra de Câmbio; Nota Promissória; Cheque; Duplicata; Títulos de Crédito Impróprios: Títulos de Crédito Rural, Industrial, Comercial e à Exportação. Conhecimento de Frete e de Depósito; Cédulas de Crédito Bancário. Direito Falimentar. Disposições Preliminares. Disposições Comuns à Recuperação Judicial e à Falência. Recuperação Judicial e Extrajudicial. Falência. Extinção das obrigações do falido e a reabilitação. Crimes Falimentares e Procedimento Penal.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e prática dos títulos de crédito**. [BV]. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 2014.  
 MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. [BV]. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2020.  
 MAMEDE, Gladston. **Falência e recuperação de empresas**. [BV]. 11. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.  
 NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. [BV]. 14. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
 RIZZARDO, Arnaldo. **Títulos de crédito**. [BV]. 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.  
 VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito Empresarial**. [BV]. 10. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.  
**PERIÓDICO:** Revista CE Comunicação Empresarial  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>



## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BARROS NETO, Geraldo Fonseca de. **Reforma da Lei de Recuperação Judicial e Falência**: Comentada e Comparada. [BV]. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

CHAGAS, Edilson Enedino das. **Direito Empresarial Esquematizado**. [BV]. 7. ed. – São Paulo: Saraiva, 2020.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia. **Manual De Direito Empresarial**. [BV]. 8. ed. rev., ampl. e ref. – São Paulo: Atlas, 2016.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro**: Títulos de Crédito. [BV]. 11. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2019.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial**. [BV]. 10. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de empresa**. [BV]. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SANCHEZ, Alessandro. **Direito Empresarial**: Sistematizado. [BV]. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial**: Falência e Recuperação de Empresas. [BV]. volume 3– 8. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**: Títulos de Crédito. [BV]. volume 2– 11. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

TOMAZETTE, Marlon. **Títulos de Crédito**: Coleção Curso de Direito Empresarial. [BV]. Vol. 2. 11ª. Ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

**PERIÓDICO**: História Econômica & História de Empresas  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	26	DIR	Direito Administrativo: Licitações, Contratos, Serviços e Intervenção do Estado	04	80	DIR

## EMENTA

Licitações Públicas. Serviços Públicos: concessão e permissão. Agentes da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Bens Públicos. Intervenção do Estado na propriedade. Controles da Administração Pública.

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. [BV]. 33. ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. – 17 ed.- São Paulo: Saraiva, 2012. [BV].

NOHARA, Irene. **Direito Administrativo**. -10. ed.- São Paulo: Atlas, 2020. [BV].

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. [BV]. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2014.

**PERIÓDICO**: Revista de Administração Pública (RAP)  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CARVALHO FILHO. **Manual de direito administrativo**. [BV]. 34. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2020.

MARINELA, Fernanda. **Direito administrativo**. [BV]. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais,



2013.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2014.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial**. [BV]. 16. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Licitações e contratos administrativos: teoria e prática**. [BV]. 7. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2018.

PESTANA, Marcio. **Direito Administrativo Brasileiro**. [BV]. - 4. ed. – São Paulo: Atlas, 2014.

**PERIÓDICO:** Revista do Direito

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

DE DEZEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	27	DIR	Processo Civil: Procedimento Comum e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Do procedimento comum. Da tutela provisória. Audiência de conciliação e mediação. Da citação. Resposta do réu. Providências preliminares e Saneamento. Teoria Geral das Provas. Das provas. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Coisa julgada. Teoria Geral dos Recursos. Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Do incidente de resolução de demandas repetitivas. Recursos em espécie.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CAMARA, Alexandre Freitas. <b>O novo processo civil brasileiro</b> . [BV]. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2020.						
DIDIER JUNIOR, Fredie. <b>Novo Código de Processo Civil: comparativo com o Código de 1973</b> . Salvador: Juspodivm, 2015.						
LOURENÇO, Haroldo. <b>Teoria Dinâmica no Ônus da Prova no Novo CPC</b> . [BV]. Rio de Janeiro: Elsevier/Método, 2017.						
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: RT, 2016.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista Direito e Justiça <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
JOSÉ RODRIGUES, Décio Luiz. <b>Recursos no novo CPC</b> . Leme, SP: Imperium, 2016.						
MEDINA, José Miguel Garcia. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: RT, 2015.						
PARIZATTO, João Roberto. <b>Mudanças e Petições no NCPC</b> . Leme, SP: Edipa, 2016.						
PARIZATTO, João Roberto. <b>Recursos No Novo Código de Processo Civil: de acordo com as leis n. 13.105 de 16-03-2015 e 13.256 de 04-02-2016</b> . São Paulo: EDIPA, 2016.						
RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva. <b>Tutela Provisória: Tutela de Urgência e Tutela da Evidência do CPC/1973 ao CPC/2015</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.						

MEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	28	DIR	Direito Civil: Sucessões	02	40	DIR
<b>EMENTA</b>						
Sucessão e Herança. Abertura da Sucessão. Administração de Herança. Transmissão, Aceitação e Renúncia da Herança. Petição. Sucessão Legítima e Testamentária. Sucessão do Companheiro. Herdeiros Necessários. Exclusão de Herdeiros. Deserdação. Herança Jacente. Vacância. Sucessão do Ausente. Cessão de Direitos Hereditários. Colação. Sonegados. Inventário e Partilha.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro:</b> direito das sucessões. [BV]. Vol. 7. 12 ed. São Paulo: Saraiva educação, 2018.						
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito das sucessões – vol. VI. [BV] revista e atualizada por Carlos Roberto Barbosa Moreira. – 27. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.						
RIZZARDO, Arnaldo. <b>Direito das sucessões.</b> [BV].10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.						
TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil:</b> direito das sucessões. [BV]. Vol. 6. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de direito civil brasileiro:</b> direito das sucessões. Vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2014.						
GOMES, Orlando. <b>Sucessões.</b> [BV]. 17. ed. [revista e atualizada por] Mario Roberto Carvalho de Faria. Rio de Janeiro: Forense, 2019.						
RODRIGUES, Sílvio. <b>Direito civil:</b> direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2007.						
VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito civil:</b> sucessões. [BV].18. ed. São Paulo: Atlas, 2017.						
WALD, Arnaldo. <b>Direito Civil:</b> direito das sucessões. Vol. 6. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista Direitos Culturais <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						

E 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	29	DIR	Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	02	40	DIR
<b>EMENTA</b>						
<p>Conceito de Hermenêutica. Direito e Moral. Regra e Princípio, Texto e Norma. Formas de aplicação e de integração do Direito. Diálogo das Fontes. Métodos Hermenêuticos. Tipos de Interpretação. Hermenêutica Constitucional. Jurisprudência dos Interesses, Jurisprudência dos Valores, Jurisprudência dos Conceitos e Realismo Jurídico. Escola do Direito Livre. Fórmula de Radbruch. Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial. Pragmatismo Jurídico.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>COELHO, Inocêncio Mártires. <b>Da hermenêutica filosófica à hermenêutica jurídica: fragmentos</b>. [BV]. 2. ed. rev. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>FERRAZ JR., Tercio Sampaio. <b>Argumentação jurídica</b>. [BV]. 2.ed. Barueri, SP: Manole, 2016.</p> <p>MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. <b>Curso de hermenêutica jurídica</b>. [BV] 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>SOARES, Ricardo Maurício Freire. <b>Hermenêutica e interpretação jurídica</b>. [BV] 4.ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p><b>PERIÓDICO:</b> Revista de Argumentação e Hermenêutica Jurídica  <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>ATIENZA, Manuel. <b>As razões do direito: teoria da argumentação jurídica</b>. [BV] Tradução Maria Cristina Guimarães Cupertino. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.</p> <p>FALCÃO, Raimundo Bezerra. <b>Hermenêutica</b>. São Paulo: Malheiros, 2010.</p> <p>MAXIMILIANO, Carlos. <b>Hermenêutica e aplicação do direito</b>. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.</p> <p>MAZOTTI, Marcelo. <b>As escolas hermenêuticas e os métodos de interpretação da lei</b>. [BV] Barueri, SP: Minha Editora, 2010.</p> <p>STRECK, Lênio Luiz. <b>Hermenêutica Jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito</b>. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.</p> <p><b>PERIÓDICO:</b> Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito  <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	30	DIR	Processo Penal: do Processo em Geral I	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Os fundamentos do direito de punir; Os princípios do processo penal; As fontes do processo penal; A aplicação do direito processual penal; A interpretação da lei processual penal; O juiz das garantias; O inquérito policial; A ação penal e a ação civil; A jurisdição e a competência; As questões e os processos incidentes.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
AVENA, Norberto. <b>Processo penal</b> . [BV]. 12. ed., Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.						
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de processo penal</b> . [BV]. 27. ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2020.						
LOPES JR, Aury. <b>Direito Processual Penal</b> . [BV]. São Paulo: Saraiva, 2021.						
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Manual de processo penal</b> . [BV]. Rio de Janeiro: Forense, 2020.						
OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de; FISCHER, Douglas. <b>Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência</b> . [BV] 12. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.						
OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. <b>Curso de Processo Penal</b> . [BV]. Rio de Janeiro/São Paulo: Lúmen Júris/Atlas, 2020.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista Brasileira de Ciências Criminais <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BONFIM, Edilson Mougnot. <b>Curso de processo penal</b> . [BV]. São Paulo: Saraiva, 2018.						
LOPES JR, Aury. <b>Fundamentos do Processo Penal</b> . [BV]. 7ª. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021.						
MARCÃO, Renato. <b>Curso de Processo Penal</b> . [BV]. 6. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.						
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de direito processual penal</b> . [BV]. 17. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.						
RANGEL, Paulo. <b>Direito Processual Penal</b> . São Paulo: Saraiva: Atlas, 2015.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista Brasileira de Direito Processual Penal (IBRASPP) <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	31	DIR3603206	Direito Internacional	04	80	DIR3600201

#### EMENTA

Direito Internacional Público. Fontes do DIP. Direito dos tratados. Personalidade Jurídica Internacional. O Estado. As Organizações Internacionais. O indivíduo e a proteção fundada no Direito Internacional. Nacionalidade e condição jurídica do migrante. Espaços internacionais. Relações diplomáticas e consulares. Modos de solução dos litígios internacionais: pacíficos e coercitivos. Direito Internacional Privado: Preceitos básicos. Estrutura e interpretação das normas do DIPri. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Aplicação do Direito Estrangeiro.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO E SILVA, G. E. do; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. [BV]. 25. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público**. [BV]. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. [BV]. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional Privado: teoria e prática**. São Paulo: Saraiva, 2010.

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. [BV] 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

**PERIÓDICO:** Revista de Direito Internacional  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARAUJO, Nádia de. **Contratos internacionais: autonomia da vontade, MERCOSUL e convenções internacionais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

ARAUJO, Nádia de. **Direito Internacional Privado: teoria e prática brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

BASSO, Maristela. **Curso de Direito Internacional Privado**. [BV]. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado: Contratos e Obrigações no Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. **Direito Internacional Privado: arbitragem comercial internacional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

SEITENFUS, Ricardo. **Introdução ao direito internacional público**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2003.

SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

SEITENFUS, Ricardo; VENTURA, Deisy. **Direito Internacional Público**. 4. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **O direito internacional em um mundo em**



**transformação.** Rio de Janeiro: Renovar, 2002.  
**PERIÓDICO:** Estudos Internacionais: Revista de Relações Internacionais da PUC Minas  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	32	DIR	Inteligência Emocional, Liderança e Carreira	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
<p>Compreensão quanto ao conceito e importância da inteligência emocional, trabalhando o autoconhecimento e habilidades necessárias para gerir situações adversas em diferentes contextos. Discutir e desenvolver uma nova e atualizada visão da liderança, empregando conceitos motivacionais e de liderança. A evolução, tendências e conceitos de carreiras e sua aplicação para o desenvolvimento das pessoas e organizações. Educação para a diversidade.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>DUTRA. <b>Gestão de Carreiras</b> - A Pessoa, a Organização e as Oportunidades. [BV]. Grupo GEN, 2017.            FIGUEIREDO, J. <b>Liderança: Uma Questão de Competência</b>. [BV]. Editora Saraiva, 2001.            MARTINS, V. <b>O Emocional Inteligente</b>. [BV]. Editora Alta Books, 2019.            PERIÓDICO: Revista Temas em Psicologia.  <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>BES, P; DUARTE, F.; SANTOS, ARMD; al., E. <b>Felicidade e Bem-Estar na Vida Profissional</b>. [BV]. Grupo A, 2021.            CHARAN, Ram. <b>Pipeline de Liderança: o desenvolvimento de líderes como diferencial competitivo</b>. Sextante; Edição Revista e Ampliada, 2018.            CORTELLA, Mário &amp; MANDELLI, Pedro. <b>Vida e Carreira: Um Equilíbrio Possível?</b> São Paulo: Papirus 7 Mares, 2011.            DRUMMOND, Virgínia Souza. <b>Confiança e liderança nas organizações</b>. [BV] / Virgínia Souza Drummond. São Paulo: Cengage Learning, 2007.            OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. <b>Coaching, mentoring e counseling: um modelo integrado de orientação profissional com sustentação da universidade corporativa</b>[BV]. Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.            SCHEIN, Edgar H. <b>Cultura organizacional e liderança</b>. [BV] / Edgar H. Schein; tradução Ailton Bomfim Brandão; revisão técnica Humberto Mariotti. São Paulo: Atlas, 2017.            SOUZA, D. J.; (Orgs.), V.E.F. R. <b>Desafios da gestão de carreira</b>. [BV]. Grupo GEN, 2013.            PERIÓDICO: Revista Educação e Sociedade.  <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
------	-----	--------	-----------------------	-------	-----	----------------



7	33	DIR	Processo Civil: Cumprimento de Sentença, Procedimentos Especiais e Execução	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Do processo de execução. Embargos à execução. Cumprimento de sentença e impugnação. Da homologação de decisão estrangeira e da concessão do <i>exequatur</i> à carta rogatória.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
ALVIM, Angélica Arruda; ASSIS, Araken de; ALVIM, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão (coordenadores). <b>Comentários ao Código de Processo Civil - Lei n. 13.105/2015</b> . De acordo com as Leis n. 13.256/2016 e 13.363/2016. [BV] São Paulo: Saraiva, 2017.						
MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. <b>Código de Processo Civil interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo</b> . [BV]. 14. ed. – Barueri, SP: Manole, 2015.						
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: RT, 2016.						
MEDINA, José Miguel Garcia. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: RT, 2016.						
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual de Direito Processual Civil: volume único</b> . São Paulo: Forense Universitária, 2015.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista Direito e Liberdade <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
ASSIS, Araken de. <b>Manual da execução</b> . 12. ed. São Paulo: RT, 2009.						
BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. <b>Teoria do Precedente Judicial: a Justificação e a Aplicação de Regras Jurisprudenciais</b> . São Paulo: Noeses, 2012.						
FUX, Luiz. <b>Novo Código de Processo Civil Temático</b> . São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.						
GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, Andre Vasconcelos; OLIVEIRA JR., Zulmar Duarte. <b>Execução e Recursos: comentários ao CPC 2015</b> . [BV]. Volume 3 / Fernando da Fonseca Gajardoni ... [et al.]. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.						
RIBEIRO, Leonardo Ferraz da Silva. <b>Tutela Provisória: Tutela de Urgência e Tutela da Evidência do CPC/1973 ao CPC/2015</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.						
RODRIGUES, Décio Luiz José. <b>Recursos No Novo CPC</b> . 2. ed. São Paulo: Imperium, 2016.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista Direito GV <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	34	DIR	Direito Individual do Trabalho	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Direito do Trabalho. Relação trabalho e de emprego. Contrato de trabalho. Duração do						

trabalho. Férias. Salário e Remuneração. Adicionais. Extinção do Contrato de Trabalho. Prescrição e Decadência.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT Comentada**: legislação – doutrina - jurisprudência. [BV]. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. [BV]. 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. [BV]. 11. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2009.

**PERIÓDICO**: Revista do Direito

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do trabalho**. 3. ed. Niterói: Impetus, 2009.

DELGADO, Gabriela Neves. **Terceirização**: paradoxo do direito contemporâneo. São Paulo: LTr, 2003.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. São Paulo: Atlas, 2010.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2009.

ROMAR, Carla Teresinha Martins. **Direito do Trabalho**. [BV]. 5. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SAAD, Eduardo Gabriel; BEDIN, Gilmar Antonio. **Consolidação das leis do trabalho - CLT Comentada**. São Paulo: LTR, 2010.

**PERIÓDICO**: Revista de Economia Política

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	35	DIR	Processo Penal: do Processo em Geral II	04	80	DIR

#### EMENTA

A teoria geral da prova; As provas em espécie. Os sujeitos processuais; As prisões. As medidas cautelares diversas da prisão; A liberdade provisória e a fiança; A citação, a

intimação e a notificação; As sentenças penais; As nulidades no processo penal.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

LOPES JR, Aury. **Direito processual penal**. [BV]. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. [BV] 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

PACELLI, Eugenio. **Curso de Processo Penal**. [BV]. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. [BV] 28. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

**PERIÓDICO:** Revista Brasileira de Ciências Criminais

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AVENA, Norberto. **Processo penal**. [BV]. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. [BV]. 27. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

FEITOZA, Denilson. **Direito processual penal: teoria, crítica e práxis**. 7. ed. Niterói: Impetus, 2010.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Nulidades no Processo Penal**. [BV] 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARCÃO, Renato. **Prisões Cautelares, Liberdade provisória e Medidas Cautelares Restritivas**. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2012.

PAULA, Leonardo Costa de. **As Nulidades no Processo Penal: sua compreensão por meio da afirmação do direito como controle ao poder de punir**. Curitiba: Juruá, 2013.

**PERIÓDICO:** Revista Brasileira de Direito Processual Penal (IBRASPP)

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	36	DIR	Prática Jurídica Simulada: Cível I	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Atividades práticas de elaboração de procuração, substabelecimento e contrato de honorários advocatícios. Petição Inicial. Resposta do Réu. Réplica. Saneamento e organização do processo. Audiência de instrução e julgamento. Mediação, conciliação e arbitragem. Do procedimento previsto no Juizado Especial Cível. Atividades práticas (peças e audiências). Atividades práticas (peças e audiências).						

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

BARROSO, Darlan; LETTIÉRE, Juliana Francisca. **Prática no processo civil**. [BV]. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

FUX, Luiz. **Novo Código de Processo Civil Temático**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: RT, 2015.

PARIZATTO, João Roberto. **Mudanças e Petições no NCP**. Leme, SP: Edipa, 2015.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. [BV]. 14. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

**PERIÓDICO:** Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CAMPESTRINI, Hildebrando; FIORENCE, Rui Celso Barbosa. **Como redigir uma petição Inicial**. São Paulo: Saraiva, 2014.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil**. [BV]. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: RT, 2015.

RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva. **Tutela Provisória - Tutela de Urgência e Tutela da Evidência do CPC/1973 ao CPC/2015**. São Paulo: RT, 2015.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Modelos de peças no novo CPC**. [BV]. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

**PERIÓDICO:** Revista Direito GV  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	37	DIR	Direitos Humanos Cidadania	04	80	EAD
<b>EMENTA</b>						
Noções gerais sobre direitos humanos. A Fundamentação e a construção histórica dos direitos humanos. As dimensões de direitos. A concepção contemporânea e a internacionalização de direitos humanos. Sistemas de Proteção dos Direitos Humanos. Cidadania: conceitos e bases históricas. A construção da cidadania. Democracia, direitos humanos e cidadania. Educação, cidadania, direitos humanos e inserção social.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
COMPARATO, Fábio Konder. <b>A afirmação Histórica dos Direitos Humanos</b> . [BV]. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.						
MAZZUOLI, Valerio de Oliveria. <b>Curso de Direitos Humanos</b> . [BV]. 8 ed. Ver., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2021.						

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. [BV]. 7 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. **Direitos humanos: liberdades públicas e cidadania**. [BV]. Paulo Hamilton Siqueira Jr., Miguel Augusto Machado de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PERIÓDICO: Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos.

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BES, Pablo... [et al.] **Sociedade, cultura e cidadania** [recurso eletrônico] [BV]/ Pablo Bes... [et al.]; [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

CURY, Carlos Roberto Jamil; PEREIRA, Sandra de Fátima. **Educação, cidade e cidadania: leituras de experiências socioeducativas**. [BV]/ Carlos Roberto Jamil Cury, Sandra de Fátima Pereira Tosta (Organizadores). Belo Horizonte: PUC Minas/Autêntica, 2007.

GARCIA, Emerson. **Proteção Internacional dos Direitos Humanos: breves reflexões sobre os sistemas convencional e não convencional**. [BV]. São Paulo: Atlas, 2015.

GORCZEWSKI, Clovis. **Educar para os direitos humanos: considerações, obstáculos, propostas**. [BV]/ Clovis Gorczewski, Nuria Beloso Martín. São Paulo: Atlas, 2015.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

MACHADO, Martha de Toledo. **A Proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos**. Baueri: Manole, 2003.

PERIÓDICO: INTER- Revista de Direito Internacional e Direitos Humanos da UFRJ.

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	38	DIR	Processo Penal: dos Processos em Espécie	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
O procedimento comum. Os procedimentos especiais: crimes falimentares, crimes praticados por funcionários públicos, crimes contra a honra, crimes relacionados a drogas, crimes contra pessoas idosas e crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher; Os procedimentos de competência do Tribunal do Júri; Os recursos em geral; Os recursos em espécie; As relações jurisdicionais com autoridades estrangeiras.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Processo Penal</b> . [BV]. 27. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.						
LOPES JR, Aury. <b>Direito Processual Penal</b> . [BV]. 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.						
MENDES, Soraia da Rosa. <b>Processo penal feminista</b> . [BV]. São Paulo: Atlas, 2020.						
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Manual de Processo Penal</b> . [BV] Rio de Janeiro: Forense,						

2020.  
PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. [BV]. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020.  
**PERIÓDICO:** Revista Brasileira de Direito Processual Penal  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. **Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais Criminais e ações impugnativas autônomas criminais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

GIACOMOLLI, Nereu José. **O devido processo penal: abordagem conforme a Constituição Federal e o Pacto de São José da Costa Rica / Nereu José Giacomolli**. [BV]. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

NASSIF, Aramis. **O novo júri brasileiro: conforme a lei 11.689/08 e 11.719/08**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. [BV]. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

OLIVEIRA, Rafael Serra. **Consenso no Processo Penal: uma alternativa para a crise do sistema criminal**. [BV]. São Paulo: Almedina, 2015.

**PERIÓDICO:** Revista Brasileira de Ciências Criminais  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	39	DIR	Direito Coletivo do Trabalho	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Introdução ao Estudo do Direito Coletivo do Trabalho. Liberdade Sindical. Organização Sindical. Atividades Sindicais. Negociação Coletiva de Trabalho. Conflitos Coletivos de Trabalho. Meios de Solução dos Conflitos Coletivos de Trabalho. Representação dos Trabalhadores nas Empresas. Direito Internacional do Trabalho.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. <b>Direito do Trabalho</b> . [BV]. 9. ed. – São Paulo: Atlas, 2019.						
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. <b>Curso de direito do trabalho</b> . [BV]. 12. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.						
MARTINEZ, Luciano. <b>Curso de direito do trabalho / Luciano Martinez</b> . [BV]. 11. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.						
RESENDE, Ricardo. <b>Direito do trabalho</b> . [BV]. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO 2020.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista do Direito <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						



AGUIAR, Antonio Carlos. **Negociação coletiva de trabalho**. [BV]. 2. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2018.

AMORIM, Wilson Aparecido Costa de. **Negociações coletivas no Brasil: 50 anos de aprendizado**. [BV]. São Paulo: Atlas, 2015.

DELGADO, Mauricio Godinho. **A reforma trabalhista no Brasil: com os comentários à Lei n. 13.467/2017**/ Mauricio Godinho Delgado, Gabriela Neves Delgado. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINEZ, Luciano. **Condutas antissindiciais**. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2013.

MOTTA, Carlos Alberto. **Negociação coletiva de trabalho**. [BV]. 3. ed., rev. atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2015.

**PERIÓDICO:** Revista de Economia Política  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

No 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	40	DIR	Direito Financeiro	02	40	DIR
<b>EMENTA</b>						
Atividade financeira do Estado. Noções de Finanças Públicas. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro e Orçamentário. Receita Pública. Despesa Pública. Crédito Público. Responsabilidade fiscal. Controle Externo.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
ABRAHAM, Marcus. <b>Curso de Direito Financeiro Brasileiro</b> . [BV] 5.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2018.						
HARADA, Kiyoshi. <b>Direito Financeiro e Tributário</b> . [BV] 29. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.						
OLIVEIRA, Regis Fernandes de. <b>Curso de Direito Financeiro</b> . 3. ed. São Paulo: Editora RT, 2010.						
PISCITELLI, Tathiane. <b>Direito Financeiro</b> . [BV] 6. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2017.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista Tributária e de Finanças Públicas <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
CONTI, José Maurício. <b>Levando o direito financeiro a sério: a luta continua</b> . [BV]. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2018.						
JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. <b>Manual de direito financeiro e tributário</b> . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.						
PASCOAL, Valdecir Fernandes. <b>Direito financeiro e controle externo</b> . [BV]. 9. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015.						

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Curso de Direito Financeiro**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SQUIZZATO, Ana Carolina. **Direito Financeiro e Econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

VILARDI, Celso Sanchez; PEREIRA, Flávia Rahal Bresser; DIAS NETO, Theodomiro. **Direito Penal e Econômico: crimes financeiros e correlatos**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

**PERIÓDICO:** Revista de Direito Tributário e Financeiro

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	41	DIR	Projeto de Pesquisa no Direito	02	40	DIR
<b>EMENTA</b>						
Ciência, conhecimento e metodologia da pesquisa. Projeto de Monografia. Monografia Jurídica. Normas de formatação do Trabalho de Curso. Relações Institucionais.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BITTAR, Eduardo C. B. <b>Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para o curso de Direito</b> . [BV]. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.						
MARCHI, Eduardo Silveira. <b>Guia de metodologia jurídica: teses, monografias e artigos</b> . São Paulo: Saraiva, 2009.						
MEZZAROBA, Ordes; MONTEIRO, Cláudia Servilha. <b>Manual de metodologia da pesquisa no direito</b> . [BV] 7. ed. – São Paulo : Saraiva, 2017.						
<b>PERIÓDICO:</b> Civitas - Revista de Ciências Sociais <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
CARNEIRO, Maria Francisca. <b>Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem, aspectos, questões e aproximações</b> . 6. ed. Curitiba: Juruá, 2009.						
HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. <b>Monografia no Curso de Direito: como elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC)</b> . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.						
LEITE, Eduardo de Oliveira. <b>Monografia jurídica</b> . 8. ed. São Paulo: RT, 2009.						
MARCHI, Eduardo C. Silveira. <b>Guia de Metodologia Jurídica</b> . [BV]. 2. ed. São Paulo : Saraiva, 2009.						
NUNES, Rizzatto. <b>Manual da monografia jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese</b> . São Paulo: Saraiva, 2013.						
PINHEIRO, Jorge. <b>Monografia em ciências jurídicas e sociais</b> . 2. ed. Curitiba: Juruá,						

2008.

**PERIÓDICO:** Revista Direito e Justiça

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	42	DIR	Prática Jurídica Simulada: Cível II	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Ação Rescisória. Cumprimento de sentença e impugnação. Execução Extrajudicial e Embargos. Exceção de pré-executividade. Iniciação à prática previdenciária. Atividades práticas (peças e audiências).						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
AGUIRRE, João Ricardo Brandão. <b>Prática civil</b> . [BV]. João Aguirre e Renato Montans de Sá. 8. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.						
FUX, Luiz. <b>Novo Código de Processo Civil Temático</b> . São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.						
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: RT, 2016.						
MEDINA, José Miguel Garcia. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: RT, 2016.						
TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. <b>Manual de prática civil</b> . [BV]. 16. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2021.						
<b>PERIÓDICO:</b> Boletim Conteúdo Jurídico <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. <b>Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos</b> . [BV]. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020.						
PARIZATTO, João Roberto. <b>Mudanças e Petições no NCPC</b> . Leme, SP: Edipa, 2016.						
ROQUE, Nathaly Campitelli. <b>Prática civil</b> . [BV]. Nathaly Campitelli Roque; coordenação Alvaro de Azevedo Gonzaga, Nathaly Campitelli Roque – 5. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO: 2017.						

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Modelos de peças no novo CPC**. [BV]. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

VIANNA, João Ernesto Aragones. 3. ed. **Curso de direito previdenciário**. [BV]. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

**PERIÓDICO:** Revista de Direito Brasileiro

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

EMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	43	DIR	Educação Socioambiental e Governança	04	80	
<b>EMENTA</b>						
Análise histórica e teórica dos conceitos ligados à noção de desenvolvimento sustentável. Governança ambiental. Princípios e classificação do Direito Ambiental. Gestão integrada, patrimonial e pública dos recursos ambientais. Normas ambientais. Meio Ambiente natural e urbanístico. Modelos e instrumentos de gestão ambiental. Políticas nacionais de meio ambiente. Licenciamento ambiental. Resíduos Sólidos. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Educação Ambiental. Cidades sustentáveis e política urbana. Gestão Ambiental no contexto do desenvolvimento sustentável.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
ANTUNES, Paulo de Bessa. <b>Direito ambiental</b> . [BV]. 21. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2020.						
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. <b>Curso de direito ambiental brasileiro</b> . [BV]. 18. ed. – São Paulo: Saraiva, 2018.						
JR., Arlindo. P.; PELICIONI, Maria.Cecília. F. <b>Educação Ambiental e Sustentabilidade</b> . [BV]. Editora Manole, 2014.						
MACHADO, Paulo Affonso Leme. <b>Direito Ambiental brasileiro</b> . São Paulo: Malheiros, 2009.						
SIRVINSKAS, Luís Paulo. <b>Manual de direito ambiental</b> . [BV]. 17. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019.						
PERIÓDICO: Revista de Direito Ambiental <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BARBIERI, José. C.; SILVA, Dirceu. D. <b>Educação Ambiental: na Formação do Administrador</b> . [BV]: Cengage Learning Brasil, 2012.						
BARROS, Wellington Pacheco. <b>Direito ambiental sistematizado</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.						
GUERRA, Sidney; GUERRA, Sérgio. <b>Curso de direito ambiental</b> . [BV]. 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2014.						
Jr, Arlindo, P. e Gilda Collet Bruna. <b>Gestão urbana e sustentabilidade</b> . [BV]. Editora Manole, 2019.						

LEITE, Carlos. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes**: desenvolvimento sustentável num planeta urbano – Porto Alegre: Bookman, 2012. [BV].

MUKAI, Toshio. **Direito ambiental sistematizado**. [BV]. – 10a ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2016.

RUSCHEINSKY, Aloísio (org). **Educação ambiental**: abordagens múltiplas. [BV]. – 2. ed., rev. e ampl. – Porto Alegre: Penso, 2012.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de direito ambiental**. [BV] Rio de Janeiro: Forense, 2020.

SILVA, José Afonso. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2009.

TRENNEPOHL, Terence. **Manual de direito ambiental**. [BV]. 8. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

PERIÓDICO: Revista Veredas do Direito  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	44	DIR	Direito Tributário	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Direito Tributário. Conceito de Tributo. Princípios Tributários. Relação Jurídico-Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Regra Matriz de Incidência. Obrigação Tributária. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Lançamento. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Tributos em Espécie. Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria, Empréstimos Compulsórios e Contribuições Especiais. Repartição das Receitas Tributárias. Noções de Processo Tributário. Ações Tributárias. Execução Fiscal. Juizado Especial da Fazenda Pública.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BALEEIRO, Aliomar; DERZI Misabel Abreu Machado. <b>Direito tributário brasileiro</b> . [BV]. 14. ed., rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.						
CAPARROZ, Roberto. <b>Direito tributário esquematizado</b> . Coleção esquematizado. [BV]. Coordenador Pedro Lenza. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.						
COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. <b>Curso de direito tributário brasileiro</b> . [BV]. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.						
PAULSEN, Leandro. <b>Curso de Direito Tributário Completo</b> . [BV]. 12. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021.						
SABBAG, Eduardo. <b>Direito tributário essencial</b> . [BV]. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.						
<b>PERIÓDICO</b> : Revista Tributária e de Finanças Públicas <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>PERIÓDICO</b> : COLÓQUIO - Revista do Desenvolvimento Regional <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
AMARO, Luciano. <b>Direito Tributário Brasileiro</b> . [BV]. 24.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.						
ATALIBA, Geraldo. <b>Hipótese de incidência tributária</b> . 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.						
CARVALHO, Paulo de Barros. <b>Curso de Direito Tributário</b> . 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.						
MACHADO, Hugo de Brito. <b>Curso de Direito Tributário</b> . 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.						

MACHADO, Hugo de Brito. **Processo tributário**. [BV] 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.  
 MAZZA, Alexandre. **Manual de direito tributário**. [BV]. 7. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021.  
 MAZZA, Alexandre. **Tributário na prática**. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2021.  
 SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.  
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Lei de execução fiscal: comentários e jurisprudência**. [BV]. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.  
**PERIÓDICO:** Revista de Direito Tributário e Financeiro  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	45	DIR	Processo do Trabalho	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Organização Judiciária do Trabalho. Processo do Trabalho. Dissídios. Recursos. Execução. Ação Rescisória. Tutelas Provisórias no Processo do Trabalho. Liminares em Ações Trabalhistas. Inquérito Judicial para apuração de falta grave.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
ALMEIDA, Amador Paes de. <b>Curso Prático de Processo do Trabalho</b> . [BV]. 26. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2020. MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros</b> . 31. ed. São Paulo: Atlas, 2010. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. <b>Curso de Direito Processual do Trabalho</b> . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. <b>PERIÓDICO:</b> Revista do Direito <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. <b>Curso de Direito Processual do Trabalho</b> . [BV]. 19. ed. São Paulo: LTR, 2021. MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. <b>Manual de direito e processo do trabalho</b> . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Fundamentos de Direito Processual do Trabalho</b> . São Paulo: Atlas, 2015. OLIVEIRA, Francisco Antonio de. <b>Execução na justiça do trabalho: doutrina, jurisprudência, súmulas e orientações jurisprudenciais</b> . 6. ed. São Paulo: RT, 2007. SUSSEKIND, Arnaldo. <b>Direito Constitucional do Trabalho</b> . 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010. <b>PERIÓDICO:</b> Revista de Economia Política <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						



Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	46	DIR	Prática Jurídica Simulada: Penal e Trabalhista	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
<p>Iniciação à prática penal. Inquérito policial. Ação Penal. Queixa-crime. Resposta à acusação. Memoriais. Tribunal do Júri. Sentença Penal. Recursos criminais. Revisão Criminal. Mandado de Segurança Criminal. Juizado Especial Criminal. Execução penal. Atividades simuladas (audiências, júris).</p> <p>Iniciação à prática trabalhista. Reclamatória trabalhista (rito ordinário e sumaríssimo). Defesa direta e indireta. Fase recursal (Recurso Ordinário, Recurso de Revista, Embargos, Agravo de Instrumento). Ação de Consignação em Pagamento. Inquérito para apuração em falta grave. Atividades simuladas (audiências). Atividades de mediação e negociação no âmbito trabalhista.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>CARRION, Valentim. <b>Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho</b>: legislação complementar/jurisprudência. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoas; JORGE NETO, Francisco Ferreira. <b>Prática Jurídica Trabalhista</b>. [BV]. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2020.</p> <p>ISHIDA, Válder Kenji. <b>Prática jurídica penal</b>. [BV]. 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>KNIPPEL, Edson Luz. <b>Prática penal</b>. [BV]. 8. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Prática forense penal</b>. [BV]. 12. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.</p> <p>OLIVEIRA, Aristeu de. <b>Manual de prática trabalhista</b>. [BV]. 52. Ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>PACELLI, Eugênio. <b>Curso de Processo Penal</b>. [BV]. 24. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.</p> <p>STUCHI, Victor Hugo Nazário. <b>Prática trabalhista</b>. [BV]. Coordenação Alvaro de Azevedo Gonzaga, Nathaly Campitelli Roque. – 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.</p> <p><b>PERIÓDICO</b>: Revista Brasileira de Ciências Criminais  <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p> <p><b>PERIÓDICO</b>: Revista do Direito  <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>ALMEIDA, Amador Paes de. <b>Curso Prático de Processo do Trabalho</b>. [BV]. 26. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2020.</p> <p>CAPEZ, Fernando; COLNAGNO, Rodrigo Henrique. <b>Prática Forense Penal</b>. 8. ed. Saraiva, 2015.</p> <p>CISNEIROS, Gustavo. <b>Manual de audiência e prática trabalhista: indicado para advogados</b>. [BV]. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2019.</p> <p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. <b>Curso de direito processual do trabalho</b>. [BV]. 18. ed. –</p>						

São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Prática trabalhista**. São Paulo: Atlas, 2015.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. [BV]. 19. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
 OLIVEIRA, Eugênio Pacceli de. **Curso de Processo Penal**. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.  
 SARAIVA, Renato; MANFREDINI, Arayanna. **Curso de Direito Processual do Trabalho – conforme o novo CPC**. Salvador: JusPodivm, 2016.  
 SARAIVA, Renato; MANFREDINI, Arayanna. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.  
 SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. **Manual de Prática Penal: teoria e prática**. 3. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.  
 SILVA, Luiz Cláudio. **Manual de processo e prática penal**. [BV]. 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2013.

**PERIÓDICO:** Revista Brasileira de Direito Processual Penal (IBRASPP)

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

**PERIÓDICO:** Revista de Economia Política

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	47	DIR	Prática Jurídica Real I	04	80	DIR

#### EMENTA

Conciliar e aplicar os estudos teóricos desenvolvidos nas Práticas Jurídicas Simuladas I, II e III, bem como as demais disciplinas do curso à realidade prática forense. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emissão de pareceres, acompanhamento processual, audiências e visitas a órgãos do Poder Público. Atividade de resolução de conflitos extrajudicial (mediação, conciliação e arbitragem).

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. [BV]. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lenio L. (Coords.). **Comentários à Constituição do Brasil**. [BV]. 2. ed. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2018.

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Comentários ao Código de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de Processo Civil anotado**. [BV]. Humberto Theodoro Junior: colaboradores, Humberto Theodoro Neto, Adriana Mandim Theodoro de Mello, Ana Vitoria Mandim Theodoro. – 23. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

**PERIÓDICO:** Revista Direito e Justiça

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. **Manual de Redação Jurídica e Língua Portuguesa para a OAB**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

GABRIEL, Sérgio. **4 Ps da OAB segunda fase: prática civil**. São Paulo: Rideel, 2014.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Código civil comentado e anotado**. [BV]. 2. Ed. Barueri: Editora Manole, 2017.

MACHADO, Costa organizador; ZAINAGHI, Domingos Sávio coordenador. **CLT interpretada: artigo por artigo**. [BV]. 10. ed. – Barueri: Manole, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. [BV]. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULLIANI, Ricardo. **Manual de Prática Penal: teoria e prática**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2015.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. [BV]. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.

**PERIÓDICO:** Direito, Estado e Sociedade

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	48	DIR	Trabalho de Curso	04	80	DIR

#### EMENTA

Elaborar o Trabalho de Curso com a orientação de um professor, conforme regulamento próprio.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico, observado o eixo temático de opção, quando da elaboração do projeto de monografia, em Trabalho de Curso I.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico, observado o eixo temático de opção, quando da elaboração do projeto de monografia, em Projeto de Pesquisa no Direito.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	49	DIR	Processo Constitucional	02	40	DIR

#### EMENTA

Jurisdição constitucional. Princípios constitucionais do processo. Ações destinadas à tutela de direitos fundamentais. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Ação Popular. Mandado de Injunção. Habeas Corpus. Habeas Data. Controle de Constitucionalidade. Controle de Convencionalidade. Recursos Constitucionais. Súmula Vinculante. Reclamação.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

DIMOULIS, Dimitri. **Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais.** [BV]. Dimitri Dimoulis, Soraya Lunardi. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. WALD, Arnaldo. MENDES, Gilmar Ferreira. **Mandado de segurança e ações constitucionais.** 36.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Ações constitucionais.** [BV] 2. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais – uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

**PERIÓDICO:** Constituição, economia e desenvolvimento: revista eletrônica da academia brasileira de direito constitucional

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BUENO, Cassio Scarpinela. **Mandado de segurança: comentários às leis n. 1.533/51, 4.348/64 e 5.021/66.** São Paulo: Saraiva, 2009.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo.** 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

FERRARESI, Eurico. **Ação popular, ação civil pública e mandado de segurança coletivo: instrumentos processuais coletivos.** [BV] 1.ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2009.

LEITE, George Salomão. **Dos Princípios constitucionais: considerações em torno das normas principiológicas da constituição.** 2. ed. São Paulo: Método, 2008.

RODRIGUES, Geisa. **Ações constitucionais.** [BV] Coordenação André Ramos Tavares, José Carlos Francisco. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: Método, 2014.

SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. **Direito Processual Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2009.

**PERIÓDICO:** Revista Eletrônica de Direito Processual

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	50	DIR	Direito da Criança e do Adolescente	02	40	DIR

#### EMENTA

Panorama internacional e nacional acerca da proteção à criança, adolescência, juventude e pessoa idosa. História da proteção da criança e adolescência no Brasil. Princípio da

Proteção Integral. Instituições públicas de proteção e acompanhamento da criança e Adolescente. Legislação correlata à criança e adolescente. Regulamentação do direito da juventude. Princípios, legislação correlata à juventude. A pessoa idosa na legislação: aspectos jurídicos e sociais.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

AMIN, Andréa Rodrigues...[et al.]; MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos.** [BV]. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente.** [BV]. 2. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da criança e do adolescente comentado.** [BV]. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil.** 3. ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2009.

**PERIÓDICO:** Revista da AJURIS

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CARRIDE, Norberto. **Estatuto da criança e do adolescente – anotado: lei 8.069 de 13 de julho de 1990.** Campinas: Servanda, 2006.

ISHIDA, Válder Kenji. **A infração administrativa no Estatuto da Criança e do Adolescente.** [BV]. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Processo penal juvenil: a garantia da legalidade na execução de medida socioeducativa.** São Paulo: Malheiros, 2006.

VOLPI, Mario (org). **Adolescentes privados de liberdade: a normativa nacional e internacional e reflexões acerca da responsabilidade penal.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ZAPATA, Fabiana Botelho; FRASSETO, Flávio Américo; GOMES, Marcos Vinícius Manso Lopes (Coord.). **Direitos da criança e do adolescente.** Coleção defensoria pública: ponto a ponto [BV] São Paulo: Saraiva, 2016.

**PERIÓDICO:** Revista de Direito Brasileira

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	51	DIR	Direito do Consumidor	02	40	DIR

#### EMENTA

Código de Defesa do Consumidor. Características e princípios do Microsistema. Relação jurídica de consumo. Sistema constitucional de proteção. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços. Prevenção e reparação dos danos. Proteção à saúde e à segurança. Responsabilidade pelo vício e pelo fato do produto e do serviço. Prescrição e Decadência. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Publicidade.



Práticas abusivas. Banco de dados e cadastro de consumidores. Proteção contratual. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Superendividamento. Sanções administrativas. Defesa do consumidor em juízo. Demandas coletivas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Infrações penais. Teorias aplicáveis. O Direito do Consumidor na jurisprudência do STJ.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Direitos do consumidor**. [BV] 15. ed. rev., atual. e ref. – São Paulo: Atlas, 2018.

NUNES, Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor**. [BV]. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TARTUCE, Flávio. NEVES, Daniel Amorin Assumpção. **Manual de direito do consumidor: direito material e processual**. [BV]. 9. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do consumidor**. [BV]. 10. ed. ref., rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.

**PERIÓDICO:** Revista da AJURIS

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de direito do consumidor**. [BV]. 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2019.

GREGORI, Maria Stella; BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima. **Planos de Saúde: a ótica da proteção do consumidor**. 3. São Paulo: Ed. RT, 2011.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Manual do consumidor em juízo**. [BV]. 6.ed. São Paulo: Somos Educação, 2020.

NUNES, Rizzato. **O Código de Defesa do Consumidor e sua interpretação jurisprudencial**. [BV] 5. ed. – São Paulo: Saraiva, 2015.

SANTANA, Héctor Valverde; BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima. **Dano moral no Direito do Consumidor**. São Paulo: Editora RT, 2014.

SANTANNA, Gustavo. **Direito do consumidor [recurso eletrônico]**. [BV]. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

**PERIÓDICO:** Revista da Faculdade de Direito da UFRGS

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	52	DIR	Ética Geral e Profissional	02	40	DIR
<b>EMENTA</b>						
Ética e moral. Ética e Direito. A advocacia e a Constituição Federal de 1988. Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Da Ordem dos Advogados do Brasil. Dos fins e da organização. Atividade da advocacia e dos direitos dos advogados. Dos direitos. Infrações e sanções. Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Da ética dos advogados e das regras deontológicas da profissão. Da relação do advogado com seus colegas de profissão, agentes políticos, autoridades, servidores públicos e terceiros em geral.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. <b>Ética e direito: uma</b>						



perspectiva integrada. [BV]. 3. Ed. – São Paulo: Atlas, 2009.  
 BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional**. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 GONZAGA, Alvaro de Azevedo. **Ética profissional: sintetizado**. [BV]. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2019.  
 LÔBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. [BV]. 13. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
 NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. São Paulo: RT, 2015.  
**PERIÓDICO:** Revista Direito e Justiça  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARISTÓTELES. **A Ética: textos selecionados**. São Paulo: Edipro, 2003.  
 ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. [BV]. Nova Prova: Edipro, 2018.  
 GONZAGA, Alvaro de Azevedo. **Estatuto da Advocacia e novo Código de Ética e Disciplina da OAB comentados**. [BV]. Alvaro de Azevedo Gonzaga, Karina Penna Neves, Roberto Beijato Junior. – 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.  
 NALINI, José Renato. **Filosofia e ética jurídica**. São Paulo: Editora RT, 2008.  
 PERELMANN, Chaim. **Ética e direito**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.  
 VAZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.  
**PERIÓDICO:** Direito, Estado e Sociedade  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	53	DIR	Direito Agrário	02	40	DIR
<b>EMENTA</b>						
História do acesso a terra e do Direito Agrário no Brasil. Direito Constitucional Agrário. O princípio da função social da propriedade. Política Agrícola. Política Agrária. Reforma agrária. Imóveis rurais. Contratos Agrários. Demarcação de terras indígenas. Demarcação de terras quilombolas.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BARROS, Wellington Pacheco. <b>Curso de direito agrário</b> . Vol. 1 e 2. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. CASSETTARI, Christiano. <b>Direito agrário</b> . [BV]. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. MARQUES, Benedito Ferreira; MARQUES, Carla Regina Silva. <b>Direito agrário brasileiro</b> . [BV]. 12. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016. OPITZ, Sílvia C. B.; OPITZ, Oswaldo. <b>Curso completo de direito agrário</b> . [BV]. 11. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2017. <b>PERIÓDICO:</b> Revista de Política Agrícola						

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BORGES, Antonino Moura. **Curso completo de direito agrário**. 3. ed. São Paulo: CL EDIJUR, 2009.

FERRETTO, Vilson. **Contratos agrários: aspectos polêmicos**. [BV]. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARQUES JUNIOR, William Paiva. **Direito agrário: recomendado para concursos públicos**. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Umberto Machado de. **Princípios de direito agrário na constituição vigente**. Curitiba: Juruá, 2010.

RIZZARDO, Arnaldo. **Curso de Direito Agrário**. São Paulo: RT, 2014.

ROCHA, Ibraim. **Manual de direito agrário constitucional: lições de direito agroambiental**. Belo Horizonte: Forum, 2010.

**PERIÓDICO:** Revista eletrônica de Direito Civil – Civilística

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

RECURSO CAS Nº 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	54	DIR	Direito Previdenciário	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
Seguridade Social. Assistência Social. Previdência Social. Beneficiários. Qualidade de segurado. Carência. Renda Mensal. Benefícios. Saúde. Juizado Especial Federal. Procedimento.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
ALENCAR, Hermes Arrais. <b>Direito previdenciário para concursos</b> . [BV]. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.						
CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. LAZZARI, João Batista. <b>Manual de Direito Previdenciário</b> . [BV]. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.						
LENZA, Pedro; SANTOS, Mariza Ferreira dos. <b>Direito Previdenciário Esquemático</b> . [BV]. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.						
VIANNA, João Ernesto Aragones. <b>Curso de direito previdenciário</b> . [BV]. São Paulo: Atlas, 2014.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista do Direito						
<a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BRAGANÇA, Kerlly Huback. <b>Manual de Direito Previdenciário</b> . [BV]. 8. ed. rev., atual. e						

ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2012.  
 HORVATH JR, Miguel. **Direito previdenciário**. São Paulo: Quartier Latin, 2014.  
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social**: custeio da seguridade social, benefícios, acidentes do trabalho, assistência social. São Paulo: Atlas, 2010.  
 OLIVEIRA, Aristeu de; TCHAKERIAN, Guilherme. **Nova previdência social e a constituição federal**: guia de fácil leitura. [BV]. São Paulo: Atlas, 2020.  
 TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito Previdenciário**: regime geral de previdência social e regras constitucionais dos regimes próprios de previdência social. Niterói: Ímpetus, 2010.  
 TEIXEIRA, Denilson Victor Machado. **Manual de direito da seguridade social**. São Paulo: Impérium, 2009.  
**PERIÓDICO**: Revista de Economia Política  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

RECISO CAS Nº 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	55	DIR	Prática Jurídica Real II	04	80	DIR
<b>EMENTA</b>						
<p>Conciliar e aplicar os estudos teóricos desenvolvidos Práticas Jurídicas Simuladas I, II, III e IV, bem como as demais disciplinas do curso à realidade prática forense. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emissão de pareceres, acompanhamento processual, audiências e visitas a órgãos do Poder Público. Atividade de resolução de conflitos extrajudicial (mediação, conciliação e arbitragem).</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>CÂMARA, Alexandre Freitas. <b>O Novo Processo Civil Brasileiro</b>. [BV]. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020.          CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lenio L. (Coords.). <b>Comentários à Constituição do Brasil</b>. [BV]. 2. ed. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2018.          COLOMBO, Juliano; SILVA, Jaqueline Mielke. <b>Manual de Prática Cível – Teoria e Prática</b>. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2014.          NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. <b>Comentários ao Código de Processo Civil</b>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p>						

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. **Manual de Prática Penal: teoria e prática**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de Processo Civil anotado**. [BV]. Humberto Theodoro Júnior: colaboradores, Humberto Theodoro Neto, Adriana Mandim Theodoro de Mello, Ana Vitoria Mandim Theodoro. – 23. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

**PERIÓDICO:** Revista Direito e Justiça  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. **Manual de Redação Jurídica e Língua Portuguesa para a OAB**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Código civil comentado e anotado**. [BV]. 2. Ed. Barueri: Editora Manole, 2017.

MACHADO, Costa organizador; ZAINAGHI, Domingos Sávio coordenador. **CLT interpretada: artigo por artigo**. [BV]. 10. ed. – Barueri: Manole, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. [BV]. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2015.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. [BV]. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.

**PERIÓDICO:** Direito, Estado e Sociedade  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	56	DIR	Eletiva	02	40	DIR
<b>EMENTA</b>						
O componente eletivo será escolhido pelo NDE do curso, com base no rol oferecido pela IES, e de acordo com as demandas prementes da turma.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
De acordo com a eletiva ofertada.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
De acordo com a eletiva ofertada.						

#### COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS DO CURSO DE DIREITO

OPTATIVA	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	01	DIR365950	Linguagem Brasileira de Sinais – Libras	02	40	
<b>EMENTA</b>						
A linguagem brasileira de sinais. Conhecimento e prática da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), a partir da fundamentação teórica e prática. Favorece a aquisição de noções básicas de Libras, com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e deficientes auditivos/surdos.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						

BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de Libras**. São Paulo: Editora Global, 2011.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURÍCIO, Aline Cristina L. **Novo Deit-libras: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue Língua de Sinais Brasileira (libras) baseado em linguística e neurociências cognitivas**. Vol. 1. Sinais de A a H. São Paulo: Edusp, 2012.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURÍCIO, Aline Cristina L. **Novo Deit-libras: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue Língua de Sinais Brasileira (libras) baseado em linguística e neurociências cognitivas**. Vol. 2. Sinais de I a Z. São Paulo: Edusp, 2012.

QUADROS, Ronice Müller de. **Língua de herança: língua brasileira de sinais**. [BV]. Porto Alegre: Penso, 2017.

**PERIÓDICO:** Revista Direito e Sociedade: reflexões contemporâneas  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi. **Atividades Ilustradas em Sinais das Libras**. São Paulo: Revinter, 2004.

CAMPELLO, Ana Regina. **LIBRAS fundamental: livro didático de língua de sinais brasileira para crianças e adultos, surdos ou ouvintes**. 1. ed. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2008.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade**. São Paulo: Parábola, 2009.

QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Lingüísticos**. [BV]. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SILVA, Angela Carrancho da; NEMBRI, Armando Guimarães. **Ouvindo o Silêncio – surdez, linguagem e educação**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2012.

**PERIÓDICO:** DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS DO CURSO DE DIREITO

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	01	3659270	Execução Penal	02	40	
<b>EMENTA</b>						
<p>Delineamentos preliminares sobre a execução penal. Regimes de cumprimento de pena. Regime disciplinar diferenciado. Livramento Condicional. Detração. Unificação de pena. Lei 7.210/84. Competência. Espécies de assistência. Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Execução das penas em espécie. Execução das penas privativas de liberdade. Saídas temporárias. Remição de pena. Execução das penas restritivas de direitos. Execução da medida de segurança. Incidentes de execução. Procedimento judicial. Graça, Anistia, Indulto.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de direito penal: Parte geral: arts. 1 a 120 – v. 1</b>. [BV]. 27. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.</p> <p>FOUCAULT, Michel. <b>Vigiar e punir: nascimento da prisão</b>. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de execução penal</b>. [BV]. 3. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.</p> <p><b>PERIÓDICO:</b> Revista Brasileira de Ciências Criminais  <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>CAPEZ, Fernando. <b>Parte geral / Coleção Curso de direito penal</b>. V. 1. [BV]. 24. ed. – São</p>						



Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
 CAPEZ, Fernando. **Legislação penal especial / Coleção Curso de direito penal volume 4.** [BV]. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
 CARVALHO, Salo de. Antimanual de criminologia. [BV]. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas: volume 1.** [BV]. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
 SHECAIRA, Sergio Salomão; TANGERINO, Davi. **Criminologia e os problemas da atualidade.** São Paulo: Atlas, 2008.  
**PERIÓDICO:** Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	02	3659280	Direito Eleitoral	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Direitos Políticos. Direito Eleitoral. Princípios do Direito Eleitoral. Organização da Justiça Eleitoral. Alistamento Eleitoral. Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos. Reforma Política. Elegibilidade e Inelegibilidade. Processo Eleitoral. Ações Judiciais Eleitorais.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CÂNDIDO, Joel José. <b>Direito Eleitoral Brasileiro.</b> Baurú: Edipro, 2010. GOMES, José Jairo. <b>Direito Eleitoral.</b> São Paulo: Atlas, 2012. LENZA, Pedro (org.). <b>Direito Eleitoral Esquemático.</b> 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. GOMES, José Jairo. <b>Direito eleitoral.</b> [BV]. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2020. <b>PERIÓDICO:</b> Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
CASTRO, Edson de Resende. <b>Curso de Direito Eleitoral:</b> de acordo com a lei da ficha limpa, com a lei n. 12.891/2013 e com as resoluções do TSE para as eleições de 2014. 6. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2014. JORGE, Flávio Cheim; RODRIGUES, Marcelo Abelha. <b>Manual de Direito Eleitoral.</b> São Paulo: RT, 2014. RAMAYANA, Marcos. <b>Direito Eleitoral.</b> Rio de Janeiro: Impetus, 2011. REIS, Marlon. <b>Direito Eleitoral Brasileiro.</b> Brasília: Editora Alumnus, 2012. ZILIO, Rodrigo López. <b>Direito Eleitoral.</b> São Paulo: Verbo Jurídico, 2012. <b>PERIÓDICO:</b> Revista de Direito Brasileiro <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						



DEZEMBRO DE 2024

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	03	3659290	Retórica e Oratória Jurídica	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Linguagem Jurídica. Análise linguística de documentos jurídicos. Interpretação textual. Redação Jurídica. Redação Oficial. O processo da argumentação. Retórica e Oratória.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. <b>Curso de português jurídico</b> . [BV]. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2020. POLITO, Reinaldo. <b>Como falar corretamente e sem inibições</b> . [BV]. 112 ed. São Paulo: Benvirá, 2016. XAVIER, Ronaldo Caldeira. <b>Português no direito: linguagem forense</b> . 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. <b>PERIÓDICO</b> : Revista Direito e Sociedade: reflexões contemporâneas <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. <b>Linguagem jurídica</b> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. <b>Direito, retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico</b> . [BV]. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015. HENRIQUES, Antonio. <b>Prática da linguagem jurídica: solução de dificuldades, expressões latinas</b> . [BV]. São Paulo: Atlas, 2010. NASCIMENTO, Edmundo Dantes. <b>Linguagem forense: redação forense e a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro</b> . [BV] 13. ed. rev e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. WARAT, Luis Alberto. <b>O direito e sua linguagem</b> . 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1995. <b>PERIÓDICO</b> : DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	04	3659310	Segurança Pública e Criminologia	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Criminologia. Sistemas Penais e Sistemas de Controle Social. Pressupostos Epistemológicos. Criminologia Positivista I: Antropologia Criminal. Criminologia Positivista II: Escolas Funcionalistas. Questionamentos à Criminologia Positivista. Relatividade do delito "Cifras Negras da Delinquência". Criminalidade do "Colarinho Branco". Movimento de Defesa, Social: Políticas Criminais. Prevenção do crime e tratamento do delinquente. A Nova Criminologia da Reação Social: Interacionismo. Movimentos radicais da criminologia.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BARATTA, Alessandro. <b>Criminologia crítica e crítica do direito penal</b> : introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002. FOUCAULT, Michel. <b>Vigiar e punir</b> : nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2007. PRADO, Luiz Regis; MAILLO, Alfonso Serrano. <b>Criminologia</b> . [BV]. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. <b>PERIÓDICO</b> : Revista Brasileira de Ciências Criminais <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
FERRAZ, Thaís Chaves; TANGERINO, Davi. <b>Criminologia e os problemas da atualidade</b> . São Paulo: Atlas, 2008. FONTES JUNIOR, João Bosco Araujo. <b>Liberdades fundamentais e segurança pública - do direito à imagem ao direito à intimidade</b> : a garantia constitucional do efetivo estado de inocência. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. <b>Criminologia</b> : introdução aos seus fundamentos teóricos, introdução às bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. RIBEIRO, Paulo Jorge. <b>Segurança Pública – temas e perspectivas</b> . Rio de Janeiro: Garamond, 2012. THOMPSON, Augusto. <b>Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos</b> . Porto Lucena: Lumen Juris, 1998. <b>PERIÓDICO</b> : Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	05	3659320	Responsabilidade Civil	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Introdução à responsabilidade civil. Distinção entre responsabilidade moral, penal e civil. Evolução histórica. Fontes geradoras do dever de indenizar: o conceito de dano (dano patrimonial e extrapatrimonial). Elementos da responsabilidade civil. Ato ilícito: conceito e elementos caracterizadores. A responsabilidade civil por ato lícito. Classificações: responsabilidade subjetiva e objetiva, contratual e extracontratual. Excludentes de responsabilidade civil. Casos especiais de responsabilidade civil, tais como o dano estético, a responsabilidade civil profissional, o dano ambiental, o dano nuclear. Liquidação do dano.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil Brasileiro</b> . Responsabilidade Civil. Vol. VII. São Paulo: Saraiva, 2013. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo curso de direito civil - Responsabilidade civil - vol. 3.</b> [BV]. 19. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro – volume 4: responsabilidade civil.</b> [BV]. 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. <b>PERIÓDICO:</b> Revista Eletrônica de Direito Civil – Civilística <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
CUSTÓDIO, Helita Barreira. <b>Responsabilidade Civil por Danos ao Meio Ambiente</b> . Campinas: Millennium, 2006. HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. <b>Responsabilidade Civil</b> . Vol. V. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. RIZZARDO, Arnaldo. <b>Responsabilidade civil</b> . [BV]. 8. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019. SCHREIBER, Anderson. <b>Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil: da erosão dos conflitos de separação à diluição dos danos</b> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito Civil: obrigações e responsabilidade civil, volume 2.</b> [BV]. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2021. <b>PERIÓDICO:</b> Revista DIREITO GV <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	06	3659330	Medicina Legal	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Tanatologia Forense. Diagnóstico Médico-Legal das Manchas. Traumatologia Médico-Legal. Agentes Produtores de Lesões. Asfixias Mecânicas. Gravidez.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
ARANTES, Artur Cristiano. <b>Fundamentos de Medicina Legal para Acadêmicos de Direito</b> . São Paulo: Lemos e Cruz, 2007.						
CARDOSO, Leonardo Mendes. <b>Medicina Legal para Acadêmico de Direito</b> . 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.						
GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. <b>Medicina Legal</b> . São Paulo: Editora Santos, 2013.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista Brasileira de Ciências Criminais <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. <b>Medicina Legal</b> . 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.						
BITTAR, Neusa. <b>Medicina Legal Descomplicada</b> . 2. ed. São Paulo: Editora Rideel, 2011.						
CROCE JUNIOR, Delton; CROCE, Delton. <b>Manual de medicina legal</b> . [BV]. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.						
FRANÇA, Genival Veloso de. <b>Fundamentos de medicina legal</b> . [BV]. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.						
COSTA FILHO, Paulo Enio Garcia da. <b>Medicina Legal e Criminalística</b> . Brasília: Editora Vestcon, 2012.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	07	3659340	Tópicos Especiais de Direito Público	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Tópicos especiais de Direito Público, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	08	3659350	Tópicos Especiais de Direito Penal	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Tópicos especiais de Direito Penal, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
09	3659360	Tópicos Especiais de Direito Privado	02	40	
<b>EMENTA</b>					
Tópicos especiais de Direito Privado atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.					
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>					
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.					
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>					
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.					

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	10	3659370	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Tópicos Especiais das Relações Empresariais atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	11	3659380	Temas Emergentes do Direito	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Discutir temas específicos e emergentes de Direito, que estiverem em evidência no momento do oferecimento da disciplina.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
Serão estabelecidas a partir da definição do tema.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
Serão estabelecidas a partir da definição do tema.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	12	3659390	Direito à Saúde e à Segurança no Meio Ambiente de Trabalho	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Aspectos Constitucionais do Direito a Saúde e Segurança. Convenções da OIT e OMS. Meio Ambiente de Trabalho. Princípios da Prevenção e Precaução. Acidente de Trabalho. Doença Ocupacional. Responsabilidade Civil nos acidentes e doenças decorrentes do trabalho. Normas Regulamentadoras. Riscos.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CAIRO JUNIOR, José. <b>O Acidente do Trabalho e A Responsabilidade Civil do Empregador</b> . 6ª Ed. LTR: São Paulo, 2013. MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. <b>Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas</b> . [BV]. 10. ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2020. SILVA, Agenor Antônio e; REZENDE, Mardele Eugênia Teixeira; TAVEIRA, Paulo. <b>Segurança do trabalho e meio ambiente: o diferencial da dupla atuação</b> . [BV]. São Paulo: Érica, 2019. SILVA, José Antônio Ribeiro de Oliveira. <b>Acidente do trabalho: responsabilidade objetiva do empregador</b> . 2ª Ed. LTR: São Paulo, 2013. <b>PERIÓDICO</b> : Revista do Direito <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
AMORIM JUNIOR, Cléber Nilson. <b>Segurança e Saúde no Trabalho: princípios norteadores</b> . São Paulo: LTR, 2013. GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. <b>Meio Ambiente do Trabalho – Direito, Segurança e Medicina do Trabalho</b> . São Paulo: Método, 2014. HASSON, Roland; BACK, Hermínio. <b>Acidente de trabalho e competência: novos campos para a justiça do trabalho</b> . 2ª Ed. Curitiba: Juruá, 2012. MELO, Raimundo Simão de. <b>Direito Ambiental do Trabalho e a Saúde do Trabalhador</b> . São Paulo: LTR, 2013. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. [BV]. Equipe Atlas. – 85. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2020. <b>PERIÓDICO</b> : Revista de Economia Política <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						



Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	13	DIR3659400	Direito da Integração Econômica e Comunitário	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Integração Econômica. A Europa e os processos de integração. A instituição da União Europeia e o Direito Comunitário. A América e os processos de integração regional. O Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o Direito da Integração. As relações entre o Mercosul e a União Europeia. Outros processos de integração econômica.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional público. [BV]. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.						
TERNES, Antonio Roberto Lausmann; KRAEMER, Márcia Adriana Dias (Orgs.). <b>Aportes do V Simpósio Iberoamericano em Comércio Internacional, Desenvolvimento e Integração Regional</b> . Santa Rosa: FEMA, 2013.						
TRINDADE, Otávio A. D. Cançado. <b>O Mercosul no Direito Brasileiro</b> : incorporação de normas e segurança jurídica. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.						
<b>PERIÓDICO</b> : Estudos Internacionais: Revista de Relações Internacionais da PUC Minas <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BORGES, José Souto Maior. <b>Curso de Direito Comunitário</b> : instituições de direito comunitário comparado: União Europeia e Mercosul. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						
CAMPOS, João Mota de. <b>Manual de Direito Comunitário</b> . Curitiba: Juruá, 2009.						
LOBO, Maria Teresa de Cárcomo. <b>Manual de Direito Comunitário</b> . Curitiba: Juruá, 2009.						
OCAMPO, Raul Granillo; DUARTE, Sérgio; Silva, João Carlos da Hora. <b>Direito Internacional Público da Integração</b> . Rio de Janeiro: Campus, 2009.						
VENTURA, Deisy de Lima. <b>As assimetrias entre o MERCOSUL e a União Europeia</b> : os desafios de uma associação inter-regional. São Paulo: Manole, 2003.						
<b>PERIÓDICO</b> : Contexto Internacional - PUC RIOS <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	14	DIR3659410	Tutela Constitucional do Processo	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Neoconstitucionalismo e constitucionalização do Direito. Judicialização e ativismo judicial. Jurisdição, ação e processo no Estado Constitucional. Direitos fundamentais processuais. Neoprocessualismo.						

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2014.  
LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. [BV]. 24. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. [BV]. 36. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.  
**PERIÓDICO**: Revista Eletrônica da Academia Brasileira de Direito Constitucional  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DIDIER JR. Fredie. **Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil e processo de conhecimento**. Vol. I. Salvador: Editora Juspodivm, 2014.  
MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria Geral do Processo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.  
NERY JR. Nelson. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.  
SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.  
SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.  
**PERIÓDICO**: Revista de Direito Administrativo e Constitucional  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	15	DIR 3659420	Direito Cibernético	02	40	
<b>EMENTA</b> Noções gerais sobre Direito Informático, legislação, delitos informáticos, responsabilidade Civil e as novas tecnologias. Intimidade, privacidade e internet. Noções sobre Propriedade Intelectual. Noções sobre ética e novas tecnologias.						

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

FREITAS, Lurdes Maria Silva; WHITAKER, Maria do Carmo; SACCHI, Mario Gaspar. **Ética e internet: uma contribuição para as empresas.** São Paulo: Editora DVS; 2006.  
LISBOA, Roberto Senise (Coord.). **O Direito na Sociedade da Informação IV: movimentos sociais, tecnologia e a atuação do Estado.** [BV]. São Paulo: Almedina, 2020.  
PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e Internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil.** 6º Ed. São Paulo: Atlas: 2013.  
WACHOWICZ, Marcos. **Propriedade Intelectual do Software e Revolução da tecnologia da informação.** Curitiba: Juruá, 2010.  
**PERIÓDICO:** CIJIC – CYBERLAW  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; PAESANI, Liliana Minardi (Org.). **O Direito na Sociedade da Informação III: a evolução do Direito Digital.** São Paulo: Atlas, 2013.  
MATIOLI, Jefferson Luiz; VANCIM, Adriano R. **Direito & Internet - Contrato Eletrônico e Responsabilidade Civil na Web.** São Paulo: Lemos & Cruz, 2014.  
NOGUEIRA, Sandro D'Amato. **Crimes de Informática.** 2.ª Ed. São Paulo: BH Editora, 2009.  
SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 37ª. Ed. São Paulo: Malheiros, 2014.  
WENDT, Emerson; JORGE, Higor Vinicius Nogueira. **Crimes cibernéticos: ameaças e procedimentos de investigação.** 2º Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.  
**PERIÓDICO:** Informação & TECNOLOGIA  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	16	DIR 3659430	Propriedade Intelectual	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Introdução à Propriedade Intelectual. Direito autoral. Direitos morais do autor. Direitos patrimoniais do autor. Objeto do direito autoral (música, literatura, escultura, fotografia, arquitetura, engenharia, software, dentre outros) Limitações ao direito do autor. Domínio Público. Tratados Internacionais de Direito Autoral. Direito Industrial. Marcas (notórias, alto renome, classes, relações com direito do consumidor e meio ambiente). Patentes (objeto; transgênicos). Desenho industrial. Indicação geográfica. Estado da técnica. Do registro. Quebras de patentes. INPI. Tratados de Direito Industrial.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito de autor**. [BV]. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
 COSTA NETTO, José Carlos. **Direito autoral no Brasil**. [BV]. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.  
 PAESANI, Liliana Minardi. **Manual de Propriedade Intelectual**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.  
 SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual**: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, título de estabelecimento, abuso de patentes. [BV]. 6. ed., rev. e ampl. Barueri [SP]: Manole, 2018.  
**PERIÓDICO**: Revista Direito GV  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

COSTA NETTO, José Carlos. **Direito Autoral Atual**. Rio de Janeiro : Forense, 2014.  
 DOS SANTOS, Nivaldo; TARREGA, Maria Cristina Vidote Blanco; DEL NERO, Patrícia Aurélio; PLAZA, Charlene Maria Coradini de Ávila. **Propriedade Intelectual na agricultura**. FORUM : 2012.  
 GUTERRES, Thiago Martins; RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Lei de Propriedade Industrial Comentada**. Salvador: Editora JusPodivm, 2016.  
 SANTOS, Manoel J. Pereira dos; JABUR, Wilson Pinheiro. **Direito Autoral: propriedade intelectual**. São Paulo: Saraiva, 2014.  
 SILVA, Rubens Ribeiro Gonçalves. **Direito autoral, propriedade intelectual e plágio**. Salvador: EDUFBA, 2014.  
**PERIÓDICO**: Revista Direito e Justiça  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	17	DIR 3659440	Direito Municipal	02	40	
<b>EMENTA</b>						
O Município Brasileiro. Conceito, Governo, Competência e Responsabilidade. O Município na Constituição de 1988. Federalismo e Pacto Federativo. Organização Político-administrativa do Município. Poder Executivo. Poder Legislativo. Controle, Transparência e Accountability. Autonomia Municipal. Lei Orgânica e Controle de Constitucionalidade das Normas Municipais. Administração Pública Municipal. Competência Tributária e Repartição de Receitas. A Fazenda Pública Municipal. Crimes cometidos pelos Prefeitos. Direito de Construir. Noções de Direito Urbanístico. Estatuto da Cidade. Plano Diretor.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CORRALO, Giovani da Silva. <b>Curso de Direito Municipal</b> . São Paulo: Atlas, 2011. COSTA, Nelson Nery. <b>Direito Municipal Brasileiro</b> . São Paulo: Forense, 2015. SILVA, José Afonso da. <b>Direito Urbanístico Brasileiro</b> . 7ª ed. São Paulo, Malheiros, 2015. <b>PERIÓDICO</b> : Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa**. São Paulo, Malheiros, 2008.

BRAZ, Petrônio. **Direito Municipal na Constituição**. São Paulo: JH Mizuno Editora Distribuidora, 2010.

CASTRO, José Nilo de. **Direito Municipal Positivo**. Minas Gerais: Del Rey, 2010.

MEIRELES, Hely Lopes. **Direito de Construir**. São Paulo: Malheiros, 2013.

PINTO, Victor Carvalho. **Direito Urbanístico - Plano Diretor e Direito de Propriedade**. 4. ed. São Paulo: RT, 2014.

**PERIÓDICO:** Revista de Direito da Cidade

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	18	DIR 3659460	Direito Econômico, Constituição e Desenvolvimento	02	40	

## EMENTA

Introdução ao Estudo do Direito Econômico. A Intervenção do Estado no Domínio Econômico e reflexos sobre o Desenvolvimento. Teoria da Captura. A Ordem Econômica nas Constituições Brasileiras. Princípios Constitucionais. Teoria Geral do Direito Econômico. Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Proteção contra o Abuso do Poder Econômico. Atos de Concentração e Mercados Relevantes. Abuso de Posição Dominante. Direito Penal Econômico.

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

AGUILLAR, Fernando Herren. **Direito econômico:** do direito nacional ao direito supranacional. [BV]. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BAGNOLI, Vicente. **Direito econômico**. [BV]. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GUIMARÃES, Bernardo. GONÇALVES, Carlos Eduardo. **Introdução à economia**. [BV]. 2. ed. -- Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

**PERIÓDICO:** A&C - Revista de Direito Administrativo & Constitucional

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. **Direito econômico: aplicação e eficácia**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2001.

CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. **Breve introdução ao direito econômico**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1993.

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem econômica na constituição de 1988**. 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Questões de direito econômico**. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1998.

SILVA, César Roberto Leite da. **Economia e mercados: introdução à economia**. Sinclayr Luiz. 18ªed. São Paulo: Saraiva, 2001.

**PERIÓDICO:** Revista Direito GV  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	19	DIR3659470	Direito e Inteligência Artificial	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Aspectos históricos e filosóficos do desenvolvimento da inteligência artificial. Conceitos e modelos técnicos de inteligência artificial. Aprendizagem das máquinas, automação e singularidade, e os impactos na sociedade contemporânea. A regulamentação da inteligência artificial no Direito comparado e os reflexos no ordenamento jurídico brasileiro. A inteligência artificial e a sua relação com os direitos fundamentais e direitos humanos internacionais. A utilização da inteligência artificial na atividade de interpretação e aplicação do Direito no Brasil.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
DE SANCTIS, Fausto Martin. <b>Inteligência artificial e direito</b> . [BV]. 1. ed. --São Paulo: Almedina, 2020.						
HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. <b>Teoria geral do direito digital: transformação digital: desafios para o direito</b> . [BV]. Rio de Janeiro: Forense, 2021.						
LISBOA, Roberto Senise. <b>O Direito na Sociedade de Informação IV: movimentos sociais, tecnologia e a atuação do Estado</b> . [BV]. Roberto Senise Lisboa Coordenador. São Paulo: Almedina, 2020.						
<b>PERIÓDICO:</b> Informação & Tecnologia <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
COPPIN, Ben. <b>Inteligência artificial</b> [BV]. Tradução e revisão: Jorge Duarte Pires Valério.						



Rio de Janeiro: LTC, 2013.  
 FACELI, Katti [et al]. **Inteligência artificial: uma abordagem de aprendizagem de máquina** [BV]. Rio de Janeiro: LTC, 2011.  
 JOYANES AGUILAR, Luis. **Fundamentos de programação: algoritmos, estruturas de dados e objetos** [BV]. Tradução: Paulo Heraldo Costa do Valle. Revisão técnica: Flávio Soares Corrêa da Silva. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.  
 MARTHA, Gabriel. **Você, eu e os robôs: pequeno manual do mundo digital** [BV]. São Paulo: Atlas, 2018.  
 PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito digital** [BV]. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2016.  
**PERIÓDICO: CIJIC – CYBERLAW**  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

17/12/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	20	DIR3659471	Tutela dos Direitos dos Vulneráveis	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Definição jurídica de grupos vulneráveis. Definição de minorias. Políticas de ação afirmativa. Precedentes no direito constitucional e infraconstitucional brasileiro. Igualdade formal. Igualdade material. Discriminação positiva ou compensatória. Direitos dos negros. Direitos dos Índios. Direitos das mulheres. Direitos dos Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transgêneros (LGBTB). Direitos das pessoas com deficiência. Direitos das pessoas idosas. Direitos da Criança e do Adolescente. Direitos dos migrantes e refugiados. A inter-relação dos direitos dos vulneráveis com os Direitos Humanos.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CHANTER, Tina. <b>Gênero: conceitos-chave em filosofia</b> [BV]. Porto Alegre: Artmed, 2011. JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de (coords.). <b>Direito à Diferença: aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis</b> [BV]. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2013. JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de (coords.). <b>Direito à Diferença: aspectos institucionais e instrumentais de proteção às minorias e aos grupos vulneráveis</b> [BV]. Vol. 3. São Paulo: Saraiva, 2013. LENZA, Pedro. <b>Direito constitucional esquematizado</b> [BV]. 24. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.). <b>Curso de direito da criança e do adolescente : aspectos teóricos e práticos</b> [BV]. Andréa Rodrigues Amin...[et al.];						

coordenação Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional** [BV]. Prefácio de Henry Steiner; apresentação de Antônio Augusto Cançado Trindade. 18. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

ROLF, Madaleno. **Curso de Direito de Família**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

**PERIÓDICO:** Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

RIBAS, João. **Preconceito contra as pessoas com deficiência: as relações que travamos com o mundo** [BV]. São Paulo: Cortez, 2016.

SAFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Chistiano Jorge. **Crimes de preconceito e de discriminação** [BV]. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOUZA, Cecilia de Mello e; ADESSE, Leila. (Orgs.) **Violência Sexual no Brasil: perspectivas e desafios**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2005.

WOLFF, Cristina Scheibe; FÁVERI, Marlene de; RAMOS, Tânia Regina Oliveira. (Orgs.) **Leituras em rede gênero e preconceito**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2007.

DIAS, Maria Berenice. **Homoafetividade e os direitos LGBTI**. 6.ed. reformulada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

**PERIÓDICO:** Revista Direito GV

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	21	DIR3659472	Direito e Empreendedorismo	02	40	

#### EMENTA

Advocacia. Inscrição como advogado. Atividades. Ética do advogado. Sociedade de advogados. Advogado empregado. Honorários advocatícios. Relação com clientes. Das relações com os colegas, agentes políticos, autoridades, servidores públicos e terceiros. Do sigilo profissional. Da publicidade profissional. Desafios contemporâneos da advocacia. Conceituando o empreendedorismo. O espírito empreendedor. Intraempreendedorismo. Mentalidade empreendedora. Processo administrativo. Posicionamento estratégico. Análise ambiental. Diretrizes estratégicas (visão, missão e valores). Objetivos e metas. Definição da estratégia. Estratégia empreendedora. Oportunidades de negócios: identificação, seleção e definição do negócio. A Estrutura do Plano de negócio. Plano de produção. Plano de marketing. Plano organizacional. Plano financeiro.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Gestão para advogados: gestão de carreira + gestão de escritórios — métodos simples para alcançar sucesso profissional**. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2014.

COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. **Comentários ao novo código de ética dos advogados**. [BV]. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DORNELAS, José. **Empreendedorismo, transformando ideias em negócios**. [BV]. 8. ed. São Paulo: Empreende, 2021.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Empreendedorismo: vocação, capacitação e atuação direcionadas para o plano de negócios**. [BV]. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

**PERIÓDICO:** Revista Direito GV  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

LÔBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB.** [BV]. 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

MAMEDE, Gladston. **A advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.** [BV]. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo CPC para Advogados: perguntas e respostas para a prática profissional.** [BV]. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

SIMIONATO, Monica. **Direito, gestão e prática : liderança para advogados.** [BV]. São Paulo: Saraiva, 2013.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: Dando Asas ao Espírito Empreendedor.** [BV]. 4. ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2012.

TEIXEIRA, Tarcisio, LOPES, Alan (coords.). **Startups e Inovação: Direito no Empreendedorismo (Entrepreneurship Law).** [BV]. Barueri, São Paulo: Manole, 2017.

PATRÍCIO, Patrícia; CANDIDO, Claudio (orgs.). **Empreendedorismo - Uma Perspectiva Multidisciplinar.** [BV]. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologia, Práticas.** [BV]. 14. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2018.

**PERIÓDICO:** Revista de Direito Brasileiro  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	22	DIR3659473	Processo Eletrônico	02	40	

#### EMENTA

A sociedade atual e o mundo digital. Processo eletrônico e os aspectos técnicos. Procedimento eletrônico. Certificação digital. Assinatura digital. Noções básicas de Direito Processual aplicadas ao processo eletrônico. Processo eletrônico na Justiça Estadual, Federal e do Trabalho. Lei 11.451/06. CPC/15. Resolução 185/13 do CNJ e Resolução 185/17 do CSJT.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ABRÃO, Carlos Henrique. **Processo eletrônico: processo digital.** [BV]. 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017.

DE SANCTIS, Fausto Martin. **Inteligência artificial e direito.** [BV]. 1. ed. --São Paulo: Almedina, 2020.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito digital e processo eletrônico.** [BV]. 5. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

**PERIÓDICO:** Informação & Tecnologia  
<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo Eletrônico: a Informatização Judicial no Brasil.** 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria geral do direito digital: transformação digital: desafios para o direito.** [BV]. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

MARTHA, Gabriel. **Você, eu e os robôs: pequeno manual do mundo digital** [BV]. São Paulo: Atlas, 2018.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito digital** [BV]. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo:

Saraiva, 2016.

ZENI, Paulo César. **Fundamentos do Processo Judicial Eletrônico: E a defesa dos direitos no ciberespaço.** Belo Horizonte: Fórum, 2019.

**PERIÓDICO:** CIJIC – CYBERLAW

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	23	DIR3659474	Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Sistema Global de Proteção aos Direitos Humanos. Sistemas Regionais de Proteção aos Direitos Humanos. Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. <b>Curso de Direitos Humanos.</b> [BV]. 8. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2021.						
PIOVESAN, Flávia. <b>Direitos humanos e Justiça Internacional:</b> um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. [BV] Prefácio de Celso Lafer. 9. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019.						
RAMOS, André de Carvalho. <b>Processo Internacional de Direitos Humanos.</b> [BV]. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
CULLETON, Alfredo; BRAGATO, Fernanda Frizzo; FALARDO, Sinara Porto. <b>Curso de Direitos Humanos.</b> São Leopoldo: Unisinos, 2009.						
GARCIA, Emerson. <b>Proteção Internacional dos Direitos Humanos:</b> breves reflexões sobre os sistemas convencional e não convencional. [BV]. São Paulo: Atlas, 2015.						
COMPARATO, Fábio Konder. <b>A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.</b> [BV]. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.						
PIOVESAN, Flávia. <b>Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional.</b> [BV]. Prefácio de Henry Steiner; apresentação de Antônio Augusto Cançado Trindade. 18. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.						
RAMOS, André de Carvalho. <b>Curso de Direitos Humanos.</b> [BV]. 7. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2019.						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista de Direitos Humanos em Perspectiva <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	24	DIR3659475	Direito Urbanístico	02	40	
<b>EMENTA</b>						
<p>A Função Social da Cidade e da propriedade: a realização dos direitos fundamentais. Direito à Cidade. Noções de Direito Urbanístico. Cidades sustentáveis. Plano Diretor. Estatuto da Cidade e instrumentos urbanísticos. Uso e ocupação do solo. Zoneamento. Parcelamento do solo. Código de Obras. Licenças urbanísticas. Regularização fundiária. Desafios ambientais. Mobilidade urbana.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>CARVALHO FILHO, José dos Santos. <b>Comentários ao Estatuto da Cidade</b>. - 5. ed. rev., ampl. e atual. -- São Paulo: Atlas, 2013. [BV].</p> <p>MUKAI, Toshio; PEREIRA, Rodrigo da Cunha. <b>O Estatuto da Cidade: anotações à Lei n. 10.257/2001</b>. – 4. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [BV].</p> <p>SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. <b>Direito imobiliário: teoria e prática</b>. – 16. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. [BV].</p> <p>SILVA, José Afonso da. <b>Direito urbanístico brasileiro. 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015. 471 p. ISBN 978-85-392-0143-3.</b></p> <p><b>PERIÓDICO:</b> Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade  <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>LEITE, Carlos. <b>Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano</b> – Porto Alegre: Bookman, 2012. [BV].</p> <p>NALINI, José Renato; LEVY, Wilson. <b>Regularização fundiária</b>. – 2. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2014. [BV].</p> <p>PIRES, Luis Manuel Fonseca. <b>Loteamentos urbanos: natureza jurídica. São Paulo: Quartier Latin, 2006. 159 p. ISBN 85-7674-135-0.</b></p> <p>PORTUGAL, Licínio da Silva (org.). <b>Transporte, mobilidade e desenvolvimento urbano</b>. -- 1. ed. -- Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. [BV].</p> <p>RÓSE, Jonathan F. P. <b>A cidade em harmonia: o que a ciência moderna, civilizações antigas e a natureza humana nos ensinam sobre o futuro da vida urbana</b> [recurso eletrônico]; tradução: Ronald Saraiva de Menezes; revisão técnica: Alexandre Salvaterra. – Porto Alegre : Bookman, 2019. [BV].</p> <p>SINGER, Paul. <b>Urbanização e desenvolvimento</b>; Marcelo Gomes Justo (organização). -- 1. ed. --Belo Horizonte: Autêntica Editora; São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2017. [BV].</p> <p>SCHULT, Sandra I. Momm; SIEBERT, Cláudia A. F.; SOUZA, Luiz Alberto. <b>Experiências</b></p>						



**em planejamento e gestão urbana: planos diretores participativos e regularização fundiária.** Blumenau: EDIFURB, 2010. 286 p. ISBN 978-85-7114-265-7.

SCOPEL. Vanessa Guerini. **Estudo da cidade** [recurso eletrônico]; revisão técnica: Ana Cristina Castagna, Caio Vinicius Higa, Magali Nocchi Collares Gonçalves. – Porto Alegre: SAGAH, 2020. [BV].

SCHULZ, Sonia Hilf. **Estéticas urbanas: da pólis grega à metrópole contemporânea.** - 2. ed. - Rio de Janeiro: LTC, 2019. [BV].

**PERIÓDICO:** Revista de Direito da Cidade

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	25	DIR3659476	Direito Desportivo	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Bases conceituais do desporto. Origens e Evolução da prática desportiva. Sistema normativo e normas constitucionais do desporto. Prática desportiva não profissional. Prática desportiva profissional. Direito do trabalho desportivo. Contratos desportivos. Direito de imagem. Direito de Arena. Responsabilidade Civil do clube empregador. Justiça Desportiva. Legislação desportiva. Estatuto do Torcedor. Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte. Direito Penal Desportivo.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CAÚS, C.; GÓES, M. <b>Direito aplicado a gestão do esporte, 1ª edição.</b> [Digite o Local da Editora]: Editora Trevisan, 2013. 9788599519561. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788599519561/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788599519561/</a> .						
NASCIMENTO, A.R. D. <b>Futebol &amp; Relação de Consumo.</b> [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2013. 9788520449295. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449295/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449295/</a> .						
LENZA, Pedro. <b>ESQUEMATIZADO - DIREITO CONSTITUCIONAL.</b> [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. 9786555594928. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594928/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594928/</a> .						
<b>PERIÓDICO:</b> Revista Brasileira de Direito Desportivo <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
MARTINEZ, L. <b>Curso de Direito do Trabalho.</b> [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. 9788553618408. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618408/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618408/</a> .						
SILVEIRA, G.P. D. <b>Metodologia do futebol e do futsal.</b> [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. 9788595028753. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028753/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028753/</a> . Acesso em: 16 Jun 2021						
SIQUEIRA, M. A. <b>Marketing Esportivo.</b> [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. 9788502223837. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502223837/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502223837/</a> . Acesso em: 16 Jun 2021						
GO, T.; OLÍMPIO, B.J.; SOUZA, P.R.D.D. <b>Pedagogia do Desporto.</b> [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2006. 978-85-277-2043-4. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2043-4/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2043-4/</a> .						
dos, S.A.P. M. <b>Legislação e ética profissional.</b> [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. 9788595029019. Disponível em:						



<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029019/>.

**PERIÓDICO:** Revista Síntese Direito Desportivo

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	26	DIR3659477	Responsabilidade Civil Profissional na Saúde	02	40	

#### EMENTA

Aspectos históricos da Responsabilidade civil. A Responsabilidade civil na legislação civil brasileira. Conceito de atividade profissional. Natureza jurídica decorrente de danos causados no exercício da profissão. Hipóteses de aplicação do CDC. Responsabilidade civil do profissional da saúde: Identificação de obrigações de resultado; O dever de prestar socorro; O erro médico; Responsabilidade civil dos hospitais e clínicas médicas; Responsabilidade civil das empresas mantenedoras de planos e seguros privados de assistência à saúde. Responsabilidade Civil Odontológica. Responsabilidade Civil de Clínicas Estéticas e profissionais que atuam de modo autônomo.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

DE, M.M.C.B.; (COORDS.), G.G.S.D.C. **Responsabilidade Civil de Profissionais Liberais**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. 9788530972394. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/>

"<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530972394/>"9788530972394

HYPERLINK "<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530972394/>".

MARTINS COSTA, J.; LUDWIG, M.L. **Bioética e Responsabilidade**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2008. 978-85-309-5606-6. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/> HYPERLINK

"<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5606-6/>"978-85-309-5606-6

HYPERLINK "<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5606-6/>".

JVELOSO, F. G. **Direito Médico**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. 9788530988937.

Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/> HYPERLINK

"<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988937/>"9788530988937

HYPERLINK "<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988937/>".

**PERIÓDICO:** Revista do Direito

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CAVALIERI FILHO, S. **Programa de Responsabilidade Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. 9788597025422. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025422/>.

ROSENVALD, N.; FARIAS, C.C.D.; NETTO, F.B. **Novo Tratado de Responsabilidade Civil**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. 9788553612086. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553612086/>.

RIZZARDO, A. **Responsabilidade Civil**. 8ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. 9788530986087. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986087/>.

**PERIÓDICO:** Revista Jurídica Presidência

<http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/>

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	27	DIR3659478	A Saúde Suplementar no Brasil	02	40	
<b>EMENTA</b>						
<p>Histórico do segmento de Saúde Suplementar no Brasil. Relação entre setor público e privado. A regulação pública da saúde suplementar. Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e suas regulamentações. Organização do mercado de planos privados de saúde. As modalidades de empresas operadoras e perfil da clientela: a) Medicina/Odontologia de Grupo; b) Seguradoras especializadas em saúde; c) Filantropia; d) Administradoras; e) Autogestão (patrocinadas e não patrocinadas); f) Cooperativas Médicas/Odontológicas. Direitos do consumidor na seara da saúde privada. Judicialização da Saúde e seus impactos no financiamento e cobertura de planos privados. Perspectivas e desafios no setor.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>CARNEIRO, L. A. F. (org.). <b>Planos de Saúde - Aspectos Jurídicos e Econômicos</b>. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2012. 978-85-309-4829-0. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4829-0/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4829-0/</a>.</p> <p>FIGUEIREDO, L. V. <b>Curso de Direito de Saúde Suplementar</b>. 2ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2012. 978-85-309-4305-9. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4305-9/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4305-9/</a>.</p> <p>OLIVEIRA, R.C. R. <b>Novo Perfil da Regulação Estatal: Administração Públ. de Resultados e Análise de Impacto Regulatório</b>. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015. 978-85-309-6746-8. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6746-8/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6746-8/</a>.</p> <p><b>PERIÓDICO:</b> Revista Jurídica Presidência <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>ARAGÃO, A. S. <b>Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico</b>, 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013. 978-85-309-5037-8. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5037-8/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5037-8/</a>.</p> <p>ALMEIDA, F.B. D. <b>Esquematizado - Direito do consumidor</b>. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 9788553618026. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618026/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618026/</a>.</p> <p>BUSCI, M.P.D.; SEIXAS, D.C. <b>Judicialização da saúde - DIG</b>. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. 9788547211295. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547211295/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547211295/</a>.</p> <p><b>PERIÓDICO:</b> A&amp;C - Revista de Direito Administrativo &amp; Constitucional <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	28	DIR3659479	Sistema Público de Saúde	02	40	
<b>EMENTA</b>						
<p>A construção de uma proteção da vida ao povo no território. Aspectos internacionais da construção de Sistemas Públicos de Saúde. Aspectos históricos da construção de um Sistema Público de Saúde no Brasil. A saúde na Constituição Federal. Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a regulação do mercado sanitário. A regulação do acesso de tecnologias, medicamentos e insumos em saúde. O Sistema Único de Saúde (Lei n. 8.080/1990). O significado de um Sistema Universal de Saúde. Aspectos gerais da gestão multinível do SUS. Judicialização da Saúde. A proteção das pessoas vulneráveis em saúde.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>PAIM, J.S.; FILHO, N.D.A. <b>Saúde Coletiva - Teoria e Prática</b>. Rio de Janeiro: MedBook Editora, 2014. 9786557830277. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786557830277/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786557830277/</a> "9786557830277" HYPERLINK "https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786557830277/"</p> <p>SOLHA, Solha, R.K.D. T. <b>Sistema Único de Saúde - Componentes, Diretrizes e Políticas Públicas</b>. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. 9788536513232. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536513232/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536513232/</a> "9788536513232" HYPERLINK "https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536513232/"</p> <p>M.P.D.; SEIXAS, D.C. <b>Judicialização da saúde - DIG</b>. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. 9788547211295. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547211295/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547211295/</a></p> <p><b>PERIÓDICO:</b> A&amp;C - Revista de Direito Administrativo &amp; Constitucional <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>CIARLINI, A.L.D.A.S. <b>Direito à saúde – paradigmas procedimentais e substanciais da Constituição</b>. 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. 9788502197732. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502197732/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502197732/</a></p> <p>SOLHA, R.K.D. T. <b>Saúde coletiva para iniciantes</b>. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. 9788536530574. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536530574/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536530574/</a></p> <p>FREIRE, C.; ARAÚJO, D.P.D. <b>Política Nacional de Saúde - Contextualização, Programas e Estratégias Públicas Sociais</b>. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. 9788536521220. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521220/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521220/</a></p> <p><b>PERIÓDICO:</b> Ciência &amp; Saúde Coletiva <a href="http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/">http://www.forcom.org.br/index.php/periodicos/</a></p>						

**ANEXO B: PARECER NDE 1 – ADERÊNCIA DA CARGA HORÁRIA E DO PERÍODO DE OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES**

Número do Parecer:	<b>PARECER n. 01 – NDE/Direito</b>	Data de aprovação:	<b>20 de dezembro de 2021</b>
Assunto:	<b>Parecer do NDE aprovando a aderência da carga horária dos componentes curriculares e o período em que esses são ofertados no curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA.</b>		
Responsável:	<b>Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA.</b>		
Relatores:	<b>Dra. Letícia Lassen Petersen, Ms. Renê Carlos Schubert Jr, Ms. Franciele Seger, Dra. Bianca Tams Diehl (coordenadora)</b>		

Considerando a nova matriz curricular do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA, em relação à aderência da carga horária dos componentes curriculares e o período em que são ofertados, entendemos que o curso de Direito atende a qualidade pretendida para a estrutura curricular. Para isto, o NDE fundamenta-se nas seguintes premissas:

Quadro 1: Componentes curriculares ofertados, carga horária e respectivo período de oferta

DIREITO 2022								
SEM	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CRÉDITOS	EAD	CH EXTENSÃO	CH PRESENCIAL	C/H
1º	3601301	Teoria do Direito		4		8	72	80
	3601201	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		4		8	72	80
	3601101	Direito Civil: Parte Geral		4		8	72	80
	3601401	Filosofia		4		8	72	80
	3601501	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica		4	72	8		80
				<b>20</b>	<b>72</b>	<b>40</b>	<b>288</b>	<b>400</b>
2º	3601602	Direito Penal: Aplicação da Lei Penal e Teoria do Crime		4		8	72	80
	3601702	Direito Constitucional: Fundamentos de Direito Constitucional e Direitos Fundamentais		4		8	72	80
	3601802	Análise Econômica do Direito		2		4	36	40
	3601902	Psicologia Jurídica		2		4	36	40
	3601212	Direito Civil: Obrigações		4		8	72	80
	3601312	Metodologia Científica e da Pesquisa		4	72	8		80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>72</b>	<b>40</b>	<b>288</b>	<b>400</b>
3º	3601313	Direito Penal: Teoria Geral da Pena e Extinção de Punibilidade	3601602	4		8	72	80
	3601413	Direito Constitucional: Organização do Estado e dos Poderes	3601702	4		8	72	80
	3601513	Teoria Geral do Processo	3601702	4		8	72	80
	3601813	Direito Civil: Contratos	3601212	4		8	72	80
	3601913	Cultura, Sociedade e Diversidade		4	72	8		80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>72</b>	<b>40</b>	<b>288</b>	<b>400</b>

4º	3602014	Direito Penal: Parte Especial I	3601313	4		8	72	80
	3602114	Processo Civil: Jurisdição e Competência	3601513	4		8	72	80
	3602214	Direito Empresarial e Societário		4		8	72	80
	3602314	Direito Administrativo: Princípios, Atos e Poderes da Administração Pública	3601413	4		8	72	80
	3602414	Direito Civil: Coisas	3601813	4		8	72	80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>360</b>	<b>400</b>
5º	3602515	Direito Penal: Parte Especial II e Leis Penais Extravagantes	3601313	4		8	72	80
	3602615	Direito Civil: Família	3601813	4		8	72	80
	3602715	Processo Civil: Atos e Sujeitos Processuais	3602114	4		8	72	80
	3602815	Direito Cambiário e Direito Falimentar		4		8	72	80
	3602915	Direito Administrativo: Licitações, Contratos, Serviços e Intervenção do Estado	3602314	2		4	36	40
	3603015	Direito Agrário		2		4	36	40
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>360</b>	<b>400</b>
6º	3603016	Processo Civil: Procedimento Comum e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais	3602715	4		8	72	80
	3603116	Direito Civil: Sucessões	3602615	2		4	36	40
	3602116	Hermenêutica Jurídica e Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	3601301	2		4	36	40
	3603316	Processo Penal: do Processo em Geral I	3602515	4		8	72	80
	3603416	Direito Internacional	3601201	4		8	72	80
	3603516	Inteligência Emocional, Liderança e Carreira		4	72	8		80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>72</b>	<b>40</b>	<b>288</b>	<b>400</b>
7º	3603617	Processo Civil: Cumprimento de Sentença, Procedimentos Especiais e Execução	3603016	4		8	72	80
	3603717	Direito Individual do Trabalho		4		8	72	80
	3603817	Processo Penal: do Processo em Geral II	3603316	4		8	72	80
	3603917	Prática Jurídica Simulada: Cível I	3603016	4		8	72	80
	3604017	Direitos Humanos e Cidadania		4	72	8		80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>72</b>	<b>40</b>	<b>288</b>	<b>400</b>
8º	3604118	Processo Penal: dos Processos em Espécie	3603817	4		8	72	80
	3604218	Direito Coletivo do Trabalho	3603717	4		8	72	80
	3604318	Direito Financeiro	3602915	2		4	36	40
	3604418	Projeto de Pesquisa no Direito	3601312	2			40	40
	3604518	Prática Jurídica Simulada: Cível II	3603917	4		8	72	80
	3604618	Educação Socioambiental e Governança		4	72	8		80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>72</b>	<b>36</b>	<b>292</b>	<b>400</b>
9º	3605019	Direito Tributário	3604318	4		8	72	80
	3605119	Processo do Trabalho	3604218	4		8	72	80
	3605219	Prática Jurídica Simulada: Penal e Trabalhista	3604118 3604218	4		8	72	80



	3605519	Prática Jurídica Real I	3604518	4		64	16	80
	3605619	Trabalho de Curso	3604418	4			80	80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>0</b>	<b>88</b>	<b>312</b>	<b>400</b>
<b>10º</b>	3606410	Processo Constitucional	3601413	2		4	36	40
	3606510	Direito da Criança e do Adolescente	3601413	2		4	36	40
	3606610	Direito do Consumidor	3603617	2		4	36	40
	3606710	Ética Geral e Profissional		4		8	72	80
	3606810	Direito Previdenciário	3602314	4		8	72	80
	3603910	Prática Jurídica Real II	3605519	4		64	16	80
		Eletiva		2			40	40
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>0</b>	<b>92</b>	<b>308</b>	<b>400</b>
<b>Total da Carga Horária dos Componentes Curriculares</b>				<b>200</b>	<b>432</b>	<b>496</b>	<b>3072</b>	<b>4000</b>
<b>Total da Carga Horária das Atividades Complementares</b>				<b>10</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>200</b>
<b>CARGA HORÁRIA NOMINAL DO CURSO</b>				<b>210</b>	<b>432</b>	<b>596</b>	<b>3172</b>	<b>4200</b>

## 1 Estrutura Curricular

A construção da estrutura curricular materializadora da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Direito da FEMA constitui-se em um conjunto articulado de componentes curriculares, cuja carga horária perfaz um total de 4.200 horas/aula, distribuídas em 10 semestres. Todos os semestres, do 1.º ao 10.º, têm 20 créditos ou 400 h/a de atividades cada. Além dos componentes curriculares dispostos na matriz curricular, estão também contempladas na totalidade da carga horária do curso as Atividades Complementares, que são integralizadas em 200 horas, devendo ser executadas pelos discentes de acordo com o Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da FEMA.

Os conteúdos curriculares estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e se vinculam, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso, ao perfil do graduando e às competências cognitivas, instrumentais e interpessoais que o capacitem, sem perder de vista os objetivos do curso que expressam um ideal institucional do futuro Bacharel em Direito. De forma a permitir que os conteúdos curriculares estejam sempre atualizados e tenham sua relevância mantida são realizadas, periodicamente, revisões das ementas e das referências dos componentes curriculares. Compete ao professor de cada componente propor a devida alteração/atualização, devendo a proposição ser aprovada pelo Núcleo



Docente Estruturante – NDE, pelo Colegiado de Curso e, posteriormente, pelo Conselho de Administração Superior - CAS.

Quanto à organização didático-pedagógica, essa caracteriza-se por contextos, experiências e metodologias que facilitem o processo de ensino e aprendizagem. Nessa ótica, cada semestre é constituído por um conjunto de componentes curriculares com conhecimentos teóricos e práticos afins, envolvendo vivências de interação e/ou extensão para desenvolver no estudante a capacidade de enfrentar e de manejar situações de complexidades variadas, representativas do efetivo exercício profissional, promovendo a capacidade de iniciativa, autonomia, abertura ao novo, resolução de problemas, criatividade, responsabilidade e aptidão para interagir com outros atores, mobilizando saberes, habilidades, atitudes e valores para a ação e transformação humana e social.

O projeto pedagógico do curso está estruturado por meio de um conjunto de componentes curriculares distribuídos em dez semestres, com tempo mínimo para integralização de 5 anos e máximo de 7,5 anos. O processo de construção dos conhecimentos e de desenvolvimento das competências será mediado pelos docentes em suas aulas, além de atividades inter/transdisciplinares e extensionistas, projetos de pesquisa científica e de extensão; atividades complementares; práticas jurídicas simuladas e reais e o Trabalho de Curso.

Papel importante cabe às Atividades Complementares, que são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

O Curso oportuniza a diversificação dos espaços e ambientes de aprendizagem, incluindo os vários contextos do exercício profissional como espaços do processo de ensino e de aprendizagem, com incorporação do estudante, dos docentes e a participação de diferentes profissionais e da comunidade, não reduzindo esses espaços a apenas a laboratórios de aprendizagem, mas acreditando ser um potencial de mudança na formação e na construção do perfil profissional e da transformação do contexto da carreira. As atividades complementares estabelecem uma relação de continuidade com os trabalhos de

sala de aula, de modo a associar o ensino, a pesquisa e a extensão, sempre em consonância com o perfil do graduando e com os objetivos do curso.

A organização é definida com base no disposto no Regimento Unificado das Faculdades e deverá ser avalizada pelo respectivo Colegiado do Curso, pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE e pelo Conselho de Administração Superior - CAS, dentro da modalidade seriada ou sistema de créditos.

Referenda-se que a estrutura curricular do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis busca materializar a proposta de ensino-aprendizagem calcada na concepção de curso que reconhece que o Direito retrata três dimensões que são indissociáveis: o fato, o valor e a norma. São estritamente observados na construção da estrutura curricular os parâmetros propostos pela Resolução CNE/CES n. 5, de 18 de dezembro de 2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

A estrutura e a organização curricular do Curso de Direito se constituem a partir das três perspectivas interligadas de formação do discente: Formação Geral, Formação Técnico-Jurídica e Formação Prático-profissional.

A Formação Geral tem por objetivo integrar o estudante no campo, oferecendo ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, para então estabelecer as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

A Formação Técnico-jurídica abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito. Sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o Projeto Pedagógico, conteúdos essenciais sobre Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos.

A Formação Prática-Profissional objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas,

especialmente nas atividades relacionadas às Práticas Jurídicas (Prática Jurídica Simulada I, II e III e Prática Jurídica Real I e II) e o Trabalho de Curso. A formação prática profissional está expressa em todos os componentes curriculares das três perspectivas formativas, de modo transversal, uma vez que o uso do conhecimento jurídico se materializa na solução de conflitos.

Considerando os aspectos mencionados, a matriz curricular do curso de Direito da FEMA está alinhada às tendências que se projetam para a formação superior em Direito. Para sua construção e desenvolvimento apresenta a seguinte organização curricular, atendendo as seguintes perspectivas formativas: Formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático-profissional.

## **2 Articulação entre os componentes curriculares**

## **3 Compatibilidade da carga horária**

## **4 Eletivas**

## **5 Requisitos legais**

## **6 Considerações Finais do NDE**

De acordo com a exposição dos itens destacados anteriormente, o NDE do curso de Direito compreende que a estrutura curricular apresenta aderência da carga horária dos componentes curriculares e dos respectivos períodos em que são ofertados, atendendo às expectativas quanto à qualidade pretendida para o Curso.

**Profa. Dra. Bianca Tams Diehl**  
Coordenadora do NDE

**Profa. Dra. Leticia Lassen Petersen**

**Prof. Ms. Franciele Seger**

**Prof. Ms. Renê Carlos Schubert Jr.**

**ANEXO C: PARECER NDE 2 – ADERÊNCIA DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA E  
COMPLEMENTAR DO CURSO**

Número do Parecer:	PARECER n. 02 NDE/Direito Ata NDE n .62/2021	Data de aprovação:	de 20 de julho de 2021
Assunto:	Parecer do NDE aprovando a aderência da bibliografia proposta para o curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA		
Responsável:	Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA		
Relatores:	Dra. Leticia Lassen Petersen, Dra. Sinara Camera, Ms. Renê Carlos Schubert Jr, Ms. Franciele Seger, Dra. Bianca Tams Diehl (coordenadora)		

Considerando a nova matriz curricular do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA, em relação à aderência da bibliografia dos componentes curriculares propostos, entendemos que o curso de Direito atende a qualidade pretendida para a estrutura curricular apresentada. Para isto, o NDE fundamenta-se nas seguintes premissas:

1. Bibliografia básica por Componente Curricular

Os títulos relacionados como bibliografia básica para cada componente curricular estão discriminados no PPC como **ANEXO A: COMPONENTES CURRICULARES**.

A bibliografia é escolhida pelos professores do colegiado e analisada pelo NDE, atendendo aos Planos de Ensino e Aprendizagem do Curso. São consideradas as literaturas mais relevantes e ao mesmo tempo as mais recentes de forma a atender os programas das disciplinas. São atualizados periodicamente para atender plenamente aos conteúdos propostos.

As *bibliografias básicas* do Curso atendem as necessidades dos conteúdos apresentados nos respectivos componentes curriculares e são disponibilizadas na modalidade virtual ou física, nesse último caso, entram-se disponíveis na Biblioteca das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA, na proporção média de 1 (um) exemplar para a faixa de 10 vagas anuais pretendidas, informatizado e tombado junto ao patrimônio da Faculdade, além de 1 (um) periódico disponível por meio de acesso virtual, de cada um dos componentes curriculares.

## 2. Bibliografia complementar por Componente Curricular

Os títulos relacionados como bibliografia complementar para cada componente curricular estão discriminados no PPC como **ANEXO A: COMPONENTES CURRICULARES**.

As bibliografias complementares do Curso também atendem as necessidades dos conteúdos apresentados nos respectivos componentes curriculares e são disponibilizadas na modalidade virtual ou física, nesse último caso, entram-se disponíveis na Biblioteca das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA sendo no mínimo 2 (dois) exemplares de cada título (informatizado e tombado junto ao patrimônio da Faculdade) ou disponibilizados como acervo virtual a toda comunidade acadêmica, além de 1 (um) periódico disponível por meio de acesso virtual, de cada um dos componentes curriculares.

## 3 Considerações Finais do NDE

De acordo com a exposição dos itens destacados anteriormente o NDE do Curso de Direito compreende, em relação à aderência da bibliografia proposta para

o Curso, que é coerente e adequada à proposta estabelecida no PPC, atendendo às expectativas quanto à qualidade pretendida para o Curso.

Profa. Dra. Bianca Tams Diehl  
Coordenadora do NDE

Profa. Dra. Letícia Lassen Petersen

Profa. Dra. Sinara Camera

Prof. Ms. Renê Carlos Schubert Jr.

Prof. Ms. Franciele Seger

**ANEXO D: DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS GERAIS E ESPECÍFICAS POR PERÍODO**

**ANEXO E: ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO ÂMBITO DO CURSO**

**ANEXO F: REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**ANEXO G: REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

**ANEXO H: REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

**ANEXO I: PERFIL DO COORDENADOR DO CURSO**

**ANEXO J: PERFIL DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO**

**ANEXO K: PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CURSO**

**ANEXO L: PARECER NDE N. 3 – ADERÊNCIA DO CORPO DOCENTE DO CURSO**

**ANEXO N: PARECER NDE N. 4 – ADERÊNCIA DA INFRAESTRUTURA DO CURSO AO NÚMERO DE VAGAS ANUAIS**